



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR.....	2
LEI	3
DECRETO NORMATIVO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	63
ATOS DE LICITAÇÃO	106
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	128
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	213
MUNICIPALIDADES	219
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	240

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 333, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 8º

.....

XIII - regulamentar a atividade profissional dos bombeiros militares temporários, mediante ato próprio." (NR)

"Art. 50. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul é composto pelos Bombeiros Militares em atividade e na inatividade, nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º

I -

.....

e) Quadro de Oficiais Especialistas Temporários Bombeiro Militar (QOETBM);

f) Quadro de Oficiais de Saúde Temporários Bombeiro Militar (QOSTBM);

.....

IV-A - Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar (QPTBM);

....." (NR)

"Art. 53-A. O QOETBM e o QOSTBM serão compostos por oficiais do posto de Segundo-Tenente BM, admitidos na Corporação mediante processo seletivo simplificado, na modalidade Contratação de Longo Prazo (CLP), com tempo máximo de atividade no CBMMS de 7 (sete) anos, os quais poderão ser destinados:

I - à execução de atividade-fim ou de atividade-meio, como oficiais especialistas ou de saúde temporários, nas diversas unidades operacionais da Corporação instaladas em todo o território sul-mato-grossense;

II - ao atendimento ao público interno e externo, relativamente à sua área de atuação;

III - a outras atividades próprias da carreira Bombeiro Militar, conforme regulamentação do Comandante-Geral do CBMMS." (NR)

"Art. 54-A. O QPTBM será composto por praças da graduação de Soldado-Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar (SD-AOBM), admitidos na Corporação mediante processo seletivo simplificado, nas modalidades Contratação de Longo Prazo (CLP) e/ou Contratação Sazonal Específica (CSE), os quais poderão ser destinados à execução da atividade-fim ou da atividade meio, nas diversas unidades do CBMMS instaladas em todo o território sul-mato-grossense." (NR)

"Art. 54-B. O total de bombeiros militares temporários da Corporação está sujeito ao limite estabelecido na Lei de fixação de efetivo, não podendo superar a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para:

I - o posto de Segundo-Tenente, no caso do Quadro de Oficiais Temporários;

II - a graduação de Soldado, no caso do Quadro de Praças Temporários." (NR)

Art. 2º Lei específica disporá sobre o ingresso de Oficiais e Praças Temporários no CBMMS, definirá as prerrogativas funcionais, os direitos e as vedações aplicáveis aos bombeiros militares temporários, e estabelecerá as disposições referentes ao Quadro de Bombeiro Militar Temporário (QBMT).

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 6.294, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Combat Sport Fight-MS com sede e foro no Município de Naviraí-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Combat Sport Fight-MS, com sede e foro no Município de Naviraí-MS, inscrita no CNPJ 15068766/0001-85.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.295, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Perito Papiloscopista a ser comemorado anualmente todo dia 5 de fevereiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Perito Papiloscopista a ser comemorado anualmente todo dia 5 de fevereiro.

Art. 2º O Dia Estadual do Perito Papiloscopista entrará no Calendário Oficial de Eventos do Estado, instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.491, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a redação e acrescenta dispositivos aos Decretos nº 16.074, de 28 de dezembro de 2022, e nº 16.182, de 11 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 16.074, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º-A. Nas operações que destinem a este Estado Óleo Diesel, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Gás Liquefeito de Gás Natural (GLGN), de que trata o Convênio ICMS 199/22, na hipótese de estabelecimento remetente não inscrito no Cadastro de Contribuintes deste Estado, o referido estabelecimento deve recolher o imposto integralmente para Mato Grosso do Sul, por ocasião da saída do produto de seu estabelecimento, utilizando a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), cuja cópia desta e do comprovante de pagamento devem acompanhar o transporte.

Parágrafo único.:

.....

I-A - se o recolhimento do imposto não for comprovado, por falta da apresentação ao fisco das cópias a que se refere o caput deste artigo, o ICMS será exigido, a partir do momento da entrada da mercadoria no território do Estado, do estabelecimento:

a) do remetente, caso o destinatário não seja contribuinte do ICMS inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado;

b) do destinatário, caso o referido destinatário seja contribuinte do ICMS, devidamente inscrito no Cadastro de Contribuinte do Estado;

II - se a refinaria ou suas bases, central de matéria-prima petroquímica (CPQ), unidade de processamento de gás natural ou o estabelecimento produtor e industrial a ele equiparado (UPGN) ou o formulador de Combustíveis, tiver efetuado o repasse do ICMS, o estabelecimento que tenha recolhido o imposto, decorrente da exigência a que se refere o inciso I-A deste parágrafo, pode solicitar a restituição da importância paga a este Estado." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 16.182, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º-A. Nas operações que destinem gasolina a este Estado, de que trata o Convênio ICMS 15/23, na hipótese de estabelecimento remetente não inscrito no Cadastro de Contribuintes deste Estado, o referido estabelecimento deve recolher o imposto integralmente para Mato Grosso do Sul, por ocasião da saída do produto de seu estabelecimento, utilizando a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), cuja cópia desta e do comprovante de pagamento devem acompanhar o transporte.

Parágrafo único.:

.....

I-A - se o recolhimento do imposto não for comprovado, por falta da apresentação ao fisco das cópias a que se refere o caput deste artigo, o ICMS será exigido, a partir do momento da entrada da mercadoria no território do Estado, do estabelecimento:

a) do remetente, caso o destinatário não seja contribuinte do ICMS inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado;

b) do destinatário, caso o referido destinatário seja contribuinte do ICMS, devidamente inscrito no Cadastro de Contribuinte do Estado;

II - se a refinaria ou suas bases, central de matéria-prima petroquímica (CPQ), unidade de processamento de gás natural ou o estabelecimento produtor e industrial a ele equiparado (UPGN) ou o formulador de Combustíveis, tiver efetuado o repasse do ICMS, o estabelecimento que tenha recolhido o imposto, decorrente da exigência a que se refere o inciso I-A deste parágrafo, pode solicitar a restituição da importância paga a este Estado." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato n. 0018/2013/SEFAZ****Nº Cadastral: 1916 e 1941**

Processo: 11/000.033/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e as empresas LB Comércio e Participações Ltda. e RN Comércio e Participações Ltda.

Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2013, por mais 12 (doze) meses no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, com base na sua Cláusula Quarta e reajustar o referido contrato com base na Cláusula Sétima.

Do Valor: O valor mensal do Contrato n. 018/2013 após a aplicação do reajuste passará de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) para R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) com fulcro na Cláusula Sétima.

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 31/07/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira, Leonardo Bruno Santos Mangiapelo e Nara Liana dos Santos Mangiapelo

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0029/2021/SEFAZ**Nº Cadastral 15484**

Processo: 11/004731/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SOFTEXPERT INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 029/2021, por mais 120 (cento e vinte dias) dias pelo período de 25 de julho de 2024 a 21 de novembro de 2024, com base no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei n. 8.666/1993 e, nos termos do disposto na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 24/07/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Josiani Rosa Silveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 65/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores do comércio e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010 e Anexo III ao RICMS, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: chope em barril, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de cinco dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III – na hipótese de as entidades representativas não exercerem a prerrogativa de que trata os incisos II deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 65/ 2024

GRUPO GENERICO

BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
90349	CHOPE AMSTEL - BARRIL 50 LT (/LITRO) - 1000ML	2	17,24	A
90296	CHOPE BAMBOA CLARO - 1000ML	2	10,80	A
91822	CHOPE BARBARELLA FRUITBIER FRAMBOESA - 1000ML	2	37,42	E
91823	CHOPE BARBARELLA FRUITBIER MORANGO - 1000ML	2	37,42	E
175170	CHOPE BESTER - 1000ML	2	12,36	A
90333	CHOPE BESTER LEVE SEM ALCOOL - 1000ML	2	13,12	E
90354	CHOPE BRAHMA - 1000ML	2	29,94	A
155121	CHOPE BRAHMA - 1000ML	2	29,94	A
175200	CHOPE BRAHMA BLACK - 1000ML	2	33,33	A
90304	CHOPE BRASSER IPA - 1000ML	2	23,92	A
90305	CHOPE BRASSER LAGER - 1000ML	2	23,92	A
90307	CHOPE BRASSER PALE ALE - 1000ML	2	23,92	A
90306	CHOPE BRASSER PURO MALTE - 1000ML	2	23,92	A
90308	CHOPE BRASSER WEISS - 1000ML	2	23,92	A
90339	CHOPE CHOPP BURGUESA - 1000ML	2	10,80	A
175175	CHOPE CLARO KEMPENER - 1000ML	2	9,15	E
90309	CHOPE COLINA - 1000ML	2	11,99	A
90311	CHOPE COLINA PURO MALTE - 1000ML	2	15,14	A
175169	CHOPE COLONIA CLARO - 1000ML	2	12,00	A
90336	CHOPE COLONIA LEVE SEM ALCOOL - 1000ML	2	13,12	E
92494	CHOPE COLORADO APPIA - 1000ML	2	27,06	A
92493	CHOPE COLORADO CAIUM - 1000ML	2	16,75	E
92495	CHOPE COLORADO INDICA - 1000ML	2	27,06	A
119735	CHOPE COLORADO LAGER - 1000ML	2	27,06	A
90337	CHOPE CONTI CLARO - 1000ML	2	15,00	A
90338	CHOPE CONTI ESCURO - 1000ML	2	15,00	A
90319	CHOPE DANKEL - 1000ML	2	11,91	A
90335	CHOPE DANKEL LEVE SEM ALCOOL - 1000ML	2	13,12	E
90302	CHOPE DE VINHO BRASSER - 1000ML	2	24,44	A
107263	CHOPE EDEN BEER APA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107266	CHOPE EDEN BEER IPA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
156226	CHOPE EDEN BEER IPA REVERSE - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A

156221	CHOPE EDEN BEER JUJUCE - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107269	CHOPE EDEN BEER KOALA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
156225	CHOPE EDEN BEER LAGER - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107274	CHOPE EDEN BEER LAGUNA COLORADA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107264	CHOPE EDEN BEER LIFE STYLE - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
156220	CHOPE EDEN BEER MANGONAUTA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107275	CHOPE EDEN BEER MARINKA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
156222	CHOPE EDEN BEER NAFIPA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107276	CHOPE EDEN BEER PATILLAZO - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107272	CHOPE EDEN BEER PILSEN - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107270	CHOPE EDEN BEER RADHA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107268	CHOPE EDEN BEER RED ALE - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107277	CHOPE EDEN BEER STOUT - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107278	CHOPE EDEN BEER TIA LEI - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107265	CHOPE EDEN BEER WEIZEN - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
107267	CHOPE EDEN BEER WITBIER - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	2	31,96	A
90303	CHOPE ESCURO BRASSER - 1000ML	2	20,88	A
90345	CHOPE GERMANIA ESCURO - 1000ML	2	16,80	A
90352	CHOPE GERMANIA PILSEN - 1000ML	2	16,20	A
155132	CHOPE GOOSE ISLAND - 1000ML	2	28,52	A
119372	CHOPE HAKER CLARO - 1000ML	2	17,00	A
119373	CHOPE HAKER ESCURO - 1000ML	2	10,20	E
90347	CHOPE HEINEKEN - BARRIL 20 LT (/LITRO) - 1000ML	2	28,74	A
91736	CHOPE IMPERIO PILSEN - 1000ML	2	12,12	E
90344	CHOPE ITAIPAVA CLARO/ESCURO - 1000ML	2	27,60	A
90346	CHOPE KAISER - BARRIL 50 LT (/LITRO) - 1000ML	2	17,24	A
90314	CHOPE MALTA CHOPP CLARO - 1000ML	2	10,50	E
175964	CHOPE MASTER - 1000ML	2	10,80	A
90295	CHOPE MOEMA CLARO - 1000ML	2	10,80	A
153871	CHOPE MOINHO REAL PURO MALTE - 1000ML	2	11,00	E
90330	CHOPE OKTOS - 1000ML	2	21,28	E
119743	CHOPE PATAGONIA AMBER - 1000ML	2	30,00	A
119745	CHOPE PATAGONIA BOHEMIAN - 1000ML	2	30,00	A
119744	CHOPE PATAGONIA WEISSE - 1000ML	2	30,00	A
90301	CHOPE PILSEN BRASSER - 1000ML	2	20,88	A
90328	CHOPE PORTER - 1000ML	2	40,48	A
170215	CHOPE PROSA AMERICAN IPA - 50 LITROS - 1000ML	2	19,32	E
170216	CHOPE PROSA AMERICAN PALE ALE - 50 LITROS - 1000ML	2	19,32	E
170217	CHOPE PROSA AMERICAN PREMIUM LAGER - 50 LITROS - 1000ML	2	15,72	E

170219	CHOPE PROSA GERMAN WEISS - 50 LITROS - 1000ML	2	19,32	E
170218	CHOPE PROSA PILSEN PREMIUM -50 LITROS - 1000ML	2	14,52	E
117729	CHOPE PROVIDENCIA CASCAHELL - 1000ML	2	18,00	A
117726	CHOPE PROVIDENCIA DUNKEL - 1000ML	2	15,00	A
117727	CHOPE PROVIDENCIA JARARAPA - 1000ML	2	18,00	A
117728	CHOPE PROVIDENCIA JARARAPA 2.0 - 1000ML	2	18,00	A
117735	CHOPE PROVIDENCIA PILSEN - 1000ML	2	13,00	A
117730	CHOPE PROVIDENCIA SESSION IPA - 1000ML	2	18,00	A
117731	CHOPE PROVIDENCIA SUCURIPA - 1000ML	2	18,00	A
117725	CHOPE PROVIDENCIA WEIZEN - 1000ML	2	15,00	A
90341	CHOPE PURO MALTE LAGER DANKEL - 1000ML	2	14,60	E
90342	CHOPE PURO MALTE LAGER STELL - 1000ML	2	15,00	A
90310	CHOPE SERRAS GERAIS - 1000ML	2	16,00	A
90312	CHOPE SERRAS GERAIS PURO MALTE - 1000ML	2	16,00	A
90320	CHOPE STELL - 1000ML	2	14,25	A
90334	CHOPE STELL LEVE SEM ALCOOL - 1000ML	2	13,12	E
155122	CHOPE STELLA ARTOIS - 1000ML	2	38,60	A
90353	CHOPE STELLA ARTOIS - 1000ML	2	33,36	E
155644	CHOPE XARAES AMERICAN LAGER - 1000ML	2	13,20	E
155646	CHOPE XARAES HOP LAGER - 1000ML	2	19,20	E
163649	CHOPP CLARO HASS - 1000ML	2	20,00	A
163646	CHOPP CLARO PONCE - 1000ML	2	22,83	A
177018	CHOPP HARDEN BARRIL DE 30L E 50 L - 1000ML	2	15,71	A
159575	CHOPP PURO MALTE HAKER - 1000ML	2	14,60	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: chope demais embalagens, exceto barril, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.

ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 66/ 2024

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898953852134	CHOPE DALLA VINHO - 1500ML	9,36	A
7896931615658	CHOPP CAMPO LARGO PEACH DRAFT - 500ML	9,68	A
7898961852379	CHOPE PROSA IRISH STOUT - 500ML	10,77	A
7898961852331	CHOPE PROSA PILSEN PREMIUM - 500ML	10,92	A
7898961852478	CHOPE PROSA LOW CARB - 500ML	10,93	A
7898961852393	CHOPE PROSA IRISH RED ALE - 500ML	10,98	A
7898961852386	CHOPE PROSA AMERICAN IPA - 500ML	11,29	A
7898961852348	CHOPE PROSA AMERICAN PALE ALE - 500ML	11,34	A
7898953852042	CHOPE DALLA PILSEN - 1500ML	11,41	A
7898942054167	CHOPE DE VINHO BELLA ROMA - 600ML	11,94	A
7898961852416	CHOPE PROSA AMERICAN PREMIUM LAGER - 500ML	12,28	A
7898099397575	CHOPE WIENBIER 59 IPA - 1500ML	13,80	A
7898099397537	CHOPE WIENBIER 55 PILSEN - 1500ML	15,14	A
7898942055980	CHOPE VINHO BELLA ROMA - 265ML	4,77	A
7898942055683	CHOPP VINHO BELLA ROMA - 473ML	6,33	A
7896931615207	CHOPE CAMPO LARGO WHITE DRAFT - 500ML	6,54	A
7896931615191	CHOPE CAMPO LARGO RED WHITE DRAFT - 500ML	8,56	A
602883703957	CHOPE BIER REIN PILSEN GROWLER - 1500ML	20,31	A
7898961852232	CHOPE PROSA GERMAN WEISS - 1500ML	28,20	A
7891149107797	CHOPE BRAHMA PACK 18UN - 350ML	54,92	A
7896657720018	CHOPE CHOPP A OUTRA - 600ML	3,71	E
7899389700297	CHOPE SAINT BIER BELGIAN - 750ML	20,28	E
7899389700280	CHOPE SAINT BIER PILSEN - 750ML	19,08	E
7898628530152	CHOPE E VINHO TINTO ATHENA PURPLE - 350ML	1,56	E

731199026693 CHOPE GROWLER MS 67 - 500ML

7,50

E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3430, 27 de agosto de 2024

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: pacu (peixe de confinamento) e pintado (peixe de confinamento), conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de agosto de 2024.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3430, de 27 de agosto de 2024

PEIXES**PEIXE DE CONFINAMENTO - SAIDA INTERNA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
23833	PACU (PEIXE DE CONFINAMENTO) - 1KG	2	7,00	A
41883	PINTADO (PEIXE DE CONFINAMENTO) - 1KG	2	12,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 013, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Declara o cancelamento dos benefícios fiscais de que são detentoras as empresas mencionadas neste ato.

O COORDENADOR DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, e o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001, (art. 8, II, c),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam **cancelados** os benefícios fiscais concedidos às empresas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão do decurso do prazo previsto no art. 23-D, da Lei Complementar nº 93/2001, conforme inciso II do parágrafo 3º do mesmo artigo, e do disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 10.604/2001, e do não atendimento à notificação do Fisco para a regularização da sua situação em todos os aspectos apontados.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

EWERTON CRUZ CORDEIROS
Coordenador de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 013, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
AGRICAR IND. METALÚRGICA EIRELI	964/2014	283959843	19.916.375/0001-24
CLAMILL AMIDOS IND. E COMER LTDA ME	1.066/2015	283743549	13.196.917/0002-36
CONFLORA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	860/2013	283913240	16.667.878/0001-15
EDUFORME IND COMERCIO UNIFORMES LTDA	932/2014	283077964	80.577.463/0002-30
SUPRACOMEX COM. DE EMBALAGEM EIRELI	1.155/2018	284170780	23.246.546/0002-03

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 016, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Declara a suspensão dos benefícios fiscais de que é detentora a empresa que se menciona.

O COORDENADOR DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

D E C L A R A:

Art. 1º Os benefícios fiscais concedidos à empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão de sua inadimplência em relação às pendências fiscais a que se refere o art. 23-C da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, **e do não atendimento às notificação do Fisco para a regularização da sua situação fiscal nesse aspecto**, e em decorrência dos efeitos do inciso II do art. 23-C da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, **ficam suspensos** a partir da data mencionada no referido anexo.

Art. 2º Durante o período de vigência da suspensão, a empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório fica sujeita ao disposto no § 1º do art. 23-C da Lei Complementar a que se refere o art. 1º deste Ato Declaratório, observado o disposto no § 2º do art. 23-C da referida Lei Complementar.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, quanto à vigência da suspensão, o disposto no inciso II do caput do art. 23-C da Lei Complementar nº 93, de 2001.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

EWERTON CRUZ CORDEIROS
Coordenador de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 016, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA SUSPENSÃO
ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.377/2022	28.321.851-7	04.757.459/0005-19	01.08.2024

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 014, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Declara o cancelamento dos benefícios fiscais de que é detentora a empresa mencionada neste ato.

O COORDENADOR DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 23-A da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, e o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001, (art. 8, I, c),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam **cancelados** os benefícios fiscais concedidos à empresa relacionada no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão do decurso do prazo previsto no art. 23-A, da Lei Complementar nº 93/2001, e do disposto no art. 8º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 10.604/2001, e do não atendimento à notificação do Fisco para a regularização da sua situação em todos os aspectos apontados.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

EWERTON CRUZ CORDEIROS
Coordenador de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 014, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
OREONN INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS E QUIMICAS LTDA	11/2007	28.337.846-8	07.779.869/0001-25

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 015, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Declara a suspensão dos benefícios fiscais de que é detentora a empresa que se menciona.

O COORDENADOR DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-A da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

D E C L A R A :

Art. 1º Os benefícios fiscais concedidos à empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão de sua inadimplência com as obrigações socioeconômicas a que se refere o caput do art. 23-A da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, e **do não atendimento às notificações do Fisco para a regularização da sua situação fiscal nesse aspecto**, ficam **suspensos** pelo período mencionado no referido anexo.

Art. 2º Durante o período de vigência da suspensão, a empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório fica sujeita ao disposto no § 8º do art. 23-A da Lei Complementar a que se refere o art. 1º deste Ato Declaratório, observado o disposto no § 5º do art. 23-A da referida Lei Complementar.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, quanto à vigência da suspensão, o disposto no §1º do art. 23-A da Lei Complementar nº 93, de 2001.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

EWERTON CRUZ CORDEIROS
Coordenador de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 015, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA SUSPENSÃO
---------	-----------------	--------------------	------	----------------------

BURITI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES LTDA	1.270/2020	28.425.793-1	20.450.586/0001-01	01/07/2024
---	------------	--------------	--------------------	------------

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 118, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica CANCELADA com base no disposto do art. 42 do Anexo XII – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 118/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

APARECIDA DO TABOADO	
1	RENASCENCA EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA. 28.734.947-0
ARAL MOREIRA	
2	JAQUES ALEX WONDRACEK 28.713.327-3
BATAYPORA	
3	GEILSON VIEIRA DOS SANTOS 28.780.093-8
BODOQUENA	
4	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO 28.758.454-2
BONITO	
5	GUSTAVO COSTA PALIARIN 28.769.294-9
CAARAPO	
6	ALESSANDRA MOTTA DOS SANTOS BASALIA DIAS 28.763.292-0
CAMPO GRANDE	
7	20.742.613 ALEXANDRE COLMAN AMARILHA 28.399.011-2
8	22.620.270 ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA 28.459.286-2
9	AUTO MASTER SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA 28.474.886-2
10	DINIZ & SILVA COM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA 28.463.087-0
11	EDITORIA NETESER LTDA ME 28.351.110-9
12	ESTRELA CONVENIENCIA LTDA 28.482.726-6
13	LABORATORIOS ROSENBUSCH DO BRASIL S/A 28.345.829-1
14	M W CRUZ COMERCIO E SERVICO 28.438.148-9

15	NICALOSKI & GOLUNSKI LTDA	28.459.814-3
16	TAINARA ANDRADE DO NASCIMENTO	28.804.988-8
CASSILANDIA		
17	ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	28.794.868-4
18	ESPOLIO DE EVANDRO LUIS RIGUETI	28.667.619-2
COXIM		
19	AIRTON GOMES DA SILVA	28.770.153-0
DOURADOS		
20	ALESSANDRA MOTTA DOS SANTOS BASALIA DIAS	28.808.896-4
21	SOLUCAO CONSTRUCAO LTDA	28.323.586-1
GLORIA DE DOURADOS		
22	VALDIR JOSE DA SILVA	28.812.753-6
ITAQUIRAI		
23	ELIANA MENDONZA ARANTES	28.842.783-1
IVINHEMA		
24	FERNANDA CAROLINI GARCIA GALVANI	28.855.813-8
MARACAJU		
25	FLORINO WIELEMAKER	28.665.260-9
NOVO HORIZONTE DO SUL		
26	JOSE CANDIDO GONCALVES	28.817.149-7
PEDRO GOMES		
27	VICTOR OSCAR DA FONSECA	28.527.908-4
PONTA PORA		
28	ESPOLIO DE ESPLIO DE PAULO YONEYAMA	28.528.322-7
SIDROLANDIA		
29	12.658.958 LOURDES FERREIRA	28.360.861-7
30	SERGIO ZOTTI	28.752.194-0
TRES LAGOAS		
31	CJR FLORESTAL AGRONEG E TRANSPORTES LTDA	28.461.382-7

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 118/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

CAMPO GRANDE		
1	ELIZABETH MOREIRA NOLASCO	28.463.181-7

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 89/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia trinta do mês de agosto de 2024, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária pública do Colégio Pleno, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos e apreciará em caráter reservado matérias de interesse administrativo:

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2022

Processo n. 11/009293/2019 – ALIM n. 42268-E de 10/4/2019

Sujeito Passivo: Jeunesse Brasil Comercial Ltda. – Campo Grande-MS. – 28.490.240-3

Autuante: Marinete de Jesus Bezerra
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
 Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob
 1º Revisor: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar
 Pedido de Vista: Cons. Presidente Josafá José Ferreira do Carmo

*Recurso Voluntário n. 201/2020

Processo: 11/005562/2019

Recorrente: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.302.237-0 – Advogado: Walter Carlos Cardoso Henrique

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Pedido de Vista: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

*Recurso Voluntário n. 236/2018

Processo n. 11/003973/2018 – ALIM n. 38380-E de 30/1/2018

Sujeito Passivo: Caed Com Imp e Exp de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.402.318-3 – Advogado: Leonardo Furtado Loubet

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mário Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
 Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 455, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 447, de 22 de abril de 2024, que Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos do Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução PGE/MS/Nº 447, de 22 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANA CÉLIA PEREIRA OLIVEIRA MADRUGA	73738021	PRESIDENTE
MARIA ESTELA EUGÊNIO PEREIRA	106362022	TITULAR
ROGER AMARO	434355025	TITULAR
JANE FERNANDES DOS SANTOS	128509025	SUPLENTE
JOSY PRISCILA ABREU DE VASCONCELLOS	127707021	SUPLENTE

(NR)“

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

Ana Carolina Ali Garcia
 Procuradora-Geral do Estado

Extrato de Termo de Cooperação Técnica PGE/APREMS Nº 002/2023**Processo:** 15/004.064/2023

Partes: A Procuradoria-Geral do Estado, representada pela Procuradora-Geral, Dra. Ana Carolina Ali Garcia, e a Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul –APREMS, representada pelo Presidente, Norton Riffel Camatte.

Objeto: Visa propiciar meios para a executividade das normas constantes dos artigos 150 –A e 150-C, da Lei Complementar n.95, de 26 de dezembro de 2011, na redação dada pela Lei Complementar n.283, de 14 de junho de 2021.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Resoluções/SEFAZ n. 2.052, de 19 de abril de 2007 e n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e demais normas legais pertinentes.

Do Prazo: Indeterminado, contado a partir da assinatura.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2023

Assinam: Ana Carolina Ali Garcia e Norton Riffel Camatte

Extrato de Termo de Cooperação Técnica**Processo:** 15/004.064/2023

Partes: A Secretaria de Estado de Fazenda, representada pelo Secretário de Estado de Fazenda, Flávio Cesar Mendes de Oliveira e a Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul –APREMS, representada pelo Presidente, Norton Riffel Camatte, com a interveniência da Procuradoria-Geral do Estado, representada pela Procuradora-Geral, Dra. Ana Carolina Ali Garcia.

Objeto: Atender ao disposto nos artigos 150 –A e 150-C, da Lei Complementar n.95, de 26 de dezembro de 2011, na redação dada pela Lei Complementar n.283, de 14 de junho de 2021.

Amparo Legal: art. 184 da Lei Federal n.14.133/2024 e demais normas pertinentes

Do Prazo: Indeterminado, contado a partir da assinatura.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2023

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Norton Riffel Camatte e Ana Carolina Ali Garcia

Extrato de Termo de Cooperação Técnica PGE/OAB Nº 003/2024**Processo:** 15/002.927/2024

Partes: A Procuradoria-Geral do Estado, representada pela Procuradora-Geral, Dra. Ana Carolina Ali Garcia, e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso do Sul, representada pelo seu Presidente, Luís Claudio Alves Pereira.

Objeto: Prestar suporte aos advogados em geral que dependem de atendimento junto à Procuradoria da Dívida Ativa.

Amparo Legal: art. 184 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 11.261/2003 e demais normas pertinentes

Do Prazo: Indeterminado, contado a partir da assinatura.

Data da assinatura: 14 de março de 2024

Assinam: Ana Carolina Ali Garcia e Luís Claudio Alves Pereira

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.331, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, a Resolução/SED n. 2.284, de 26 de novembro de 2009, e o Processo n. 29/065.099/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, a ser oferecido em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

**Extrato do Termo de Rescisão por acordo entre as partes do Contrato Nº 0120/2022/SED
Nº Cadastral: 19793**

Processo: 29/066.731/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato n. 120/2022, firmado entre as partes em 19 de setembro de 2022, que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e coffee break da ata 006/SED/2022.
Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93
Data Extinção: 21/08/2024
Data da Assinatura: 21/08/2024
Assinam: Helio Queiroz Daher e Rosana Rolim de Moura

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato 0266/2024/SES

Nº Cadastral 25701

Processo: 27/024.839/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Prime Buffet MS Ltda.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de coffee break para atender ao evento "Atualização do protocolo clínico para tratamento de Hiv e Aids em adultos", da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, por meio da Utilização de ATA de Registro de Preço n. 079/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0003, Fonte de Recursos 0260080161, Natureza da Despesa n. 33903941, Nota de Empenho n. 2024NE008645; emitida em 19/08/2024, valor de R\$ 12.672,40 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.672,40 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura: 21/08/2024
Assinam: Maurício Simões Correa e José Claudio Soares da Silva

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33854/2023

Processo nº 81.014.072-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Fazer o Bem Faz

OBJETO: Bem – CNPJ nº 42.592.324/0001-06.
Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 24 (vinte e quatro) dias, contados de 14/12/2024 e término em 24/01/2025

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 23/08/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33760/2023

Processo nº 81.012.249-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Misericordes Sicut Pater – CNPJ nº 25.028.825/0001-45.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 39 (trinta e nove) dias, contados de 26/12/2024 e término em 02/02/2025

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 23/08/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33928/2023

Processo nº 81.016.941-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Casa da Criança Peniel – CNPJ nº 97.352.645/0001-25.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 27 (vinte e sete) dias, contados de 13/12/2024 e término em 08/01/2025

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 23/08/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33763/2023

Processo nº 81.012.260-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Misericordes Sicut Pater – CNPJ nº 25.028.825/0001-45.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 27 (vinte e sete) dias, contados de 26/12/2024 e término em 21/01/2025

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 27/08/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N. 11.594 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 – PG. 90

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33709/2023

PROCESSO: 81.013.834-2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itaporã/MS, inscrita no CNPJ 24.664.294/0001-14.

ONDE SE LÊ: “DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.”

LEIA-SE: “DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.”

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 945-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.701-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Dignidade e Vida - CNPJ n.º 07.315.706/0001-91.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto JOVENS VISIONÁRIOS, que visa promover o desenvolvimento humano e social, bem como, a interação social à população em situação de risco, de forma integral e integrada proporcionando às famílias da comunidade um projeto voltado a proporcionar qualidade de vida, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2024NE000759 de 25 de julho de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/08/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.
Sonia Souza Wolff- CPF n.º xxx.848.171-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1319-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.094-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Glória de Dourados– CNPJ n.º. 33.752.288/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto Abraçar, que prevê garantir a participação das mães e ou responsáveis das crianças e adolescentes atendidas, em oficinas que propiciarão momentos de socialização, terapêuticas e na perspectiva de geração de renda, em um ambiente saudável e acolhedor, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2024NE000738 de 22 de julho de 2024 e R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) Natureza de Despesa 445042, Nota de Empenho 2024NE000745 de 22 de julho de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 22/08/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.
Samy Arfux de Figueiredo - CPF n.º xxx.853.668-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1540-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.0003.533-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Movimento de Apoio Social Campo-Grandense - MASC – CNPJ n.º. 05.692.869/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto Mãos que Unem Colhem Resultados, que visa a oferecer a pessoa idosa a oportunidade de cuidar de sua saúde psíquica/emocional, social, física, auxiliando assim, na melhor readaptação ao convívio social, através da participação das atividades multidisciplinares, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2024NE000919, de 09 de agosto de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/08/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.
Jose Ferreira Rocha Neto - CPF n.º xxx.376.821-xx

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1342-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.004.118-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Campograndense da Pessoa

OBJETO: Com Deficiência - ACPD – CNPJ nº. 33.089.558/0001-44.
O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto "Olhar Inclusivo", que visa promover aos usuários atendimentos com finalidade de fortalecimento de vínculo, roda de conversa e dinâmica grupal, garantindo a defesa e o direitos da pessoa com deficiência e idosos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2024NE000857 de 01 de agosto de 2024 e 18.000,00 (dezoito mil reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2024NE000856 de 01 de agosto de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 27/08/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.
Vanda Peres Begas - CPF n.º xxx.242.871-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 956-2024.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.259-2024**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Comunidade Kolping São Francisco de Assis - CNPJ nº. 00.806.345/0001-37.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto RENOVANDO, que visa qualificar, através de diversos cursos na área de alimentação, dando ênfase ao público de maior vulnerabilidade social, trazendo assim melhor oportunidade de transformar a realidade dos participantes, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a título de contrapartida da parceria privada o valor de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2024NE000709, de 15 de julho de 2024

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 27/08/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.

Marilei Ribas Effgen- CPF n.º xxx.405.549-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 936-2024.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.232-2024**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Arte e Artesanato Vale da Esperança - AAAVE- CNPJ nº. 05.520.306/0001-92.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto Feira dos Pequenos Empreendedores em Caarapó/MS, que visa capacitar os empreendedores e fortalecer o grupo, criando uma cultura de feira para integrar e gerar renda aos pequenos empreendedores do município, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo no valor de 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2024NE000784, de 26 de julho de 2024 e R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2024NE000785, de 26 de julho de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 27/08/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.

Zenilda Marques Mazarão de Almeida- CPF n.º xxx.338.421-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 904-2024.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.256-2024**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Douradense de Assistência Social – ADAS - Lar Ebenezer - CNPJ nº. 03.471.216/0001-23.

OBJETO: O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto AMBIENTE SAUDÁVEL, que

visa beneficiar as crianças e adolescentes acolhidos, com ambiente propício ao seu desenvolvimento, trazendo conforto e organização, através de regras de convivência que propiciam um ambiente salutar, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a título de contrapartida da parceira privada o valor de R\$ 2.422,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2024NE000917, de 09 de agosto de 2024

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 27/08/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.
Angelo Magno Lins do Nascimento- CPF n.º xxx.316.471-xx.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 25, 28 DE AGOSTO DE 2024

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.205.966-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.070.502 SEJUSP/MS em nome de WILSON VALDEZ DA SILVA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de agosto de 2024.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – QUINTO ADITIVO

CONVÊNIO N. 30.306/2021

PROCESSO N. 71/000.369/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob o n. 40.796.321/0001-69 e o Município de Ponta Porã/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 30.306/2021, cujo objeto prevê "apoiar com recursos financeiros a ampliação da sede operacional do Núcleo de Produção Tecnológica e Criativa Fronteiriça - NUPROTEC/Parque Tecnológico Internacional - PTIN no Município de Ponta Porã/MS", de 30 de agosto de 2024 para 30 de agosto de 2025.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e, no que couber, pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto 2024.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.xxx.xxx-72

Pelo CONVENENTE: Eduardo Esgaib Campos, CPF n. 250.xxx.xxx-87

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 064, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução SEMADE nº 9, de 13 de maio de 2015 que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de definição de novos procedimentos de proteção do solo e da vegetação nativa;

CONSIDERANDO as demandas da sociedade por tipologias de habitação na área rural, tais como os condomínios edifícios e desmembramentos em áreas menores;

CONSIDERANDO o aumento de moradias, aglomerações humanas e intervenções em áreas nativas às margens de cursos de água, sem nenhum critério ambiental de proteção dessas áreas;

CONSIDERANDO o Princípio da Prevenção, que se aplica a impactos ambientais já conhecidos e dos quais se possa, com segurança, estabelecer um conjunto de nexos de causalidade que seja suficiente para a identificação dos impactos futuros mais prováveis e a tomada de decisão em relação a tais impactos;

CONSIDERANDO o Princípio da Precaução, utilizado quando da ausência de certeza científica formal quanto a existência de risco de dano sério ou irreversível;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece os procedimentos e os estudos necessários para o licenciamento ambiental de condomínios e outras aglomerações humanas em área rural no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe a Lei Estadual n. 2.257, de 09 de julho de 2001, e implanta, na forma do anexo I, o rol documental básico para cada fase do licenciamento.

Art. 2º. Institui a obrigatoriedade do licenciamento ambiental de aglomeração, residencial ou não, qualquer que seja a denominação (loteamento, condomínio, condomínio edifício, entre outros).

Art. 3º O empreendimento, independente da denominação, deverá ter matrícula própria, e estar devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR-MS, o qual deverá ser previamente analisado e aprovado para a emissão da licença de operação, com sua reserva legal definida preferencialmente contígua às áreas de preservação permanente, devidamente resguardada e sem passivo ambiental;

Art. 4º O empreendimento deverá ter apenas um acesso ao curso de água, de uso coletivo, devidamente licenciado no âmbito de sua liberação;

Art. 5º Fica terminantemente proibida:

I) a instalação de acessos aos cursos de água e rampa de lançamento para os lotes e/ou fração ideal limítrofes à área de preservação permanente –APP, inclusive para as hipóteses de isenção para essa atividade;

II) a instalação e operação de empreendimentos em áreas úmidas e/ou com nível do lençol freático inferior a 3 (três) metros de profundidade;

III) o uso de fossas sépticas ou fossa negra como forma de tratamento do esgoto, devendo ser proposto sistema coletivo de tratamento com a melhor tecnologia disponível.

Art. 6º Para a regularização dos empreendimentos já instalados, o prazo para a apresentação de requerimento de licenciamento junto ao IMASUL será de até 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Os empreendimentos já instalados que não atendam aos dispositivos técnicos desta resolução, deverão apresentar cronograma de adequação quando do requerimento do processo de licenciamento ambiental.

Art. 7º Encerrado o prazo de que trata o art. 6º dessa Resolução, os empreendimentos já instalados que não se regularizarem ambientalmente, serão considerados irregulares para efeito da fiscalização ambiental, sujeitando seus detentores a autuação por descumprimento do Decreto Federal n. 6.514/2008, sem prejuízo da obrigação de demolição ou desfazimento da obra/estrutura considerada irregular.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 064, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

ANEXO I

CÓD.	FEIÇÃO GEOGRÁFICA	CATEGORIA	ATIVIDADE	FASE	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA	FASE	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA	FASE	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA
2.41.4	POLIGONO	I	CONDOMÍNIO DE LOTES RURAL, até 50 lotes/ fração ideal.	LIO	PTA / PE (do condomínio aprovado pelo município; do sistema de tratamento e abastecimento de água; do tratamento e disposição final de esgoto; do sistema de coleta e disposição final dos resíduos sólidos; do sistema de drenagem das águas pluviais, incluindo a disposição final) PBA incluindo o PSB*/ Formulário de Atividades Imobiliárias / Cópia CCIR-IN CRA /Consulta ao SIGMINE/Inscrição e aprovação do CARMS; Portaria de outorga. OBS: Concluída a instalação da atividade, deverá ser apresentado o RTC com registro fotográfico e ART de execução, antes do início efetivo da operação.				

2.41.5	POLIGONO	II	CONDOMÍNIO DE LOTES RURAL, acima de 50 até 100 lotes/fração ideal.	LP	RAS / PE (do condomínio aprovado pelo município; do sistema de tratamento e abastecimento de água; do tratamento e disposição final de esgoto; do sistema de coleta e disposição final dos resíduos sólidos; do sistema de drenagem das águas pluviais, incluindo a disposição final) PBA incluindo o PSB* / Formulário de Atividades Imobiliárias / Cópia CCIR-INCRA /Consulta ao SIGMINE/Inscrição no CARMS / ESS/Consulta ao SIGMINE; Portaria de outorga.			LO	RTC
2.41.6	POLIGONO	III	CONDOMÍNIO DE LOTES RURAL, área acima de 100 lotes/fração ideal.	LP	EAP/ Formulário de Atividades Imobiliárias / Cópia CCIR-INCRA /Consulta ao SIGMINE/Inscrição no CARMS / ESS/ Consulta ao SIGMINE	LI	PE(do condomínio aprovado pelo município; do sistema de tratamento e abastecimento de água; do tratamento e disposição final de esgoto; do sistema de coleta e disposição final dos resíduos sólidos; do sistema de drenagem das águas pluviais, incluindo a disposição final) / PBA incluindo o PSB*	LO	RTC

*PSB - Programa de Saneamento Básico: é o conjunto de serviços e atividades de controle ambiental relacionados ao abastecimento de água potável, a coleta, a rede, o tratamento e disposição final de esgoto, a limpeza vias internas e Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos, monitoramento da drenagem de águas pluviais.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar **JOSIANE MARIANO DA SILVA**, CPF n. *****.885.771-**** ou **eventuais interessados** para que manifestem interesse quanto ao imóvel sito à Rua Projetada, s/nº, Quadra 647, Lote 10, bairro Arara Azul, C. H. AQUIDAUANA QD. 647, no município de **Aquidauana/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754 – SETOR DE CONTRATOS.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para rescindir o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O Diretor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio Organizacional Rural	Nome: Marta Florisbela da Silva Ferreira Matrícula: 127564022 Cargo: Agente Organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Éder de Arruda Matrícula: 68647026 Cargo: Chefe de Unidade	Nome: Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento Matrícula: 448649021 Cargo: Assistente IV

REFERENTE:

Processo administrativo: 83/024.351/2023

CONTRATO: 007/2023

Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário dos Escritórios Regionais e Municipais da AGRAER sediadas nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 005/2024

PROCESSO 83.034.407-2024

Partes:

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação da Escola Família Agrícola de Itaquiraí - CNPJ nº 05.364.414/0001-13.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Permissão de Uso, 01 (uma) Segadeira de Tambor, patrimônio n. 01421170; 01 (um) Ancinho Enleirador, patrimônio n. 01421084 e 01 (uma) Enfardadeira, patrimônio n. 01421086, de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.
Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2026.
Data da Assinatura: 23/08/2024.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Darci Pino Garcia**, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 005/2024

PROCESSO 83.034.407-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Associação da União dos Agricultores Familiares do Assentamento Jiboia** - CNPJ nº 05.647.308/0001-47.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (um) Caminhão Baú 8 toneladas, Modelo MB1513, placa HQU-6C42, patrimônio n. 63.916; 01 (uma) Mesa Aço com 3 gavetas, patrimônio n. 6.642; 03 (três) Armários de Aço c/2 portas, patrimônios n. 9.231, 8.936 e 9.654; 03 (três) Arquivos de Aço c/4 gavetas, patrimônios n. 4.695, 5.454 e 11.630; (01) Arquivo de Madeira c/4 gavetas, patrimônio n. 6.465; 01 (uma) Mesa Madeira Cerejeira c/3 gavetas, patrimônio n. 113; 03 (três) Mesas p/ Microcomputador, patrimônios n. 10.043; n. 10.482 e 10.496; 04 (quatro) Ares Condicionados 9.000 BTUS, patrimônios n. 6.883, 6894, 6.895 e 6.898; 06 (seis) Cadeiras Estofadas Fixas, patrimônios n. 3.539, 3.548, 3.550, 3.577, 3.579, 3.581; 04 (quatro) Cadeiras Operacionais, patrimônios n. 118.453, 118.443, 118.430 e 118.541; 01 (01) Desintegrador de Milho, patrimônio n. 13.338 e 01 (um) Armário de Aço c/2 portas de vidro, patrimônio 4.685 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.
Data da Assinatura: 27/08/2024.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Iva Aparecida Ortiz**, pela Associação.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 CARGO	HRW8542	9C2JA010WWR006070	SES. FUNDO ESP. DE SAUDE
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ6413	9C2HA07203R012347	EVELIM CRISTINA F A SANCHEZ
HONDA/BIZ 125 KS	HTB5450	9C2JA04108R028358	LILIAN REGINA DA SILVA
GM/CORSA WIND	CWC2963	9BGSC19E02B176664	RAQUEL PACHECO TERRA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRC3210	9BFZZZ54ZRB456973	DANIEL ANTENOR SCHWENDLER
HONDA/CG 125	HQK7143	CG125BR1352742	VALDEIR BERNARDO DA COSTA
HONDA/C100 BIZ ES	CTE9986	9C2HA07103R013594	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	CTE9986	9C2HA07103R013594	LAERCIO LEME
VW/GOL 1.0	AMN5I23	9BWCA05X25T120457	JULIO MORENO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP0331	9C2KC08206R000631	CAIO HENRIQUE FRANCO ASSMANN

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP2913	9C2KC08106R872301	MARCOS VINICIUS FREITAS BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	MDN0171	9C2JC30104R060703	MILTON ORTIZ DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3109	9C2JC2500YR101845	NELSON DAVID DOMINGUEZ ARCE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4930	9C2JC250VTR022386	WALTEMIR MATOZO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR2B82	9C2KC1670CR476530	ANDERSON ERICK DA SILVA BILAR
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM2472	9C2KC1680CR410289	NAURILENE RODRIGUES FARIA
HONDA/NX-4 FALCON	HEK3521	9C2ND07005R005751	SIRLANDIA PEREIRA LEO
HONDA/CG 125 FAN	HTF0618	9C2JC30708R680080	JAILSON SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTF0618	9C2JC30708R680080	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG150 FAN ESDI	MKC0553	9C2KC1680CR457835	JOELMA MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6D29	9C2KC08105R113204	CARLOS GABRIEL ESPERANCA

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT0H78	9C2KC1680CR451290	CRISTIAN ELCIO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	ALZ1633	9C2KC08104R054756	GIRLEY LIMA DE OLIVEIRA
I/FIAT SIENA ELX FLEX	HTI5704	8AP17201M92011507	ANTONIO GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTL6658	9C2JC4120AR039727	WESLEI FRANCISCO DOS SANTOS
VW/GOL 16V	HRN7J93	9BWCA15X2YP089813	MATHEUS VINIVIUS FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS4330	9C2MC35007R039053	MARCELO ALVES OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7034	9C2KC08105R021997	ELIZETE SOUZA BONGIOVANI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB3872	9C2JC30201R075709	EDUARDO RODRIGUES DE MOURA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ6119	9C2JC30203R134141	GILMAR FERNANDES DA SILVA
HONDA/CG 160 START	REB8H48	9C2KC2500MR010257	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM
HONDA/CG 160 START	REB8H48	9C2KC2500MR010257	NAYLU GABRIELLY SANTANA DE OLIVEIRA

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK1A74	9C2KC08208R038984	MARIA DAS GRACAS SEIXAS DE OLIVEIRA
DAFRA/SPEED 150	AQG7026	95VCA1E288M010982	JEFFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	AUQ5355	9C2KC1670BR625276	MATHEUS AUGUSTO SOUZA DE CRISTO

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PALIO ED	AHJ0539	9BD178216V0426985	MARCELO HENRIQUE BONFIM
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ6383	9CDNF41LJ7M083644	JOSE MARIA JUVELINO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRX1566	9C6KE1920E0005207	GINALDO RAMIRES
HONDA/CBX 250 TWISTER	MRZ9529	9C2MC35008R056709	DAVI DE ANDRADE
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8386	9C6KE026020002828	THAISON DO NASCIMENTO SANTOS
I/SHINERAY XY 50 Q	QAC2714	LXYXCBL09F0369895	APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK9062	9C2KC08504R027416	LUIZ DA SILVA LIMA
SUNDOWN/MAX 125 SED	AST9G75	94J2XCCA99M034604	LEOMAR DE OLIVEIRA JORGE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK4751	9C6KE1510B0012883	EL PEREIRA MONTEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP9813	9C2KC08106R976747	ELIEL DE SOUZA QUICHABEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7C76	9C2JC250VVR103764	MATEUS GARCIA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMF6504	9C2KC08104R073692	JOAO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9F62	9C2JC30103R260324	ANDRE DA SILVA LOPES
YAMAHA/YBR 125K	HSV6361	9C6KE092070103347	RONALDO ADRIANO TROMBETA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW9F48	9C2MC27001R027845	CLAUDEMIR PAES DE OLIVEIRA
MOTO TRAXX/JL50Q-8	S/PLACA	951BXKBA9EB003226	
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE8398	9C6KE122090045902	PAULO ROBERTO DE BRITO BARBOSA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSK2865	9C6KE047040010326	ROSELI ALVES DOS SANTOS
SR/NOMA SRT3E27 CL	FCU4932	9A9BC0551C1CT4637	DARA SANTOS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRX9135	9C2HA07002R002512	PAMELA BADZIAK DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRI6B79	9C2JC4820BR273629	RIQUELME SILVA COSTA
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	AOQ5616	94J2XECB77M017597	GERALDO FERREIRA COSTA
VW/GOL 1.0	CVS2742	9BWCA05X01T044909	ILDA CAVALCANTI DA SILVA

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer

na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7258	9C2JC30202R116395	FABRICIO AVILA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4352	9C2JC250VTR000275	JOAO COKI
HONDA/BIZ 125 ES	HTR5484	9C2JC4220AR332210	MARIA HELENA VILA NOVA ACHAR
YAMAHA/YBR 125K	HSL0650	9C6KE044040037274	ANTONIO GUEDES COSTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI3584	9C2KC1680ER503676	FABIANO ANDRE MAYER
VW/GOL 1.0 PLUS	MBR8I27	9BWCA05XX1T222809	ANDREY AUGUSTO DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM6949	9C2KC1680DR322433	ELIDIELSON CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTA0750	9C2KC08206R814111	MATHEUS HENRIQUE TREVIZAN FIUMARI
HONDA/POP100	HTM2614	9C2HB02107R061190	ZENEIDE LOPES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7481	9C2KC08104R059024	ADRIAN LUIZ DE OLIVEIRA MAGALHAES

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
RENAULT/LOGAN EXP 16	EBC5260	93YLSR7AH9J211790	LATICIA LARISSA MORAIS FRANCO
GM/CORSA SUPER	HRN4D96	9BGSD1940XC773682	GILMAR ARAUJO MATOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1904	9C2JC30201R082241	JOSEFA DA CRUZ DANTAS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9233	9C2JC4120AR050535	SERGIO PIRES DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM3342	9C2JC4110AR527181	CRISTIANO SANTANA BORGES
JTA/SUZUKI EN125 YES	AQC3816	9CDNF41LJ8M205680	MARCELO APARECIDO ALVES DE LIMA

HONDA/CG 150 TITAN KS	DYK3340	9C2KC08108R073822	CARLOS ALEXANDRE DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU3419	9C2JC4120AR095295	CLAUDIA ALVES PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	AKY7952	9C2JC30303R105258	JORGE DE ANDRADE
HONDA/CG 150 TITAN KS	NLW8522	9C2KC15109R010532	MARIA LOURENCO SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	MEJ6029	9C6KG017060003130	CLAUDIO GOMES
HONDA/C100 BIZ ES	HSO1F23	9C2HA07104R018893	MATEO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRX4965	9C2HA0710YR237182	GLAUCIA REDEL DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PALIO ED	HRI4093	9BD178016T0044821	DEJANIRA DE SOUZA VIEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT8694	9C2KC1680CR313124	DENIZ DE SOUZA
VW/GOL CLI 1.8	CJD6807	9BWZZZ377TT171893	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4540	9C2JC30102R108954	WILIAN DA SILVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSL5244	9C2HA07205R001001	NAGELA GISELY CRUZ
FIAT/UNO MILLE SX	AHB2019	9BD146048V5922919	ANA GARCIA FERRARIM
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH0936	9C2JC41109R004984	TIAGO BACHEGA

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUATEMI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
SUNDOWN/HUNTER 90	ARY4320	94J2XMJE77M016421	JOAO DE SOUZA LEAL
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI4026	9C6KE1950E0021107	NEUCLAIR JUNIOR GOMES BUSCIOLI

VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	CTH8607	9BWZZZ376YP507978	PEDRO HENRIQUE DO CARMO SANTOS
FIAT/UNO MILLE EP	AFP6E55	9BD146107S5604724	ROMARIO LOPES ROMERO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU6251	9C2KC08107R173242	MITSUO ROBERTO KAWAHARA PEREIRA

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG8406	9C6KE1520B0015225	JOCIMEIRE VASCONCELOS RODRIGUES SIQUEIRA
HONDA/CG 150 JOB	HTE9F22	9C2KC08308R008810	WELDERY DE OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSZ9186	9C6KE091080047990	NILTON MACIEL JUNIOR
HONDA/NXR150 BROS ES	HTM8087	9C2KD04209R058703	JUVENAL MARQUES DE BRITO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9I74	9C2JC30204R020572	LUCIANO VASQUEZ DE MENEZES
FIAT/PALIO EX	HRR4604	9BD178296Y2162566	DATIVO SOARES JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRR4587	9C2KC1650CR546325	EDILSON ARAUJO MORAES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT5760	9C6KE1950G0055518	ZENILDO DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN KS	MDO6E86	9C2KC08106R983811	ALESSANDRO GIROTTO DE CHRISTA
GM/S10 2.2 D	HRN6561	9BG138AS0XC924253	MAXIMA SEG.E V.PATRIMONIAL LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB6212	9C2KC08508R044546	NARDELIO SILVA SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB3357	9C2MC2700YR020390	JORGE DURAN DANTAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTG5900	9C6KE120090014109	PAULO RODRIGUES DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSO7950	9CDNF41LJ6M019882	FRANCISCO DA SILVA SANTANA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL9435	9C2KC08108R330788	ADEMAR DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW0454	9C2HA07102R017821	ROSEVALT MARTINS IBARRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG8761	9C2JC4120BR516130	LENIR DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS6941	9C2JC30707R021988	GEOVANE DE ABREU B. DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7170	9C2KC1680ER432220	PAULO ROBERTO SILVA BARROS DE CARVALHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTN1228	9C2KC1670DR009442	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTN1228	9C2KC1670DR009442	VALDEIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
YAMAHA/NEO AT115	JWC6712	9C6KE100080000311	ELISSANDRA CABRAL DE ARAUJO
VW/GOL GL	JYA0758	9BWZZZ30ZJT066355	LUIS FELIPE M CARVALHO
GM/CORSA WIND	HRH3118	9BGSC08ZTTC732688	MARLON CHRISTIAN RIBEIRO COSTA
FIAT/TORO FREEDOM AT6	QAS7D59	98822611BMKD79728	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/TORO FREEDOM AT6	QAS7D59	98822611BMKD79728	FRANCISCO CARLOS ELIAS
VW/VOYAGE 1.0	ELH1A78	9BWDAA05U1AT061535	SARA MIGUEL DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EP	CBI4245	9BD146000S5556168	ELIAS SECCHIS DA CRUZ
FIAT/UNO MILLE EP	CBI4245	9BD146000S5556168	NELSON FERREIRA DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE EP	CBI4245	9BD146000S5556168	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
GM/MONZA SL EFI	HQP7967	9BGJG69RNNB037762	JOELSON CHAVES FAGUNDES
RENAULT/LOGAN AUT 1016V	EGU3343	93YLSR0RH9J105266	ROGERIO ALBINO FERREIRA PEDRO
IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO	HSE1010	VF31ACDZ9YM005049	ODIVAN GARCIA
I/PEUGEOT 207HB XR	NPM4966	8AD2MKFWXBG045145	SERGIO HENRIQUE VILHARGA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HSS7B30	9C2JC30707R027427	HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX9551	9C2HA07101R202689	NAIR SOUZA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSI4010	9C2KC08105R007579	CRISTIANO ELIAS CASANOVA

HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2122	9C2JC4120BR530414	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK2122	9C2JC4120BR530414	ED WILSON CUNHA DA SILVA
VW/GOL 1.0	NHT7576	9BWAA05UX9T220471	JOANA DARC NOBREGA CARNEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG7003	9C2JC4120BR505866	MARCELO BRITO DA SILVA
GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	HQI3886	9BGJL69TLLB046407	ADRIANO CHEUER AREVALO NUNES
VW/SAVEIRO 1.8	KEG3546	9BWEC05X11P701437	EBERTON PAULO FERNANDES SIMOES
YAMAHA/NEO 125	S/PLACA	9C6SEB540S0000454	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/NEO 125	S/PLACA	9C6SEB540S0000454	JESSICA DOS SANTOS NOLASCO CALVES
HONDA/CG 150 SPORT	HSM7515	9C2KC08605R014357	EVERALDO GUEDES LOPES
FIAT/PALIO EDX	NBK1440	9BD178226V0511204	MARIA DE FATIMA DA S.FERNANDES
HONDA/CG 125I FAN	QAJ7391	9C2JC6900HR311416	HUDSON MARCIANO DOS SANTOS
HONDA/CG 125I FAN	QAJ7391	9C2JC6900HR311416	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL 1.0	HTA1573	9BWCA05W78P102217	RONALDO DAUZACKER MARTINS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSR3628	9CDNF41LJ7M066311	ANTONIO CARLOS MUGARTE SILVA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ4517	9C6RG3150K0007634	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ4517	9C6RG3150K0007634	IASMIN CHAMORRO CORREIA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRO4388	9C6KE1550C0000414	MARIA DE L BEZERRA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK1433	9C2JC4110BR420327	ELEANDRO AGUIRRE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8939	9C2KC08104R057360	ARTHUR JORGE DA SILVA
HONDA/CG150 START	OOT2968	9C2KC1670FR502308	ADELINA DE SOUZA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSR1670	9C2JC30705R090392	LARISSA APARECIDA MAROLA BORGES
GM/CORSA HATCH JOY	HSE3611	9BGXL68X05B193877	SANDRA BARBOZA ALVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS7991	9C2KC08507R042174	JOSE RONY SILVA FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST6147	9C2HA07103R082305	MARILDA AP DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO EX	HRR3914	9BD178096Y2202617	MANOEL DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7808	9C2JC3010YR132098	OSMAR TEODORO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO0901	9C2JC1801PRP03804	ODYNEI APARECIDO PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8634	9C2JC30707R008681	MAURICIO DE SOUZA LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HST2G07	9C2HA07104R012790	MARCIO JOSE DA SILVA ARTIAGA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL2331	9C2HA07104R059343	AMILTON BARBARESCO
FIAT/STRADA WORKING	FLH2225	9BD27805MD7706688	APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
FIAT/STRADA WORKING	FLH2225	9BD27805MD7706688	BANCO PAN S.A.
GM/OMEGA GLS	LVH6884	9BGVP19BPNB204895	GLAUCO TRAMUJAS FURTADO
HONDA/CG 125 FAN	NFW4066	9C2JC30706R961149	DEUSA DE OLIVEIRA SENA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	OOO4642	9C6KE1560E0030804	JOEL GOMES ROMERO
GM/S10 COLINA S	NGJ9I09	9BG124GU08C420685	CASA DE CARNE E TRANSP UNIAO EIRELI
VW/PARATI CL	BGB1679	9BWZZZ30ZMP235250	JOAO BARCELOS NETO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL8972	9C2MC35005R014550	VANTOIR DE OLIVEIRA SERRA
GM/CORSA WIND	MOZ7685	9BGSC08ZTTC744208	NILA MARIANO PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	HSQ2616	9C2HA07003R035424	SUELI DE FATIMA SILVA
I/RENAULT CLIO CAM1016VH	NRP9923	8A1BB8W05CL974709	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
I/RENAULT CLIO CAM1016VH	NRP9923	8A1BB8W05CL974709	MARCUS VINICIUS PEREIRA FAUSTINO
I/RENAULT CLIO CAM1016VH	NRP9923	8A1BB8W05CL974709	SEBASTIAO NANTES ROMERO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO4993	9C2JC4120CR519373	LIANE COENE SALINA
MOTO TRAXX/JL50Q-8	QAC1534	951BXKBA1GB001019	DAMIAO TEIXEIRA HALL
HONDA/CG 160 FAN	RWC7E38	9C2KC2200NR242991	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWC7E38	9C2KC2200NR242991	GERALDO ALVES DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRM5295	9C6KE1520C0118277	RONIVALDO GONCALVES DA SILVA
HONDA/BIZ 110I	RWA6I13	9C2JC7000NR015269	AFRANIO GONCALVES NETO
HONDA/BIZ 110I	RWA6I13	9C2JC7000NR015269	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0307	9C6KE1520B0019102	CLEYTTON DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HRK8481	9C2JC30708R541217	DANIEL DE OLIVEIRA FONSECA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN4I90	9C2KC08105R094460	MAURO RICARDO DE OLIVEIRA GODOI
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0930	9C2JC2501SRT01594	ANTENOGENES TEODORO CHARAO
VW/NOVO VOYAGE 1.0	OOH8352	9BWDA45U0ET179668	SEBASTIAO EDMUNDO DE ARAUJO
GM/CORSA WIND	HRM2413	9BGSC68ZWWC729900	OTONIEL PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5187	9C2KC08205R010751	FERNANDO DE ASSIS RIQUELME VILELA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2256	9C2JC30103R133409	JOSE CLEMENTINO FEGUEREDO NETO

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 613/2024 – DISPENSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, "I" da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, "I" do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de cartelas plásticas estéreis descartáveis para quantificação de Coliformes Totais, Escherichia coli e Coliformes Termotolerantes em amostras de água analisadas pelo Laboratório de Ensaio de Controle da SANESUL de Campo Grande. VALOR: R\$ 181.571,85. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 683/2024-00/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.08.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Lidia Mayumi Shigaki.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados: Juliana Toledo Lima CPF nº 213.438.168-07 como gestor, Elvis Henzel Ferreira CPF nº 026.880.541-55 como fiscal titular e Priscila da S. Barbosa Gomes CPF nº 008.788.721-59 como fiscal suplente do Contrato no . 0613/2024 – Processo 0683/2024-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 22 de agosto de 2024.

Madson Roberto P. Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 628/2024 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 1.955,38 toneladas do coagulante Policloreto de Alumínio para uso nas Estações de Tratamento de água. VALOR: R\$ 3.664.382,12. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 627/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.08.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. José Raimundo Lanzi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 630/2024 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos para dosagens de produtos químicos nos Sistemas de Tratamento de Água da Sanesul, LOTE 01. VALOR: R\$ 589.989,60. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 13 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 559/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.08.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Fernando Valença Rotolo Rodriguez.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 962/2024/FCMS****Nº Cadastral 25621**

Processo:	85/009.263/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WELIO HORACIO DE SOUZA-MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Nação Baileira", contratado através de seu a empresário exclusivo Welio Horacio de Souza MEI , a ser realizada no evento "Circuito Cultural", no Assentamento Lago Azul, em Rio Brilhante/MS, no dia 24 de agosto de 2024, a partir das 21 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001 , Natureza da Despesa nº 339039 , Item da Despesa nº 33903905 , Fonte nº 0150000001 .
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 24 de agosto de 2024 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Welio Horacio de Souza

Extrato do Contrato 0967/2024/FCMS **Nº Cadastral 25628**

Processo: 85/008.589/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CONCEIÇÃO LEITE

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Marta Cell", contratado através de seu empresário exclusivo Conceição Leite MEI, a ser realizada no evento "Dia Internacional da Mulher Afrolatino Americana", na Av. abio Zahran, Bairro Jd Paulista, em Campo Grande/MS, no dia 14 de setembro de 2024, a partir das 16 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de setembro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 13/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Conceição Leite

Extrato do Contrato 0985/2024/FCMS **Nº Cadastral 25665**

Processo: 85/009.784/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e W A O F PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Lucas e Walter Filho", contratado através de seu empresário exclusivo W A O F Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "47ª Exposição Agropecuária de Ponta Porã", no Pq de Exposições Alcindo Pereira, em Ponta Porã/MS, no dia 15 de agosto de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Walter Arruda Ortiz Filho

Extrato do Contrato 0986/2024/FCMS**Nº Cadastral 25666**

Processo: 85/009.785/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MS-ART-PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do maestro "Eduardo Martinelli", contratado através de seu empresário exclusivo MS-ART Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Centenário da Helena Meirelles", na Concha Acústica Helena Meirelles, Pq dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 15 de agosto de 2024, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lilian Veron Garcia

Extrato do Contrato 0997/2024/FCMS**Nº Cadastral 25675**

Processo: 85/009.783/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Juliana Monteiro", contratado através de seu empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro ME, a ser realizada no evento "Aniversário de Aquidauana", no Parque de Exposições Manoel Antônio de Barros, em Aquidauana/MS, no dia 15 de agosto de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 15/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato 1014/2024/FCMS**Nº Cadastral 25731**

Processo: 85/010.146/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CLAUDIO ALVES DA SILVA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Flor de Pequi Forró", contratado através de seu empresário exclusivo Claudio Alves da Silva MEI, a ser realizada no evento "Arraiá da UEMS de Nova Andradina", na Unidade Universitária, Rua Hubacher, 138, Vila Beatriz, em Nova Andradina/MS, no dia 23 de agosto de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001 , Natureza da Despesa nº 339039 , Item da Despesa nº 33903905 , Fonte nº 0150000001 .
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 23 de agosto de 2024 , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	23/08/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Claudio Alves da Silva

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 02/2023 - PDPG 2023 - CUSTEIO E BOLSAS

Formação de Recursos Qualificados em Áreas Prioritárias no Âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parceria Estratégica nos Estados III

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna pública a lista de bolsistas indicados pelos Programas de Pós-Graduação, após enquadramento pela FUNDECT**, no âmbito da CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 02/2023 - PDPG 2023 - CUSTEIO E BOLSAS Formação de Recursos Qualificados em Áreas Prioritárias no Âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parceria Estratégica nos Estados III.

QUADRO 01 – Bolsistas Indicados pelos PPGs

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Desenvolvimento Local	UFMS	Natalia da Rocha Pitzschk	Doutorado	01/09/2023	31/08/2027
Desenvolvimento Local	UFMS	Luiz Henrique Botelho	Doutorado	01/09/2023	31/08/2027
Desenvolvimento Local	UNIDERP	Amanda Alves Rocha	Doutorado	01/10/2023	30/09/2027
Desenvolvimento Local	UNIDERP	Raquel Figueiró Dualibi	Mestrado	01/10/2023	30/09/2025
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	UCDB	Wesley Nantes	Doutorado	01/11/2023	28/02/2027
Agronomia	UFGD	Ana Patricia Lima Sampaio	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária	UCDB	Vinicius de Araújo Maeda	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Ciência Animal	UFMS	Lucy Mery Antonia Surita	Pós-Doutorado	01/12/2023	30/11/2024
Ciências Animal	UFMS	Maria Fernanda Garcia Baveloni	Mestrado	01/05/2024	30/04/2026
Agronegócios	UFGD	Lorrana Damaris Soares Garcia	Mestrado	01/05/2024	30/04/2026
Zootecnia	UFGD	Jaqueline Luiza Royer	Mestrado	01/05/2024	30/04/2026
Agronegócios	UFGD	Kauê Felipe Ramos de Souza	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Agronegócios	UFGD	Gabriela Vilela dos Santos Mantovani	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Ciência da Computação	UFMS	Joser Cleyton Neves	Doutorado	01/09/2023	31/07/2027
Ciência da Computação	UFMS	Nogar Tomás Boca	Doutorado	01/09/2023	31/07/2027
Ciência da Computação	UFGD	Jaqueline Alonso da Silva	Doutorado	01/09/2023	31/07/2027
Ciência da Computação	UFMS	Luiz Felipe Scatena Guizado	Doutorado	01/10/2023	30/09/2027
Ciência dos Materiais	UFMS	Zanib Qazi	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Ciência dos Materiais	UFMS	Gilney Vareiro Lescano	Mestrado	01/12/2023	30/11/2025

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Tecnologias Ambientais	UFMS	Karen Midori Takahashi	Pós-Doutorado	01/12/2023	30/11/2024
Tecnologias Ambientais	UFMS	Amanda Negreli Moyano de Padua	Mestrado	01/12/2023	30/11/2025
Tecnologias Ambientais	UFMS	Luã Gustavo da Silva Tachibana	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Ciência e Tecnologia Ambiental	UFGD	Emerson Canato Vieira	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Ciência e Tecnologia Ambiental	UFGD	Fábio Rodrigues de Souza	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Geografia	UFMS	Andressa Soares	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Ciência da Computação	UFMS	Amanda Ayumi Yamashita	Mestrado	01/04/2024	31/03/2026
Ciência da Computação	UFMS	Vitor Hugo dos Santos Duarte	Mestrado	01/04/2024	31/03/2026
Ciência dos Materiais	UFMS	Victor Fidelis Fernandes	Mestrado	01/05/2024	30/04/2026
Ciência dos Materiais	UFMS	Kelvy Cezar Cordeiro Arruda	Mestrado	01/05/2024	30/04/2026
Ciência e Tecnologia Ambiental	UFMS	Joel Lipe Antunes Penajo	Mestrado	01/06/2024	31/05/2026
Bioquímica e Biologia Molecular	UFMS	Izadora Bonfim	Doutorado	01/09/2023	31/08/2027
Bioquímica e Biologia Molecular	UFMS	Wanessa Teixeira Gomes Barreto	Pós-Doutorado	01/09/2023	31/08/2024
Bioquímica e Biologia Molecular	UFGD	Amada Victoria Larco Aguilar	Doutorado	01/09/2023	31/08/2027
Bioquímica e Biologia Molecular	UFGD	Joice Kellen Ventura dos Santos	Doutorado	01/09/2023	31/08/2027
Bioquímica e Biologia Molecular	UFMS	Victor da Silva Lima	Doutorado	01/09/2023	31/08/2027
Entomologia e Conservação da Biodiversidade	UFGD	Liz Maria Marilde Duarte Gimenes	Mestrado	01/11/2023	31/10/2025
Biotecnologia	UCDB	Beatriz Assumpção Benitez	Doutorado	01/11/2023	31/10/2027
Ecologia e Conservação	UFMS	Sirleide Batista dos Santos	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Bioquímica e Biologia Molecular	UFMS	Jéssica de Moraes Carretone	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Biotecnologia	UCDB	Arthur Luiz Araújo Martinelli	Mestrado	01/12/2023	30/11/2025
Biotecnologia	UCDB	Adryan Franklin Luiz Ferreira	Doutorado	01/12/2023	30/9/2027
Recursos Naturais	UEMS	Lidiana da Silva Sousa	Mestrado	01/12/2023	30/11/2025
Geografia	UFGD	Dionatan Miranda da Silva	Doutorado	01/12/2023	30/11/2027
Recursos Naturais	UFGD	Paula Danyelle Crispim Costa	Doutorado	01/06/2024	31/07/2027
Recursos Naturais	UFGD	Fabírcia Emanueli Moreira Dias	Doutorado	01/06/2024	31/08/2026
Química	UFGD	Arthur Feliciano Camargo da Silva	Mestrado	01/06/2024	31/05/2026
Química	UFGD	Luana da Silva Oliveira	Mestrado	01/06/2024	31/05/2026
Ciências Farmacêuticas	UFMS	Fabiola Vieira de Mello	Mestrado	01/07/2024	30/06/2026
Ciências Farmacêuticas	UFMS	Rafael Francisco Rosalem	Mestrado	01/07/2024	30/06/2026
Ecologia e Conservação	UFMS	Julia Crepaldi da Silva	Mestrado	01/08/2024	31/07/2026
Ecologia e Conservação	UFMS	Daniel Fajardo Nogueira Uchoa Fernandes	Mestrado	01/08/2024	31/07/2026
Doenças Infecciosas e Parasitárias	UFGD	Laís Albuquerque de Oliveira	Doutorado	01/09/2023	31/08/2027
Doenças Infecciosas e Parasitárias	UNIDERP	Isabela Cunha Lopes	Doutorado	01/10/2023	30/09/2027
Doenças Infecciosas e Parasitárias	UFGD	Leonardo Betoni de Menezes	Mestrado	01/10/2023	30/09/2025
Educação	UCDB	Ronaldo Carvalho	Doutorado	01/11/2023	31/10/2027
Educação	UCDB	Roberto Silva Pereira	Doutorado	01/11/2023	31/10/2027
Letras	UFMS	Liliane dos Santos Durães	Mestrado	01/12/2023	30/11/2025
Letras	UFMS	Deusemar Cardoso do Nascimento	Doutorado	01/12/2023	31/08/2026
Ciências da Saúde	UFGD	Lavinia Almeida Muller	Doutorado	01/12/2023	28/02/2027
Ciências da Saúde	UFGD	Mayra Deyse Hirt da Silva	Doutorado	01/12/2023	30/06/2027
Saúde e Desenv. na Região Centro-Oeste	UFMS	Daniela Granja Arakaki	Pós-Doutorado	01/12/2023	31/11/2024
História	UFGD	Larissa Barth	Mestrado	01/05/2024	30/04/2026
Psicologia	UCDB	Pâmella da Silva Aranda	Doutorado	01/12/2023	04/12/2027
Psicologia	UCDB	Gabriela Sypperreck Ramires	Mestrado	01/06/2024	28/02/2026
Odontologia	UNIDERP	Vinicius Matheus Alves de Lima	Mestrado	01/07/2024	30/06/2026

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.592 DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, PAG 68 REFERENTE EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 233/2022 SIAFEM 31978 PROCESSO Nº 71/027.255/2022 - Chamada FUNDECT Nº 06/2017 - UNIVERSAL-MS

ONDE SE LÊ: Assinam: - Marcio de Araújo Pereira
CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT
Maria Rosângela Sigrist
CPF: ***.390.468-**- Outorgado
Marcelo Augusto Santos Turine
CPF: ***.327.978-**- Reitor/UFMS

LEIA-SE: Assinam: - Marcio de Araújo Pereira
CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT
Maria Rosângela Sigrist
CPF: ***.390.468-**- Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: ***.300.296-**- Pró-Reitor de Pesquisa/UFMS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1.590/2024-PROCESSO n. 85.008.706.2024

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 15.528.946/0001-00, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto "**LIGA MS DE VOLEIBOL 2024**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 278.920,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003– Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000431 de 22 de agosto de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 278.920,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 14.133/21 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2024.

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez–CPF xxx.367.140-xx e José Eduardo Amâncio Da Mota – CPF xxx.517.801-xx.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 85.007.223/2024 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 1024/2024

PARTES: A **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, por meio do **Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **Instituto Social de Ação, Aventura e Cidadania** inscrita no CNPJ nº 12.646.404/0001-36, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoio à realização do evento "Mind Workout Racing etapa Mototurismo Kdore", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Resolução/SEFAZ nº 2733/2016, e no Edital de Chamamento n. 008/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) cabendo a FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 27/08/2024 até 26/12/2024, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos

recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85904.23.695.2224.6247.0003, Natureza da Despesa:33504101, Fonte: 0170380031, UO:85904 - Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2024NE000165 emitida em 21/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº XXX.627.696-XX, pelo **Parceiro Público** e **FERNANDO DE CAMPOS BARBOSA** inscrito no CPF nº XXX.815.001-XX, pela **Organização Parceira**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 157/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25760, PROCESSO Nº.: 27/019.931/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: LABORATÓRIOS B BRAUN S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.673.254/0010-95, sediada na Estrada de Guaxindiba, 1990, Lote 39E, Guaxindiba - São Gonçalo/RJ – CEP 24.722-030, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PROPOFOL 100 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROSELEIDE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES** matrícula 117473021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 23 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 0152/2024/FUNSAU

Nº Cadastral 25548

Processo:	27/007.504/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de dietas enterais manipuladas para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/000177/2024, na Autorização de Compra nº. 44529 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, conforme artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS , Natureza da Despesa n. 339030 , Item da Despesa n. 33903007 , Fonte n. 0165980011 .
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 1.632,753,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos , na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme previsto no subitem 1.4 do Termo de Referência .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 22/08/2024
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Pedro Luiz Pereira Ferreira

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.896, de 27 de agosto de 2024.

Aprova, "ad referendum", o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, Bacharelado, Oferta Temporária, pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO que em 2015 foi aprovado pela Comissão Pedagógica Nacional do PRONERA o projeto para curso de bacharel em Engenharia Agrônômica a ser ministrado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com fundos do PRONERA;

CONSIDERANDO que o PRONERA pretende ampliar a parceria com Universidades públicas, visando ampliação na oferta de cursos, conforme seu Relatório de Gestão Exercício 2017;

CONSIDERANDO que o Projeto da UEMS é o único elencado como aprovado para a região Centro-Oeste do país no Catálogo de Projetos Aprovados 2024;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia apresentado à época da aprovação pela referida comissão encontra-se impactado pela passagem do tempo, pela criação de novas tecnologias, pela necessidade de atualização no ementário das disciplinas e pela utilização de novas ferramentas educacionais correspondentes à contemporaneidade, faz-se necessária a reformulação;

CONSIDERANDO que os prazos apresentados pelos profissionais que gerenciam o PRONERA preveem entrega de novo PPC até o dia 31.8.2024,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, Bacharelado, Oferta Temporária, pelo Pronera, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados - MS, 27 de agosto de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA N. 02/2024- PROAFE/UEMS, de 26 de agosto de 2024.

Constitui Comissão para estudo e reformulação da Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 312 de 30/04/2020, que dispõe sobre a educação de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades ou superdotação regularmente matriculados na UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão para estudo e reformulação da Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 312 de 30/04/2020, que dispõe sobre a educação de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades ou superdotação regularmente matriculadas na UEMS.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Gabriele Cristine Rech	Presidente
Wilker Solidade da Silva	Membro
Patricia Cristina Statella Martins	Membro
Patrícia Taffarel	Membro
Frederico Fonseca Fernandes	Membro
Izabella Alvarenga Silva	Membro
Vania Pereira Morassutti Benatti	Membro
Leila Cristina Konradt Moraes	Membro
Jéssica de Lima Souza	Membro
Jane Vivancos Hoffmann	Membro
Paulo Vicente Viana de Souza	Membro
Vera Lucia Guerra	Membro
Míriam Montenegro de Rosa	Membro
Marianne Pereira de Souza	Membro
Lucas Araújo Chagas	Membro
Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de reformulação da Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 312 de 30/04/2020, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

II – encaminhar à Divisão de Inclusão Educacional (DINE), órgão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no Art. 4º desta Portaria;

III – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV – revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2024.

Diógenes Egidio Cariaga

Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil - PROAFE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 123, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Teatro - Licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Psicologia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Osvanilton de Jesus Conceição (Presidente), Aline Serzedello Neves Vilaça, Gabriela Di Donato Salvador Santinho, Dora de Andrade Silva, Matheus Vinicius de Sousa Fernandes e Luciane de Campos Olendzki

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 de AGOSTO DE 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 124, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Exclusão, inclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Artes Cênicas - Licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 108/2024, da coordenação do curso de Ciências Biológicas/Licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Marcos Antônio Bessa-Oliveira e Fernandes Ferreira de Sousa do Comitê Docente Estruturante do Curso de Artes Cênicas/Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 109, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.156, 11 de maio de 2023, p. 107 e alterada pela Portaria PROE-UEMS n.º 66, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 11.454, de 04 de abril de 2024, p. 55-56;

Art. 2.º Incluir Luciane de Campos Olendzki no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Osvanilton de Jesus Conceição (Presidente), Aline Serzedello Neves Vilaça, Gabriela Di Donato Salvador Santinho, Dora de Andrade Silva, Matheus Vinicius de Sousa Fernandes e Luciane de Campos Olendzki.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 DE AGOSTO DE 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 125, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Exclusão, inclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 108/2024, da coordenação do curso de Ciências Biológicas/Licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Eliana Lamberti e Marcelo Vilela Silva Barros do Comitê Docente Estruturante do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 109, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.156, 11 de maio de 2023, p. 107 e alterada pela Portaria PROE-UEMS nº 66, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.454, de 04 de abril de 2024, p. 55-56;

Art. 2.º Incluir Fernando Machado de Souza, Marcos Alcará, Vania Mara Basilio Garabini no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira (Presidente), Cleverson Daniel Dutra, Fernando Machado de Souza, Joaquim Carlos Klein de Alencar, Marcos Alcará e Vania Mara Basilio Garabini e Wander Matos de Aguiar.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 26 DE AGOSTO DE 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 126, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomear a Comissão de seleção da substituição do TUTOR do grupo PET- AGRO- Formação e Tecnologias Sustentáveis da região do ecótono cerrado Pantanal- Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 027, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.1.1 do Capítulo II - Procedimentos do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET), elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), que versa sobre requisitos e procedimentos para o ingresso no programa;

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAA - PET) da UEMS abaixo relacionados para, sob coordenação da primeira, comporem a Comissão de Seleção do Edital N.º 96/2024/PET/DEPPE/PROE-UEMS, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 DE PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GRUPO PET - PET AGRO- FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO PANTANAL- UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

Nome	Representação
Profa. Dra Laís Fernanda de Azevedo Silva	Chefe do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - Interlocutora e Presidente do CLAA
Prof Dr Walter Guedes da Silva	Pró Reitor de Ensino
Profª Drª Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Chefe do Núcleo de Ciências Agrárias e Engenharias
Profª Drª Glauca Almeida de Moraes	Tutora PET de Ivinhema

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 26 DE AGOSTO DE 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**EDITAL N. 034/2024 - PROAFE/UEMS, de 26 de agosto de 2024.
Alteração no Cronograma do Edital nº 033/2024 – PROAFE/UEMS, de 13 de agosto de 2024 -
AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – 2ª Edição.**

A **Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil** - PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica – UEMS, o **EDITAL Nº 034/2024 – PROAFE/UEMS** Alteração no Cronograma do Edital nº 033/2024 – PROAFE/UEMS - Prazo de adequação dos cadastros devolvidos para ajustes no SGPAE.

Onde se lê:

1.3 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	13/08/2024
Período de preenchimento do questionário socioeconômico e envio dos documentos solicitados neste Edital.	13/08/2024 à 19/08/2024
Período do "tira-dúvidas": e-mail tiraduvidadsuems@gmail.com	Em dias úteis, durante o período: das 8:30h às 16h. No dia 19/08/2024 das 8:30h às 11hs.
Publicação dos cadastros devolvidos para ajustes e dos cadastros inaptos após a análise inicial.	A partir de 26/08/2024
Prazo de adequação dos cadastros devolvidos para ajustes no SGPAE.	De 26/08 à 29/08/2024
Publicação final dos cadastros aptos e inaptos.	A partir de 04/09/24
Período de vigência do edital.	Setembro de 2024 a maio de 2026

Leia-se:

1.3 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	13/08/2024
Período de preenchimento do questionário socioeconômico e envio dos documentos solicitados neste Edital.	13/08/2024 à 19/08/2024
Período do "tira-dúvidas": e-mail tiraduvidadsuems@gmail.com	Em dias úteis, durante o período: das 8:30h às 16h. No dia 19/08/2024 das 8:30h às 11hs.
Publicação dos cadastros devolvidos para ajustes e dos cadastros inaptos após a análise inicial.	A partir de 26/08/2024
Prazo de adequação dos cadastros devolvidos para ajustes no SGPAE.	A partir de 26/08 à 01/09/2024
Publicação final dos cadastros aptos e inaptos.	A partir de 04/09/24
Período de vigência do edital.	Setembro de 2024 a maio de 2026

Dourados, 26 de agosto de 2024

Diógenes Egidio Cariaga
Pró-reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil – PROAFE/UEMS

**EDITAL N.º 96/2024/PET/DEPPE/PROE-UEMS, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 DE
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GRUPO PET - PET
AGRO- FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO PANTANAL-
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Processo Seletivo para Tutor no Programa de Educação Tutorial - GRUPO PET - PET AGRO- FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO PANTANAL- UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**, conforme Portaria MEC n.976 e Portaria MEC n. 343, e de acordo com as normas deste edital.

1. Do Objeto

1.1. Selecionar docente do curso de graduação em Agronomia (Bacharelado), da Unidade de Agronomia, para atuar como tutor no **Programa de Educação Tutorial - GRUPO PET - PET AGRO- FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO PANTANAL**, conforme estabelecido na Portaria MEC n.976.

2. Do Programa

2.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de discentes, com tutoria de um docente, organizados a partir dos cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) do País e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

2.2. São objetivos do PET:

- I. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação da UEMS;
- III. intensificar as práticas de ensino, pesquisa e extensão entre os estudantes de graduação da UEMS e promover eventos com essa finalidade;
- IV. estimular a formação de profissionais-docentes de elevada qualificação pedagógica, técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- V. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- VI. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VII. introduzir novas práticas e processos formativos nos cursos de Licenciatura e Graduação da UEMS;
- VIII. contribuir com a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- IX. contribuir com a política de diversidade na UEMS, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3. Das Vagas

3.1. Este edital destina-se à seleção de 01 (um/a) tutor/a para o Programa de Educação Tutorial – PET AGRO-FORMAÇÃO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO PANTANAL- UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

4. Requisitos para Participação no PET

4.1. Poderá ser tutor/a de grupo PET o/a docente que atender os seguintes requisitos:

- I - pertencer ao quadro permanente da instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
 - II - estar lotado no curso de Agronomia da Unidade da UEMS de Aquidauana;
 - III - possuir titulação de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;'
 - IV - não acumular qualquer outro tipo de bolsa
 - V - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação; e
 - VI - comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.
 - VII - comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de oito (08) horas às atividades dos do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.
- 4.2. O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores/as que tenham se afastado das suas atividades na instituição, podem considerar os períodos vagos e não estão impedidos de exercer a tutoria.

5. Da Inscrição

5.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no cronograma, conforme item 11.1 deste Edital, através do formulário eletrônico de inscrição, onde deverão ser anexados, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I - Cópia dos documentos de identidade e CPF;
- II - Cópia do Curriculum Lattes documentado e atualizado até, no máximo, 30 (trinta) dias antes do início das inscrições;
- III - Carta de intenções (contendo, no máximo, 2.000 caracteres) (ANEXO I);

5.2. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 5.1, são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, sob pena de ser indeferida a inscrição daquele/a que não anexar qualquer um dos documentos.

6. Da Comissão de Seleção

6.1. O processo seletivo de tutor/a será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAA-PET) da UEMS.

6.2. O ato de nomeação da comissão de seleção será divulgado no site da UEMS, junto ao Edital 96/2024.

7. Da Análise e Julgamento

7.1. Serão utilizados critérios de seleção, com pontuação de acordo com o ANEXO II, totalizando até 100 pontos:

- I - Análise do Currículo Lattes – até 70 pontos;
- II - Análise da Carta de Intenções – até 30 pontos.

7.2. A nota final do candidato será a somatória das notas atribuídas em cada critério pela comissão de seleção.

7.3. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- I - Maior titulação;
- II - Maior nota no Currículo Lattes;
- III - Maior tempo de exercício na UEMS
- IV - Candidato de idade mais elevada.

8. Dos Deveres Do Tutor

8.1. São atribuições do professor tutor:

- I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II - coordenar a seleção dos bolsistas;
- III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- XII - não receber qualquer outro tipo de bolsa

9. Da Remuneração

9.1. O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na polícia federal de concessão de bolsas.

9.2. A título de bolsa de tutoria, conforme Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013 que estabelece os valores das bolsas e que foi reajustada conforme Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, o FNDE pagará mensalmente, a cada professor tutor com título de doutor, o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) e, a cada professor com título de mestre, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

9.3. A bolsa de tutoria terá duração do atual prazo de vigência do grupo em questão, renovável por 3 (três) anos, conforme parecer da Comissão de Avaliação.

10. Do Desligamento do Tutor

10.1. O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:

- I - por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, do disposto nesta Portaria e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
- II - por decisão da Pró-Reitoria de Ensino ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pelo CLAA;
- III - após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos;
- IV - por solicitação dos integrantes do grupo;
- V - por solicitação do tutor.

11. Do Cronograma

11.1. As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Etapa	Data
1. Publicação do Edital	26/08/2024
2. Período de Inscrições	02/09/2024 a 30/09/2024
3. Divulgação Preliminar das Inscrições Homologadas	01/10/2024
4. Interposição de Recurso para Inscrições Não Homologadas	02/10/2024
5. Divulgação final das inscrições homologadas	03/10/2024
6. Divulgação Preliminar do Resultado de Seleção de Tutor	16/10/2024
7. Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar da Seleção	17/10 e 18/10/2024 até às 12 horas
8. Divulgação Final do Resultado de Seleção de Tutor	22/10/2024

12. Da Divulgação Do Resultado

12.1. O resultado será divulgado no dia 22/10/2024, no site da UEMS.

13. Da Validade

13.1. O processo seletivo tem validade de 6 meses (180 dias) a partir da publicação do resultado final deste edital.

14. Dos Recursos

14.1. Em caso de recurso, o/a candidato/a deverá se manifestar formalmente por meio de mensagem eletrônica encaminhada à DEPPE (Divisão de Estágio, Programas e Projetos de Ensino) na Pró-reitora de Ensino (e-mail: deppe@uems.br) dentro do período previsto no cronograma deste edital.

15. Das Disposições Gerais

15.1. O/A candidato/a selecionado/a deverá atender as premissas e orientações do Ministério da Educação relativas ao Programa de Educação Tutorial.

15.2. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

15.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, corrigido ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.4. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e a Avaliação dos Grupos PET da UEMS.

Dourados-MS, 26 de agosto de 2024.

Walter Guedes da Silva
Pró- Reitor de Ensino

Laís Fernanda de Azevedo Silva
Presidente do CLAA

Edital nº 005/2024 – PROPP/PROE/UEMS**ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.**

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Universitária, Unidade de Dourados, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação (PROPP) da UEMS, por meio da Portaria UEMS-PROPP nº 67/2022, de 15 de setembro de 2022, torna público o presente edital para abertura de inscrições de VAGAS REMANESCENTES visando a seleção de candidatos a aluno regular no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Universitária, para ingresso no segundo semestre do ano de 2024, NOS TERMOS DO EDITAL EDITAL Nº 001/2024 – PROPP/PROE/UEMS.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A organização e execução do Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, composta por docentes do curso, instituída conforme Portaria UEMS-PROPP nº 54/2023, de 14 de novembro de 2023, publicada no D.O. nº 11.320, de 16 de novembro de 2023, p. 169-170.

1.2 Público-alvo para as vagas remanescentes: Docentes e/ou técnicos administrativos que atuam em chefias de setores e divisões na UEMS.

1.3 No caso de ainda restarem vagas após a inscrição do público estabelecido no item 1.2, serão aceitas inscrições de docentes e técnicos administrativos que não estão em cargos de chefia, considerando a representatividade dos cursos de graduação.

1.4 As informações referentes a este Edital, atualizações e atos relacionados constarão no endereço eletrônico

<https://www.uems.br/Editais> e

<https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-universitaria-ead-especializacao-dourados>.

Atividade	Datas
Período de Inscrições	26/08/2024 a 31/08/2024
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	04/09/2024
Período para recurso das inscrições deferidas/indeferidas	06/09/2024

Resultado dos Recursos das inscrições deferidas/indeferidas e Homologação dos candidatos inscritos	10/09/2024
Convocação para a Banca de Verificação Fenotípica referente à Política de Ações Afirmativas e divulgação de seu resultado (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	11/09/2024
Banca de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	12/09/2024
Divulgação do Resultado da Banca de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	13/09/2024
Banca Recursal de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	16/09/2024
Divulgação do Resultado da Banca Recursal de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	17/09/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	18/09/2024
Matrícula	19/09 a 22/09/2024

1.5 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das atribuições a função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização interna da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7 No caso em que houver cobrança de taxa de inscrição deverá ser observada as normativas vigentes quanto à isenção da taxa de inscrição.

1.8 O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Universitária será ofertado na modalidade Educação a Distância - EaD. Durante o Curso, haverá atividades presenciais obrigatórias no polo de atendimento presencial indicado no ato da inscrição e da matrícula, tais como: defesa de trabalhos de conclusão de curso e avaliações.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, conforme procedimentos a seguir.

Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/view/343>, conforme cronograma constante deste Edital e deverá:

a) Preencher a Inscrição no site <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/view/343> e, após preenchimento e confirmação da Inscrição, salvar a Ficha de Inscrição gerada pelo portal.

2.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

O sistema de inscrição e este edital de abertura das inscrições contém a regulamentação e as informações referentes ao Processo Seletivo serão disponibilizados no link <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-universitaria-ead-especializacao-dourados>.

2.3 A PROPPI/PROE/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, não concretizados por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do candidato.

2.4 Os polos de atendimento presencial da UEMS, são os seguintes: Amambai, Campo Grande, Coxim, Glória de Dourados, Dourados, Ivinhema, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí e Nova Andradina.

2.5 Será indeferida a inscrição que estiver em desacordo com os itens deste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de inscrição, levando em consideração o dia e o horário de preenchimento da conclusão da Inscrição pelo Google Formulários.

3.2 A ordem de classificação levará em consideração os seguintes critérios de prioridade:

I. Docentes e/ou técnicos que atuam em chefias de setores e divisões da UEMS.

3.3 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com:

I. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;

II. Maior tempo de experiência profissional na Educação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para mais informações, entrar em contato através do e-mail <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-universitaria-ead-especializacao-dourados>.

4.1 O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados e informações de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.2 A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 26 de agosto de 2024.

Profa. Dra Kátia Cristina Nascimento Figueira
PRESIDENTE DA COMISSÃO SELETIVA

ANEXO I - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO EDITAL Nº 001/2024 PROPI/PROE/UEMS, 23 DE JULHO DE 2024**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DISCENTE**

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Nome Completo (sem abreviações):			
N.º Documento de Identificação:		Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	Telefone de Contato:	Tipo de Inscrição: () Ampla Concorrência () Reserva de Vagas	
E-mail Principal:		E-mail Secundário:	
Endereço Completo:			
CEP:		Cidade/Estado:	
À Comissão Permanente de Seleção discente da Pós-graduação lato sensu em Gestão Universitária, O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo de Ingresso Discente no Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão Universitária :			
Vem, por meio desta, requerer a V. S ^a . a revisão do(a):			
() Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas () Lista Preliminar do Resultado Final			
Justificativa fundamentada:			
Solicitação (o que você pretende que seja considerado):			
Lista de documentos anexos:			

_____, ____/____/2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL N. 035/2024 – PROAFE/UEMS, de 27 de agosto de 2024**Divulgação dos cadastros aptos, inaptos e devolvidos para ajustes da avaliação socioeconômica – 2ª edição 2024.**

A **Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil** - PROAFE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica – UEMS, o **EDITAL N. 035/2024 – PROAFE/UEMS - Divulgação dos cadastros aptos, inaptos e devolvidos para ajustes da avaliação socioeconômica – 2ª edição 2024.**

1. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil>

1.2 A relação dos(as) acadêmicos(as) que tiveram o perfil socioeconômico apto, inapto e devolvidos para ajustes na **avaliação socioeconômica - 1ª edição** será divulgada por ordem alfabética;

1.3 O status do perfil socioeconômico poderá ser consultado via Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE, no endereço eletrônico <http://sgpae.uems.br>.

1.3.1 Para os(as) acadêmicos(as) que tiveram como resultado dos perfis socioeconômicos o status de devolvido para ajustes e inaptos estará visível o motivo.

1.4 O resultado como APTO do perfil socioeconômico na Avaliação Socioeconômica não implica que os(as) acadêmicos(as) serão automaticamente contemplados(as) em auxílios ofertados pela DAPPE/PROEC/UEMS.

2. DA ETAPA DE REALIZAÇÃO DOS AJUSTES

2.1 O(A) acadêmico(a) deverá realizar os ajustes para complementar a análise, conforme solicitado pela equipe de análise da Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil/DAPPE, **exclusivamente, por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE, no endereço eletrônico <http://sgpae.uems.br>, no prazo de 27/08 a 01/09/2024, seguindo as seguintes etapas:**

1ª Acessar o Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – (SGPAE) – disponível através do endereço: <http://sgpae.uems.br>;

2ª Clicar em “**Perfil Socioeconômico**”;

3ª Ler as informações descritas pela equipe da DAPPE sobre os ajustes necessários no seu cadastro, que podem ser: correções no preenchimento do questionário socioeconômico(plataforma/SGPAE) e/ou envio de documentação;

4ª Quando a solicitação de ajuste se referir **somente ao envio de documentação**, o(a) acadêmico(a) deverá anexar o(s) documento(s) solicitado(s) na aba “**Documentação**” em um único arquivo **.pdf** de até **20 MB**, clicar no botão “**Salvar**” e depois clicar no botão “**Finalizar Perfil Socioeconômico**”;

5ª Quando a solicitação de ajuste se referir à **correção das informações do Questionário Socioeconômico** (plataforma/SGPAE) e **envio de documentação ou apenas correção das informações do Questionário**(plataforma/SGPAE): o(a) acadêmico(a) deverá realizar a correção do questionário (plataforma/SGPAE) conforme solicitado pela equipe da DAE, após clicar no opção “**Salvar**” em cada aba preenchida, anexar a documentação e clicar no botão “**Finalizar Perfil Socioeconômico**”;

6ª Em caso da solicitação de ajuste se referir apenas à **correção das informações do Questionário** (plataforma/SGPAE), como citado no item anterior, o(a) acadêmico(a) poderá anexar a mesma documentação enviada na primeira etapa da Avaliação Socioeconômica, em um arquivo único **.pdf** de até **20 MB**;

7ª Verificar o recebimento do e-mail de confirmação da realização dos ajustes. Caso não receba o e-mail de confirmação, certifique-se de que ele não tenha sido direcionado ao *Spam* ou *Lixo eletrônico*. Caso contrário, deverá retornar ao seu cadastro e averiguar se houve algum erro na finalização.

2.2 Aos (Às) acadêmicos(as) que foram solicitados(as) a atualização de endereço devido à divergência da documentação apresentada, estes(as) deverão realizar a mudança através do Portal do Acadêmico(SAU). Diante da impossibilidade de fazer a atualização de endereço solicitada, não implica que o(a) acadêmico (a) será excluído(a) da avaliação. Porém, ainda assim deverá enviar os documentos solicitados.

2.3 É de total responsabilidade do(a) acadêmico(a) verificar se houve algum erro na finalização do cadastro;

2.4 Após a realização dos ajustes e recebimento do e-mail de confirmação é de total responsabilidade do(a) acadêmico(a) acompanhar as próximas etapas de acordo com o cronograma do edital;

2.5 O(a) acadêmico(a) que não realizar os ajustes em conformidade à solicitação da equipe da DAPPE e/ou não seguir o prazo para realização dos ajustes conforme os editais **Nº 033/2024 – PROAFE/UEMS, de 13/08/2024 AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – 2ª Edição e EDITAL N. 034/2024 - PROAFE/UEMS, de 26/08/2024 Alteração no Cronograma do Edital nº 033/2024 – PROAFE/UEMS, de 13/08/2024 – AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – 2ª Edição**. terá o seu perfil socioeconômico considerado **INAPTO**;

3 . RELAÇÕES DE ACADÊMICOS (AS) APTOS(AS), INAPTOS(as), DEVOLVIDOS PARA AJUSTES E QUE DEVEM REALIZAR AJUSTES:

3.1- Relação de acadêmicos(as) aptos após a análise:

Nº	Nome	Unidade	Curso
1	ADINALVA GEA DEMONT	MUNDO NOVO	Agronomia
2	ANA FLAVIA FERNANDES RIBEIRO	NAVIRAÍ	Química
3	ANA GABRIELA MANJA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Dança
4	ANAIR TORRES BENITES	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol

5	ANA JULIA DA SILVA BENITES	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
6	ANA JÚLIA SOUZA DOS SANTOS	DOURADOS	Direito
7	ANA LUIZA NERY MACHADO	CAMPO GRANDE	Ciências Biológicas
8	ANA PAULA MARSON MARQUES	CASSILÂNDIA	Agronomia
9	ARIANE APARECIDA PADOIM	JARDIM	Geografia
10	ARTHUR CLAPIS AGUIAR	DOURADOS	Ciência da Computação
11	ARTHUR THILL MACIEL SILVA	CAMPO GRANDE	Administração Pública
12	BEATRIZ MARIANO BONETTI	PONTA PORÃ	Administração
13	BIANCA QUEIROZ FERREIRA	NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação
14	BLENDON BARBOSA VERAS	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
15	CAIO OLIVEIRA PIMENTA COUTO	AQUIDAUANA	Agronomia
16	CAMILA DOS SANTOS FAGUNDES	MUNDO NOVO	Agronomia
17	CRISLAINE MOURA FERNANDES	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol
18	DANIEL DELGADO DA SILVA	PONTA PORÃ	Administração
19	DAYANE DE MORAIS FERREIRA DOS SANTOS	DOURADOS	Pedagogia
20	DHENIFER VILHALVA DA SILVA	DOURADOS	Pedagogia - UAB
21	DIANA APARECIDA BARBOSA	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
22	DIEGO RODRIGUES RECALDI	MARACAJU	Agronomia
23	EBERSON BENITES AJALA DA SILVA	PONTA PORÃ	Ciências Contábeis
24	EDUARDA MATOS OLIVEIRA	CASSILÂNDIA	Direito
25	EDUARDO VICENTE PISCOR DE CAMPOS	MUNDO NOVO	Agronomia
26	ELIAN REIZER TEIXEIRA HIMMELREICH AYALA	PONTA PORÃ	Administração
27	ELISA SOUZA LOURENCO	PARANAÍBA	Direito
28	EMILLY KETLIN QUEIROZ MODESTO	AQUIDAUANA	Agronomia
29	ENYA ESPINOSA FERNANDES	CAMPO GRANDE	Turismo
30	ERIKA PAULA DE GOIS SILVA	NAVIRAÍ	Química
31	ESDRAS DANTAS MEDEIROS	CAMPO GRANDE	História
32	EVILA PIRIS VERMIEIRO	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol
33	FABRICIO MARQUES GUIMARAES	CASSILÂNDIA	Matemática
34	FERNANDA ARAÚJO TONSACH	DOURADOS	Matemática
35	FERNANDA YULE DA MOTTA BORGES	CAMPO GRANDE	Teatro
36	GABRIEL ALVES RIBEIRO	PARANAÍBA	Direito
37	GABRIELA MORAIS LOPES	CAMPO GRANDE	Dança
38	GABRIEL CHIODI IBANEZ	DOURADOS	Sistemas de Informação
39	GABRIELLA GUARNIERI DE OLIVEIRA	PARANAÍBA	Direito
40	GABRIELLE LIPÚ ORNELLAS	CAMPO GRANDE	Turismo
41	GABRIELLY CARMO ALMEIDA PAIVA	AQUIDAUANA	Direito
42	GABRIEL SANTOS ARGUELHO	AQUIDAUANA	Agronomia
43	GEAN CARLOS JOAQUIM VERTELINO	AQUIDAUANA	Agronomia
44	GENIVALDO FELIPE DIAS	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
45	GIOVANA SAMPAIO CASTRO	PARANAÍBA	Pedagogia
46	GIOVANNA FAGUNDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	Medicina
47	GIOVANNA MARIA SOUZA ROCHA	DOURADOS	Pedagogia
48	GIOVANNA SAMPAIO BRAGA	AQUIDAUANA	Direito
49	GIULIA KARINA CHIARELLI	DOURADOS	Ciência da Computação
50	GRAZIELI VITORIA LIMA SANTANA	NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação
51	GUILHERME DA ROCHA BARBOSA	AQUIDAUANA	Agronomia
52	GUILHERME KAUE DE ASSIS RICALDE	AQUIDAUANA	Agronomia
53	GUILHERME MOREIRA BARBOSA DE ALMEIDA	CASSILÂNDIA	Agronomia
54	GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	MUNDO NOVO	Agronomia
55	GUSTAVO DAVANZO BALLERA	CASSILÂNDIA	Agronomia
56	GUSTAVO ESSER	DOURADOS	Ciência da Computação
57	HELEN ETYENNE CAMPOS BARROS	MUNDO NOVO	Agronomia
58	HELLEN KETRYN DOS ANJOS FURTADO	NAVIRAÍ	Direito
59	HELOISA NUNES LOPES	DOURADOS	Ciências Biológicas
60	ISABELLE ALMEIDA DE ARRUDA	AQUIDAUANA	Agronomia
61	IZABELI CRIVELLI DE OLIVEIRA	AQUIDAUANA	Zootecnia
62	JADY JAMILLY EBLING PRICINATO	DOURADOS	Enfermagem

63	JAQUILINE FERNANDES	DOURADOS	Matemática
64	JEAN FIALHO HERCULANO	CAMPO GRANDE	História
65	JESSICA RAMOS MARTINS	DOURADOS	Ciências Sociais - UAB
66	JOÃO FRANCISCO ARÉCO DE CAMARGO	JARDIM	Geografia
67	JOÃO GABRIEL MOREIRA AMADOR QUEIROZ	PARANAÍBA	Direito
68	JOÃO GUILHERME ROMAÍKE CATTO	AQUIDAUANA	Agronomia
69	JOÃO PAULO GONZÁLEZ GONÇALVES	PONTA PORÃ	Administração
70	JOÃO PEDRO AMARO PIPPUS	DOURADOS	Sistemas de Informação
71	JOÃO PEDRO DE HOLANDA RAMILHO	DOURADOS	Enfermagem
72	JOÃO PEDRO PORFIRIO LUIZE MAFRA	DOURADOS	Ciência da Computação
73	JOÃO PEDRO RIPOZATI SAUCEDO CURCIO	CASSILÂNDIA	Agronomia
74	JOÃO RICARDO GUIMARÃES DA COSTA	CASSILÂNDIA	Agronomia
75	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	Turismo
76	JONIMAR CUSTÓDIO LOPES DIAS	DOURADOS	Pedagogia - UAB
77	JOSELAINE CASAGRANDE	DOURADOS	Ciências Biológicas
78	JOSIMARE SALES DE SOUZA	DOURADOS	Pedagogia - UAB
79	JULIANA GIL FURTADO	JARDIM	Licenciatura em Letras
80	JULIO ANTONIO XIMENES JUNIOR	DOURADOS	Ciências Biológicas
81	KAIO CRISTALDO DO NASCIMENTO	DOURADOS	Ciência da Computação
82	KAREN FURTADO PARONI RATIER	CAMPO GRANDE	Medicina
83	KARLA ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS	CASSILÂNDIA	Matemática
84	KAYLANE DUARTE	MUNDO NOVO	Agronomia
85	KESLY BARBOSA CUSTODIO	AQUIDAUANA	Agronomia
86	LADJARA RAYANE VIANA DE SILVA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
87	LARA TALITA DE MORAES PEREIRA	CASSILÂNDIA	Direito
88	LARISSA AUGUSTA DA CRUZ	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
89	LARISSA DA COSTA TEIXEIRA	CASSILÂNDIA	Direito
90	LARISSA DA SILVA FREITAS SERAFIM	DOURADOS	Turismo
91	LEONARDO CUNHA EUZEBIO DA SILVA	CASSILÂNDIA	Agronomia
92	LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA	DOURADOS	Química
93	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	DOURADOS-COSTA RICA	Enfermagem
94	LILIANE DE MORAES PINHEIRO	DOURADOS	Ciência da Computação
95	LÍVIA NAYANA DA SILVA	DOURADOS	Física
96	LUCAS BARBOSA DA SILVA	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
97	LUNA ROSA LUZ PAGANOTTI	NAVIRAÍ	Química
98	Maikon Bogado Ortiz	DOURADOS	Pedagogia - UAB
99	MARIA CLARA DA SILVA MARIANO	PARANAÍBA	Direito
100	MARIA ELVIRA SILVERIO RECALDES SALLES	AQUIDAUANA	Agronomia
101	MARIA LUÍSA APARECIDA ARAUJO BATISTA	MARACAJU	Agronomia
102	MARIA LUISA NOGUEIRA PINHO DUTRA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
103	MARIA MADALENA DUTRA PRADO	PARANAÍBA	Pedagogia
104	MARIANA BATISTA PINHEIRO	AQUIDAUANA	Zootecnia
105	MARIANY DA SILVA MARQUES	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol
106	MARIA RITA DE LIMA FERREIRA	DOURADOS	Física
107	MARIA VERÔNICA SOUZA SILVA	CASSILÂNDIA	Agronomia
108	MARIA VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
109	MATHEUS FELIPE PASCOA COSTA	CASSILÂNDIA	Agronomia
110	MELIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
111	MELONNY LORRAYNNY MARTINS DE OLIVEIRA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
112	MICHELE APARECIDA MAURICIO MENEZES	PARANAÍBA	Pedagogia
113	MONICA ISABELLI GUIMARÃES CENTURIÃO	MARACAJU	Administração
114	MURILLO OCAMPOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
115	MURILO AMARAL TOMAZ	PARANAÍBA	Direito
116	NATÁLIA CACHO TORRES	AQUIDAUANA	Agronomia
117	NEURACI INÁCIO PEREIRA	DOURADOS-COSTA RICA	Enfermagem
118	NICOLE DOS SANTOS PASSARELLI	MUNDO NOVO	Agronomia
119	NILRA APARECIDA CARMONA	DOURADOS	Tecnologia em Gestão Pública
120	NOELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	Matemática

121	PABLO GREGÓRIO	DOURADOS	Matemática
122	PABLO HENRIQUE DE MATOS SOARES	CASSILÂNDIA	Direito
123	PABLO JOSÉ HENRIQUE AIO	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
124	PALOMA TEIXEIRA AIVI	JARDIM	Geografia
125	PAOLA NATÁLIA NUNES PERARRO	MARACAJU	Administração
126	PATRICIA LOPEZ DA SILVA	PONTA PORÃ	Ciências Contábeis
127	PATROCINA PEREIRA DOS SANTOS	DOURADOS	Pedagogia - UAB
128	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	DOURADOS	Pedagogia - UAB
129	PEDRO HENRIQUE CORRÊA DOS SANTOS	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
130	PEDRO HENRIQUE SILVA	CASSILÂNDIA	Matemática
131	PRISCILA JOANA CARNEIRO TORRES	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
132	RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	NOVA ANDRADINA	Matemática
133	RAYSSA EMANUELY GOMES ASSUNCAO	DOURADOS	Direito
134	REBECCA LIS BATISTA CALEGARI	CAMPO GRANDE	Letras
135	ROBSON ARGUELHO MENDONÇA	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
136	RODRIGO GABRIEL DE OLIVEIRA GODOY	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
137	ROMULO FAGUNDES SENA	AQUIDAUANA	Agronomia
138	SAMUEL CRISTINO CAMPOS SILVA	CASSILÂNDIA	Agronomia
139	SANDRA LETÍCIA SILVA RIBEIRO	DOURADOS-COSTA RICA	Enfermagem
140	SHAYRA BARBOSA SILVA	NAVIRAÍ	Direito
141	SUHEYDY ODESSA RODRIGUEZ	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
142	SUZANA POQUIVIQUI SANTOS	CASSILÂNDIA	Direito
143	THAYLLA GOUVEIA AMORIM	DOURADOS	Pedagogia - UAB
144	VALDIRENE ARCANJO DE OLIVEIRA	MARACAJU	Pedagogia
145	VIVIANE CRUZ BEZERRA	CAMPO GRANDE	Pedagogia
146	WERVERTH COSTA MARTINS	CASSILÂNDIA	Direito
147	WILLIAN LUCAS DA SILVA PORCINO	CAMPO GRANDE	Geografia - Licenciatura
148	YAGO DA SILVA SOUZA	MARACAJU	Agronomia
149	YANAÊ SALU PORTUNIERI MESSIAS	NAVIRAÍ	Direito
150	YHULLA CARRADORE PORTELA ROCHA	NAVIRAÍ	Direito
151	YURE DE OLIVEIRA DA SILVA	DOURADOS	Engenharia Física

3.2- Relação de acadêmicos(as) inaptos(as) não finalizaram o cadastro do perfil socioeconômico no prazo estipulado:

Nº	Nome	Unidade	Curso
1	ADRIANA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	MARACAJU	Agronomia
2	ADRIELLY DE ARAÚJO MATOS	DOURADOS	Pedagogia - UAB
3	AÉRCIO MANOEL	CAMPO GRANDE	Administração Pública
4	ALDI MIGUEL DA SILVA	PONTA PORÃ	Ciências Contábeis
5	ALEX ALESSANDRO HENARES DE SOUZA	NAVIRAÍ	Química
6	ALEXANDER SCHMIDT JÚNIOR	MARACAJU	Pedagogia
7	ALICE RODRIGUES MARTINS DE SOUZA	NAVIRAÍ	Química
8	ALINE DOS SANTOS VARGAS	MARACAJU	Pedagogia
9	ALINE GAUNA DE ANDRADE	DOURADOS	Sistemas de Informação
10	ALISON MAZIERI LHAMAS	NOVA ANDRADINA	Matemática
11	AMANDA MARIANI ARAÚJO	MARACAJU	Agronomia
12	ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS BANCILON	PONTA PORÃ	Ciências Econômicas
13	ANA CRISTINA SOARES DOS REIS	NOVA ANDRADINA	Matemática
14	ANA JULIA CLEMENTE ANDRELINO	CAMPO GRANDE	Ciências Biológicas
15	ANA KAROLYNNE GALDINO DA SILVA	NOVA ANDRADINA	Matemática
16	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
17	ANDRÉA BRUNA GOMES DENIZ	DOURADOS	Pedagogia - UAB
18	ANDRÉIA PEREIRA ALVARENGA	CAMPO GRANDE	Geografia
19	ANDRIOMAR VERGAS LESCOANO	AMAMBAI	Ciências Sociais
20	ANE BEATRIZ MANARIN VASQUES	CAMPO GRANDE	Ciências Biológicas
21	ARIEL EMELIANO FRANCISCO	CAMPO GRANDE	Dança
22	ARYEL ASSIS ALMIRON CORRÊA	MARACAJU	Agronomia
23	ATYLLON BARBOSA DE MORAES	CASSILÂNDIA	Agronomia

24	BARBARA KAOANE MORAIS DE SOUZA BIAZUSSI	MUNDO NOVO	Agronomia
25	BEATRIS DE SOUZA LIMA	IVINHEMA	Produção Sucoalcooleira
26	BIANCA ALENCAR TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	História
27	BIANCA JESUS DE OLIVEIRA	PARANAÍBA	Direito
28	BRUNA EDUARDA BARROS COUTINHO	PARANAÍBA	Direito
29	BRUNA FERNANDES QUEIROZ	PARANAÍBA	Direito
30	CAMILA SUZANA PIRES FERREIRA	MARACAJU	Agronomia
31	CAMYLLA SILVEIRA SANTOS	AQUIDAUANA	Zootecnia
32	CARLA EDUARDA DA SILVA SIQUEIRA	JARDIM	Direito
33	CARLOS SANABRIA NUNES FILHO	DOURADOS	Engenharia Física
34	CATIUSI GONÇALVES CARDOSO	MARACAJU	Pedagogia
35	CÉLIA MARIA FREIRE ALVES	DOURADOS	Matemática
36	CLEISIELI CANO RAMIRES	AMAMBAI	Ciências Sociais
37	CLEVERTON DA CUNHA PESTANA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
38	DANIELA MACHADO DA SILVA	DOURADOS	Direito
39	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
40	DÉBORA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	Dança
41	DEISY GRACIELY CARBALLO GONZALEZ	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol
42	EDUARDA COSTA BORBA	PARANAÍBA	Direito
43	EDUARDA FONTOURA MATOS	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
44	EDUARDA PEREIRA DE ALMEIDA	PARANAÍBA	Direito
45	EDUARDA PILIELO DA SILVA	PARANAÍBA	Direito
46	ELIERSON DE SOUSA MENEZES	PONTA PORÃ	Ciências Econômicas
47	ELIZABETE PIRES DE LIMA	CAMPO GRANDE	Turismo
48	ELIZABETH LOPES TREVISAN	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol
49	EMILLY DOS SANTOS SILVA	DOURADOS	Enfermagem
50	ENIO PEDROSO DE ALMEIDA FILHO	AQUIDAUANA	Direito
51	ERICA MARIA BRUM XAVIER	AQUIDAUANA	Agronomia
52	EVELYN MAYRA RODRIGUES CORREA	CAMPO GRANDE	Letras
53	FABIANA DOS SANTOS MORAES	DOURADOS	Ciências Biológicas
54	FERNANDA BEATRIZ MARTINS BATISTA	MARACAJU	Pedagogia
55	FLAVIA FAGUNDES ARAUJO RAMOS	PARANAÍBA	Pedagogia
56	GABRIELA ALMEIDA NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	Psicologia
57	GABRIELA APARECIDA SOUZA DA SILVA	CAMPO GRANDE	Medicina
58	GABRIELLA MACEDO BARBOSA	PARANAÍBA	Direito
59	GABRIEL RAMOS DA SILVA	NOVA ANDRADINA	Matemática
60	GABRIEL RUAN LEHMANN EXTECKOETTER	NAVIRAÍ	Direito
61	GEISIMARA GUTIERREZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	COXIM	Psicologia
62	GEISYBEL ALMEIDA DE SOUZA	DOURADOS	Pedagogia - UAB
63	GEOVANNA ROMERO ALEXANDRE	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
64	GESIELE CABROCHA DA SILVA	DOURADOS	Pedagogia - UAB
65	GIOVANNA ROCHA DA SILVA	MARACAJU	Agronomia
66	GISELI DE SOUSA LIMA	PARANAÍBA	Ciências Sociais
67	GIULIA DOS ANJOS PEREIRA	POLO UAB DE CAMAPUÁ	Pedagogia
68	GIUSLEY DIAS ACUNHA	DOURADOS	Pedagogia - UAB
69	GLENDA FERNANDA DOS SANTOS MARCONDES	CAMPO GRANDE	Psicologia
70	HEITOR TEIXEIRA OLIVEIRA	AQUIDAUANA	Agronomia
71	IAMARA ALVARES DE LIMA GAUER	MARACAJU	Pedagogia
72	ISADORA KAPUK WALBER	CAMPO GRANDE	Letras
73	ISMAEL SALES SOUSA	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
74	IVAN FELIPE DUTRA JÚNIOR	CAMPO GRANDE	Medicina
75	JANDER DE MORAIS SANTOS	DOURADOS	Direito
76	JEANISON FREITAS SALAZAR	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
77	JHON CLENISON RODRIGUES	AMAMBAI	História
78	JHONES ROGERIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	História

79	JOANA MARA MARQUES WANSER	MARACAJU	Agronomia
80	JOÃO FILIPE DA COSTA FERNANDES	PONTA PORÃ	Ciências Contábeis
81	JOÃO GABRIEL SIQUEIRA PETINE	CAMPO GRANDE	Geografia
82	JOÃO PAULO DOS SANTOS	PARANAÍBA	Pedagogia
83	JOÃO PEDRO BARRETO TENÓRIO	CASSILÂNDIA	Agronomia
84	JOÃO PEDRO LEGRAMANTE DE PAULA	MARACAJU	Agronomia
85	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	POLO UAB DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Administração Pública
86	JÚLIA MARIANE PÁDUA DE PAULA	PARANAÍBA	Pedagogia
87	JULIANO DOS SANTOS LIMA	MARACAJU	Agronomia
88	KALIELE LUCAS QUEIROZ	PARANAÍBA	Pedagogia
89	KALINE LUDMILLA ALVARENGA LOPEZ	DOURADOS	Matemática
90	KAMILY KAORY BORBA SATO	MUNDO NOVO	Agronomia
91	KAREN VITÓRIA ALVES DE ARAUJO BENTO	CAMPO GRANDE	Turismo
92	KARINA DA SILVA CARNEIRO	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
93	KARINNI FERNANDES ASSIS	MARACAJU	Pedagogia
94	KAROLAINI TRINDADE DE MOURA	PONTA PORÃ	Administração
95	KAUAN HIRATA	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
96	LAIANA GABRIELY SOUZA BATISTA	DOURADOS	Ciências Biológicas
97	LARISSA PALLADINO DA SILVA	CAMPO GRANDE	Psicologia
98	LARISSA RODRIGUES LOPES	MARACAJU	Agronomia
99	LEONARDO BARBOSA RODRIGUES	CASSILÂNDIA	Matemática
100	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA	PARANAÍBA	Direito
101	LEONARDO LUIZ DA SILVA BATISTA	PARANAÍBA	Direito
102	LETÍCIA LAURINDO	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
103	LÍVIA ARAUJO CARIAGA	DOURADOS	Enfermagem
104	LORENA APARECIDA CUNHA	AQUIDAUANA	Agronomia
105	LUANA LONGATI ASSIS	CASSILÂNDIA	Direito
106	LUAN DE SOUZA MACHADO	DOURADOS	Sistemas de Informação
107	LUCAS ARNALDO COUTO PENA	MARACAJU	Agronomia
108	LUCAS EDUARDO SANTOS GOMIDES	DOURADOS	Química Industrial
109	LUCAS HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	NAVIRAÍ	Direito
110	LUCAS TEIXEIRA DE MORAIS	CAMPO GRANDE	Medicina
111	LUCILENE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	IVINHEMA	Produção Sucroalcooleira
112	LUCIMARA DA SILVA XAVIER PEREIRA	PARANAÍBA	Pedagogia
113	LUIZ EDUARDO DA SILVA LEITE RODRIGUES	PONTA PORÃ	Ciências Econômicas
114	LYVIA SAMHA DUARTE	COXIM	Psicologia
115	MARCEL MEDEIROS MATA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
116	MARCO ANTONIO NILSEN STAFUSA	PARANAÍBA	Direito
117	MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA	CAMPO GRANDE	Administração Pública
118	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BATISTA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
119	MARIA EDUARDA SANTOS QUEIROZ	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
120	MARIA LUIZA GUTIERREZ AVALO	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
121	MARIANA GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES	DOURADOS	Pedagogia
122	MARIANA GONÇALVES DA SILVA SOUSA	DOURADOS	Direito
123	MARINES ALINE FERREIRA DE SOUZA	PARANAÍBA	Ciências Sociais - Licenciatura
124	MATHEUS FIDELES FREIRE	DOURADOS	Matemática
125	MATHEUS SOARES RODRIGUES	CAMPO GRANDE	Medicina
126	MAYARA SUNI JOSÉ OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Psicologia
127	MAYKON CÉSAR FAUSTINO VALDAMBRINI	CAMPO GRANDE	Medicina
128	MAYKON MARTINS NUNES	DOURADOS	Turismo
129	MERIA MORELI SALINO	NAVIRAÍ	Química
130	MIKAELLI MEDINA RAMIRES	MARACAJU	Agronomia
131	MILENA DIQUELME DE SOUZA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
132	MURILLO DE CARVALHO BRANDÃO	CAMPO GRANDE	Turismo
133	MURILO CAPRIOLI HUBEL	NAVIRAÍ	Direito
134	MYLENA ROSA DE SOUZA	IVINHEMA	Ciências Biológicas
135	NÁDIA BENTOS GONÇALVES	JARDIM	Direito
136	NATALI FRANCO BARRETO	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas

137	NATAN LEONARDO FERNANDES DA SILVA	NAVIRAÍ	Química
138	NATHALIA CORREIA ALVES	DOURADOS	Pedagogia
139	NATHALIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês
140	NATHALLY LORRAYNE SANTOS SILVA CÂNDIDO	DOURADOS	Ciências Biológicas
141	NIUSLLENER COSMOS LOPES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Teatro
142	PAMELLA SIMARA DE OLIVEIRA	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
143	PAOLA DE SOUZA BAHIA	AQUIDAUANA	Agronomia
144	PATRICIA ARISTIMUNHA CACERES	JARDIM	Direito
145	PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA CARVALHO	DOURADOS	Matemática
146	PEDRO AUGUSTO PRICINATO FONTANINI	DOURADOS	Ciência da Computação
147	RAFAELA LIRA DOS SANTOS SILVA	AQUIDAUANA	Zootecnia
148	RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS	DOURADOS	Engenharia Física
149	RAYNA BENITES CORMA	MARACAJU	Agronomia
150	RAYSSA SANTANA DA SILVA	PARANAÍBA	Direito
151	REINALDO DAVALO	DOURADOS	Turismo
152	RILARY CORONEL DE PAULA	PARANAÍBA	Direito
153	ROBSON SEGÓVIA CABRAL	CAMPO GRANDE	Turismo
154	RODRIGO VIEIRA BUCHARA	CAMPO GRANDE	Teatro
155	ROGERIO DA SILVA RAMOS ALVES	DOURADOS	Química
156	RONALDO ORTIZ	AMAMBAI	História
157	ROSELAINE PEREIRA DA SILVA	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
158	ROSIANE FRANÇA DINIZ	DOURADOS	Física
159	RYAN ALECIO GOMES SILVA	NAVIRAÍ	Química
160	SABRINA ADELIR MANTOVANI DE ANDRADE	NAVIRAÍ	Direito
161	SABRINA LOPES D´AVALO	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
162	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês
163	SABRINA ZANONI DE LIMA	PARANAÍBA	Pedagogia
164	SAMARA OLIVEIRA FERREIRA	DOURADOS	Enfermagem
165	SILVANA RODRIGUES DUARTE DA SILVA	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
166	SILVIA HELEN LEMES DOS SANTOS	MARACAJU	Pedagogia
167	SILVIA IALLY DE ALBUQUERQUE SILVA	CAMPO GRANDE	Turismo
168	TAÍS FRANCINE DOS SANTOS LIMA	IVINHEMA	Ciências Biológicas
169	TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS	DOURADOS	Matemática
170	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOURADOS	Direito
171	ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	AQUIDAUANA	Direito
172	VALDINEIDE DAS NEVES SILVA	DOURADOS	Pedagogia - UAB
173	VALTER MARQUES DE MORAIS	JARDIM	Geografia
174	VICTOR HUGO DOMINGOS DA SILVA	PARANAÍBA	Direito
175	VICTOR LUCAS DA SILVA DE FREITAS	CAMPO GRANDE	Psicologia
176	VICTOR RECH VENDRUSCOLO	DOURADOS	Ciência da Computação
177	VÍTOR DANIEL PEREIRA VARGAS	PONTA PORÃ	Administração
178	VITÓRIA SEVERINO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	História
179	VITOR OLIVEIRA MALEZAN	MUNDO NOVO	Agronomia
180	WAGNER WILLIAN DA SILVA SOUZA	DOURADOS	Ciências Biológicas
181	WENEDI DE OLIVEIRA LIRA	DOURADOS	Engenharia Física
182	WESNEY NÉVERSON LAFAIETE ROCHA	AQUIDAUANA	Agronomia
183	YANNE CAVALCANTE AREND	CASSILÂNDIA	Agronomia
184	YARA CRISTINA ALVES MACHADO ALMEIDA	DOURADOS	Pedagogia - UAB
185	YARA DA SILVA DE ALMEIDA	NOVA ANDRADINA	Matemática

3.3 – Relação de acadêmicos(as) que deverão realizar ajustes:

Nº	Nome	Unidade	Curso
1	ÁGATA REBECA SILVA FRANCO	CASSILÂNDIA	Agronomia
2	AIRTON NISHIMURA	CASSILÂNDIA	Direito
3	ALAN BENITES DE SOUZA	JARDIM	Geografia
4	ALEX JUNIOR LIMA CAMARGO	JARDIM	Direito
5	ALICIA MARQUIORI CALESTINI	PARANAÍBA	Direito

6	ALINE AIKO MATSUSHITA YUGUE	PARANAÍBA	Direito
7	AMABILE DA SILVA PERETTO	AQUIDAUANA	Direito
8	AMANDA ESCATOLIN AMARO	PARANAÍBA	Direito
9	AMANDA OLIVEIRA FLORENCIANO	AQUIDAUANA	Agronomia
10	AMANDA PEREIRA DA CRUZ FERREIRA	NOVA ANDRADINA	Matemática
11	AMANDA PIGNATA DE ARAUJO	IVINHEMA	Produção Sucoalcooleira
12	AMANDA RAFFA MARTINS NOGUEIRA	PARANAÍBA	Pedagogia
13	ANA APARECIDA DA MOTA LEMES RODRIGUES	CASSILÂNDIA	Matemática
14	ANA GABRIELLY OLIVEIRA CONCEICAO	DOURADOS	Turismo
15	ANA JULIA MARQUES LAZZARETTI	DOURADOS	Enfermagem
16	ANA LUISA ACOSTA DA ROSA	AQUIDAUANA	Direito
17	ANA PAULA DOS SANTOS CABREIRA	AMAMBAI	História
18	ANA PAULA JONER COLPO	MARACAJU	Pedagogia
19	ANA PAULA SILVA SANTIAGO	DOURADOS	Ciências Biológicas
20	ANDRÉ KNONER MONTEIRO CABRAL	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
21	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS	CASSILÂNDIA	Direito
22	ANDRIELI SENA LACERDA	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
23	ANILTON ALBUQUERQUE MARIANO	CAMPO GRANDE	Geografia
24	ANNA JULLY DIAS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Letras
25	AUGUSTO MONTELO LIMA	CASSILÂNDIA	Agronomia
26	BEATRIZ PEREIRA ALVES	CASSILÂNDIA	Agronomia
27	BENJAMIM FRANÇA	CAMPO GRANDE	Teatro
28	BIANCA CAVALCANTE BORGES	AQUIDAUANA	Agronomia
29	BIANCA GOMES WEBER	DOURADOS	Ciências Biológicas
30	BIANCA MENEZES DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	Letras
31	BRENDA ADELY COLLETE ALMADA DA SILVA	AQUIDAUANA	Zootecnia
32	BRENER BATISTA FREITAS DIAS	CASSILÂNDIA	Agronomia
33	CAMILA CARDOSO DE SOUZA AMARAL	CASSILÂNDIA	Matemática
34	CARLOS DANIEL DELMIRO VERON	CASSILÂNDIA	Matemática
35	CATIANA APARECIDA MAURÍCIA MENEZES	PARANAÍBA	Pedagogia
36	CAUÃ MELO MACHADO	MUNDO NOVO	Agronomia
37	CECILIA MARIA CUTIER DOMINGUEZ PEREIRA	MUNDO NOVO	Agronomia
38	CÉSAR AUGUSTO GOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas
39	CLARA EVELYN DE SOUZA DUARTE	AQUIDAUANA	Agronomia
40	CLARA FRANÇA PINHEIRO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Turismo
41	CLARICE PIRES DE JESUS	DOURADOS	Pedagogia
42	CLAUDENILSON LEMES ARCE	AMAMBAI	História
43	CLEBERSON JULIO HENRIQUE	CAMPO GRANDE	Administração Pública
44	CLEIDE CRISTINA GARCIA SILVA	PARANAÍBA	Pedagogia
45	DAIANE DE SOUZA TOBIAS	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol
46	DAIANE PORTUGAL DUARTE	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
47	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	DOURADOS	Enfermagem
48	DANIELLY ALVES ARAUJO DA CRUZ	DOURADOS	Direito
49	DANIELY TÁSSIA XAVIER SANTIAGO BRAGA	POLO UAB DE APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia
50	DAVI CAVALCANTE SANTOS	MARACAJU	Agronomia
51	DAYVID LEANDRO DA SILVA SOUZA	AQUIDAUANA	Agronomia
52	DIANA MARIA CABRERA RIQUELME	CAMPO GRANDE	Turismo
53	DIEGO SANCHES FERNANDES DA COSTA	CAMPO GRANDE	Turismo
54	DIOGO ACOSTA DOS SANTOS	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
55	DONIZETE GOULARTE	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
56	EDUARDA FERNANDA DA SILVA COSTA	DOURADOS	Enfermagem
57	ELIANE CRISTINA PEREIRA	PARANAÍBA	Ciências Sociais
58	ELINEIA RODRIGUES DA CRUZ	DOURADOS	Pedagogia - UAB
59	ELISABETE DA SILVA	NOVA ANDRADINA	Matemática

60	ELITON JÚNIOR RODRIGUES MARECO	JARDIM	Geografia
61	ELVIS SANTOS ROCHA	NOVA ANDRADINA	Matemática
62	EMANUELY BENITES PINHEIRO	AQUIDAUANA	Agronomia
63	EMILLY NUNES DE FREITAS	CASSILÂNDIA	Direito
64	ENZO GABRIEL FERREIRA DIAS	MARACAJU	Agronomia
65	ÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS	PARANAÍBA	Direito
66	ERIK BRAIAN FERREIRA OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	Sistemas de Informação
67	ERIK DIAS FREITAS	DOURADOS	Ciência da Computação
68	ERIVÂNIA DA SILVA LIMA	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
69	ESTELA ROSA DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	Turismo
70	EVELIN NATHALIA LEME DOS SANTOS	PARANAÍBA	Direito
71	EVELYN BARROS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	Letras - Subárea Literatura
72	EVELYN BATISTA BRITO DO NASCIMENTO	DOURADOS	Química
73	EWELYN LARA BOGADO VOGEL	MARACAJU	Administração
74	FELIPE VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	CASSILÂNDIA	Matemática
75	FERNANDA RAMIRES CARDOSO DE CAMPOS	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol
76	FLAMARIOM PATRIZIO DINIZ	CAMPO GRANDE	Dança
77	FLÁVIA ROBERTA DA SILVA	DOURADOS	Ciências Biológicas
78	GABRIELA CAIRES MENEZES	PARANAÍBA	Direito
79	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol
80	GABRIELA MENDONÇA GONÇALVES	CASSILÂNDIA	Agronomia
81	GABRIEL DA SILVA	NOVA ANDRADINA	Matemática
82	GABRIEL DIOGENES CASAGRANDE DE FARIA	CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas
83	GABRIEL GARCIA SOARES	NAVIRAÍ	Química
84	GABRIELLA CARLA SILVA GONÇALVES	PARANAÍBA	Direito
85	GABRIEL MACHADO FERNANDES	CASSILÂNDIA	Matemática
86	GABRIEL MAICON MACHADO DA SILVA	PARANAÍBA	Direito
87	GABRIEL PEREIRA ROCHA	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
88	GABRIEL SAMPAIO FONSECA	NAVIRAÍ	Química
89	GABRIELY STEINER	MARACAJU	Agronomia
90	GEOVANNA FERNANDES GUIMARÃES	PARANAÍBA	Direito
91	GIAN CARLOS BELIZARIO PAIVA	AQUIDAUANA	Agronomia
92	GIOVANA VARGAS LOPES	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol
93	GISELLA SOUZA RODRIGUES	DOURADOS	Ciências Biológicas
94	GIULLIA PALMEIRA PILEGGI FERREIRA	AQUIDAUANA	Zootecnia
95	GLAUBER SEGATO SARTORI	DOURADOS	Enfermagem
96	GUILHERME ALVARENGA PEREIRA NETO	CASSILÂNDIA	Matemática
97	GUILHERME FRANCELINO DA LUZ	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
98	GUILHERME NOGUEIRA MAGALHÃES DA SILVA	DOURADOS	Ciências Biológicas
99	GUSTAVO LIMA DA SILVA	CAMPO GRANDE	História
100	GUSTAVO NOGUEIRA DELVIZIO	CASSILÂNDIA	Direito
101	IGOR FREITAS DOS SANTOS	MARACAJU	Pedagogia
102	IGOR SILVA VASCONCELOS	CASSILÂNDIA	Agronomia
103	ILDA BATISTA DE SOUZA	PARANAÍBA	Pedagogia
104	IONE DOS SANTOS MARQUES MANVAILER	DOURADOS	Pedagogia
105	IRENE MARTINS DE LIMA	DOURADOS - COSTA RICA	Enfermagem
106	IRINÊS ARAÚJO DE OLIVEIRA	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
107	ISABELLA ALVES FETTE	CASSILÂNDIA	Agronomia
108	ISABELLY VITÓRIA QUIOATO DE OLIVEIRA	CASSILÂNDIA	Agronomia
109	ISADORA BOSSAY CORRÊA LULÚ	AQUIDAUANA	Direito
110	ISADORA SOARES DA SILVA	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
111	ISAURA AMARÍLIA	AMAMBAI	História
112	IVAN JONER COLPO	MARACAJU	Agronomia

113	IZABELLI DIAS MARCOS	CAMPO GRANDE	Dança
114	IZABELLY CAROLINE AGOSTINHO	PARANAÍBA	Direito
115	JAIME HENRIQUE GONÇALVES BRESSAN	NOVA ANDRADINA	Matemática
116	JÂNIO JOSÉ SOUZA MERCADO	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
117	JHENEFFER GRASIELLE DE BARROS MESQUITA	CAMPO GRANDE	Administração Pública
118	JHENNYFER GREICIELLI DE MATOS SILVA	DOURADOS	Sistemas de Informação
119	JHONATAN EMANUEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	Ciências Biológicas
120	JOÃO BERNARDO DE MELO RODA	CAMPO GRANDE	História
121	JOÃO FELIPE SILVA MELO	AQUIDAUANA	Zootecnia
122	JOÃO LUIZ TAVARES DA SILVA MATTOSO	POLO UAB DE BELA VISTA	Administração Pública
123	JOAO PAULO FERREIRA MACHADO	DOURADOS	Direito
124	JOHN BRUNO DA SILVA	MARACAJU	Agronomia
125	JOICE PEREIRA DOS SANTOS VOLPE	CAMPO GRANDE	Administração Pública
126	JORGE LUIZ AIVI OSHIRO	AQUIDAUANA	Agronomia
127	JOSÉ AFONSO LOUREDO DE CARVALHO	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
128	JOSIANE MARTINS CAVALCANTI	DOURADOS	Pedagogia
129	JULIA CARDOSO DOS SANTOS	DOURADOS	Pedagogia
130	JÚLIA CARDOSO SILVA	CAMPO GRANDE	Dança
131	JULIA FIGUEIREDO SILVA	CAMPO GRANDE	Psicologia
132	KAIO VINÍCIUS BOMFIM	MUNDO NOVO	Agronomia
133	KAMILLY LORENTINI DANTAS	NAVIRAÍ	Química
134	KARINA DELMONDES SILVÉRIO DE OLIVEIRA	PONTA PORÃ	Ciências Contábeis
135	KARLA GABRIELLE SILVA DE JESUS	PARANAÍBA	Pedagogia
136	KAROLAINE DA SILVA PEREIRA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
137	KAROLAINE FREITAS DOS ANJOS	MARACAJU	Pedagogia
138	KAROLLINE RODRIGUES DE PIERI	CASSILÂNDIA	Agronomia
139	KAUÍZY MARTINS ROJAS	DOURADOS	Física
140	KÊNIA TAIZA AZAMBUJA SILVA	CAMPO GRANDE	Letras
141	KETTENY DE JESUS LUZ	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
142	KÉVIN DOS ANJOS PEREIRA	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
143	KEYLA GABRIELA LIMA DA SILVA	CASSILÂNDIA	Direito
144	KLEISNY DA SILVA ROCHA	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês
145	KYMBERLI FERNANDES GADEA	DOURADOS	Enfermagem
146	LAÍRA APARECIDA DA SILVA ROCHA	DOURADOS	Física
147	LAÍS RODRIGUES LEAL MARQUES	CAMPO GRANDE	Teatro
148	LANA FREITAS OLIVEIRA	DOURADOS	Enfermagem
149	LARA BEATRIZ AGUERO CANUTO	DOURADOS	Enfermagem
150	LARA LOPES DE QUEIRÓZ	CASSILÂNDIA	Matemática
151	LARISSA DA SILVA BENITES	AQUIDAUANA	Agronomia
152	LAUANA RICHART BENICÁ	CASSILÂNDIA	Agronomia
153	LAURA MATIAS FERREIRA	CASSILÂNDIA	Agronomia
154	LEANDRO OLIVEIRA VEIGA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
155	LÉIA PRADO DE ÁVILA	DOURADOS	Turismo
156	LEONARDO DANIEL DA SILVA ARAQUE	CAMPO GRANDE	Medicina
157	LEONIDAS BENITES MARCONATTO	AQUIDAUANA	Agronomia
158	LETICIA LOPES BENITEZ	MARACAJU	Agronomia
159	LETICYA CHRISTANI	DOURADOS	Química
160	LIA MARA DE SOUZA DOS SANTOS	AQUIDAUANA	Agronomia
161	LORENA PICOLI LORENZI	DOURADOS	Física
162	LORRANY MACENA DE SOUZA	DOURADOS	Ciências Biológicas
163	LOUISE CAMILA DA PAIXÃO	PARANAÍBA	Pedagogia
164	LUANA LARISSA DE SOUZA AMORIM	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
165	LUANA VITORIA DE OLIVEIRA ALVES	MUNDO NOVO	Agronomia
166	LUANDER AMORIM BRANDÃO	COXIM	Psicologia
167	LUAN MATHEUS DE SOUZA CORDEIRO	DOURADOS	Sistemas de Informação

168	LUDYELE JULIO OLIVEIRA DA SILVA	NAVIRAÍ	Direito
169	LUIS FELIPE DE ALMEIDA MACHADO	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
170	LUIZA DE SOUZA PAIM	MARACAJU	Pedagogia
171	LUIZ HENRIQUE SANCHES SANTOS	CASSILÂNDIA	Direito
172	MADSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	CASSILÂNDIA	Licenciatura em Letras
173	MAIKEL TIHOMME	NOVA ANDRADINA	Matemática
174	MAÍSA OLIVEIRA LIMA	CAMPO GRANDE	História
175	MAISA VICTÓRIA ALMEIDA SANTOS	CASSILÂNDIA	Agronomia
176	MARCELO RIBEIRO CAMPOS NETO	CASSILÂNDIA	Direito
177	MARCIA DOS SANTOS SILVA	MARACAJU	Pedagogia
178	MARCOS DE VASCONCELOS KRETSCHMER	CASSILÂNDIA	Direito
179	MARCOS VINICIUS JARA MONTEIRO	JARDIM	Geografia
180	MARCOS VINICIUS SILVA FREITAS	DOURADOS	Ciência da Computação
181	MARGARETE VILLELA ALBERTON	JARDIM	Licenciatura em Letras
182	MARIA AMÉLIA FINOTO VIANA	NAVIRAÍ	Química
183	MARIA APARECIDA SARAIVA DE ALMEIDA	NOVA ANDRADINA	Matemática
184	MARIA CLARA MARQUES DA CRUZ	NAVIRAÍ	Química
185	MARIA EDUARDA CUNHA	DOURADOS	Ciência da Computação
186	MARIA EDUARDA INOCENCIO ANUNCIACAO	AQUIDAUANA	Agronomia
187	MARIA FERNANDA BORGES MARTINI	MARACAJU	Agronomia
188	MARIA FERNANDA GONCALVES DE SOUZA	PARANAÍBA	Ciências Sociais
189	MARIA FERNANDA MALHEIRO LEIS	PARANAÍBA	Pedagogia
190	MARIA LUIZA NASCIMENTO SANTOS	CASSILÂNDIA	Matemática
191	MARIA LUIZA SANTOS DE BRITO	CASSILÂNDIA	Direito
192	MARIANA SARTORI MULLER	MARACAJU	Agronomia
193	MARIA VITORIA ROJAS FROES	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês
194	MARLON BRITO DAMASCENO	CAMPO GRANDE	Teatro
195	MARYANE MACHADO PAZ	DOURADOS	Ciências Biológicas
196	MATHEUS GEOGETE DOS SANTOS LOPES	NAVIRAÍ	Direito
197	MATHEUS MACHADO DA MACENA	BATAGUASSU	Direito
198	MAX HENRIQUE BATISTA QUEIROZ	CASSILÂNDIA	Agronomia
199	MAYCON DE MELO ALBUQUERQUE	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
200	MAYRE JANNY QUINTANA MARECO LOPES	JARDIM	Geografia
201	MELISSA LEONEL ALVES	CASSILÂNDIA	Agronomia
202	MICAEL DE OLIVEIRA MUNIZ	PARANAÍBA	Pedagogia
203	MIKAELLA CORREA DE QUEIROZ	PARANAÍBA	Direito
204	MILENA CARDOSO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	COXIM	Psicologia
205	MONICA ALICE SALINAS AQUINO	JARDIM	Licenciatura em Letras
206	MYRELLA DE MELLO DOMINGUES	CASSILÂNDIA	Agronomia
207	NATHALLY DE FIGUEIREDO PEDROSO	DOURADOS	Enfermagem
208	NATIELLEN DE SOUZA NEVES	MARACAJU	Pedagogia
209	OSWALDO TSOHI REZENDE KOHATSU	CAMPO GRANDE	Geografia
210	PAOLA GOMES DA SILVA GOULART	AQUIDAUANA	Agronomia
211	PATRICIA SORIANE BARBOSA KOTLEWSKI MARTINS	PARANAÍBA	Pedagogia
212	PAULIANE ALENCAR ALVES	MARACAJU	Agronomia
213	PAULO RÉGES SANTOS HUGO	MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental
214	PEDRO HENRIQUE COLOMBO FEITOSA	PARANAÍBA	Direito
215	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS	CASSILÂNDIA	Direito
216	PEDRO HENRIQUE PONTES BORGES CHAVES	CASSILÂNDIA	Agronomia
217	PEDRO HENRIQUE QUEVEDO BATISTA	DOURADOS	Engenharia Física
218	PEDRO OTÁVIO PARREIRA ALVES	CASSILÂNDIA	Agronomia
219	PEDRO VINÍCIUS FERNANDES MACÊDO	CAMPO GRANDE	Teatro
220	RAFAELA DE REZENDE RODRIGUES	PARANAÍBA	Pedagogia
221	RAFAEL MORI MACHADO	CASSILÂNDIA	Matemática

222	RAHAINE APARECIDA GOMES DE ARAUJO	DOURADOS - COSTA RICA	Enfermagem
223	RAICA APARECIDA DE JESUS SILVA	CASSILÂNDIA	Direito
224	RAIKA EMANUELY DE MELO FERREIRA	DOURADOS	Enfermagem
225	RAPHAEL ARAUJO PEREIRA	DOURADOS	Ciência da Computação
226	RAYSSA FERNANDA RIBEIRO	NAVIRAÍ	Química
227	RAYSSA KOTLEWSKI LIMA	CASSILÂNDIA	Agronomia
228	RENICHER RAMIRES PEREIRA	DOURADOS	Ciência da Computação
229	RICARDO RAMOS DA CRUZ	DOURADOS	Matemática
230	ROQUE HUDSON VARJÃO RIBEIRO	CAMPO GRANDE	Ciências Biológicas
231	ROSILMARA MARIA DOS REIS	AQUIDAUANA	Engenharia Florestal
232	ROSIMEIRE ARANTES DOS SANTOS	PARANAÍBA	Pedagogia
233	ROSINEIDE MARIA DE CASTRO	CAMPO GRANDE	História
234	ROZILDA DELÍDIA BATISTA	COXIM	Psicologia
235	RUY MENDES JUNIOR	AQUIDAUANA	Zootecnia
236	SANDYLARA PEREIRA DOS SANTOS	DOURADOS	Direito
237	SIMONE ALVES FERREIRA	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
238	SOFIA FRANCESCHI CALEMAN	AQUIDAUANA	Agronomia
239	SUELEM FLORES	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol
240	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Pedagogia
241	TAINÁ SANCHES FRANCO	AMAMBAI	Pedagogia Intercultural
242	TAÍSA CRISTINA GIUSTI RODRIGUES	DOURADOS	Ciências Biológicas
243	TAÍS GOMES ALBANO	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
244	TAMARA LINO DA COSTA GARCIA	CAMPO GRANDE	Administração Pública
245	TAYNÁ OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA	PARANAÍBA	Direito
246	THAILAINE SILVA DE OLIVEIRA	MUNDO NOVO	Ciências Biológicas
247	THAÍS FERREIRA COTRIM	CASSILÂNDIA	Agronomia
248	VALBER DA SILVA RIKLI	DOURADOS	Engenharia Ambiental e Sanitária
249	VALDIRENE FIORENTINO DA SILVA	DOURADOS	Turismo
250	VALÉRIA ACUNHA JACEM	CAMPO GRANDE	História
251	VALÉRIA APARECIDA SIQUEIRA	PARANAÍBA	Pedagogia
252	VALÉRIA VITÓRIA GAMA SERRATE	CAMPO GRANDE	Letras
253	VERA ELIANE BENITES LEMOS DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	Geografia - Licenciatura
254	VICTOR HENRIQUE ASSIS DIAS	CASSILÂNDIA	Agronomia
255	VICTOR HUGO GONÇALVES ROCHA	PARANAÍBA	Direito
256	VILMAR JOAO CARNEIRO	JARDIM	Direito
257	VITOR GABRIEL REIS LEAL	CASSILÂNDIA	Matemática
258	VITÓRIA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	AQUIDAUANA	Agronomia
259	VITORIA YONE NASCIMENTO FERREIRA	PARANAÍBA	Ciências Sociais
260	WAGNER MARTINS DA SILVA FILHO	MUNDO NOVO	Agronomia
261	WALBER DA SILVA OLIVEIRA	NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos
262	WALDIR PASCOAL BASTOS	JARDIM	Direito
263	WALLACE QUINTANA MATIAS	CAMPO GRANDE	Administração Pública
264	WANDEYR JULLIAN DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Geografia - Bacharelado
265	WILLIAN FERREIRA PAULINO	CASSILÂNDIA	Agronomia
266	WILSON AQUINO GONÇALVES	AQUIDAUANA	Agronomia
267	YASMIN FELICIANO DE SOUZA	PARANAÍBA	Direito
268	YASMIN FÉLIX DA SILVA	DOURADOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês
269	ZULEICA DA SILVA TIAGO	CAMPO GRANDE	Medicina

Dourados/MS, 27 de agosto de 2024.

Diógenes Egidio Cariaga

Pró-reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil - PROAFE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 119-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV – Viçosa – MG.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. José Ambrósio Ferreira Neto (Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFV).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 126/2024**

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **KÁTIA ESPINDOLA ALVES**

Processos IMASUL n.: 83.029.370-2024 e 83.029.427-2024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 14042 e 14068, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: KÁTIA ESPINDOLA ALVES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 140/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AUTO POSTO SMALL IPEZAL LTDA**

Processo IMASUL n.: 71.402.555-2018

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 3048, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: AUTO POSTO SMALL IPEZAL LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 136/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ERNESTO MAIA BENEZ**

Processo IMASUL n.: 71.004.623-2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5445, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: ERNESTO MAIA BENEZ

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No edital SAD/SEJUSP/AGEPEN, publicado no Diário Oficial n. 11.593, de 23 de agosto de 2024, páginas 125 e 126, que publicou o cumprimento da decisão definitiva prolatada nos autos nº 0813003-42.2020.8.12.0110:

ONDE CONSTA: "EDITAL n. 155/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN"

PASSE A CONSTAR: EDITAL n. 157/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL n. 156/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, bem como o contido no Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 10 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à decisão definitiva prolatada nos autos nº 0815421-18.2022.8.12.0001, adotaram as seguintes providências:

1. Após cumprida a ordem de aplicação da prova de recuperação alterar, o Anexo Único do Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 10 de junho de 2022, atribuindo a nota e a média final do XXXIX Curso de Formação Penitenciária – AGEPEN/2022, relativo ao candidato, conforme expresso no anexo único deste Edital, que foi considerado aprovado;
2. Incluir o candidato no rol dos aprovados no certame, atribuindo a média final obtida seguindo os parâmetros dos itens 13.10 e 17.2, ambos do Edital de abertura do certame, com base nas fórmulas:

$$Mp = Po + Pt$$

onde:

Mp - Média das fases I e V

Po - Pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva

Pt - Pontos obtidos na Prova de Títulos

INSCRIÇÃO	NOME	PO	PT	MP
147169	Robsom Corradi	44	2,0	46

E a média final obtém-se da seguinte forma:

$$Mf = (Mp + Mc)/2$$

onde:

Mf – Média Final

Mp – Média obtida nas fases I e V

Mc – Média obtida no Curso de Formação

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

INSCRIÇÃO	NOME	MP	MC	MÉDIA FINAL
147169	Robsom Corradi	46	90,7	68,35

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 156/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

LEGENDA:

DHEC - Direitos Humanos, Ética e Cidadania

PRI - Psicologia das Relações Interpessoais

NDPPP - Noções de Direito Penal e Processual Penal

LEPTP - Lei de Execução Penal e Tratamento Penal

EOLPP - Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário

SFRPS - Segurança Física/Rotinas e Procedimentos de Segurança

T.I SIAPEN - Tecnologia da Informação aplicada ao Sistema Penitenciário

PSCI - Primeiros Socorros/Combate a Incêndio

NBIO - Noções de Biossegurança

DDQT - Drogadição, Dependência Química e Tratamento

PSCRIM - Psicologia Comportamental do Criminoso

TCRIM - Teorias Criminológicas

CFDP - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal

CEGCRIS - Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos

NIP - Noções de Inteligência Penitenciária

NTPAF - Noções Teóricas e Práticas de Administração e Finanças

NTPAP - Noções Teóricas e Práticas de Assistência e Perícia

RF - Reprovado por Falta

D - Desistente

A - Ausente

R - Reprovado

XXXIX CURSO DE FORMAÇÃO 2022

Notas das Disciplinas	DHEC	PRI	NDPPP	LEPT P	EOLPP	SFRPS	T.I SIAPEN	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	CEGCRIS	NIP	NTPAF	NTPAP	ESTÁGIO	MÉDIA	SITUAÇÃO
Robsom	99	90	80	100	90	85	70	90	95	90	91	100	95	82,5	100			98	90,7	APROVADO
Corradi																				

EDITAL n. 159/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos n.º 1410802-62.2023.8.12.0000, tornam público, para conhecimento dos interessados, conforme segue:

1. Publicação da decisão referente à análise do Recurso Administrativo por Neudo Canhete Mendes Cathcart, proferida na data de 27 de junho de 2024 e dada ciência ao requerente através de e-mail enviado em 04 de julho de 2024:

“EXTRATO DE DECISÃO Processo n.º: 1410802-62.2023.8.12.0000

Interessados: Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 e Neudo Canhete Mendes Cathcart

Recurso Administrativo n.: 55/005290/2022

Assunto: Prova de Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos (CEGCRIS)

Decisão: “Isto posto e pelas razões já mencionadas, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 nega provimento ao recurso Administrativo interposto por Neudo Canhete Mendes Cathcart.”.

2. Deixa de publicar a média final do requerente Neudo Canhete Mendes Cathcart, nos termos do item 17.2 do Edital de abertura do certame, uma vez que o Recurso Administrativo interposto contra a reprovação no Curso de Formação Penitenciária (Fase VI) foi improvido, mantendo a reprovação e a média final no item mencionado aplica-se aos candidatos aprovados em todas as fases no certame e, conforme expresso:

“17.2. A média final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 será determinada pelos pontos obtidos na Classificação Preliminar, correspondendo à pontuação obtida na Média das Fases I e V, e da média final obtida pelo candidato no Curso de Formação, calculada através da fórmula a seguir:

$$Mf = \frac{Mp + Mc}{2}$$

2

onde:

Mf – Média final

Mp – Média obtida nas Fases I e V

Mc – Média obtida no Curso de Formação”

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.592, de 22 de agosto de 2024, páginas 89 a 90.

EDITAL n. 26/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/SED/ADM, de 20 de junho de 2023, bem como os editais 10/2023 e 11/2023, de 28 de julho de 2023, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos ausentes ou desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no [site http://sistemas.sed.ms.gov.br/processoseletivo/admsed2023/](http://sistemas.sed.ms.gov.br/processoseletivo/admsed2023/), devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- e) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
- f) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- g) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos

termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º, inciso III e §único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 26/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2023

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 30 DE AGOSTO DE 2024

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30

Local: de acordo com o especificado abaixo

Insc.	Nome	Função	CRE	Total	Clas.
3493	Laura Januario Bichofi	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	2	53º
12363	Darlene Duarte Montiel	Agente de Limpeza	CRE 11 - PONTA PORÃ AMAMBAl-ALDEIA AMAMBAl	6	4º
7043	Flaviana Maria Da Silva	Agente de Merenda	CRE 5 - DOURADOS RIO BRILHANTE	2	12º
10836	Fabiana Pereira Da Silva	Agente de Merenda	CRE 10 - PARANAÍBA CASSILÂNDIA	1	11º
9948	Aparecida Tomaz Ferreira	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	1	45º
6141	Adelaide Chaves Martínez	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	1	46º
12049	Márcia Gomes Do Amaral	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	1	47º
5138	Celia Leandro	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	1	48º
7293	Katia Aparecida Carvalho Da Silva	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	1	42º

Locais Para Apresentação De Documentos E Comprovação De Requisitos Para A Contratação		
CRE'S	MUNICÍPIOS	ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
CRE 5 - DOURADOS	RIO BRILHANTE	EE Fernando Corrêa Da Costa - R. Coronel Antônio Alves Correa, 922, Bairro Progresso, CEP: 79.130-000
CAMPO GRANDE	DISTRITO INDUSTRIAL	EE Prof. Ulisses Serra, Av. Principal, 1, NÚCLEO INDUSTRIAL - CEP 79.108-550
CRE - 10 - PARANAÍBA	CASSILÂNDIA	EE Hermelina Barbosa Leal - Rua João Cristino da Silva, 307, Centro, no município de Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000
CRE 11 - PONTA PORÃ	AMAMBAl-ALDEIA AMAMBAl	EE Indígena Em Mbo'Eroy Guarani Kaiowá - Rodovia Amambai/Ponta Porã, km 5. Aldeia Amambai
CRE 12 - TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	Coordenadoria Regional de Educação (CRE 12) - Avenida Antônio Trajano, 571 - Centro de Três Lagoas/MS

12363	Darlene Duarte Montiel	Agente de Limpeza	CRE 11 - PONTA PORÃ AMAMBAl-ALDEIA AMAMBAl	2	4º	SIM
-------	------------------------	-------------------	--	---	----	-----

EDITAL n. 8/2024 - SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos recursos e o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígenas e Pessoas Com Deficiência, no Ato da Inscrição, observando-se:

1. No anexo I, consta o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Verificação, dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que Autodeclararam Indígenas e Pessoas com Deficiência.

1.1 O candidato com o parecer "Não Provido" poderá ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu recurso, solicitando via e-mail, no endereço ssip@sad.ms.gov.br, entre os dias 28 e 29 de agosto de 2024.

2. No Anexo II, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam negros.

3. No Anexo III, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados indígenas.

4. No Anexo IV, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados Pessoas Com Deficiência – PCD.

5. Para o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígenas e Pessoas Com Deficiência, foram considerados apenas os candidatos que não foram eliminados na Etapa I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/2024, conforme descrito no Edital N. 1/2024 – SAD/AGEPREV.

6. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 8/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE AUTODECLARARAM INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Resultado do Recurso
157938175328	Dayane Lopes Freitas Villalba	Analista Previdenciário	Direito	CN	NÃO PROVIDO
157938171529	Maria Aparecida Paula Dias Holanda	Analista Previdenciário	Direito	CN	PROVIDO
157938196228	Natalia Dos Santos Garcia	Analista Previdenciário	Direito	CN	PROVIDO
157938139018	Thais De Jesus Coelho	Analista Previdenciário	Direito	CN	NÃO PROVIDO
157938057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Analista Previdenciário	Direito	CN	PROVIDO
157937057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	PROVIDO
157938196375	Luiz Felipe Moura Salomão Dantas	Analista Previdenciário	Direito	PCD	NÃO PROVIDO
157937196066	Edneuzza De Freitas Carrelo	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	PCD	PROVIDO

ANEXO II EDITAL AO EDITAL n. 8/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM

NEGROS

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Resultado Definitivo
157937195513	Adriana Dos Santos Vitalino	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938196484	Álvaro Roberto De Oliveira Dos Santos	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938162812	Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157937196367	Ana Júlia Modesto Dias	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938171628	Ana Paula Rojas Pavão	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157937126935	Ana Raquel De Arruda	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938196393	Anderson De Souza Silva	Analista Previdenciário	Ciência da Computação, Eng. da Computação, Sistema de Informação, Tec. da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CN	FAVORÁVEL
157938019805	Andréa Da Silva Pedra	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157938193003	Andreska Florentino Fadigas	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938013972	Cláudia Dos Santos Henrique	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937117849	Cristiano Dos Santos De Souza	Técnico Previdenciário	Motorista	CN	AUSENTE
157937125926	Damare Nery Santana	Técnico Previdenciário	Motorista	CN	AUSENTE
157938175328	Dayane Lopes Freitas Villalba	Analista Previdenciário	Direito	CN	NÃO FAVORÁVEL
157938083997	Diego Leite Da Silva	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	AUSENTE
157937186787	Dilson Marcos De Meireles	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	FAVORÁVEL
157937196288	Diógenes Henrique Da Silva Barbosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157937195845	Dione De Barros Jara	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938178788	Dione Dos Santos Miranda	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938196357	Edimar De Oliveira	Analista Previdenciário	Ciência da Computação, Eng. da Computação, Sistema de Informação, Tec. da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CN	AUSENTE
157938178995	Elaine Aparecida Crukoski	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157938057692	Everton Lauriano Dos Santos	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	AUSENTE
157937173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	FAVORÁVEL
157938185237	Fernanda Moura Santos Velho	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937196067	Fernando Barbosa Guerreiro	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938196753	Gabriel Dos Santos Corrêa	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938038757	Giany Da Conceição Costa	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157937179566	Gleicy Kelly Santos	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	AUSENTE
157938102663	Grazielle Godoi De Souza Dos Santos	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937196429	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938171964	Gustavo Lima De Souza	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937196723	Gustavo Tonezi Vieira Alves	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157937188482	Hiago Rafael De Sousa Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938159936	Hislla Nepomuceno Santos	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938157590	Isabela Maria Hozano De Souza	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	FAVORÁVEL
157937195342	Isabella Maria Pereira Domiciano	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Resultado Definitivo
157938158557	Jackeline Benites Dias	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	FAVORÁVEL
157938194278	Jadiane Fernandes Da Silva	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937171069	Jhonatan Alves Dambrós	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938192616	João Vitor Militão Dos Santos	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937192616	João Vitor Militão Dos Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938181650	Jose Jorge Silva Couto	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937181650	Jose Jorge Silva Couto	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938171642	Karine Neves Mafra	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938195870	Kassiane Aparecida De Oliveira Monteiro	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938178933	Kelly Cristina Teodoro De Souza	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157938193177	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157937193177	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	Técnico Previdenciário	Recepção	CN	AUSENTE
157938193383	Lorrany De Souza Carvalho Cardoso	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938067312	Luciene Mary Lopes De Santana	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938172827	Lucilene De Barros	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157938125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937180814	Luiz Carlos Moreira Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938125484	Maira Hosana Da Silva Oliveira	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157938161650	Marcelo De Souza Lopes	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938196225	Marcelo Matos Da Silva	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938092399	Marcos Antonio Prates Rosa	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938171529	Maria Aparecida Paula Dias Holanda	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937097366	Mariah Carla Fonseca Benites	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938182095	Mariéle Oliveira Rodrigues Miranda	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157937179844	Maristela Gonzaga Das Dores	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938179603	Michela De Cácia Gomes Ribeiro	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157937019840	Nadia Cristina Cordeiro	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	FAVORÁVEL
157938196228	Natalia Dos Santos Garcia	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938123290	Neide Nascimento De Souza	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	AUSENTE
157938081194	Nelma Lina De Almeida Castro	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	FAVORÁVEL
157937195841	Otavio Da Silva Pereira Evangelista	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	AUSENTE
157937195808	Pamela Sabine Moraes De Oliveira	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	FAVORÁVEL
157937195517	Pedro Henrique Borges Lima	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938177472	Rafael Marques De Almeida	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938085891	Raphael Ribeiro Da Silva	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157937180071	Renan De Souza Santos	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	AUSENTE
157937195923	Renan Lucas Souza De Arruda	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938139974	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	AUSENTE
157938195368	Rodrigo Pereira De Rezende	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938048419	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157937195958	Sâmara Dos Santos Bandeira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938014091	Silvia Pereira De Araujo	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	FAVORÁVEL
157937195455	Suelen Siguiura De Oliveira	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	FAVORÁVEL
157938094482	Sueli Figueiredo	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157937094482	Sueli Figueiredo	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157937179816	Sulaine Arruda Da Silva Oliveira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157937004455	Tainara Mendonça Da Gama Brandão	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Resultado Definitivo
157937017024	Tania Mara Francisco Olivio Machado	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938139018	Thais De Jesus Coelho	Analista Previdenciário	Direito	CN	NÃO FAVORÁVEL
157937193910	Thaise Leopoldino Conceição	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938196548	Thalita Nunes De Sousa	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	AUSENTE
157938185264	Ubirajara Jaqueira Bispo	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938068356	Vanessa Auxiliadora Tomaz	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938193254	Vanessa Dos Santos Gonçalves	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938043039	Walmir De Souza Ferreira	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	FAVORÁVEL
157938057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938178965	Zeli De Souza Rodrigues	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	AUSENTE

ANEXO III AO EDITAL n. 8/2024 – 8/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS
INDÍGENAS

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Resultado Definitivo
157938183778	Susamari Candido Poquiviqui	Analista Previdenciário	Psicólogo	CI	FAVORÁVEL
157937195988	Shirley Nelson	Técnico Previdenciário	Recepção	CI	FAVORÁVEL
157937195815	Abilio Neto Barros Lima	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937195033	Cristiane Suelen Barbosa Vieira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937196724	Dielen Maida Bezerra De Oliveira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937193284	Eduarda Silveira Poquiviqui	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937086523	Gedenilson De Barros	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937164175	Jennifer Soares De Oliveira Frota	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937196284	Thamires Trindade Mendes	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937196631	Valdenilson Candelário	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL

ANEXO IV AO EDITAL n. 8/2024 – 8/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE
AUTODECLARAM **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**

AP – Analista Previdenciário;
TP – Técnico Previdenciário;
PCD – Pessoa Com Deficiência;

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Situação
157938195937	Erick Chidi Lopes Dos Santos	AP	Direito	PCD	NÃO FAVORÁVEL
157938196593	Gislayne De Sousa Costa	AP	Direito	PCD	NÃO FAVORÁVEL
157938196375	Luiz Felipe Moura Salomão Dantas	AP	Direito	PCD	NÃO FAVORÁVEL
157938142636	Monara Menezes Neves	AP	Direito	PCD	NÃO FAVORÁVEL
157938079900	Patrícia E Silva Souza Corrêa	AP	Direito	PCD	FAVORÁVEL
157938195788	Priscilla Martins Castilho	AP	Direito	PCD	NÃO FAVORÁVEL
157937125470	Andrea Dos Santos Sestile Barone	TP	Técnico Administrativo	PCD	FAVORÁVEL
157937196066	Edneuzza De Freitas Carrelo	TP	Técnico Administrativo	PCD	FAVORÁVEL
157937195937	Erick Chidi Lopes Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	PCD	NÃO FAVORÁVEL

EDITAL n. 8/2024 - SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos recursos e o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígenas e Pessoas Com Deficiência, no Ato da Inscrição, observando-se:

1. No anexo I, consta o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Verificação, dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que Autodeclararam Indígenas e Pessoas com Deficiência.

1.1 O candidato com o parecer "Não Provido" poderá ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu recurso, solicitando via e-mail, no endereço ssip@sad.ms.gov.br, entre os dias 28 e 29 de agosto de 2024.

2. No Anexo II, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam negros.

3. No Anexo III, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados indígenas.

4. No Anexo IV, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados Pessoas Com Deficiência – PCD.

5. Para o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígenas e Pessoas Com Deficiência, foram considerados apenas os candidatos que não foram eliminados na Etapa I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/2024, conforme descrito no Edital N. 1/2024 – SAD/AGEPREV.

6. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 8/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE AUTODECLARARAM INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Resultado do Recurso
157938175328	Dayane Lopes Freitas Villalba	Analista Previdenciário	Direito	CN	NÃO PROVIDO
157938171529	Maria Aparecida Paula Dias Holanda	Analista Previdenciário	Direito	CN	PROVIDO
157938196228	Natalia Dos Santos Garcia	Analista Previdenciário	Direito	CN	PROVIDO
157938139018	Thais De Jesus Coelho	Analista Previdenciário	Direito	CN	NÃO PROVIDO
157938057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Analista Previdenciário	Direito	CN	PROVIDO
157937057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	PROVIDO
157938196375	Luiz Felipe Moura Salomão Dantas	Analista Previdenciário	Direito	PCD	NÃO PROVIDO
157937196066	Edneuzza De Freitas Carrelo	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	PCD	PROVIDO

ANEXO II EDITAL AO EDITAL n. 8/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM

NEGROS

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Resultado Definitivo
157937195513	Adriana Dos Santos Vitalino	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938196484	Alvaro Roberto De Oliveira Dos Santos	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938162812	Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157937196367	Ana Júlia Modesto Dias	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938171628	Ana Paula Rojas Pavão	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157937126935	Ana Raquel De Arruda	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938196393	Anderson De Souza Silva	Analista Previdenciário	Ciência da Computação, Eng. da Computação, Sistema de Informação, Tec. da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CN	FAVORÁVEL
157938019805	Andréa Da Silva Pedra	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157938193003	Andreska Florentino Fadigas	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938013972	Cláudia Dos Santos Henrique	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937117849	Cristiano Dos Santos De Souza	Técnico Previdenciário	Motorista	CN	AUSENTE
157937125926	Dameres Nery Santana	Técnico Previdenciário	Motorista	CN	AUSENTE
157938175328	Dayane Lopes Freitas Villalba	Analista Previdenciário	Direito	CN	NÃO FAVORÁVEL
157938083997	Diego Leite Da Silva	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	AUSENTE
157937186787	Dilson Marcos De Meireles	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	FAVORÁVEL
157937196288	Diógenes Henrique Da Silva Barbosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157937195845	Dione De Barros Jara	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938178788	Dione Dos Santos Miranda	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938196357	Edimar De Oliveira	Analista Previdenciário	Ciência da Computação, Eng. da Computação, Sistema de Informação, Tec. da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CN	AUSENTE
157938178995	Elaine Aparecida Crukoski	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157938057692	Everton Lauriano Dos Santos	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	AUSENTE
157937173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	FAVORÁVEL
157938185237	Fernanda Moura Santos Velho	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937196067	Fernando Barbosa Guerreiro	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938196753	Gabriel Dos Santos Corrêa	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938038757	Giany Da Conceição Costa	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157937179566	Gleicy Kelly Santos	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	AUSENTE
157938102663	Grazielle Godoi De Souza Dos Santos	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937196429	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938171964	Gustavo Lima De Souza	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937196723	Gustavo Tonezi Vieira Alves	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157937188482	Hiago Rafael De Sousa Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938159936	Hislla Nepomuceno Santos	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938157590	Isabela Maria Hozano De Souza	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	FAVORÁVEL
157937195342	Isabella Maria Pereira Domiciano	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938158557	Jackeline Benites Dias	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	FAVORÁVEL
157938194278	Jadiane Fernandes Da Silva	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937171069	Jhonatan Alves Dambrós	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938192616	João Vitor Militão Dos Santos	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937192616	João Vitor Militão Dos Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938181650	Jose Jorge Silva Couto	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937181650	Jose Jorge Silva Couto	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938171642	Karine Neves Mafra	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938195870	Kassiane Aparecida De Oliveira Monteiro	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Resultado Definitivo
157938178933	Kelly Cristina Teodoro De Souza	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157938193177	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157937193177	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	Técnico Previdenciário	Recepção	CN	AUSENTE
157938193383	Lorrany De Souza Carvalho Cardoso	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938067312	Luciene Mary Lopes De Santana	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938172827	Lucilene De Barros	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157938125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937180814	Luiz Carlos Moreira Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938125484	Maira Hosana Da Silva Oliveira	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157938161650	Marcelo De Souza Lopes	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938196225	Marcelo Matos Da Silva	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938092399	Marcos Antonio Prates Rosa	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938171529	Maria Aparecida Paula Dias Holanda	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937097366	Mariah Carla Fonseca Benites	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938182095	Mariéle Oliveira Rodrigues Miranda	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157937179844	Maristela Gonzaga Das Dores	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938179603	Michela De Cácia Gomes Ribeiro	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157937019840	Nadia Cristina Cordeiro	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	FAVORÁVEL
157938196228	Natalia Dos Santos Garcia	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938123290	Neide Nascimento De Souza	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	AUSENTE
157938081194	Nelma Lina De Almeida Castro	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	FAVORÁVEL
157937195841	Otaviio Da Silva Pereira Evangelista	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	AUSENTE
157937195808	Pamela Sabrine Moraes De Oliveira	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	FAVORÁVEL
157937195517	Pedro Henrique Borges Lima	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938177472	Rafael Marques De Almeida	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157938085891	Raphael Ribeiro Da Silva	Analista Previdenciário	Direito	CN	AUSENTE
157937180071	Renan De Souza Santos	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	AUSENTE
157937195923	Renan Lucas Souza De Arruda	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157938139974	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	AUSENTE
157938195368	Rodrigo Pereira De Rezende	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938048419	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157937195958	Sâmara Dos Santos Bandeira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938014091	Silvia Pereira De Araujo	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	FAVORÁVEL
157937195455	Suelen Siquiura De Oliveira	Técnico Previdenciário	Atendimento ao Público	CN	FAVORÁVEL
157938094482	Sueli Figueiredo	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	FAVORÁVEL
157937094482	Sueli Figueiredo	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157937179816	Sulaine Arruda Da Silva Oliveira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157937004455	Tainara Mendonça Da Gama Brandão	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	AUSENTE
157937017024	Tania Mara Francisco Olivio Machado	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938139018	Thais De Jesus Coelho	Analista Previdenciário	Direito	CN	NÃO FAVORÁVEL
157937193910	Thaise Leopoldino Conceição	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938196548	Thalita Nunes De Sousa	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	AUSENTE
157938185264	Ubirajara Jaqueira Bispo	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938068356	Vanessa Auxiliadora Tomaz	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938193254	Vanessa Dos Santos Gonçalves	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157938043039	Walmir De Souza Ferreira	Analista Previdenciário	Contabilidade, Administração ou Economia	CN	FAVORÁVEL
157938057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Analista Previdenciário	Direito	CN	FAVORÁVEL
157937057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CN	FAVORÁVEL
157938178965	Zeli De Souza Rodrigues	Analista Previdenciário	Serviço Social	CN	AUSENTE

ANEXO III AO EDITAL n. 8/2024 – 8/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS
INDÍGENAS

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Resultado Definitivo
157938183778	Susamari Candido Poquiviqui	Analista Previdenciário	Psicólogo	CI	FAVORÁVEL
157937195988	Shirley Nelson	Técnico Previdenciário	Recepção	CI	FAVORÁVEL
157937195815	Abilio Neto Barros Lima	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937195033	Cristiane Suelen Barbosa Vieira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937196724	Dielen Maida Bezerra De Oliveira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937193284	Eduarda Silveira Poquiviqui	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937086523	Gedenilson De Barros	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937164175	Jennifer Soares De Oliveira Frota	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937196284	Thamires Trindade Mendes	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL
157937196631	Valdenilson Candelário	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	CI	FAVORÁVEL

ANEXO IV AO EDITAL n. 8/2024 – 8/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE
AUTODECLARAM **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**

AP – Analista Previdenciário;
TP – Técnico Previdenciário;
PCD – Pessoa Com Deficiência;

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Situação
157938195937	Erick Chidi Lopes Dos Santos	AP	Direito	PCD	NÃO FAVORÁVEL
157938196593	Gislayne De Sousa Costa	AP	Direito	PCD	NÃO FAVORÁVEL
157938196375	Luiz Felipe Moura Salomão Dantas	AP	Direito	PCD	NÃO FAVORÁVEL
157938142636	Monara Menezes Neves	AP	Direito	PCD	NÃO FAVORÁVEL
157938079900	Patrícia E Silva Souza Corrêa	AP	Direito	PCD	FAVORÁVEL
157938195788	Priscilla Martins Castilho	AP	Direito	PCD	NÃO FAVORÁVEL
157937125470	Andrea Dos Santos Sestile Barone	TP	Técnico Administrativo	PCD	FAVORÁVEL
157937196066	Edneuzza De Freitas Carrelo	TP	Técnico Administrativo	PCD	FAVORÁVEL
157937195937	Erick Chidi Lopes Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	PCD	NÃO FAVORÁVEL

EDITAL n. 9/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, bem como o Edital n. 4/2024 – SAD/AGEPREV, de 13 de agosto de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **classificação preliminar** dos candidatos aprovados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado - SAD/AGEPREV/2024, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante nos Anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. Conforme o item 6.5 do Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, os candidatos que não encaminharam as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados, ou cujos comprovantes apresentados não atenderam às exigências da Avaliação Curricular, recebendo pontuação 0,00 (zero), foram automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 9/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CLASSIFICAÇÃO **PRELIMINAR GERAL** DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/
AGEPREV/2024

AP – Analista Previdenciário;

TP – Técnico Previdenciário;

CIS - Ciência da Computação, Eng. da Computação, Sistema de Informação, Tec. da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

CAE - Contabilidade, Administração ou Economia;

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938081155	Michelangelo Pulcherio Aguado	AP	CIS	AC	8	1º	
157938195793	João Ricardo Socca Junior	AP	CIS	AC	8	2º	
157938098696	Lauriellen Galvarro Da Rocha	AP	CIS	AC	8	3º	
157938196100	Lucas Soares De Oliveira	AP	CIS	AC	8	4º	
157938185463	Raphael De Arruda	AP	CIS	AC	7,5	5º	
157938177545	Claudinéia Inacia Marçal	AP	CIS	AC	7	6º	
157938195904	Fabiano Nogueira Fogaça	AP	CIS	AC	7	7º	
157938196384	Maria Elizandra Velasquez De Souza	AP	CIS	AC	6,5	8º	
157938069675	Roberto Leal De Souza	AP	CIS	AC	6,5	9º	
157938121489	Glauco Da Costa Marques	AP	CIS	AC	6	10º	
157938122019	Cleberon Ricardo Krutsch	AP	CIS	AC	6	11º	
157938196736	Vinícius Duarte Da Costa	AP	CIS	AC	6	12º	
157938196440	Erick Jean Ferreira Do Prado	AP	CIS	AC	6	13º	
157938016835	Vanessa Maia Feitosa	AP	CIS	AC	5,5	14º	
157938161607	Wéllyson De Lourenço Izidoro	AP	CIS	AC	5,5	15º	
157938195341	João Pedro Libório Da Fonseca	AP	CIS	AC	5,5	16º	
157938196517	Rafael Pistori De Mello Da Conceição	AP	CIS	AC	5,5	17º	
157938177604	Fabiano Oliveira Santos	AP	CIS	AC	5,5	18º	
157938119291	José Augusto Reis De Lacerda	AP	CIS	AC	5	19º	
157938195614	Bruno De Souza Moura Sampaio	AP	CIS	AC	5	20º	
157938195863	Ana Carolina Da Silva Medeiros Moreira	AP	CIS	AC	5	21º	
157938196520	Bárbara Santos Munhão	AP	CIS	AC	4,5	22º	
157938196393	Anderson De Souza Silva	AP	CIS	CN	4,5	23º	1º
157938196855	Marcelo Alves Batista	AP	CIS	AC	4	24º	
157938196210	Fernando De Almeida Da Silva	AP	CIS	AC	4	25º	
157938119751	Amauri Da Silva Casado	AP	CIS	AC	4	26º	
157938156747	Emerson Simões Albres	AP	CIS	AC	4	27º	
157938175018	Rodrigo Dos Santos Padilha	AP	CIS	AC	4	28º	
157938196518	Rafael Jose Alves Pires Ferreira	AP	CIS	AC	4	29º	
157938081145	Cleberon Silva Do Amaral	AP	CIS	AC	3	30º	
157938094147	Maria Celina Jara	AP	CIS	AC	3	31º	
157938195612	Hugo Cleon De Melo Coutinho Júnior	AP	CIS	AC	3	32º	
157938195932	Flavio Da Cruz Ramirez	AP	CIS	AC	3	33º	
157938196569	Eduardo Ale De Moraes Souza	AP	CIS	AC	3	34º	
157938196677	Fábio Borges Freire	AP	CIS	AC	2,5	35º	
157938195715	Danillo Christi Almeida Arigoni	AP	CIS	AC	2	36º	
157938185512	Wellen De Toledo França	AP	CIS	AC	2	37º	
157938007102	Rodrigo Pereira De Almeida	AP	CIS	AC	2	38º	
157938196291	Pedro Camillo Braga De Jesus	AP	CIS	AC	2	39º	
157938196357	Edimar De Oliveira	AP	CIS	AC	1,5	40º	
157938177595	Eduardo Venâncio De Jesus	AP	CIS	AC	1,5	41º	
157938159728	Diego Dias Borges Da Silva	AP	CIS	AC	1,5	42º	
157938196011	Gabriel Tres Ceolin	AP	CIS	AC	1,5	43º	
157938196494	Maximiano Souza Ramiro	AP	CIS	AC	1	44º	
157938196832	Jose Calos Marino Almanza	AP	CIS	AC	1	45º	
157938195378	Sandra Victória Lima De Mesquita	AP	CIS	AC	1	46º	
157938196403	Vitor Gabriel De Souza Farias	AP	CIS	AC	1	47º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938195907	Thiago Makio De Souza Shishido	AP	CIS	AC	1	48º	
157938196398	Roger Antonio De Jesus Martins Barbosa	AP	CIS	AC	0,5	49º	
157938135073	William Macedo Dos Santos	AP	CIS	AC	0,5	50º	
157938008047	Pablo Da Silva Hochmann	AP	CIS	AC	0,5	51º	
157938196921	Flavia Banchieri Roca	AP	CIS	AC	0,5	52º	
157938196174	Pedro Haidar Filho	AP	CIS	AC	0,5	53º	
157938089263	Gilmarcos Jacques De Lima	AP	CAE	AC	10	1º	
157938196188	Isaque Veloso Dos Santos	AP	CAE	AC	9	2º	
157938181921	Doris Day Nantes Miranda Gomes	AP	CAE	AC	8	3º	
157938196892	Lucelia Da Costa Nogueira Tashima	AP	CAE	AC	8	4º	
157938193255	José Eduardo Vaz De Macedo Soares	AP	CAE	AC	8	5º	
157938081194	Nelma Lina De Almeida Castro	AP	CAE	CN	8	6º	1º
157938004360	Cipriano Martinez	AP	CAE	AC	8	7º	
157938196641	Miria Alves Da Silva	AP	CAE	AC	8	8º	
157938196408	Cesar Ely Santos De Melo	AP	CAE	AC	8	9º	
157938025968	Rosenilda De Fátima Boldori	AP	CAE	AC	8	10º	
157938192558	Angélica Junker Jardim	AP	CAE	AC	8	11º	
157938196548	Thalita Nunes De Sousa	AP	CAE	AC	8	12º	
157938180313	Flávio Rodrigues Eliotério De Oliveira	AP	CAE	AC	8	13º	
157938185474	Luis Guilherme Sant Anna Domingues	AP	CAE	AC	8	14º	
157938196325	Andreza Siqueira Dos Santos	AP	CAE	AC	7	15º	
157938100904	Thaynara Tavares Da Silva	AP	CAE	AC	7	16º	
157938181372	Delaine Cristina Vargas Moraes	AP	CAE	AC	7	17º	
157938196296	Higor Vieira Hartmann	AP	CAE	AC	7	18º	
157938195772	Ezequiel Teifelt Nunes	AP	CAE	AC	7	19º	
157938144389	Noel Alves Da Silva	AP	CAE	AC	6,5	20º	
157938181225	Janaina De Souza Dantas	AP	CAE	AC	6,5	21º	
157938196171	Rogério Dias Avelar	AP	CAE	AC	6,5	22º	
157938043039	Walmir De Souza Ferreira	AP	CAE	CN	6,5	23º	2º
157938192710	Bruna Pavan Barbosa	AP	CAE	AC	6,5	24º	
157938031040	Ervilario Alves Da Cunha Júnior	AP	CAE	AC	6	25º	
157938193353	Jose Paulo Vieira De Melo	AP	CAE	AC	6	26º	
157938196161	Neila Maria Corrêa Da Silva	AP	CAE	AC	6	27º	
157938182049	Katia Raniery Pereria Da Silva Rocha	AP	CAE	AC	6	28º	
157938181203	Karine Lima De Almeida	AP	CAE	AC	6	29º	
157938106092	Gabriel De Oliveira Bello	AP	CAE	AC	6	30º	
157938041758	Euciléia Dos Santos Ferreira	AP	CAE	AC	6	31º	
157938196490	Paola Aparecida Martins Carvahlo	AP	CAE	AC	6	32º	
157938195590	Thais Diniz Sandim	AP	CAE	AC	6	33º	
157938185497	Luiz Paulo Ferreira	AP	CAE	AC	5,5	34º	
157938018925	Daiane Aparecida Delmondes Martins	AP	CAE	AC	5,5	35º	
157938136667	Andressa Carolina De Albuquerque Soares	AP	CAE	AC	5,5	36º	
157938143601	Adriana Alves Da Silva	AP	CAE	AC	5	37º	
157938147684	Brandina Aparecida Gomes	AP	CAE	AC	5	38º	
157938024394	Antonio Cesar Tenorio De Medeiros	AP	CAE	AC	5	39º	
157938192934	Rosangela Pereira De Souza	AP	CAE	AC	5	40º	
157938158557	Jackeline Benites Dias	AP	CAE	CN	5	41º	3º
157938014091	Silvia Pereira De Araujo	AP	CAE	CN	5	42º	4º
157938196057	Evelin Caitano Sampaio Alves	AP	CAE	AC	5	43º	
157938154687	Daniel Freitas Pereira De Figueiredo	AP	CAE	AC	5	44º	
157938121486	Luiz Cláudio Da Silva Filho	AP	CAE	AC	5	45º	
157938193187	Monica Zequim Colado	AP	CAE	AC	5	46º	
157938057692	Everton Lauriano Dos Santos	AP	CAE	AC	5	47º	
157938083493	Magnólia Elizabeth Da Silva Garcia	AP	CAE	AC	5	48º	
157938182107	Luiz Francisco De Oliveira	AP	CAE	AC	4,5	49º	
157938196274	Karina Paez Da Silva	AP	CAE	AC	4,5	50º	
157938193564	Danielle Chadid Warpechowski	AP	CAE	AC	4,5	51º	
157938195252	Tatiany Bentes De Oliveira	AP	CAE	AC	4	52º	
157938192993	Claudio Kamiya	AP	CAE	AC	4	53º	
157938195911	Cleber Roberto Fiorese Felicio	AP	CAE	AC	4	54º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938196469	Laureane Pereira De Santana Cota	AP	CAE	AC	4	55º	
157938148438	Gilson Luiz Chaves Gomes Junior	AP	CAE	AC	4	56º	
157938196157	Jayane Da Silva Bezerra Sodré	AP	CAE	AC	4	57º	
157938195922	Nayara Scopel De Oliveira Silva	AP	CAE	AC	4	58º	
157938173907	Rudson Alves Dos Santos	AP	CAE	AC	4	59º	
157938173566	Fernanda Da Silva Santos	AP	CAE	AC	4	60º	
157938005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	AP	CAE	AC	4	61º	
157938099153	Ana Lucia Morais Carvalho	AP	CAE	AC	3,5	62º	
157938161786	Luiz Fernando Mirault Pinto	AP	CAE	AC	3	63º	
157938143842	Leodevan Leite Martins	AP	CAE	AC	3	64º	
157938196796	Elizely Dos Santos Venancio	AP	CAE	AC	3	65º	
157938181595	Luciana Rita Horta Silva	AP	CAE	AC	3	66º	
157938195372	Igor Gabriel Antunes Pompeo Parra	AP	CAE	AC	2,5	67º	
157938195673	Camila Ventura	AP	CAE	AC	2,5	68º	
157938196379	Luis Rodrigues Souza Do Amaral	AP	CAE	AC	2,5	69º	
157938157590	Isabela Maria Hozano De Souza	AP	CAE	CN	2,5	70º	5º
157938175366	Aline Manuely Gomes Rodrigues	AP	CAE	AC	2,5	71º	
157938118437	Eugênio Da Silva Pavão	AP	CAE	AC	2	72º	
157938159059	Mateus Augusto Colman Cheung	AP	CAE	AC	2	73º	
157938195889	Camila Alves Custódio Reis	AP	CAE	AC	2	74º	
157938083997	Diego Leite Da Silva	AP	CAE	AC	1,5	75º	
157938192910	Danielli Santos Moreira	AP	CAE	AC	1,5	76º	
157938160608	Daniele Assis Tuneca	AP	CAE	AC	1,5	77º	
157938082550	Eliezer Da Silva Vieira	AP	CAE	AC	1	78º	
157938000016	Jeanne Karla Ferreira Do Nascimento	AP	CAE	AC	1	79º	
157938088753	Celso Luuiz De Moura	AP	CAE	AC	0,5	80º	
157938196598	Leonardo Jensen Ribeiro	AP	Direito	AC	10	1º	
157938171663	Lucival Bento Paulino Filho	AP	Direito	AC	10	2º	
157938196718	Tiago Augusto Pereira De Araujo	AP	Direito	AC	9	3º	
157938120807	Carine De Oliveira Bremm Goulart	AP	Direito	AC	8	4º	
157938192540	Walter Cristaldo De Oliveira	AP	Direito	AC	8	5º	
157938057996	Camila Milani Da Rocha	AP	Direito	AC	8	6º	
157938057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	AP	Direito	CN	8	7º	1º
157938195349	Rafael Blema Ferreira	AP	Direito	AC	8	8º	
157938179963	Hilary Wunderlich Boz	AP	Direito	AC	8	9º	
157938171558	Eduarda Paola Weiler De Siqueira	AP	Direito	AC	8	10º	
157938193514	Edson Santana Bezerra Junior	AP	Direito	AC	8	11º	
157938195352	Ghabryella Scaglia Da Silva	AP	Direito	AC	8	12º	
157938180045	Wander Vasconcelos Galvão	AP	Direito	AC	7	13º	
157938065731	Isabella Fialho De Castro	AP	Direito	AC	7	14º	
157938067297	Priscila De Freitas Chave Müller	AP	Direito	AC	7	15º	
157938063291	Emmanuel Almeida Freitas	AP	Direito	AC	7	16º	
157938005082	Marlene Ferraz Muniz	AP	Direito	AC	7	17º	
157938066212	Alysson Leonel Bandini	AP	Direito	AC	7	18º	
157938192600	Jaqueline Dantas Lacerda	AP	Direito	AC	7	19º	
157938057429	Thais Aparecida Almeida Peralta	AP	Direito	AC	7	20º	
157938196353	Izabela Victor Freitas De Lima Sousa	AP	Direito	AC	7	21º	
157938196048	Neivo Rocha Da Costa Pacífico	AP	Direito	AC	6,5	22º	
157938125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	AP	Direito	CN	6,5	23º	2º
157938025393	Thayrane Freire Leite Soares	AP	Direito	AC	6,5	24º	
157938192653	Jessica Gingualeski De Lima	AP	Direito	AC	6,5	25º	
157938171453	Mayara Fretes Colombo	AP	Direito	AC	6,5	26º	
157938194278	Jadiane Fernandes Da Silva	AP	Direito	CN	6,5	27º	3º
157938196570	Valdenice Barbosa De Lana	AP	Direito	AC	6,5	28º	
157938175482	Jhom Everton Barros Lopes	AP	Direito	AC	6,5	29º	
157938193268	Izabela Cristina Prado De Souza Barbosa Ronda Busanelli	AP	Direito	AC	6	30º	
157938181650	Jose Jorge Silva Couto	AP	Direito	CN	6	31º	4º
157938195966	Vanderlene Maria Dos Reis Dionisio	AP	Direito	AC	6	32º	
157938120135	Raul Rosa Da Silveira Falcao	AP	Direito	AC	6	33º	
157938063026	Marlon Nunes Da Rocha	AP	Direito	AC	6	34º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938195950	Soraia Santos Cruz	AP	Direito	AC	6	35º	
157938065548	Cristiana Martinez Faetti	AP	Direito	AC	6	36º	
157938013332	Fernanda Pereira Gomes	AP	Direito	AC	6	37º	
157938195762	Lucas Barbosa Francisco	AP	Direito	AC	6	38º	
157938179707	Hemyllyn Louyse Barreto De Souza Pécora	AP	Direito	AC	6	39º	
157938196322	Sanla Morgana Muller Lucena	AP	Direito	AC	6	40º	
157938083573	Letícia Batista Leal Borges	AP	Direito	AC	6	41º	
157938171709	Mirelly Fialho Silva	AP	Direito	AC	6	42º	
157938177645	Anthony Felipe Bucciotti Antoniassi	AP	Direito	AC	6	43º	
157938196595	Gabriela Fonseca Alves	AP	Direito	AC	6	44º	
157938196033	Ivana Cristina De Souza Gonçalves	AP	Direito	AC	6	45º	
157938196633	Lohanny Maia Bogarim Sabatel	AP	Direito	AC	6	46º	
157938171805	Lucimara Gomes Montalvão	AP	Direito	AC	5,5	47º	
157938175557	Marly Grubert Chaves	AP	Direito	AC	5,5	48º	
157938018147	Rodrigo Marques Da Silva	AP	Direito	AC	5,5	49º	
157938063213	Michelle Benites Rodrigues	AP	Direito	AC	5,5	50º	
157938154310	Maristela Ivarras	AP	Direito	AC	5,5	51º	
157938195788	Priscilla Martins Castilho	AP	Direito	AC	5,5	52º	
157938012389	Carlo Emannuel De Brito Dominoni	AP	Direito	AC	5,5	53º	
157938196663	Felipe Silveira Saldanha	AP	Direito	AC	5,5	54º	
157938193218	Amanda Souza Silva Justino	AP	Direito	AC	5,5	55º	
157938196375	Luiz Felipe Moura Salomão Dantas	AP	Direito	AC	5	56º	
157938156019	Felipe Carvalho Da Silva Insfran	AP	Direito	AC	5	57º	
157938175278	Ariane Maria Blum	AP	Direito	AC	5	58º	
157938003394	Valeria Henrique Vieira Fortunato	AP	Direito	AC	5	59º	
157938139242	Thiago Ferreira Mendes	AP	Direito	AC	5	60º	
157938100300	Luciano Costa De Moraes	AP	Direito	AC	5	61º	
157938122339	Juliana Hernandez	AP	Direito	AC	5	62º	
157938068356	Vanessa Auxiliadora Tomaz	AP	Direito	CN	5	63º	5º
157938171553	Léia Martins Costa	AP	Direito	AC	5	64º	
157938171361	Rosiane Ferreira Da Silva	AP	Direito	AC	5	65º	
157938195237	Antonio Nogueira De Azevedo Goulart	AP	Direito	AC	5	66º	
157938089170	Márcio Júnio Da Silva Sanabria	AP	Direito	AC	5	67º	
157938159936	Híslia Nepomuceno Santos	AP	Direito	CN	5	68º	6º
157938194678	Camila Aparecida Delavalentina Coimbra Oliveira	AP	Direito	AC	5	69º	
157938171747	Vitor Ferreira Feitosa	AP	Direito	AC	5	70º	
157938013972	Cláudia Dos Santos Henrique	AP	Direito	CN	5	71º	7º
157938092399	Marcos Antonio Prates Rosa	AP	Direito	CN	5	72º	8º
157938040842	Wilson Souza Da Silva	AP	Direito	AC	5	73º	
157938171830	Valeria Cristina Barbosa Taveira	AP	Direito	AC	4,5	74º	
157938181753	Marcia Ferraz Muniz	AP	Direito	AC	4,5	75º	
157938171545	Kamilla Meireles Aparecida Garcia	AP	Direito	AC	4,5	76º	
157938175590	Éverton José Ribeiro De Carvalho	AP	Direito	AC	4,5	77º	
157938193312	Alzimiro Alves De Arruda Junior	AP	Direito	AC	4,5	78º	
157938139018	Thais De Jesus Coelho	AP	Direito	AC	4,5	79º	
157938195368	Rodrigo Pereira De Rezende	AP	Direito	CN	4,5	80º	9º
157938196571	Thays Marcella Santiago De Souza	AP	Direito	AC	4,5	81º	
157938182133	Maria Da Gloria Prieto	AP	Direito	AC	4,5	82º	
157938192623	Larissa Antunes Carvalho	AP	Direito	AC	4,5	83º	
157938065056	Alex Duarte De Aguir	AP	Direito	AC	4	84º	
157938056099	Valber Dos Santos Almeida	AP	Direito	AC	4	85º	
157938196848	Gabriel Felipe Melo Silva	AP	Direito	AC	4	86º	
157938185324	Marcelo Tavares Duchini	AP	Direito	AC	4	87º	
157938171147	Jurema Cabral Ortiz	AP	Direito	AC	4	88º	
157938161914	Simone Aparecida Da Silva	AP	Direito	AC	4	89º	
157938175488	Rogério Nunes Lopes	AP	Direito	AC	4	90º	
157938024044	Edgar Soruco Junior	AP	Direito	AC	4	91º	
157938002610	Christian Yañez Brites	AP	Direito	AC	4	92º	
157938001224	Luciene Lopes Da Luz	AP	Direito	AC	4	93º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938171982	Rita De Cassia Vilela De Lima Carrilho	AP	Direito	AC	4	94º	
157938014787	Larissa Mamede Duarte	AP	Direito	AC	4	95º	
157938182089	Suélen Ramos Machado De Araripe	AP	Direito	AC	4	96º	
157938011014	Renato Ribas Gomes	AP	Direito	AC	4	97º	
157938017400	Maykoln Rossi Penedo	AP	Direito	AC	4	98º	
157938196228	Natalia Dos Santos Garcia	AP	Direito	CN	4	99º	10º
157938193335	Karine Da Silva Chimenes	AP	Direito	AC	4	100º	
157938196254	Juliana Doarth Vieira	AP	Direito	AC	4	101º	
157938179483	Gabriel Garcia Da Silva Ormay	AP	Direito	AC	4	102º	
157938196861	Taisbarbara Luzia Marçal De Queiroz	AP	Direito	AC	4	103º	
157938195357	Andresa Pinheiro Da Gama	AP	Direito	AC	4	104º	
157938196632	Ronaldo Ferreira Borges Junior	AP	Direito	AC	4	105º	
157938182095	Mariéle Oliveira Rodrigues Miranda	AP	Direito	AC	4	106º	
157938179960	Roger Adames Reggiori Dos Santos	AP	Direito	AC	4	107º	
157938196914	Gabriel Lopes Ribeiro	AP	Direito	AC	4	108º	
157938170496	Aline Feitosa Azevedo	AP	Direito	AC	3,5	109º	
157938171436	Yulle Pereira Da Silva	AP	Direito	AC	3,5	110º	
157938067326	Luciano Souza Rios	AP	Direito	AC	3,5	111º	
157938178788	Dione Dos Santos Miranda	AP	Direito	AC	3,5	112º	
157938195339	Camila Ortiz Nantes	AP	Direito	AC	3,5	113º	
157938175363	Rogério Peixoto De Azevedo	AP	Direito	AC	3,5	114º	
157938196164	Isabelly Oliveira Clavico	AP	Direito	AC	3,5	115º	
157938195525	Ezequias Cruz De Souza	AP	Direito	AC	3,5	116º	
157938019045	Michelle Da Silva Carvalho	AP	Direito	AC	3,5	117º	
157938185337	Taynara Pereira Brandão	AP	Direito	AC	3,5	118º	
157938195508	Larissa Sávia Dutra Bonfim	AP	Direito	AC	3,5	119º	
157938195987	Fernanda Menegante Rodrigues	AP	Direito	AC	3	120º	
157938067520	Suyane Pereira Da Silva Liuti	AP	Direito	AC	3	121º	
157938171529	Maria Aparecida Paula Dias Holanda	AP	Direito	CN	3	122º	11º
157938179530	Rômulo Ferreira Lemos	AP	Direito	AC	3	123º	
157938118156	Ana Gabriela Simon	AP	Direito	AC	3	124º	
157938171842	Rodrigo Belamoglie De Carvalho	AP	Direito	AC	3	125º	
157938134047	Camila Vieira Muinarsk	AP	Direito	AC	3	126º	
157938185237	Fernanda Moura Santos Velho	AP	Direito	CN	3	127º	12º
157938185305	Caroline De Matos Martinez Nogueira	AP	Direito	AC	3	128º	
157938185297	Maria Clara Dib Aguirra	AP	Direito	AC	3	129º	
157938195259	João Pedro Yahn Vieira Maciel	AP	Direito	AC	3	130º	
157938195916	Fábio Santana Lima	AP	Direito	AC	3	131º	
157938171828	Fernanda Da Silva Correia Takao	AP	Direito	AC	3	132º	
157938193573	Caroline Lauren Andrade Rodrigues	AP	Direito	AC	3	133º	
157938088355	Luana Queiroz Ramos	AP	Direito	AC	3	134º	
157938194773	Andrey Alickson Lima De Araujo	AP	Direito	AC	3	135º	
157938196009	Gabriel Lobo Da Silva	AP	Direito	AC	3	136º	
157938170696	Marina Lobo Viana De Resende	AP	Direito	AC	3	137º	
157938182078	Renata Garcia Lopes	AP	Direito	AC	3	138º	
157938024323	Ian Odara Araujo Leal	AP	Direito	AC	3	139º	
157938195234	Eliane Nadiele Pereira Dias	AP	Direito	AC	3	140º	
157938196614	Guilherme Yoshihara Garib	AP	Direito	AC	3	141º	
157938194556	Nathalia Oliveira Barros Moreira Leite	AP	Direito	AC	3	142º	
157938182151	Géfka De Oliveira Teixeira	AP	Direito	AC	3	143º	
157938171027	Vivian Gonçalves Rosa Miranda	AP	Direito	AC	2,5	144º	
157938196319	Camila Justino Soares Dos Santos	AP	Direito	AC	2,5	145º	
157938179739	Alfonso Pedro Dassoler Oliveira	AP	Direito	AC	2,5	146º	
157938196565	Pedro Cervo Cabrera	AP	Direito	AC	2,5	147º	
157938171912	Ana Paula Benitez Lima	AP	Direito	AC	2,5	148º	
157938196798	Larissa Mauch Passoni	AP	Direito	AC	2,5	149º	
157938177654	Maria Eduarda Lima Simões	AP	Direito	AC	2,5	150º	
157938067413	Sheyla Cristina Da Silva Batista Lima	AP	Direito	AC	2,5	151º	
157938185254	Letícia De Almeida Thomas	AP	Direito	AC	2,5	152º	
157938195705	Thainá Mariano Perez Cabral	AP	Direito	AC	2,5	153º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938175328	Dayane Lopes Freitas Villalba	AP	Direito	AC	2,5	154º	
157938196098	Deborah Lemos Dias Souza	AP	Direito	AC	2,5	155º	
157938192582	Ismael Da Silva Godoy	AP	Direito	AC	2,5	156º	
157938064839	Saulo Souza Dos Santos	AP	Direito	AC	2,5	157º	
157938062103	Jéssika Diany Orsi Clemente	AP	Direito	AC	2,5	158º	
157938171964	Gustavo Lima De Souza	AP	Direito	CN	2,5	159º	13º
157938171524	Taisa Gonçalves Dos Santos Rodrigues	AP	Direito	AC	2,5	160º	
157938196576	Sara Jordana Cabral Peixoto	AP	Direito	AC	2,5	161º	
157938192616	João Vitor Militão Dos Santos	AP	Direito	CN	2,5	162º	14º
157938177855	Viviane Dolores De Souza	AP	Direito	AC	2,5	163º	
157938196814	Thamirys Guilharva Da Costa Venério	AP	Direito	AC	2,5	164º	
157938183641	Janayna Sandim De Almeida	AP	Direito	AC	2,5	165º	
157938000750	Débora Suemi Shimabukuro Casimiro	AP	Direito	AC	2	166º	
157938101974	Fagner Teodoro Dos Santos	AP	Direito	AC	2	167º	
157938082348	Emanuella Barbara De Oliveira Gayeski	AP	Direito	AC	2	168º	
157938080959	Camila Watanabe Lopes De Carvalho	AP	Direito	AC	2	169º	
157938067763	Lígia De Almeida Souza	AP	Direito	AC	2	170º	
157938142636	Monara Menezes Neves	AP	Direito	AC	2	171º	
157938195604	Aritâna Melo De Souza Queiroz	AP	Direito	AC	2	172º	
157938171531	Natalia Nobre Pereira Gonçalves	AP	Direito	AC	2	173º	
157938185264	Ubirajara Jaqueira Bispo	AP	Direito	CN	2	174º	15º
157938057263	José Francisco Minussi Da Silva	AP	Direito	AC	2	175º	
157938067265	Patricia Aguiar Da Silveira	AP	Direito	AC	2	176º	
157938193593	Ana Carolina Descio Dos Reis	AP	Direito	AC	2	177º	
157938193111	Edna De Oliveira Schmeisch	AP	Direito	AC	2	178º	
157938185196	Renata Soares De Moraes	AP	Direito	AC	2	179º	
157938110418	Thaynara Rodrigues Da Silva	AP	Direito	AC	2	180º	
157938102663	Grazielle Godoi De Souza Dos Santos	AP	Direito	CN	2	181º	16º
157938196114	Larissa Wesz Jorge	AP	Direito	AC	2	182º	
157938194479	Itallo Gabriel Rodrigues Da Fonseca	AP	Direito	AC	2	183º	
157938195325	Maria Eduarda Fernandes De Lima	AP	Direito	AC	2	184º	
157938196035	Mohamed Omar Ayub Neto	AP	Direito	AC	2	185º	
157938057480	Dalvio Do Amaral Lemes Filho	AP	Direito	AC	2	186º	
157938196698	Denise Benites Olmedo Gomez	AP	Direito	AC	2	187º	
157938194607	Ana Celly Leite Dos Santos Ferreira Marques	AP	Direito	AC	2	188º	
157938194108	Mayra Giuliana Leite Medeiros	AP	Direito	AC	2	189º	
157938177812	Samira Alessandra Gonçalves Da Rocha	AP	Direito	AC	2	190º	
157938193371	Gleici Araujo Leite Fares	AP	Direito	AC	2	191º	
157938184774	Elza Figueiredo Pereira	AP	Direito	AC	2	192º	
157938111918	Kenia Graziella Ramires Da Silva	AP	Direito	AC	2	193º	
157938069002	Márcia Gabriela Vasques Dos Santos	AP	Direito	AC	2	194º	
157938013242	Marlon Corrêa Marques Monteiro	AP	Direito	AC	2	195º	
157938192533	Renato Rezende Demelo	AP	Direito	AC	2	196º	
157938192584	Mateus Penha Ribeiro Da Silveira	AP	Direito	AC	2	197º	
157938193383	Lorrany De Souza Carvalho Cardoso	AP	Direito	AC	2	198º	
157938180004	Gabriela Rodrigues Medina	AP	Direito	AC	2	199º	
157938193925	Naama Moreno Rangel	AP	Direito	AC	2	200º	
157938196593	Gislayne De Sousa Costa	AP	Direito	AC	2	201º	
157938194199	Laysa Moura Vilasboa	AP	Direito	AC	2	202º	
157938194120	Thamires Paes Barreto Asseff	AP	Direito	AC	2	203º	
157938195002	Mariana Garcia Da Silva	AP	Direito	AC	2	204º	
157938196302	Maria Luiza Wanderlinde Quaresma	AP	Direito	AC	2	205º	
157938195980	Maria Rita Fai Garcia	AP	Direito	AC	2	206º	
157938194311	Polyana Gomes Sena	AP	Direito	AC	2	207º	
157938185384	Isabela Rodrigues De Medeiros	AP	Direito	AC	1,5	208º	
157938067312	Luciene Mary Lopes De Santana	AP	Direito	CN	1,5	209º	17º
157938063893	Ronildo Antonio Alves Garcia	AP	Direito	AC	1,5	210º	
157938195592	Ana Paula Tinoco Santiago	AP	Direito	AC	1,5	211º	
157938184947	Gilberto Carrilho Arantes	AP	Direito	AC	1,5	212º	
157938002472	Luciana Aparecida De Oliveira Santana	AP	Direito	AC	1,5	213º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938195355	Anne Caroline Pereira Esteves Silva	AP	Direito	AC	1,5	214º	
157938193582	Denise Caroline Freire	AP	Direito	AC	1,5	215º	
157938171915	Bianka Félix Lopes	AP	Direito	AC	1,5	216º	
157938179717	Ivone Silvéria Calasans De Oliveira	AP	Direito	AC	1,5	217º	
157938196863	Mylena Ferreira Tebicherane	AP	Direito	AC	1,5	218º	
157938196463	Laura Barros Coimbra	AP	Direito	AC	1,5	219º	
157938193177	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	AP	Direito	AC	1,5	220º	
157938195764	Andrieres Alves Picolomini	AP	Direito	AC	1,5	221º	
157938192589	Luana Tobias Pereira	AP	Direito	AC	1,5	222º	
157938179802	Thalita Ferreira Ramos	AP	Direito	AC	1,5	223º	
157938196756	Guilherme Lino De Almeida	AP	Direito	AC	1,5	224º	
157938000033	Jorge Antonio Gonçalves Torres	AP	Direito	AC	1,5	225º	
157938193222	Fabiane Freitas Toma De Souza	AP	Direito	AC	1,5	226º	
157938142803	Samella Cristina De Melo Porto	AP	Direito	AC	1,5	227º	
157938193936	Maria Eduarda Zanetti Souto	AP	Direito	AC	1,5	228º	
157938182124	Letícia Amorim Alves	AP	Direito	AC	1,5	229º	
157938195638	Fernando Henrique Silva Paes	AP	Direito	AC	1,5	230º	
157938195260	Gabriel Oliveira Cardoso De Souza	AP	Direito	AC	1,5	231º	
157938196078	Laiza Cristina Ferreira Nardini	AP	Direito	AC	1,5	232º	
157938151702	Gerson Da Silva Alves Junior	AP	Direito	AC	1	233º	
157938079900	Patrícia E Silva Souza Corrêa	AP	Direito	PCD	1	234º	1º
157938196485	Cristiane Da Silva Ferreira	AP	Direito	AC	1	235º	
157938192781	Adriana Brites Felix	AP	Direito	AC	1	236º	
157938171490	Diogo Miranda Guimaraes	AP	Direito	AC	1	237º	
157938028191	Alisson Fernando Lima Holzschuh	AP	Direito	AC	1	238º	
157938004101	Luzia Coronel Monteiro	AP	Direito	AC	1	239º	
157938195930	Roberta Keli Bertuletti Rossini	AP	Direito	AC	1	240º	
157938171648	Claudia Winckler Monteiro	AP	Direito	AC	1	241º	
157938013762	Caroline Almeida De Souza	AP	Direito	AC	1	242º	
157938012545	Katiane Campos Flores Nass	AP	Direito	AC	1	243º	
157938065270	Jefferson Valagna	AP	Direito	AC	1	244º	
157938196266	Rui Antero Silva Da Silva	AP	Direito	AC	1	245º	
157938030205	Loala Cristina Jacintho Larrubia Barbosa	AP	Direito	AC	1	246º	
157938067296	Julyanne Marcndes De Oliveira	AP	Direito	AC	1	247º	
157938086297	Raquel Mendes Da Silva	AP	Direito	AC	1	248º	
157938119272	Maria Carolina De Jesus Ramos	AP	Direito	AC	1	249º	
157938004728	Thalita Aguiar Dolácio Rachel	AP	Direito	AC	1	250º	
157938196008	Cezar Augusto Leite Dos Santos	AP	Direito	AC	1	251º	
157938004739	Fernanda Horing Nantes Yamaciro	AP	Direito	AC	1	252º	
157938195771	Hector Del Puerto Machado De Oliveira Pereira	AP	Direito	AC	1	253º	
157938005978	Kassila Bianca Lima Medeiros	AP	Direito	AC	1	254º	
157938022181	Isis Martins E Silva	AP	Direito	AC	1	255º	
157938192643	Eliara Pereira Figueiredo Petigá	AP	Direito	AC	1	256º	
157938171628	Ana Paula Rojas Pavão	AP	Direito	AC	1	257º	
157938100156	Adriane Da Silva Menezes	AP	Direito	AC	1	258º	
157938177498	Wesley Candido Popovits Vieira	AP	Direito	AC	1	259º	
157938044779	Gilmar Ales Ribeiro Da Paixao	AP	Direito	AC	1	260º	
157938196531	Renata Chaves Ortiz	AP	Direito	AC	1	261º	
157938192704	Vanessa Vieira Pleutim	AP	Direito	AC	1	262º	
157938171642	Karine Neves Mafra	AP	Direito	AC	1	263º	
157938085891	Raphael Ribeiro Da Silva	AP	Direito	AC	1	264º	
157938130300	Jaqueline Da Silva	AP	Direito	AC	1	265º	
157938175301	Raphaela Azambuja Matoso	AP	Direito	AC	1	266º	
157938160727	Gabriela Papa Da Silva	AP	Direito	AC	1	267º	
157938177603	Alicia Ferreira Costa	AP	Direito	AC	1	268º	
157938177804	Viviane Cavalheiro De Souza	AP	Direito	AC	1	269º	
157938185274	Esther Naara Oliveira	AP	Direito	AC	1	270º	
157938196455	Karla Lopes De Oliveira	AP	Direito	AC	1	271º	
157938196608	Victor Augusto Varella De Araujo	AP	Direito	AC	1	272º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938185367	Amanda Lucio Da Silva Gonçalves	AP	Direito	AC	1	273º	
157938196400	Karoline Dos Santos Santana	AP	Direito	AC	1	274º	
157938181427	Natalia Dos Santos Silva	AP	Direito	AC	1	275º	
157938196394	Bruno De Moraes Giordano	AP	Direito	AC	1	276º	
157938177467	Kenia Lopes De Araujo	AP	Direito	AC	1	277º	
157938196046	Luana Angelica Rodrigues Mattos Lins	AP	Direito	AC	1	278º	
157938118889	Camila Semidei De Barros	AP	Direito	AC	1	279º	
157938196801	Gabriel Gonçalves Sutil	AP	Direito	AC	1	280º	
157938193181	Ana Cristina Pedro Gomes De Sá	AP	Direito	AC	1	281º	
157938177763	Lais Veiga Rodrigues	AP	Direito	AC	1	282º	
157938196828	Yohanna Velasque Antunes	AP	Direito	AC	1	283º	
157938195870	Kassiane Aparecida De Oliveira Monteiro	AP	Direito	AC	1	284º	
157938181287	Evelyn Melissa Alves Do Prado	AP	Direito	AC	1	285º	
157938196139	Maria Eduarda Souza Ferreira	AP	Direito	AC	1	286º	
157938195537	Vitor Hugo Nunes Dos Santos Nogueira	AP	Direito	AC	1	287º	
157938195380	Flávia Sordi Dos Santos	AP	Direito	AC	1	288º	
157938194016	Mariza Moura Campos Assolari	AP	Direito	AC	1	289º	
157938196084	Carolina Justino Soares Aguiar Castelhana	AP	Direito	AC	0,5	290º	
157938196276	Mariana Gonçalves De Almeida	AP	Direito	AC	0,5	291º	
157938196802	Maira Monteiro Norberto	AP	Direito	AC	0,5	292º	
157938149656	Juliana Vilalba Monteiro Wolf	AP	Direito	AC	0,5	293º	
157938138870	Zenilda Biscaia Dos Santos	AP	Direito	AC	0,5	294º	
157938167841	Aline Fernandes Apolinaria	AP	Direito	AC	0,5	295º	
157938024099	Daniela Kling Irala	AP	Direito	AC	0,5	296º	
157938081729	Valquiria Angelo Da Silva	AP	Direito	AC	0,5	297º	
157938151330	Luciane Miranda Neves Alves	AP	Direito	AC	0,5	298º	
157938064691	Sara Oliveira Meireles	AP	Direito	AC	0,5	299º	
157938058794	Andressa Lima Pereira Palácio	AP	Direito	AC	0,5	300º	
157938007172	Hellen Bianca Rosa Francisco De Melo	AP	Direito	AC	0,5	301º	
157938177476	Laura Caroline De Arruda Alves	AP	Direito	AC	0,5	302º	
157938195937	Erick Chidi Lopes Dos Santos	AP	Direito	AC	0,5	303º	
157938193022	Bruno Maciel Charão	AP	Direito	AC	0,5	304º	
157938193510	Beatriz Caroline Bastos Balbino	AP	Direito	AC	0,5	305º	
157938196753	Gabriel Dos Santos Corrêa	AP	Direito	AC	0,5	306º	
157938194346	Giovanna Sant'anna De Freitas	AP	Direito	AC	0,5	307º	
157938185351	Pâmela Moreli Verga	AP	Direito	AC	0,5	308º	
157938196880	Thiago Monteiro Ozório	AP	Direito	AC	0,5	309º	
157938195074	Gustavo De Almeida Xavier	AP	Direito	AC	0,5	310º	
157938118735	Karla Lacerda Gomes	AP	Psicólogo	AC	8	1º	
157938178360	Amanda Gonçalves Torres	AP	Psicólogo	AC	8	2º	
157938178970	Gabriela Lopes De Aquino	AP	Psicólogo	AC	8	3º	
157938147021	Gislaine Gonçalves De Almeida	AP	Psicólogo	AC	8	4º	
157938195823	Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama	AP	Psicólogo	AC	8	5º	
157938172651	Talita Bonifácio Borges Delmondes	AP	Psicólogo	AC	8	6º	
157938196642	Renan Gomes Lara	AP	Psicólogo	AC	8	7º	
157938196099	Gabriela Ribeiro Botelho	AP	Psicólogo	AC	8	8º	
157938099958	Joanna Joyce Ribeiro Sousa E Silva	AP	Psicólogo	AC	8	9º	
157938060353	Elidiana Mendonça De Mello	AP	Psicólogo	AC	8	10º	
157938179084	Marina Nadalin	AP	Psicólogo	AC	7,5	11º	
157938082418	Bárbara Coenio Rocha	AP	Psicólogo	AC	6,5	12º	
157938178373	Solange Camilo Dos Santos	AP	Psicólogo	AC	6,5	13º	
157938196898	Daniella Moreira Lima	AP	Psicólogo	AC	6	14º	
157938178942	Odete Costa Silva	AP	Psicólogo	AC	6	15º	
157938131765	Rozeli Dos Santos Lisboa Ferreira	AP	Psicólogo	AC	6	16º	
157938108766	Ana Carolina Ramos Pinheiro	AP	Psicólogo	AC	6	17º	
157938196334	Lana Gabriela Pereira Alcantara	AP	Psicólogo	AC	6	18º	
157938177969	Fernanda Lima Araujo Fujii	AP	Psicólogo	AC	6	19º	
157938195800	Renata Alavarse Delfino De Lacerda	AP	Psicólogo	AC	6	20º	
157938040967	Vanessa Barbosa Benites	AP	Psicólogo	AC	6	21º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938180519	Arlete Ayala Monteiro	AP	Psicólogo	AC	6	22º	
157938184713	Vanessa Cristina Silva Ferreira Vacari	AP	Psicólogo	AC	5,5	23º	
157938179029	Sheila Roberta Dauzacker Araújo	AP	Psicólogo	AC	5,5	24º	
157938177984	Bianca Dos Santos Ferreira	AP	Psicólogo	AC	5,5	25º	
157938195435	Carolina Aguilar Da Silva	AP	Psicólogo	AC	5,5	26º	
157938172691	Thessie Nantes De Brites Vilalba	AP	Psicólogo	AC	5	27º	
157938097784	Hiago Iashinishi Silva	AP	Psicólogo	AC	5	28º	
157938196471	Jéssica Pereira Correa	AP	Psicólogo	AC	5	29º	
157938094692	Ediomar Alves Silveira	AP	Psicólogo	AC	5	30º	
157938196244	Giliane Cavalari Novais	AP	Psicólogo	AC	5	31º	
157938180554	Luana Nascimento Marchini Motta	AP	Psicólogo	AC	4,5	32º	
157938180501	Maria Alzira Vera Da Silva	AP	Psicólogo	AC	4	33º	
157938164580	Thalia Aline Gomes Dos Santos Guimarães	AP	Psicólogo	AC	4	34º	
157938180523	Debora Azevedo De Souza	AP	Psicólogo	AC	4	35º	
157938121764	Lídia Prudente Tosta	AP	Psicólogo	AC	3,5	36º	
157938196259	Emily Maiara Molas Rodrigues	AP	Psicólogo	AC	3,5	37º	
157938195270	Lívia Castro Berro	AP	Psicólogo	AC	3	38º	
157938178924	Heron César Barbosa Albuquerque	AP	Psicólogo	AC	3	39º	
157938196604	Simone Okumoto	AP	Psicólogo	AC	3	40º	
157938015830	Franciele P. M. Da Silva Lambert	AP	Psicólogo	AC	2,5	41º	
157938195261	Jacqueline Jordão Ferreira Barros	AP	Psicólogo	AC	2,5	42º	
157938134791	Fernanda Silva De Camargo Pereira	AP	Psicólogo	AC	2,5	43º	
157938195926	Diarla Heloisa Cunha Corrêa	AP	Psicólogo	AC	2,5	44º	
157938181263	Maria Silvia Bezerra Da Silva	AP	Psicólogo	AC	2	45º	
157938196489	Ana Vitória Franzoloso Pavão	AP	Psicólogo	AC	1,5	46º	
157938182387	Caren D'paula Furtado	AP	Psicólogo	AC	1,5	47º	
157938196541	Karolline Liscano Belmonte	AP	Psicólogo	AC	1,5	48º	
157938196290	Marina Ametlla De Oliveira	AP	Psicólogo	AC	1,5	49º	
157938196741	Cleonice De Souza Cabral	AP	Psicólogo	AC	1,5	50º	
157938195949	Valeria Dos Santos Batista	AP	Psicólogo	AC	1,5	51º	
157938179045	Penha Aparecida Alves Do Nascimento	AP	Psicólogo	AC	1	52º	
157938018365	Joara De Souza	AP	Psicólogo	AC	1	53º	
157938178287	Marcella Papa Nogueira Martins	AP	Psicólogo	AC	1	54º	
157938185460	Elisa Cristina Souza Dos Santos	AP	Psicólogo	AC	1	55º	
157938196552	Thais Caroline Oliveira Michelin	AP	Psicólogo	AC	1	56º	
157938196431	Francielle Valdonado Rúbio De Castro	AP	Psicólogo	AC	1	57º	
157938101061	Vanessa Beatriz Irala Dos Santos	AP	Psicólogo	AC	1	58º	
157938195704	Izabella De Souza Vieira	AP	Psicólogo	AC	1	59º	
157938196073	Alexander Ciriaco Dos Santos	AP	Psicólogo	AC	0,5	60º	
157938196361	Erik Brian Bregoci Silva	AP	Psicólogo	AC	0,5	61º	
157938179037	Vanessa De Oliveira Pereira	AP	Serviço Social	AC	9	1º	
157938196735	Maria Pereira Torres Silva	AP	Serviço Social	AC	8	2º	
157938123210	Marinalva Jesus Da Silva	AP	Serviço Social	AC	8	3º	
157938096452	Maria Lourdes De Sousa Rolim	AP	Serviço Social	AC	8	4º	
157938195986	Elizete Rodrigues De Oliveira	AP	Serviço Social	AC	8	5º	
157938195500	Veronica Murilo	AP	Serviço Social	AC	8	6º	
157938195350	Marcio Alexandre Nogales	AP	Serviço Social	AC	8	7º	
157938000437	Valderezis Freitas De Souza	AP	Serviço Social	AC	8	8º	
157938122695	Lucimeire Melo Farias Vilalva	AP	Serviço Social	AC	8	9º	
157938195303	Julliana Oliveira De Santana	AP	Serviço Social	AC	8	10º	
157938179603	Michela De Cácia Gomes Ribeiro	AP	Serviço Social	CN	8	11º	1º
157938022303	Adriana Dias De Campos	AP	Serviço Social	AC	8	12º	
157938048419	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	AP	Serviço Social	CN	8	13º	2º
157938172827	Lucilene De Barros	AP	Serviço Social	CN	8	14º	3º
157938179485	Akemy Albuquerque Higa	AP	Serviço Social	AC	8	15º	
157938180600	Mayane Torres Da Silva Marques	AP	Serviço Social	AC	8	16º	
157938178933	Kelly Cristina Teodoro De Souza	AP	Serviço Social	CN	8	17º	4º
157938162812	Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	AP	Serviço Social	CN	8	18º	5º
157938195401	Paula Patricia Lima Lopes	AP	Serviço Social	AC	8	19º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938177519	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	AP	Serviço Social	AC	8	20º	
157938177617	Fabiula Ferreira Da Silva	AP	Serviço Social	AC	8	21º	
157938029587	Alfredo Fagundes Neto	AP	Serviço Social	AC	8	22º	
157938046155	Elen Cristina De Queiroz Castilho	AP	Serviço Social	AC	8	23º	
157938185554	Tainá Sanches Rabal	AP	Serviço Social	AC	8	24º	
157938038757	Giany Da Conceição Costa	AP	Serviço Social	CN	7,5	25º	6º
157938118343	Natany De Assis Gonzaga	AP	Serviço Social	AC	7,5	26º	
157938179617	Karen De Oliveira Pinheiro	AP	Serviço Social	AC	7,5	27º	
157938195240	Luiza Yara Da Silva Mesquita	AP	Serviço Social	AC	7,5	28º	
157938195957	Clemilda Lourenço	AP	Serviço Social	AC	7	29º	
157938196261	Carla Oliveira Da Cruz	AP	Serviço Social	AC	7	30º	
157938049096	Nadiege Torres Ribeiro	AP	Serviço Social	AC	7	31º	
157938131469	Thais De Souza Pereira	AP	Serviço Social	AC	7	32º	
157938030126	Sandra Regina Candido	AP	Serviço Social	AC	7	33º	
157938196765	Zenira Da Silva Pereira	AP	Serviço Social	AC	7	34º	
157938173297	Neuza Marina Gonçalves Da Rocha	AP	Serviço Social	AC	7	35º	
157938177530	Maria Cristina Gonçalves Da Silva	AP	Serviço Social	AC	7	36º	
157938177488	Solange Pantaleão Freitas Ribeiro	AP	Serviço Social	AC	7	37º	
157938179655	Elaine Herculano Ferreira Runkel	AP	Serviço Social	AC	7	38º	
157938096933	Analice Dias	AP	Serviço Social	AC	7	39º	
157938196341	Rosineide Pereira De Oliveira	AP	Serviço Social	AC	7	40º	
157938167982	Katerin Sabrina Gomez Fernandes	AP	Serviço Social	AC	7	41º	
157938196101	Rita Cristiane Gomes Feitosa	AP	Serviço Social	AC	7	42º	
157938096488	Ivanilce Silva Alves Nascimento	AP	Serviço Social	AC	7	43º	
157938039549	Anna Paula Guilhermina Delmonde De Oliveira	AP	Serviço Social	AC	7	44º	
157938000446	Luís César Almeida Silva	AP	Serviço Social	AC	7	45º	
157938196922	Alcione Leite Vargas	AP	Serviço Social	AC	7	46º	
157938163709	Janaina Batista Dos Santos	AP	Serviço Social	AC	7	47º	
157938001742	Graziele Regiane De Lima	AP	Serviço Social	AC	7	48º	
157938058754	Erica Vanessa Gomes Da Silva	AP	Serviço Social	AC	7	49º	
157938094231	Kamila Correia Melo	AP	Serviço Social	AC	7	50º	
157938195142	Bruna Mozerat Vasques Lazaro	AP	Serviço Social	AC	7	51º	
157938196104	Marcia Cristina Da Silva	AP	Serviço Social	AC	6,5	52º	
157938165553	Ozenir De Alencar Astofe	AP	Serviço Social	AC	6,5	53º	
157938122313	Viviane Andrade Da Silva	AP	Serviço Social	AC	6,5	54º	
157938005044	Fabricia Borges Fialho	AP	Serviço Social	AC	6	55º	
157938095129	Flavia Vieira Da Silva	AP	Serviço Social	AC	6	56º	
157938168110	Vera Lúcia Pereira Dos Santos Desmarest	AP	Serviço Social	AC	6	57º	
157938000430	Kellen Cristiane Gomes Veiga	AP	Serviço Social	AC	6	58º	
157938160748	Patricia Tiemy Arakaki Nakashima De Andrade	AP	Serviço Social	AC	6	59º	
157938044575	Cristiane Souza Da Silva	AP	Serviço Social	AC	6	60º	
157938179803	Jessica Thaynara Martins Rodrigues	AP	Serviço Social	AC	6	61º	
157938180593	Iracema Ales Hall Ferreira	AP	Serviço Social	AC	5,5	62º	
157938165339	Evania Luiza Moreira Da Cunha	AP	Serviço Social	AC	5,5	63º	
157938046671	Gislaine Moraes Brufato De Queiroz	AP	Serviço Social	AC	5,5	64º	
157938096223	Denise Lourenço De Freitas Gomes	AP	Serviço Social	AC	5,5	65º	
157938086592	Milayne Da Silva Cruz Neiva	AP	Serviço Social	AC	5,5	66º	
157938172907	Lucileide Luzia De Lima	AP	Serviço Social	AC	5,5	67º	
157938001684	Geizilane De Souza Cruz Dos Santos	AP	Serviço Social	AC	5,5	68º	
157938100880	Michelly Martins Da Silva	AP	Serviço Social	AC	5,5	69º	
157938195780	Anna Caroline Chrun Silva	AP	Serviço Social	AC	5,5	70º	
157938117394	Jozyane Gonçalves De Aquino Da Silva	AP	Serviço Social	AC	5	71º	
157938196373	Adriana Márcia Dos Santos	AP	Serviço Social	AC	5	72º	
157938196097	Zelia Aparecida Serralbo	AP	Serviço Social	AC	5	73º	
157938027011	Bruna Do Carmo Fernandes Feliciano	AP	Serviço Social	AC	5	74º	
157938179609	Mari Sumilda Vilalba	AP	Serviço Social	AC	5	75º	
157938195138	Aline Cristina Correia	AP	Serviço Social	AC	5	76º	
157938195976	Paola Negrete De Arruda	AP	Serviço Social	AC	4,5	77º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938045272	Rosevani Maria De Oliveira	AP	Serviço Social	AC	4,5	78º	
157938136109	Cristiane Fróes Pereira De Carvalho	AP	Serviço Social	AC	4,5	79º	
157938014125	Erika Ocampos Garcia	AP	Serviço Social	AC	4	80º	
157938178947	Kássia Melo Corrêa	AP	Serviço Social	AC	4	81º	
157938118496	Jessica Aparecida De Moura Silva	AP	Serviço Social	AC	4	82º	
157938178995	Elaine Aparecida Crukoski	AP	Serviço Social	CN	4	83º	7º
157938196117	Rosely Dos Anjos Victal	AP	Serviço Social	AC	4	84º	
157938196007	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	AP	Serviço Social	AC	4	85º	
157938012758	Lucilene Dos Santos Costa	AP	Serviço Social	AC	4	86º	
157938178965	Zeli De Souza Rodrigues	AP	Serviço Social	AC	4	87º	
157938091773	Daniely Barbosa Arguelho	AP	Serviço Social	AC	4	88º	
157938125484	Maira Hosana Da Silva Oliveira	AP	Serviço Social	CN	3,5	89º	8º
157938082690	Amanda Luiza Rodrigues Rivarola	AP	Serviço Social	AC	3,5	90º	
157938172796	Noemi Amaral De Andrade	AP	Serviço Social	AC	3	91º	
157938195560	Aurea Pereira Da Silva Madeira	AP	Serviço Social	AC	3	92º	
157938123290	Neide Nascimento De Souza	AP	Serviço Social	AC	3	93º	
157938019805	Andréa Da Silva Pedra	AP	Serviço Social	CN	3	94º	9º
157938179847	Patrícia Da Silva Santos	AP	Serviço Social	AC	3	95º	
157938094482	Sueli Figueiredo	AP	Serviço Social	CN	3	96º	10º
157938195853	Lyana Barbosa Vieira	AP	Serviço Social	AC	3	97º	
157938195275	Emerson Mota Ribeiro	AP	Serviço Social	AC	3	98º	
157938097153	Alessandra Fernandes Dos Reis Do Nascimento	AP	Serviço Social	AC	2,5	99º	
157938196086	Panmela Bueno Do Nascimento	AP	Serviço Social	AC	2,5	100º	
157938008495	Maribelle Dos Santos Serpa	AP	Serviço Social	AC	2,5	101º	
157938175994	Sara De Camargo	AP	Serviço Social	AC	2,5	102º	
157938095781	Eliane Rodrigues Gama Santos	AP	Serviço Social	AC	2,5	103º	
157938195229	Vânia Rohrer Nacfur Ribeiro	AP	Serviço Social	AC	2,5	104º	
157938008589	Ghislane Brito Kuehn	AP	Serviço Social	AC	2	105º	
157938172840	Elenice Biagi De Amorim	AP	Serviço Social	AC	2	106º	
157938179815	Danubia Silva Dos Santos	AP	Serviço Social	AC	2	107º	
157938166541	Terezinha Dos Santos Duarte	AP	Serviço Social	AC	2	108º	
157938195316	Karinne Milena Serra Cavalheri	AP	Serviço Social	AC	2	109º	
157938047098	Abigair Aparecida De Lima Nakamatsu	AP	Serviço Social	AC	2	110º	
157938130348	Renata De Oliveira Soares Andrade	AP	Serviço Social	AC	2	111º	
157938140558	Daniela Winkler Da Costa Silva	AP	Serviço Social	AC	2	112º	
157938193775	Luanna Oliveira Dos Reis	AP	Serviço Social	AC	2	113º	
157938096898	Eva Aparecida Pereira Wesner	AP	Serviço Social	AC	2	114º	
157938178917	Katia Margarida Rodriguez Saueia	AP	Serviço Social	AC	2	115º	
157938196437	Nayara De Oliveira Arantes	AP	Serviço Social	AC	2	116º	
157938179580	Ana Cristina Fernandes Lopes	AP	Serviço Social	AC	2	117º	
157938165346	Rosana Ferreira Da Silva	AP	Serviço Social	AC	1,5	118º	
157938163487	Marlene Padilha	AP	Serviço Social	AC	1,5	119º	
157938095874	Keila Alexandra Da Silva Lima	AP	Serviço Social	AC	1,5	120º	
157938183742	Maria Rosemeire Oliveira Machado	AP	Serviço Social	AC	1,5	121º	
157938178992	Vivian Sepp De Souza Bueno	AP	Serviço Social	AC	1,5	122º	
157938166860	Digelaine Côrtes Morais Fruhauf	AP	Serviço Social	AC	1,5	123º	
157938166279	Neusa Nogueira Alves	AP	Serviço Social	AC	1,5	124º	
157938173099	Francisca Das Chagas De Figueredo	AP	Serviço Social	AC	1	125º	
157938139974	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	AP	Serviço Social	AC	1	126º	
157938192521	Aline Kadije Sandim	AP	Serviço Social	AC	1	127º	
157938083306	Caroline Gavilan Caceres	AP	Serviço Social	AC	1	128º	
157938179638	Geovana Gomes Da Silva	AP	Serviço Social	AC	1	129º	
157938039482	Neide Aparecida Alves Ortiz	AP	Serviço Social	AC	1	130º	
157938196218	Alexandra Lemos De Jesus	AP	Serviço Social	AC	1	131º	
157938083197	Eloiza Severino Da Silva	AP	Serviço Social	AC	1	132º	
157938083586	Vandecleia Aparecida Messias Dos Santos	AP	Serviço Social	AC	0,5	133º	
157938196535	Jaqueline Machado Saviano	AP	Serviço Social	AC	0,5	134º	
157938195343	Auristela Da Silva Lima Dos Rios	AP	Serviço Social	AC	0,5	135º	
157938196618	Ana Célia Da Conceição	AP	Serviço Social	AC	0,5	136º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157938165306	Andréia Pereira De Oliveira Ferreira	AP	Serviço Social	AC	0,5	137º	
157938195595	Miriam Regina Sergio	AP	Serviço Social	AC	0,5	138º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157937041775	Cynthia De Sant'ana Carvalho	TP	Atendimento ao Público	AC	10	1º	
157937180071	Renan De Souza Santos	TP	Atendimento ao Público	AC	10	2º	
157937196503	Débora Cristina De Miranda	TP	Atendimento ao Público	AC	9,5	3º	
157937195808	Pamela Sabine Moraes De Oliveira	TP	Atendimento ao Público	CN	8,5	4º	1º
157937189488	Edivania Gomes Pereira	TP	Atendimento ao Público	AC	8	5º	
157937195433	André Felipe Chagas Da Silva	TP	Atendimento ao Público	AC	8	6º	
157937019840	Nadia Cristina Cordeiro	TP	Atendimento ao Público	CN	7,5	7º	2º
157937031592	Miguel Estevão Benites Soares	TP	Atendimento ao Público	AC	7,5	8º	
157937104567	Fabricia Da Silva Joboji Arakaki	TP	Atendimento ao Público	AC	7	9º	
157937177460	Juliana Coene	TP	Atendimento ao Público	AC	7	10º	
157937177740	Patricia Martins Da Silva	TP	Atendimento ao Público	AC	7	11º	
157937186787	Dilson Marcos De Meireles	TP	Atendimento ao Público	CN	6,5	12º	3º
157937013200	Pablo Filipe De Andrade Ribeiro	TP	Atendimento ao Público	AC	6,5	13º	
157937177019	Thielle Andrade Leandro	TP	Atendimento ao Público	AC	6,5	14º	
157937196460	Carolina Moura Do Amaral Martins	TP	Atendimento ao Público	AC	6	15º	
157937195767	Michelly Nazario Roa	TP	Atendimento ao Público	AC	6	16º	
157937139050	Glasiella Lourdes Pereira Folle	TP	Atendimento ao Público	AC	6	17º	
157937163392	Luciane Valençoola Coutinho	TP	Atendimento ao Público	AC	6	18º	
157937196743	Petrona Benitez	TP	Atendimento ao Público	AC	5,5	19º	
157937196424	Maria Cristina Roa Martins	TP	Atendimento ao Público	AC	5,5	20º	
157937195881	Iluzio Godoy Magalhaes Junior	TP	Atendimento ao Público	AC	5,5	21º	
157937038670	Helenita Tonezi De Moraes	TP	Atendimento ao Público	AC	5	22º	
157937016061	Érica Da Silva Vasconcellos	TP	Atendimento ao Público	AC	5	23º	
157937196075	Eveline Dias Mendes	TP	Atendimento ao Público	AC	5	24º	
157937146910	Giovany Pereira Dutra	TP	Atendimento ao Público	AC	5	25º	
157937195527	Ricardo Amantino Sumback	TP	Atendimento ao Público	AC	5	26º	
157937196800	Livia Cristina Moreira	TP	Atendimento ao Público	AC	5	27º	
157937156471	Elizabeth Pereira Lescano	TP	Atendimento ao Público	AC	5	28º	
157937128289	Elaine Cristina Lupato	TP	Atendimento ao Público	AC	5	29º	
157937058196	Ricardo Felipe Martins Prado	TP	Atendimento ao Público	AC	5	30º	
157937195542	Greyce Aparecida Pereira Da Silva Paceliuka	TP	Atendimento ao Público	AC	5	31º	
157937188933	Djane Lopes Lima	TP	Atendimento ao Público	AC	5	32º	
157937196656	Taiane Montoro Jeleznhak Faria	TP	Atendimento ao Público	AC	5	33º	
157937195282	Yasmin Freitas De Souza Maia	TP	Atendimento ao Público	AC	5	34º	
157937196292	Jenifer Pinheiro Martins De Oliveira	TP	Atendimento ao Público	AC	5	35º	
157937018153	Marcos Renato De Araújo Costa	TP	Atendimento ao Público	AC	5	36º	
157937195455	Suelen Sigiuiara De Oliveira	TP	Atendimento ao Público	CN	4,5	37º	4º
157937195841	Otaviio Da Silva Pereira Evangelista	TP	Atendimento ao Público	AC	4,5	38º	
157937195703	Ruan Peres Da Silva Pires	TP	Atendimento ao Público	AC	4	39º	
157937019287	Lidiane Santos Barboza	TP	Atendimento ao Público	AC	3	40º	
157937191607	Syrlene Luzia Vilhalba	TP	Atendimento ao Público	AC	3	41º	
157937195641	Divan Soares De Souza	TP	Atendimento ao Público	AC	3	42º	
157937010309	Julio Cesar De Moraes	TP	Atendimento ao Público	AC	3	43º	
157937196510	Gustavo Pereira Medina	TP	Atendimento ao Público	AC	3	44º	
157937196888	Steffhany Aparecida Da Silva Oliveira	TP	Atendimento ao Público	AC	3	45º	
157937196459	Jheik Ramos	TP	Atendimento ao Público	AC	2,5	46º	
157937195545	Maria Marcela Barros Pereira Sartoreli	TP	Atendimento ao Público	AC	2,5	47º	
157937173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	TP	Atendimento ao Público	CN	2,5	48º	5º
157937196556	Ademilson Ferreira Ricaldes	TP	Atendimento ao Público	AC	2	49º	
157937195490	Fabiana Dos Santos Furtado Teixeira	TP	Atendimento ao Público	AC	2	50º	
157937061786	Henrique Aragão	TP	Atendimento ao Público	AC	2	51º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157937195565	Ingrid Santana Arruda	TP	Atendimento ao Público	AC	2	52º	
157937013249	Baltira Velasco Martins Monteiro	TP	Atendimento ao Público	AC	2	53º	
157937195747	Fernanda Santos Goncalves	TP	Atendimento ao Público	AC	1,5	54º	
157937196050	Lenilde Da Silva Neves	TP	Atendimento ao Público	AC	1,5	55º	
157937196742	Hugo Vinícius Teixeira Mota	TP	Atendimento ao Público	AC	1,5	56º	
157937196272	Sandra Vasconcellos	TP	Atendimento ao Público	AC	1	57º	
157937020202	Anderson Alves De Souza	TP	Atendimento ao Público	AC	1	58º	
157937091816	Mayara Juliane Mendes De Souza	TP	Atendimento ao Público	AC	1	59º	
157937196450	André Pereira Magalhães	TP	Atendimento ao Público	AC	1	60º	
157937195623	Rogério Freitas Carneiro	TP	Atendimento ao Público	AC	1	61º	
157937196549	Juliana Vieira Da Silva	TP	Atendimento ao Público	AC	1	62º	
157937196532	Rosemeire José Delmondes Gonçalves	TP	Atendimento ao Público	AC	1	63º	
157937096553	Tayane Dos Santos Silva	TP	Atendimento ao Público	AC	1	64º	
157937179566	Gleicy Kelly Santos	TP	Atendimento ao Público	AC	1	65º	
157937196251	Ricardo Lopes Moraes Gondim Júnior	TP	Atendimento ao Público	AC	1	66º	
157937196720	Karine Victoria Lima Garcia	TP	Atendimento ao Público	AC	1	67º	
157937195306	Isabelle Ribeiro Da Costa	TP	Atendimento ao Público	AC	0,5	68º	
157937195759	Loester Nogueira Sandim	TP	Motorista	AC	9	1º	
157937196762	Jose Raulei Mendes Pitaluga	TP	Motorista	AC	6,5	2º	
157937012842	Mário Fernando Milani	TP	Motorista	AC	6,5	3º	
157937084100	Rumer Vieira De Freiras	TP	Motorista	AC	5,5	4º	
157937196744	André Luis Fonseca Martins	TP	Motorista	AC	5,5	5º	
157937196895	Carlos Alberto Ormay	TP	Motorista	AC	5	6º	
157937196731	Jose Herminio Portilho	TP	Motorista	AC	5	7º	
157937110345	Renan Marlon Reis Dos Santos	TP	Motorista	AC	5	8º	
157937195804	Derci De Mattos Machado Junior	TP	Motorista	AC	5	9º	
157937022328	Deocleciano Ratier Dias De Sá	TP	Motorista	AC	3	10º	
157937111869	Ariel Uillis Oliveira Da Silva	TP	Motorista	AC	2,5	11º	
157937095829	Edmilson Jose Rodrigues Da Silva	TP	Motorista	AC	2	12º	
157937000724	Edson De Souza Teixeira	TP	Motorista	AC	2	13º	
157937196223	Gustavo De Souza Oliveira	TP	Motorista	AC	2	14º	
157937196069	Alex Roberto Souza Ortiz	TP	Motorista	AC	1,5	15º	
157937038916	Ricardo Henrique Carvalho Guimarães	TP	Motorista	AC	1	16º	
157937196172	Luis Felipe Souza Flores	TP	Motorista	AC	1	17º	
157937195462	Érisson Carlos Gregorio Rodrigues	TP	Motorista	AC	0,5	18º	
157937053790	Yzileia Santos Da Silva	TP	Recepção	AC	7	1º	
157937128468	Josiane De Oliveira Rodrigues	TP	Recepção	AC	6,5	2º	
157937195648	Mariliza Cristaldo	TP	Recepção	AC	5,5	3º	
157937148029	Flavia Helena Coelho Koyama	TP	Recepção	AC	5	4º	
157937196712	Dayane Lopes Doreto	TP	Recepção	AC	5	5º	
157937196495	Rafael De Andrade Pinheiro Sampaio	TP	Recepção	AC	5	6º	
157938196327	Andre Luiz Saldanha De Souza	TP	Recepção	AC	3	7º	
157937110996	Stefanny Gonzalez Maia De Souza	TP	Recepção	AC	3	8º	
157937195326	Kahena Ribeiro Da Silva	TP	Recepção	AC	2,5	9º	
157937193177	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	TP	Recepção	AC	2,5	10º	
157937195959	Hule Da Costa Gomes	TP	Recepção	AC	2	11º	
157937195359	Vitória Cristina Silva Carneiro	TP	Recepção	AC	2	12º	
157937195938	Thaynara Lucia Vieira Muniz	TP	Recepção	AC	2	13º	
157937096614	Juliana Ribeiro Anunciação	TP	Recepção	AC	1,5	14º	
157937195263	Eduarda Urbietta Barboza Guerra	TP	Recepção	AC	1,5	15º	
157937135434	Joana Darc Ribeiro Mendes	TP	Recepção	AC	1	16º	
157937181650	Jose Jorge Silva Couto	TP	Técnico Administrativo	CN	10	1º	1º
157937047889	Fatima Rozendo Vieira	TP	Técnico Administrativo	AC	10	2º	
157937141057	Denize Oliveira Barros	TP	Técnico Administrativo	AC	10	3º	
157937017024	Tania Mara Francisco Olívio Machado	TP	Técnico Administrativo	CN	10	4º	2º
157937126583	Ana Flávia Rocha Cavalcante	TP	Técnico Administrativo	AC	10	5º	
157937128262	Sandra Luciana Pessoa	TP	Técnico Administrativo	AC	10	6º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157937195860	Elaine Cristina Franco Soquere	TP	Técnico Administrativo	AC	10	7º	
157937006038	Antonio Marcos Sanches De Lima Arguelho	TP	Técnico Administrativo	AC	10	8º	
157937132743	Aline Alves Fuentes	TP	Técnico Administrativo	AC	10	9º	
157937196385	Noélya Campozano Gonçalves	TP	Técnico Administrativo	AC	10	10º	
157937001224	Luciene Lopes Da Luz	TP	Técnico Administrativo	AC	10	11º	
157937179844	Maristela Gonzaga Das Dores	TP	Técnico Administrativo	CN	10	12º	3º
157937007172	Hellen Bianca Rosa Francisco De Melo	TP	Técnico Administrativo	AC	10	13º	
157937145741	Priscila De Souza	TP	Técnico Administrativo	AC	10	14º	
157937164175	Jennifer Soares De Oliveira Frota	TP	Técnico Administrativo	CI	10	15º	1º
157937057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	TP	Técnico Administrativo	CN	10	16º	4º
157937196582	Mauricio Gustavo Mendonça	TP	Técnico Administrativo	AC	10	17º	
157937183666	Shirley Dos Santos Espinosa	TP	Técnico Administrativo	AC	10	18º	
157937196288	Diógenes Henrique Da Silva Barbosa	TP	Técnico Administrativo	CN	10	19º	5º
157937179180	Luana Cronembauer Meireles	TP	Técnico Administrativo	AC	10	20º	
157937001519	Maycon Leite Braga	TP	Técnico Administrativo	AC	9,5	21º	
157937159463	Rudilene Oliveira Rodrigues	TP	Técnico Administrativo	AC	9,5	22º	
157937131990	Eliane Duarte Garcia	TP	Técnico Administrativo	AC	9	23º	
157937133548	Danielle Da Silva Oliveira	TP	Técnico Administrativo	AC	9	24º	
157937183584	Regiane Miranda De Moraes	TP	Técnico Administrativo	AC	9	25º	
157937195874	Oriovaldo Mengual Neto	TP	Técnico Administrativo	AC	9	26º	
157937125470	Andrea Dos Santos Sestile Barone	TP	Técnico Administrativo	PCD	9	27º	1º
157937195594	Jessica Silva De Bastos Stoco	TP	Técnico Administrativo	AC	9	28º	
157937103749	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	TP	Técnico Administrativo	AC	9	29º	
157937196112	Edilaine Luzia Da Silva Pará	TP	Técnico Administrativo	AC	9	30º	
157937195418	Renato Vieira Garcia	TP	Técnico Administrativo	AC	9	31º	
157937041185	Lucianne Souza Do Nascimento Guimarães	TP	Técnico Administrativo	AC	8,5	32º	
157937140749	Valquiria Velasquez Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	8,5	33º	
157937192945	Victor Luis Monteiro Ferreira Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	AC	8,5	34º	
157937195383	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	8,5	35º	
157937196390	Izadora Dos Santos Caceres	TP	Técnico Administrativo	AC	8,5	36º	
157937196284	Thamires Trindade Mendes	TP	Técnico Administrativo	CI	8,5	37º	2º
157937183171	Leonete De Almeida Uehara	TP	Técnico Administrativo	AC	8,5	38º	
157937056220	Renata Do Espirito Santo Oliveira Andrade	TP	Técnico Administrativo	AC	8,5	39º	
157937094482	Sueli Figueiredo	TP	Técnico Administrativo	CN	8	40º	6º
157937196118	Simone Cristina De Andrade	TP	Técnico Administrativo	AC	8	41º	
157937142703	Karine De Andrade Vargas	TP	Técnico Administrativo	AC	8	42º	
157937085947	Miriam Magda Torres	TP	Técnico Administrativo	AC	8	43º	
157937195361	Leonardo Soares	TP	Técnico Administrativo	AC	8	44º	
157937195321	Angelica Karine Silva Dias	TP	Técnico Administrativo	AC	8	45º	
157937195353	Vitorio De Souza Ajala Bregolin	TP	Técnico Administrativo	AC	8	46º	
157937195246	Elizabeth Klaus	TP	Técnico Administrativo	AC	8	47º	
157937180814	Luiz Carlos Moreira Da Silva	TP	Técnico Administrativo	CN	8	48º	7º
157937195331	Katherine Michelly De Almeida Franco	TP	Técnico Administrativo	AC	8	49º	
157937179827	Jose Nilton Martins Lira	TP	Técnico Administrativo	AC	7,5	50º	
157937195429	Miriã César Teixeira	TP	Técnico Administrativo	AC	7,5	51º	
157937086523	Gedenilson De Barros	TP	Técnico Administrativo	CI	7,5	52º	3º
157937195362	Natalia Soares Cecilio Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	AC	7,5	53º	
157937183352	Maisa Lopes Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	7,5	54º	
157937195653	Aline Soares De Sousa Borna Moraes	TP	Técnico Administrativo	AC	7,5	55º	
157937195852	Thiago Da Costa Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	7,5	56º	
157937195384	Silvianny Aparecida Faria Camilo	TP	Técnico Administrativo	AC	7,5	57º	
157937096418	Jean Luiz Marc Macedo Rodrigues	TP	Técnico Administrativo	AC	7	58º	
157937165618	Eliane Ferreira De Araujo Balbim	TP	Técnico Administrativo	AC	7	59º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157937195948	Thais Rodrigues Da Silva Leonel	TP	Técnico Administrativo	AC	7	60º	
157937195374	Jéssica Tomichá Rodrigues	TP	Técnico Administrativo	AC	7	61º	
157937196879	Daniela Soares Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	7	62º	
157937196200	Nicole Kaori Tamazato Haikawa	TP	Técnico Administrativo	AC	7	63º	
157937179811	Vanusa Sanabria Rodem	TP	Técnico Administrativo	AC	7	64º	
157937196899	Alessandro Da Silva Barbosa	TP	Técnico Administrativo	AC	7	65º	
157937196602	Landerson Catanhede De Moraes	TP	Técnico Administrativo	AC	6,5	66º	
157937182009	Ester Quintana	TP	Técnico Administrativo	AC	6,5	67º	
157937128468	Josiane De Oliveira Rodrigues	TP	Técnico Administrativo	AC	6,5	68º	
157937195033	Cristiane Suelen Barbosa Vieira	TP	Técnico Administrativo	CI	6,5	69º	4º
157937017046	Andreanny Lopes Amorim	TP	Técnico Administrativo	AC	6,5	70º	
157937155919	Bianca De Souza Almeida	TP	Técnico Administrativo	AC	6,5	71º	
157937001696	Ana Paula Santos Benites	TP	Técnico Administrativo	AC	6,5	72º	
157937194516	Khedma Karim Oliveira Prado	TP	Técnico Administrativo	AC	6,5	73º	
157938088795	Rosangela De Souza Costa Maciel	TP	Técnico Administrativo	AC	6	74º	
157937195548	Tereza Maria Santos De Rezende	TP	Técnico Administrativo	AC	6	75º	
157937020671	Luciana Gomes Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	6	76º	
157937195300	Maria Lúcia Oliveira Cabral	TP	Técnico Administrativo	AC	6	77º	
157937001534	Roberto Moraes Lemes	TP	Técnico Administrativo	AC	6	78º	
157937196410	Kleiriane Vale De Farias	TP	Técnico Administrativo	AC	6	79º	
157937195958	Sâmara Dos Santos Bandeira	TP	Técnico Administrativo	CN	6	80º	8º
157937125518	Daniel Raizer De Oliveira Teixeira	TP	Técnico Administrativo	AC	6	81º	
157937195683	Rafael Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	6	82º	
157937196540	Rejane Marcelli Corrêa De Campos	TP	Técnico Administrativo	AC	6	83º	
157937195923	Renan Lucas Souza De Arruda	TP	Técnico Administrativo	AC	6	84º	
157937195848	Wendel Maeshiro Fernandez	TP	Técnico Administrativo	AC	6	85º	
157937196215	Isadora Ajala Martinez	TP	Técnico Administrativo	AC	6	86º	
157937196368	Luiz Eduardo Maciel Medina	TP	Técnico Administrativo	AC	6	87º	
157937196513	Elaine Silva Barros	TP	Técnico Administrativo	AC	6	88º	
157937195453	Alessandra Aparecida Kriukas	TP	Técnico Administrativo	AC	6	89º	
157937195521	Carla Andressa Fratari De Melo	TP	Técnico Administrativo	AC	5,5	90º	
157937196207	Yan Matheus Silva Lopes	TP	Técnico Administrativo	AC	5,5	91º	
157937126935	Ana Raquel De Arruda	TP	Técnico Administrativo	CN	5,5	92º	9º
157937179666	Jheniffer Aguirre Da Cunha	TP	Técnico Administrativo	AC	5,5	93º	
157937196770	Vanessa Nonato Ribeiro Rezende	TP	Técnico Administrativo	AC	5,5	94º	
157937195825	Maria Angela Vieira Vital	TP	Técnico Administrativo	AC	5	95º	
157937025857	Gertrudes Alves Saravy Carvalho	TP	Técnico Administrativo	AC	5	96º	
157937009187	Humberto Rodrigues Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	AC	5	97º	
157937121523	Eliane Auxiliadora De Oliveira	TP	Técnico Administrativo	AC	5	98º	
157937196066	Edneuzza De Freitas Carrelo	TP	Técnico Administrativo	PCD	5	99º	2º
157937165158	Elba Beatriz Gauna Fernandez	TP	Técnico Administrativo	AC	5	100º	
157937196804	Katiuscia Mara Costa Nunes	TP	Técnico Administrativo	AC	5	101º	
157937025295	Luciana De Jesus Ferreira	TP	Técnico Administrativo	AC	5	102º	
157937129451	Flávia Torraca Sodrê	TP	Técnico Administrativo	AC	5	103º	
157937096642	Roseana Campos Da Cruz	TP	Técnico Administrativo	AC	5	104º	
157937195446	Vanessa Cabral Dos Santos Oliveira	TP	Técnico Administrativo	AC	5	105º	
157937196351	Cleyton Da Silva Mota	TP	Técnico Administrativo	AC	5	106º	
157937195299	Matheus Santos Ferreira	TP	Técnico Administrativo	AC	5	107º	
157937196067	Fernando Barbosa Guerreiro	TP	Técnico Administrativo	AC	5	108º	
157937195931	Leidiane Ramalho Trindade	TP	Técnico Administrativo	AC	5	109º	
157937182562	Janiely Aparecida De Campos Arruda	TP	Técnico Administrativo	AC	5	110º	
157937196429	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	TP	Técnico Administrativo	AC	5	111º	
157937196854	Winy Monique Trombeta Pereira	TP	Técnico Administrativo	AC	5	112º	
157937196154	Kauã Vitor De Jesus Barbosa	TP	Técnico Administrativo	AC	5	113º	
157937097366	Mariah Carla Fonseca Benites	TP	Técnico Administrativo	CN	5	114º	10º
157937195475	Sayro Vinicius Da Silva Vieira Lino	TP	Técnico Administrativo	AC	5	115º	
157937194011	Wysner Crispim Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	5	116º	
157937184422	Marcia Da Luz Sanches	TP	Técnico Administrativo	AC	5	117º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157937054291	Jacqueline De Oliveira Barros	TP	Técnico Administrativo	AC	5	118º	
157937196280	Eduarda Vieira Socolaski	TP	Técnico Administrativo	AC	5	119º	
157937196208	Willian Matheus Tanaka Catsuraiama	TP	Técnico Administrativo	AC	5	120º	
157937194638	Lara Stéfany Marques Viana	TP	Técnico Administrativo	AC	5	121º	
157937195267	Vinícius Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	AC	4,5	122º	
157937039071	Carine Sodrê Correa Da Silva Dantas	TP	Técnico Administrativo	AC	4,5	123º	
157937057513	Johnes Lemes Barbosa	TP	Técnico Administrativo	AC	4,5	124º	
157937195617	Felipe Oliveira Serpa	TP	Técnico Administrativo	AC	4,5	125º	
157937196631	Valdenilson Candelário	TP	Técnico Administrativo	CI	4,5	126º	5º
157937195845	Dione De Barros Jara	TP	Técnico Administrativo	CN	4	127º	11º
157937195879	Camila Emori Oumester Da Rocha	TP	Técnico Administrativo	AC	4	128º	
157937042117	Vanessa Coimbra Januário	TP	Técnico Administrativo	AC	4	129º	
157937196002	Raphaela Stephany De Lima Liberato	TP	Técnico Administrativo	AC	4	130º	
157937195723	João Gabriel Duarte Francisco	TP	Técnico Administrativo	AC	4	131º	
157937195945	Bianca Gomes Larréa	TP	Técnico Administrativo	AC	4	132º	
157937195342	Isabella Maria Pereira Domiciano	TP	Técnico Administrativo	CN	4	133º	12º
157937196137	Mariana Resquim Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	4	134º	
157937040288	Tania De Matos Lobo Morales Ruiz	TP	Técnico Administrativo	AC	4	135º	
157937195724	Daniele Alegre Viana	TP	Técnico Administrativo	AC	4	136º	
157937196326	Celma Da Silva Godoy	TP	Técnico Administrativo	AC	4	137º	
157937180020	Leticia Souza Nunes	TP	Técnico Administrativo	AC	4	138º	
157937196646	Rafaela Vitória Veloso Moreira	TP	Técnico Administrativo	AC	4	139º	
157937196227	Fábio Higa Lima Gil	TP	Técnico Administrativo	AC	4	140º	
157937196584	Priscilla Yohanna Moreira	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	141º	
157937176786	Beatriz Santos De Souza	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	142º	
157937195934	Barbara Da Costa Carrilho Arantes	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	143º	
157937163788	Francielle Vera Cruz Lira Pastorello	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	144º	
157937196562	Cássia Elias Juquer	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	145º	
157937180189	Brenda Letícia Lichewiski Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	146º	
157937196027	Juliana De Souza Almeida	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	147º	
157937195677	Elizangela Nogueira Farias Arguelho	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	148º	
157937196159	Wesley Silva De Arruda	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	149º	
157937177041	Daniela Da Rosa Maciel	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	150º	
157937195519	Celia Regina De Souza Almeida	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	151º	
157937195937	Erick Chidi Lopes Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	152º	
157937192616	João Vitor Militão Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	CN	3,5	153º	13º
157937195517	Pedro Henrique Borges Lima	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	154º	
157937193403	Arieli Lopes De Souza	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	155º	
157937194478	Jhonatan Robert Moreira Tavares	TP	Técnico Administrativo	AC	3,5	156º	
157937196622	Julia De Andrade Porto	TP	Técnico Administrativo	AC	3	157º	
157937006273	Rosa Natalia Da Silva Rodrigues	TP	Técnico Administrativo	AC	3	158º	
157937095735	Ruan Felipe Venturini Rodrigues	TP	Técnico Administrativo	AC	3	159º	
157937137475	Lucielle Puerta Moura	TP	Técnico Administrativo	AC	3	160º	
157937018610	Bryan Nascimento Vargas	TP	Técnico Administrativo	AC	3	161º	
157937156416	Fernando Borges Rodrigues Paz	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	162º	
157937196852	Aline Luize Gomes Muller	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	163º	
157937028585	Kamila Victal Alves	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	164º	
157937195817	Flavia Souza Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	165º	
157937196064	Keren Prado Utino	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	166º	
157937195716	João Victor Moraes Duarte	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	167º	
157937079229	Tania Castilho Rodrigues	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	168º	
157937002472	Luciana Aparecida De Oliveira Santana	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	169º	
157937196536	Marister Pereira Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	170º	
157937129946	Denise Victorio Soares	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	171º	
157937196579	Vinícius Manoel De Rezende Ferreira	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	172º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157937195083	Giovani Geremias Figueiredo	TP	Técnico Administrativo	AC	2,5	173º	
157937172996	Glauciane Robaldo Do Amaral	TP	Técnico Administrativo	AC	2	174º	
157937195537	Vitor Hugo Nunes Dos Santos Nogueira	TP	Técnico Administrativo	AC	2	175º	
157937184847	Eder Augusto Ferreira Sena	TP	Técnico Administrativo	AC	2	176º	
157937195305	Fernando Antonio Velasco	TP	Técnico Administrativo	AC	2	177º	
157937196239	Welisson Assad Pereira	TP	Técnico Administrativo	AC	2	178º	
157937195674	Andrew Nogueira Farias Arguelho	TP	Técnico Administrativo	AC	2	179º	
157937195709	Luciana Hipolito Pereira	TP	Técnico Administrativo	AC	2	180º	
157937007058	Maryanne De Araujo Nascimento	TP	Técnico Administrativo	AC	2	181º	
157937002735	Caroline Do Carmo De Oliveira Rosa	TP	Técnico Administrativo	AC	2	182º	
157937196253	Vitor Bueno Novaga	TP	Técnico Administrativo	AC	2	183º	
157937177603	Alicia Ferreira Costa	TP	Técnico Administrativo	AC	2	184º	
157937196395	Suzana Nogueira Moura	TP	Técnico Administrativo	AC	2	185º	
157937195969	Maria Suellen Nogueira Castro	TP	Técnico Administrativo	AC	2	186º	
157937196721	Nathaly De Lima Teodoro Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	2	187º	
157937195768	Ana Carolina Da Costa Pinheiro	TP	Técnico Administrativo	AC	2	188º	
157937196344	Rayane Pereira Alves De Andrade	TP	Técnico Administrativo	AC	2	189º	
157937196723	Gustavo Tonezi Vieira Alves	TP	Técnico Administrativo	CN	2	190º	14º
157937196661	Danilo Mitsuo Hamade Ishi	TP	Técnico Administrativo	AC	2	191º	
157937101061	Vanessa Beatriz Irala Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	AC	2	192º	
157937196242	Wylker Mariano Santos Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	1,5	193º	
157937180724	Julia Peralta Russafa De Freitas Reis	TP	Técnico Administrativo	AC	1,5	194º	
157937195712	Helenara Correia Teixeira	TP	Técnico Administrativo	AC	1,5	195º	
157937163587	Keren Hapuque De Oliveira Barros	TP	Técnico Administrativo	AC	1,5	196º	
157937194021	Amanda Lopes Cana Verde	TP	Técnico Administrativo	AC	1,5	197º	
157937193460	Ana Paula Da Silva Freitas	TP	Técnico Administrativo	AC	1,5	198º	
157937141561	Kamila Tiago Da Maia Silva Martins	TP	Técnico Administrativo	AC	1,5	199º	
157937193910	Thaise Leopoldino Conceição	TP	Técnico Administrativo	CN	1,5	200º	15º
157937195238	Alesson Ronaldo Souza Ortiz	TP	Técnico Administrativo	AC	1,5	201º	
157937196553	Marcos Vinicius Santos Munhão	TP	Técnico Administrativo	AC	1	202º	
157937193239	Luis Henrique De Souza Quintas	TP	Técnico Administrativo	AC	1	203º	
157937195608	Pietro Zampierry Marques Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	AC	1	204º	
157937196893	Cindy Midori Esteves Ikemiyashiro	TP	Técnico Administrativo	AC	1	205º	
157937195671	Vinicius Dias Siriano	TP	Técnico Administrativo	AC	1	206º	
157937196036	Leticia Gabriela Gonçalves Gimenez	TP	Técnico Administrativo	AC	1	207º	
157937196367	Ana Júlia Modesto Dias	TP	Técnico Administrativo	CN	1	208º	16º
157937196088	Eliete Fernandes Rocha	TP	Técnico Administrativo	AC	1	209º	
157937015528	Daniela Campetti Rossetti	TP	Técnico Administrativo	AC	1	210º	
157937183895	Rodrigo Satiro Da Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	1	211º	
157937041885	Merlin Urias De Barros Souza	TP	Técnico Administrativo	AC	1	212º	
157937179816	Sulaine Arruda Da Silva Oliveira	TP	Técnico Administrativo	CN	1	213º	17º
157937195480	Gleilaine Machado Rodrigues De Oliveira	TP	Técnico Administrativo	AC	1	214º	
157937094725	Guilherme Henrique Freitas Palmieri	TP	Técnico Administrativo	AC	1	215º	
157937196378	Jessica Patricia Peres Alcaras	TP	Técnico Administrativo	AC	1	216º	
157937196128	Osmar Porto	TP	Técnico Administrativo	AC	1	217º	
157937109960	Luana Pedroso Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	AC	1	218º	
157937195552	Matheus Monsour Urbietta De Souza	TP	Técnico Administrativo	AC	1	219º	
157937196514	Alexander Mendes De Arruda	TP	Técnico Administrativo	AC	1	220º	
157937195895	Ana Karolina Aparecida Trierweiler Costa	TP	Técnico Administrativo	AC	1	221º	
157937177359	Pamella Emanuelle Da Costa Aranda	TP	Técnico Administrativo	AC	1	222º	
157937182124	Leticia Amorim Alves	TP	Técnico Administrativo	AC	1	223º	
157937193198	Nayara De Oliveira Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	1	224º	

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Total	Class. Geral	Class. Cota
157937195333	Steffanny Alves Pereira Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	1	225º	
157937195280	Maria Beatriz Rocha Figueiredo	TP	Técnico Administrativo	AC	1	226º	
157937196586	Kamilly Vitória Da Costa	TP	Técnico Administrativo	AC	1	227º	
157937196451	Pâmella Fedorowicz Fernandes	TP	Técnico Administrativo	AC	1	228º	
157937196427	Raiani Espindola Santini	TP	Técnico Administrativo	AC	1	229º	
157937196363	Arthur Thill Maciel Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	1	230º	
157937195323	Antonio De Oliveira Neto	TP	Técnico Administrativo	AC	0,5	231º	
157937196345	Giovany Corrêa Ribeiro Do Nascimento	TP	Técnico Administrativo	AC	0,5	232º	
157937195513	Adriana Dos Santos Vitalino	TP	Técnico Administrativo	AC	0,5	233º	
157937188482	Hiago Rafael De Sousa Santos	TP	Técnico Administrativo	CN	0,5	234º	18º
157937195239	Ana Paula Barbosa	TP	Técnico Administrativo	AC	0,5	235º	
157937186742	Kellyanne Martins Silva	TP	Técnico Administrativo	AC	0,5	236º	
157937196866	Hilary Eduarda Dias Lopes	TP	Técnico Administrativo	AC	0,5	237º	
157937195230	Bruno Martin Pereira De Souza	TP	Técnico Administrativo	AC	0,5	238º	
157937015528	Daniela Campetti Rossetti	TP	Técnico em Segurança do Trabalho	AC	7,5	1º	
157937110501	Thamara Emely Pinheiro Torres	TP	Técnico em Segurança do Trabalho	AC	4	2º	
157937007284	Carlos Alexandre Gonçalves	TP	Técnico em Segurança do Trabalho	AC	3	3º	
157937195859	Geraldo Ferreira Da Silva	TP	Técnico em Segurança do Trabalho	AC	2	4º	

ANEXO II AO EDITAL n. 9/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CLASSIFICAÇÃO **PRELIMINAR POR COTAS** DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/AGEPREV/2024

AP – Analista Previdenciário;

TP – Técnico Previdenciário;

CIS – Ciência da Computação, Eng. da Computação, Sistema de Informação, Tec. da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

CAE – Contabilidade, Administração ou Economia;

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Situação	Total	Class. Cota
157937164175	Jennifer Soares De Oliveira Frota	TP	Técnico Administrativo	CI	Deferida	10	1º
157937196284	Thamires Trindade Mendes	TP	Técnico Administrativo	CI	Deferida	8,5	2º
157937086523	Gedenilson De Barros	TP	Técnico Administrativo	CI	Deferida	7,5	3º
157937195033	Cristiane Suelen Barbosa Vieira	TP	Técnico Administrativo	CI	Deferida	6,5	4º
157937196631	Valdenilson Candelário	TP	Técnico Administrativo	CI	Deferida	4,5	5º

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Situação	Total	Class. Cota
157938196393	Anderson De Souza Silva	AP	CIS	CN	Deferida	4,5	1º
157938081194	Nelma Lina De Almeida Castro	AP	CAE	CN	Deferida	8	1º
157938043039	Walmir De Souza Ferreira	AP	CAE	CN	Deferida	6,5	2º
157938158557	Jackeline Benites Dias	AP	CAE	CN	Deferida	5	3º
157938014091	Silvia Pereira De Araujo	AP	CAE	CN	Deferida	5	4º
157938157590	Isabela Maria Hozano De Souza	AP	CAE	CN	Deferida	2,5	5º
157938057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	AP	Direito	CN	Deferida	8	1º
157938125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	AP	Direito	CN	Deferida	6,5	2º
157938194278	Jadiane Fernandes Da Silva	AP	Direito	CN	Deferida	6,5	3º
157938181650	Jose Jorge Silva Couto	AP	Direito	CN	Deferida	6	4º
157938068356	Vanessa Auxiliadora Tomaz	AP	Direito	CN	Deferida	5	5º
157938159936	Hislla Nepomuceno Santos	AP	Direito	CN	Deferida	5	6º
157938013972	Cláudia Dos Santos Henrique	AP	Direito	CN	Deferida	5	7º
157938092399	Marcos Antonio Prates Rosa	AP	Direito	CN	Deferida	5	8º
157938195368	Rodrigo Pereira De Rezende	AP	Direito	CN	Deferida	4,5	9º
157938196228	Natalia Dos Santos Garcia	AP	Direito	CN	Deferida	4	10º

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Cota	Situação	Total	Class. Cota
157938171529	Maria Aparecida Paula Dias Holanda	AP	Direito	CN	Deferida	3	11º
157938185237	Fernanda Moura Santos Velho	AP	Direito	CN	Deferida	3	12º
157938171964	Gustavo Lima De Souza	AP	Direito	CN	Deferida	2,5	13º
157938192616	João Vitor Militão Dos Santos	AP	Direito	CN	Deferida	2,5	14º
157938185264	Ubirajara Jaqueira Bispo	AP	Direito	CN	Deferida	2	15º
157938102663	Grazielle Godoi De Souza Dos Santos	AP	Direito	CN	Deferida	2	16º
157938067312	Luciene Mary Lopes De Santana	AP	Direito	CN	Deferida	1,5	17º
157938179603	Michela De Cácia Gomes Ribeiro	AP	Serviço Social	CN	Deferida	8	1º
157938048419	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	AP	Serviço Social	CN	Deferida	8	2º
157938172827	Lucilene De Barros	AP	Serviço Social	CN	Deferida	8	3º
157938178933	Kelly Cristina Teodoro De Souza	AP	Serviço Social	CN	Deferida	8	4º
157938162812	Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	AP	Serviço Social	CN	Deferida	8	5º
157938038757	Giany Da Conceição Costa	AP	Serviço Social	CN	Deferida	7,5	6º
157938178995	Elaine Aparecida Crukoski	AP	Serviço Social	CN	Deferida	4	7º
157938125484	Maira Hosana Da Silva Oliveira	AP	Serviço Social	CN	Deferida	3,5	8º
157938019805	Andréa Da Silva Pedra	AP	Serviço Social	CN	Deferida	3	9º
157938094482	Sueli Figueiredo	AP	Serviço Social	CN	Deferida	3	10º
157937195808	Pamela Sabrine Moraes De Oliveira	TP	Atendimento ao Público	CN	Deferida	8,5	1º
157937019840	Nadia Cristina Cordeiro	TP	Atendimento ao Público	CN	Deferida	7,5	2º
157937186787	Dilson Marcos De Meireles	TP	Atendimento ao Público	CN	Deferida	6,5	3º
157937195455	Suelen Sigiura De Oliveira	TP	Atendimento ao Público	CN	Deferida	4,5	4º
157937173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	TP	Atendimento ao Público	CN	Deferida	2,5	5º
157937181650	Jose Jorge Silva Couto	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	10	1º
157937017024	Tania Mara Francisco Olivio Machado	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	10	2º
157937179844	Maristela Gonzaga Das Dores	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	10	3º
157937057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	10	4º
157937196288	Diógenes Henrique Da Silva Barbosa	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	10	5º
157937094482	Sueli Figueiredo	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	8	6º
157937180814	Luiz Carlos Moreira Da Silva	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	8	7º
157937195958	Sâmara Dos Santos Bandeira	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	6	8º
157937126935	Ana Raquel De Arruda	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	5,5	9º
157937097366	Mariah Carla Fonseca Benites	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	5	10º
157937195845	Dione De Barros Jara	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	4	11º
157937195342	Isabella Maria Pereira Domiciano	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	4	12º
157937192616	João Vitor Militão Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	3,5	13º
157937196723	Gustavo Tonezi Vieira Alves	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	2	14º
157937193910	Thaise Leopoldino Conceição	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	1,5	15º
157937196367	Ana Júlia Modesto Dias	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	1	16º
157937179816	Sulaine Arruda Da Silva Oliveira	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	1	17º
157937188482	Hiago Rafael De Sousa Santos	TP	Técnico Administrativo	CN	Deferida	0,5	18º
157938079900	Patrícia E Silva Souza Corrêa	AP	Direito	PCD	Deferida	1	1º
157937125470	Andrea Dos Santos Sestile Barone	TP	Técnico Administrativo	PCD	Deferida	9	1º
157937196066	Edneuzza De Freitas Carrelo	TP	Técnico Administrativo	PCD	Deferida	5	2º

EDITAL n. 10/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a **Etapa III: Entrevista Pessoal**, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, exclusivamente nas datas, horários e local especificado no Anexo Único deste Edital.

2. Na Entrevista Pessoal, serão observadas as características relacionada ao conhecimento técnico das atribuições da vaga pretendida, experiência prévia, capacidade de trabalho em equipe, capacidade analítica e habilidades de comunicação.

2.1. A pontuação de cada um dos itens valerá de 0,00 a 2,00 pontos, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV/2024, de 1º de julho de 2024, conforme segue:

Item de Avaliação	Pontuação
Conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida	De 0,00 a 2,00
Experiência Prévia	De 0,00 a 2,00
Capacidade de Trabalho em equipe	De 0,00 a 2,00
Capacidade Analítica	De 0,00 a 2,00
Habilidades de comunicação	De 0,00 a 2,00
Total	10,00

3. O candidato que não somar, na entrevista pessoal, a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/2024.

4. O resultado da Entrevista Pessoal será divulgado por meio de Edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br.

5. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/2024, será estabelecida com base na Média Final obtida pelo candidato, calculada pela seguinte fórmula: **MF= (PAV+PEP) ÷ 2**

Onde:

MF = Média Final;

PAV= Pontuação Obtida na Avaliação Curricular;

PEP = Pontuação Obtida na Entrevista Pessoal;

6. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 8.6 do Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV/2024.

7. O candidato que deixar de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no edital de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2024 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL

Data: de acordo a tabela abaixo;

Horário: de acordo com a tabela abaixo;

Local: AGEPREV - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

Av. Mato Grosso 5778 - Bloco I - Bairro Jardim Veraneio - Campo Grande | MS

CEP: 79.031-001

***AP – Analista Previdenciário / TP – Técnico Previdenciário / CIS - Ciência da Computação, Eng. da Computação, Sistema de Informação, Tec. da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas / CAE - Contabilidade, Administração ou Economia / TST – Técnico de Segurança do Trabalho**

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Data	Hora
157938177545	Claudinéia Inacia Marçal	AP	CIS	02/09/2024	13h30
157938195904	Fabiano Nogueira Fogaça	AP	CIS	02/09/2024	13h30
157938121489	Glaucer Da Costa Marques	AP	CIS	02/09/2024	13h30
157938195793	João Ricardo Socca Junior	AP	CIS	02/09/2024	13h30
157938098696	Lauriellen Galvarro Da Rocha	AP	CIS	02/09/2024	13h30
157938196100	Lucas Soares De Oliveira	AP	CIS	02/09/2024	13h30
157938196384	Maria Elizandra Velasquez De Souza	AP	CIS	02/09/2024	13h30
157938081155	Michelangelo Pulcherio Aguado	AP	CIS	02/09/2024	13h30
157938185463	Raphael De Arruda	AP	CIS	02/09/2024	15h30
157938069675	Roberto Leal De Souza	AP	CIS	02/09/2024	15h30
157938192558	Angélica Junker Jardim	AP	CAE	02/09/2024	15h30
157938196408	Cesar Ely Santos De Melo	AP	CAE	02/09/2024	15h30
157938004360	Cipriano Martinez	AP	CAE	02/09/2024	15h30
157938181921	Doris Day Nantes Miranda Gomes	AP	CAE	02/09/2024	15h30
157938180313	Flávio Rodrigues Eliotério De Oliveira	AP	CAE	02/09/2024	15h30
157938089263	Gilmarcos Jacques De Lima	AP	CAE	02/09/2024	15h30
157938157590	Isabela Maria Hozano De Souza	AP	CAE	03/09/2024	13h30
157938196188	Isaque Veloso Dos Santos	AP	CAE	03/09/2024	13h30
157938158557	Jackeline Benites Dias	AP	CAE	03/09/2024	13h30
157938193255	José Eduardo Vaz De Macedo Soares	AP	CAE	03/09/2024	13h30
157938196892	Lucelia Da Costa Nogueira Tashima	AP	CAE	03/09/2024	13h30
157938185474	Luis Guilherme Sant Anna Domingues	AP	CAE	03/09/2024	13h30
157938196641	Miria Alves Da Silva	AP	CAE	03/09/2024	13h30
157938081194	Nelma Lina De Almeida Castro	AP	CAE	03/09/2024	13h30
157938025968	Rosenilda De Fátima Boldori	AP	CAE	03/09/2024	15h30
157938014091	Silvia Pereira De Araujo	AP	CAE	03/09/2024	15h30
157938196548	Thalita Nunes De Sousa	AP	CAE	03/09/2024	15h30
157938043039	Walmir De Souza Ferreira	AP	CAE	03/09/2024	15h30
157938066212	Alysson Leonel Bandini	AP	Direito	03/09/2024	15h30
157938057996	Camila Milani Da Rocha	AP	Direito	03/09/2024	15h30
157938120807	Carine De Oliveira Bremm Goulart	AP	Direito	03/09/2024	15h30
157938193514	Edson Santana Bezerra Junior	AP	Direito	03/09/2024	15h30
157938171558	Eduarda Paola Weiler De Siqueira	AP	Direito	04/09/2024	13h30
157938063291	Emmanuel Almeida Freitas	AP	Direito	04/09/2024	13h30
157938195352	Ghabyrella Scaglia Da Silva	AP	Direito	04/09/2024	13h30
157938179963	Hilary Wunderlich Boz	AP	Direito	04/09/2024	13h30
157938159936	Hislla Nepomuceno Santos	AP	Direito	04/09/2024	13h30
157938065731	Isabella Fialho De Castro	AP	Direito	04/09/2024	13h30
157938196353	Izabela Victor Freitas De Lima Sousa	AP	Direito	04/09/2024	13h30
157938194278	Jadiane Fernandes Da Silva	AP	Direito	04/09/2024	13h30
157938192600	Jaqueline Dantas Lacerda	AP	Direito	04/09/2024	15h30
157938181650	Jose Jorge Silva Couto	AP	Direito	04/09/2024	15h30

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Data	Hora
157938196598	Leonardo Jensen Ribeiro	AP	Direito	04/09/2024	15h30
157938125784	Lucilene Tellecher De Azevedo	AP	Direito	04/09/2024	15h30
157938171663	Lucival Bento Paulino Filho	AP	Direito	04/09/2024	15h30
157938005082	Marlene Ferraz Muniz	AP	Direito	04/09/2024	15h30
157938079900	Patrícia E Silva Souza Corrêa	AP	Direito	04/09/2024	15h30
157938067297	Priscila De Freitas Chave Müller	AP	Direito	05/09/2024	13h30
157938195349	Rafael Blema Ferreira	AP	Direito	05/09/2024	13h30
157938057429	Thais Aparecida Almeida Peralta	AP	Direito	05/09/2024	13h30
157938196718	Tiago Augusto Pereira De Araujo	AP	Direito	05/09/2024	13h30
157938068356	Vanessa Auxiliadora Tomaz	AP	Direito	05/09/2024	13h30
157938192540	Walter Cristaldo De Oliveira	AP	Direito	05/09/2024	13h30
157938180045	Wander Vasconcelos Galvão	AP	Direito	05/09/2024	13h30
157938057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	AP	Direito	05/09/2024	13h30
157938178360	Amanda Gonçalves Torres	AP	Psicólogo	05/09/2024	13h30
157938195823	Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama	AP	Psicólogo	05/09/2024	15h30
157938178970	Gabriela Lopes De Aquino	AP	Psicólogo	05/09/2024	15h30
157938147021	Gislaine Gonçalves De Almeida	AP	Psicólogo	05/09/2024	15h30
157938118735	Karla Lacerda Gomes	AP	Psicólogo	05/09/2024	15h30
157938022303	Adriana Dias De Campos	AP	Serviço Social	06/09/2024	13h30
157938179485	Akemy Albuquerque Higa	AP	Serviço Social	06/09/2024	13h30
157938029587	Alfredo Fagundes Neto	AP	Serviço Social	06/09/2024	13h30
157938162812	Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	AP	Serviço Social	06/09/2024	13h30
157938046155	Elen Cristina De Queiroz Castilho	AP	Serviço Social	06/09/2024	13h30
157938195986	Elizete Rodrigues De Oliveira	AP	Serviço Social	06/09/2024	13h30
157938177617	Fabiula Ferreira Da Silva	AP	Serviço Social	06/09/2024	13h30
157938195303	Julliana Oliveira De Santana	AP	Serviço Social	06/09/2024	13h30
157938178933	Kelly Cristina Teodoro De Souza	AP	Serviço Social	06/09/2024	15h30
157938172827	Lucilene De Barros	AP	Serviço Social	06/09/2024	15h30
157938122695	Lucimeire Melo Farias Vilalva	AP	Serviço Social	06/09/2024	15h30
157938195350	Marcio Alexandre Nogaes	AP	Serviço Social	06/09/2024	15h30
157938096452	Maria Lourdes De Sousa Rolim	AP	Serviço Social	06/09/2024	15h30
157938196735	Maria Pereira Torres Silva	AP	Serviço Social	09/09/2024	13h30
157938123210	Marinalva Jesus Da Silva	AP	Serviço Social	09/09/2024	13h30
157938180600	Mayane Torres Da Silva Marques	AP	Serviço Social	09/09/2024	13h30
157938179603	Michela De Cácia Gomes Ribeiro	AP	Serviço Social	09/09/2024	13h30
157938177519	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	AP	Serviço Social	09/09/2024	13h30
157938195401	Paula Patricia Lima Lopes	AP	Serviço Social	09/09/2024	13h30
157938048419	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	AP	Serviço Social	09/09/2024	13h30
157938185554	Tainá Sanches Rabal	AP	Serviço Social	09/09/2024	13h30
157938000437	Valdereis Freitas De Souza	AP	Serviço Social	09/09/2024	15h30
157938179037	Vanessa De Oliveira Pereira	AP	Serviço Social	09/09/2024	15h30
157938195500	Veronica Murilo	AP	Serviço Social	09/09/2024	15h30
157937195433	André Felipe Chagas Da Silva	TP	Atendimento ao Público	09/09/2024	15h30
157937196460	Carolina Moura Do Amaral Martins	TP	Atendimento ao Público	09/09/2024	15h30
157937041775	Cynthia De Sant'ana Carvalho	TP	Atendimento ao Público	09/09/2024	15h30
157937196503	Débora Cristina De Miranda	TP	Atendimento ao Público	09/09/2024	15h30
157937186787	Dilson Marcos De Meireles	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	13h30

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Data	Hora
157937189488	Edivania Gomes Pereira	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	13h30
157937104567	Fabricia Da Silva Joboji Arakaki	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	13h30
157937173987	Fernanda Matos Brito Fernandes	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	13h30
157937139050	Glasiella Lourdes Pereira Folle	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	13h30
157937177460	Juliana Coene	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	13h30
157937163392	Luciane Valençuela Coutinho	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	13h30
157937195767	Michelly Nazario Roa	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	13h30
157937031592	Miguel Estevão Benites Soares	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	15h30
157937019840	Nadia Cristina Cordeiro	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	15h30
157937013200	Pablo Filipe De Andrade Ribeiro	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	15h30
157937195808	Pamela Sabrine Moraes De Oliveira	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	15h30
157937177740	Patricia Martins Da Silva	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	15h30
157937180071	Renan De Souza Santos	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	15h30
157937195455	Suelen Sigiura De Oliveira	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	15h30
157937177019	Thielle Andrade Leandro	TP	Atendimento ao Público	10/09/2024	15h30
157937196744	André Luis Fonseca Martins	TP	Motorista	11/09/2024	13h30
157937196762	Jose Raulei Mendes Pitaluga	TP	Motorista	11/09/2024	13h30
157937195759	Loester Nogueira Sandim	TP	Motorista	11/09/2024	13h30
157937012842	Mário Fernando Milani	TP	Motorista	11/09/2024	13h30
157937084100	Rumer Vieira De Freiras	TP	Motorista	11/09/2024	13h30
157937196712	Dayane Lopes Doreto	TP	Recepção	11/09/2024	13h30
157937148029	Flavia Helena Coelho Koyama	TP	Recepção	11/09/2024	13h30
157937135434	Joana Darc Ribeiro Mendes	TP	Recepção	11/09/2024	13h30
157937128468	Josiane De Oliveira Rodrigues	TP	Recepção	11/09/2024	15h30
157937195648	Mariliza Cristaldo	TP	Recepção	11/09/2024	15h30
157937196495	Rafael De Andrade Pinheiro Sampaio	TP	Recepção	11/09/2024	15h30
157937053790	Yzileia Santos Da Silva	TP	Recepção	11/09/2024	15h30
157937132743	Aline Alves Fuentes	TP	Técnico Administrativo	11/09/2024	15h30
157937126583	Ana Flávia Rocha Cavalcante	TP	Técnico Administrativo	11/09/2024	15h30
157937126935	Ana Raquel De Arruda	TP	Técnico Administrativo	11/09/2024	15h30
157937125470	Andrea Dos Santos Sestile Barone	TP	Técnico Administrativo	11/09/2024	15h30
157937195321	Angelica Karine Silva Dias	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	13h30
157937006038	Antonio Marcos Sanches De Lima Arguelho	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	13h30
157937195033	Cristiane Suelen Barbosa Vieira	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	13h30
157937133548	Danielle Da Silva Oliveira	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	13h30
157937141057	Denize Oliveira Barros	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	13h30
157937196288	Diógenes Henrique Da Silva Barbosa	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	13h30
157937195845	Dione De Barros Jara	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	13h30
157937196112	Edilaine Luzia Da Silva Pará	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	15h30
157937196066	Edneuzza De Freitas Carrelo	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	15h30
157937195860	Elaine Cristina Franco Soquere	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	15h30
157937131990	Eliane Duarte Garcia	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	15h30
157937195246	Elizabeth Klaus	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	15h30
157937047889	Fatima Rozendo Vieira	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	15h30
157937195383	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	15h30
157937086523	Gedenilson De Barros	TP	Técnico Administrativo	12/09/2024	15h30
157937196723	Gustavo Tonezi Vieira Alves	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	13h30
157937007172	Hellen Bianca Rosa Francisco De Melo	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	13h30
157937195342	Isabella Maria Pereira Domiciano	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	13h30

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Data	Hora
157937196390	Izadora Dos Santos Caceres	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	13h30
157937164175	Jennifer Soares De Oliveira Frota	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	13h30
157937195594	Jessica Silva De Bastos Stoco	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	13h30
157937192616	João Vitor Militão Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	13h30
157937181650	Jose Jorge Silva Couto	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	13h30
157937142703	Karine De Andrade Vargas	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	15h30
157937195331	Katherine Michelly De Almeida Franco	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	15h30
157937195361	Leonardo Soares	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	15h30
157937183171	Leonete De Almeida Uehara	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	15h30
157937179180	Luana Cronembauer Meireles	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	15h30
157937041185	Lucianne Souza Do Nascimento Guimarães	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	15h30
157937001224	Luciene Lopes Da Luz	TP	Técnico Administrativo	13/09/2024	15h30
157937180814	Luiz Carlos Moreira Da Silva	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	13h30
157937097366	Mariah Carla Fonseca Benites	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	13h30
157937179844	Maristela Gonzaga Das Dores	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	13h30
157937196582	Mauricio Gustavo Mendonça	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	13h30
157937001519	Maycon Leite Braga	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	13h30
157937085947	Miriam Magda Torres	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	13h30
157937196385	Noélya Campozano Gonçalves	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	13h30
157937195874	Oriovaldo Mengual Neto	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	13h30
157937103749	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	15h30
157937145741	Priscila De Souza	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	15h30
157937183584	Regiane Miranda De Moraes	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	15h30
157937056220	Renata Do Espirito Santo Oliveira Andrade	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	15h30
157937195418	Renato Vieira Garcia	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	15h30
157937159463	Rudilene Oliveira Rodrigues	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	15h30
157937195958	Sâmara Dos Santos Bandeira	TP	Técnico Administrativo	16/09/2024	15h30
157937128262	Sandra Luciana Pessoa	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	13h30
157937183666	Shirley Dos Santos Espinosa	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	13h30
157937196118	Simone Cristina De Andrade	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	13h30
157937094482	Sueli Figueiredo	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	13h30
157937017024	Tania Mara Francisco Olivio Machado	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	13h30
157937193910	Thaise Leopoldino Conceição	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	13h30
157937196284	Thamires Trindade Mendes	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	13h30
157937196631	Valdenilson Candelário	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	13h30
157937140749	Valquiria Velasquez Da Silva	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	13h30
157937192945	Victor Luis Monteiro Ferreira Dos Santos	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	15h30
157937195353	Vitorio De Souza Ajala Bregolin	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	15h30
157937057564	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	TP	Técnico Administrativo	17/09/2024	15h30
157937007284	Carlos Alexandre Gonçalves	TP	TST	17/09/2024	15h30
157937015528	Daniela Campetti Rossetti	TP	TST	17/09/2024	15h30
157937195859	Geraldo Ferreira Da Silva	TP	TST	17/09/2024	15h30
157937110501	Thamara Emely Pinheiro Torres	TP	TST	17/09/2024	15h30

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 351/2024 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO
SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 351/2024 – PRODHS/UEMS

Encaminhar documentos via e-mail até: [28 de agosto de 2024](#)

Seleção: EDITAL nº 25/2023 – PRODHS/PROE, de 09/05/2023 - D.O 11.153 de 10/05/2023, p. 104; Homologação: EDITAL nº 42/2023 – RTR, de 28/06/2023 - D.O 11.197 de 29/06/2023, p. 72.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
PRORROGAR O CONTRATO Nº: 77/000561/2024 – de ANA PAULA GALVÃO DE MEIRA – Subst: Sandra Cristina de Souza: Licença Saúde – pelo período de: : 01/09/2024 a 30/09/2024	História	História – Campo Grande	08 h
1 - Chamada para assinatura de contrato - ED. nº 194/2024– PRODHS/UEMS de 08/07/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.551 – 09/07/2024 – pág. 78 – período do contrato: – 29/07/2024 a 31/08/28			

EDITAL Nº 02/2024 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 827, de 17 de junho de 2024 torna público o seguinte:

1- Fica indeferida, após análise de recurso, a inscrição da candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação temporária, divulgado através do Edital

01/2024 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 22/08/2024, publicado no Diário Oficial nº 11.593 de 23/08/2024, conforme segue

Área: Educação Especial

Unidade Universitária: Cassilândia

Nome	Motivo
Gabriella Sabatini Oliveira Dutra	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b" e "d" (Pós-graduação fora da área exigida, não é uma área afim de acordo com as áreas da CAPES; e ausência das Tabelas de pontuação do Anexo II).

Dourados, 27 de agosto de 2024

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 352/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 352/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **29/08/2024**

Seleção: Edital nº **58/2022-PRODHS/PROE** de 22/12/2022, **D.O. 11.021** de 23/12/2022, pág. 85
Homologação: Edital nº **07/2023-RTR**, 13/02/2023, **D.O. 11.079**, de 16/02/2023, pág.63

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----

MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA - Subst: Giovana Barbieri Galeano: Coord. de Curso – 02/09/2024 a 11/01/2025	Atuação do psicólogo na saúde e educação: psicologia do desenvolvimento	Psicologia – Campo Grande	08 h
--	---	------------------------------	------

Edital nº 031/2024 – PGRN/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PARA INGRESSO COMO ALUNO REGULAR VIA FLUXO CONTÍNUO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS/MS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente do Colegiado, homologa o Resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.594, de 27 de agosto de 2024, página 170, e convoca para matrícula, referente ao Edital nº 021/2024 PGRN/UEMS, visando o preenchimento de vagas em fluxo contínuo como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais, nível Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no segundo semestre de 2024.

1. Da homologação do Resultado Final

1.1. O resultado final é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação $PF = [PCL + (PE \times 2)] / 3$, na qual PCL é a Pontuação do Currículo Lattes e PE é a Pontuação da Entrevista.

1.2. O nome da candidata aprovada e suas respectivas pontuações consta a seguir:

Candidato(a)	Opção de vaga	PCL	PE	PF
DANIELLE CRISTINA DA CRUZ DO NASCIMENTO	Ampla concorrência	10,0	6,9	7,9

2. Da convocação para matrícula

2.1. Está convocada para realizar matrícula no nível doutorado a candidata listada a seguir, sendo a vaga destinada aos candidatos de ampla concorrência.

2.1.1. Candidata convocada para matrícula – Doutorado (Ampla concorrência)

Candidato(a)	PF
DANIELLE CRISTINA DA CRUZ DO NASCIMENTO	7,9

3. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

3.1. A candidata listada no item 2.1.1 deverá encaminhar ao e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS (pgrn@uems.br), no período de **27 a 29 de agosto de 2024**, os seguintes documentos (em formato pdf):

Documentos para matrícula no DOUTORADO:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor, ou E-Título (*print*);
- Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
- Requerimento de matrícula inicial (disponibilizado na página PGRN (<https://www.uems.br/ppg/pgrn>), menu "EQUIPE PGRN", opção "Formulários", devidamente preenchido e assinado pela candidata e orientador.
- Formulário de dados cadastrais (disponibilizado na página PGRN (<https://www.uems.br/ppg/pgrn>), menu "EQUIPE PGRN", opção "Formulários", devidamente preenchido e assinado pela candidata.
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Histórico de graduação completo;
- Diploma de mestrado;
- Histórico completo de mestrado.

3.1.1. Caso a candidata ao nível Doutorado não apresente os documentos exigidos no item 3.1., alíneas "k" e "l", no dia da matrícula, deverá apresentar a ata de defesa de dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado, devendo apresentar em até 90 dias da data da matrícula uma declaração de cumprimento das atividades do mestrado com previsão de entrega do diploma.

3.1.1.1. Após a matrícula inicial, a discente de Doutorado que não tiver apresentado os documentos do item 3.1.,

alíneas "k" e "l" no dia da matrícula, terá o prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula inicial para apresentar esses documentos. Em caso do não-cumprimento dessa exigência no prazo, a discente será automaticamente desligada do Programa.

3.1.1.2. A candidata convocada para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 3.1., alíneas "a" a "j", perderá o direito à vaga.

3.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade da candidata, sendo necessária a entrega das cópias impressas (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

3.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, a candidata deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

3.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura da candidata (item 3.1, alíneas "g" e "h") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta, ou com assinatura digital certificada.

3.3.2. Na impossibilidade do comparecimento da candidata ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação impressa, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso na data da matrícula, a candidata deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

4. Casos omissos

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 27 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente do Colegiado

EDITAL Nº 353/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo,

emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **353/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **29/08/2024**

Seleção: EDITAL nº 44/2022 –PROE/PRODHS – 06/10/2022 – D.O. 10.961 – 07/10/2022 – pág. 111 Homologação: EDITAL nº 66/2022 –RTR – 29/11/2022 – D.O. 11.001 – 30/11/2022 – pág. 196			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CAMILA FERNANDES DA SILVA - Subst: Vanessa Arlesia de Souza Ferretti: Coord. de Curso; Mírcia Hermenegildo Salomao Conchalo: Licença gestante – 02/09/2024 a 19/12/2024	Linguística – Línguas Portuguesa e Latina	Letras Bacharel. Letr. Espanhol – Campo Grande	20 h

**EDITAL Nº 354/2024 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo. O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 354/2024 – PRODHS/UEMS

Encaminhar documentos via e-mail até: **29 de agosto de 2024**

Seleção: Edital nº 79/2023 –PROE/PRODHS de 19/10/2023 – D.O. nº 11.298 de 20/10/2023 – pág. 224 Homologação: Edital nº 90/2023 –RTR de 14/12/2023 – D.O. nº 11.352 de 15/12/2023 – pág. 97			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Prorrogar o contrato Nº: 77/000582/2024 – TATIANA SOUZA DO AMARAL – Subst: Cesar Yuji Fujihara: Licença Saúde – pelo período de: 01/09/2024 a 30/09/2024	Ecologia	C. Biológicas – Campo Grande	12 h
1 - Chamada para assinatura de contrato - ED. nº 310/2024– PRODHS/UEMS de 25/07/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.567 – 26/07/2024 – pág. 131 – período do contrato: – 01/08/2024 a 31/08/28			

Edital Nº 10/2024 – PPGES/UEMS, de 27 de agosto de 2024.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 43/2023, de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.267, de 14 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais divulga as normas, os critérios e o período para solicitação de bolsa dos alunos matriculados no PPGES ao Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-graduação (PIBAP).

1. Aluno(a) selecionado(a) para concessão de bolsas PIBAP:

Aluna(o)
BABINTON LUÍS PATIAS TREIN
DAISE CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1. Os alunos contemplados deverão entregar os formulários de requerimento e implantação de bolsa, abaixo listados, até o dia 30 de agosto de 2024, das 08h00 às 11h00, na Secretaria do PPGES, no endereço:

Secretaria dos Mestrados Profissionais - Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária, Dourados, Mato Grosso do Sul - Bloco F – piso superior, Caixa Postal 351, CEP 79804-970.

Documentação:

- RG (Cópia e Original);
- CPF (Cópia e Original);
- Cópia do cartão ou extrato bancário do Banco do Brasil ou outro banco (a conta corrente não pode ser conta conjunta e o bolsista precisa ser o titular da conta; **contas de bancos digitais e contas salários não são aceitas**);
- FICHA DO PROJETO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- TERMO DE COMPROMISSO BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- TERMO DE CONCESSÃO BOLSA PIBAP/UEMS (disponível na página do programa);
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA (disponível na página do programa).

§ 1º Todos os formulários citados no item 2.1 deste edital estão disponíveis na página do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, pelo link <https://www.uems.br/ppg/ppges/BOLSAS-DE-ESTUDOS>
Dourados, 27 de agosto de 2024.

Comissão de Bolsas de Estudo

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato – Presidente

Profa. Dra. Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe – Representante Docente

Profa. Dra. Fabiane Melo Heinen Ganassin - Representante Docente

Loreta Lacerda Cáo Toffano – Representante Discente

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 4462-4520), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.437, do dia 11 de março de 2024, pág.109, referente aos itens 03 e 19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 037/2023/SAD – Processo n.º 77/002.458/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/002.458/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**.

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 27 de agosto de 2024

Joyceane Padilha

Superintendente de Contratações Centralizadas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 024/SAD/2024-3 - Aquisição de Correlatos Hospitalares I;

PROCESSO N.º: 77/002.150/2023;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de agosto de 2024.

OBJETO: Cancelar o item da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP n. 015/2022 e de acordo com o Art. 43, "e", do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores., conforme abaixo;

Item	Descrição	Fornecedor
13	Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 20 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalada unitariamente em blister rígido.	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

Muriel Moreira.

Secretária Executiva de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 5773-5831), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.504 do dia 28 de maio de 2024, págs.161-162, referente aos itens 02, 07 e 15, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 035/2023/SAD – Processo n.º

77/004.195/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/004.195/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

JOYCEANE PADILHA

Superintendente de Contratações Centralizadas

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - III

PREGÃO ELETRÔNICO: 0041/2024

PROCESSO: 77/003.468/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 dia 17 de setembro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC /SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ELETROFISIOLOGIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2024

PROCESSO: 27/003.791/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 16 de setembro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2024

PROCESSO: 27/003.884/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 12 de setembro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 002, de 03 de janeiro de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento de todos os itens** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2024.

PROCESSO: 27/011.871/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia 30 de agosto de 2024 às 13:00h (HORÁRIO LOCAL MS).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" AGRAER nº 608, de 28 de dezembro de 2023, por intermédio da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIVEIRO, TUBETES, BANDEJAS, CONECTORES E TUBOS – CONVÊNIONº 799.486/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2023

PROCESSO: 83/024.513/2023

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	CASA DA SEMENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	4,03	6.286,80
02	CASA DA SEMENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	750,00	155.250,00
02.1	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	781,55	53.145,40
03	CASA DA SEMENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	305,41	107.198,91
03.1	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	320,49	37.498,50
04	COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE	136.000,00	136.000,00

05	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	257,50	25.750,00
06	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21,95	32.925,00
06.1	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	21,95	10.975,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 27 de agosto 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de Contratação da Fase Externa/
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEGOV n. 21, de 4 de janeiro de 2024, por intermédio da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna-se público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONÁUTICO TIPO CASCO ADITIVO A E REONSABILIDADE CIVIL LUC/DANO MORAL PARA ATENDER A FROTA DE AERONAVES POR DEMANDA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2024.
PROCESSO: 51/009.915/2023.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP N° 06 de 02 de janeiro de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 01 e 02 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPELAS DE EXAUSTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS (CGP/MS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2024
PROCESSO: 31/028.878/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **02 de setembro de 2024 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 891, de 30 de julho de 2023, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento para os itens 03, 03.1, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 18.1, 19, 20, 21, 21.1, 23, 24, 25, 25.1, 27, 27.1, 29, 30, 31, 31.1, 32, 33, 33.1, 34, 36, 37, 38, 38.1, 40, 41, 44, 45, 46, 47,

e 50 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2024
PROCESSO: 77/001.351/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **30 de agosto de 2024 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REABERTURA E PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 891, de 30 de julho de 2023, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de REABERTURA para os itens 06, 21, 21.1, 22, 22.1, 26, 27, 27.1, 34, 35, 35.1, 38, 38.1 e PROSSEGUIMENTO para os itens 01, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 13.1, 14, 14.1, 16, 16.1, 18, 18.1, 19, 20, 20.1, 28, 29, 30, 30.1, 31, 31.1, 40, 41 e 42 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2024
PROCESSO: 77/001.338/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **03 de setembro de 2024 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" AGRAER nº 891, de 30 de julho de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do item único da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFAS AGRICOLAS DEVIDAMENTE INSTALADAS (MONTADAS) CONVÊNIO 937970/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2023
PROCESSO: 83/037.434/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **29 de agosto de 2024 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.324-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Georgina De Oliveira Rocha, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, situada à Av. São Cristóvão Nº 1974, Bairro São Luiz, Cep 79.570-000.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 23 de agosto de 2024.

FERNANDO WILSON FUSCO JUNIOR

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA

CPF N. xxx.385.491-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.286-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 9 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Biblioteca Da Escola Estadual Castro Alves, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, situada à Rua Ciro Melo Nº 1483, Bairro Centro, Cep 79.805-031.

DOURADOS/MS, 23 de agosto de 2024.

JACIMARA APARECIDA MENDES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES

CPF N. xxx.141.651-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.345-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 9 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Ceep Profª Maria De Lourdes Widal Roma, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, situada à R. Anacá, 780. Nº 780, Bairro Moreninha Iii, Cep 79.065-070.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de agosto de 2024.

KILZE MEIRY DA CRUZ CUSTÓDIO

Presidente da UEx do(a) CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

CPF N. xxx.422.371-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.237-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Fernando Corrêa Da Costa, RIO BRILHANTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA, situada à R. Coronel Antônio Alves Correa Nº 922, Bairro Progresso, Cep 79.130-000.

RIO BRILHANTE/MS, 23 de agosto de 2024.

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA
CPF N. xxx.214.941-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CEEP ARLINDO NECKEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) CEEP ARLINDO NECKEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 15.015.363-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 9 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Centro Estadual De Educação Profissional Arlindo Neckel, CHAPADÃO DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEP ARLINDO NECKEL, situada à Avenida Paraná Nº 2390, Bairro Sibipiruna, Cep 79.560-000.

CHAPADÃO DO SUL/MS, 27 de agosto de 2024.

Tatiane Fernandes do Amaral
Presidente da UEx do(a) CEEP ARLINDO NECKEL
CPF N. xxx.961.141-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.381-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Profª. Izaura Higa. Rua Inconfidente, 348, Vila Cidade Morena, Cep 79064 130, Campo Grande - MS, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, situada à R. Inconfidente Nº 348, Bairro Cidade Morena, Cep 79.064-130.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de agosto de 2024.

Vânia Sindô de Alencar
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA
CPF N. xxx.690.001-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.065.349-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dourados, 557 - Centro - Bataguassu/MS, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, situada à R. Dourados, 557, Centro. Nº 557, Bairro Centro, Cep 79.780-000. BATAGUASSU/MS, 23 de agosto de 2024.

Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA
CPF N. xxx.696.181-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ARAL MOREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL ARAL MOREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.124-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Joana De Almeida Matos, 439 - Centro - Antônio João - MS, ANTONIO JOAO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ARAL MOREIRA, situada à R. Pantaleão Coelho Xavier Nº 260, Bairro Centro, Cep 79.910-000. ANTÔNIO JOÃO/MS, 23 de agosto de 2024.

ROSILDA MOREIRA ARCE SCHILFFEBAIN
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ARAL MOREIRA
CPF N. xxx.243.601-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.399-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Manoel Guilherme Dos Santos: Avenida Mato Grosso, 1860, Centro De Itaquiraí/MS, ITAQUIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, situada à Av. Mato Grosso Nº 1860, Bairro Centro, Cep 79.965-000.

ITAQUIRAI/MS, 23 de agosto de 2024.

Lucimar Gomes Figueiredo
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS
CPF N. xxx.471.261-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.059.359-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 9 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, IVINHEMA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET, situada à R. Germino Machado Feitosa, 31, B. Itapoã. Nº 31, Bairro Itapoã, Cep 79.740-000.

IVINHEMA/MS, 26 de agosto de 2024.

AMANDA NERY GONÇALVES DE PAULA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET
CPF N. xxx.841.381-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.467-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Delmira De Melo Bandeira N. 678, Centro, Bairro Centro Cep 79400-000, Coxim - MS, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA, situada à R. Delmira De Melo Bandeira, 678, Centro. Nº 678, Bairro Centro, Cep 79.400-000.

COXIM/MS, 26 de agosto de 2024.

LUCIANA ALVES GOMES DA SILVA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA
CPF N. xxx.891.601-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.455-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida João Gregório Rodrigues S/n, Centro, SANTA RITA DO PARDO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA, situada à Rua Nicanor Gregório Rodrigues Nº 509, Bairro Centro, Cep 79.690-000.

SANTA RITA DO PARDO/MS, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ FERREIRA DE MATOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA

CPF N. xxx.087.201-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.516-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Padre Anchieta N. 500 - Jardim São Francisco - Cep 79780-000 - Bataguassu - MS, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, situada à Avenida Padre Anchieta Nº 500, Bairro Jardim São Francisco, Cep 79.780-000.

BATAGUASSU/MS, 26 de agosto de 2024.

LUZINETE DOS SANTOS SOUZA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM

CPF N. xxx.813.291-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.504-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Tecnologia Educacional, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, situada à Rua Joaquim Cardeal De Souza Nº 500, Bairro Flávio Garcia, Cep 79.400-000.

COXIM/MS, 26 de agosto de 2024.

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA

CPF N. xxx.637.398-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.561-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 11 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: E.E. Barão Do Rio Branco, DOURADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, situada à Av. Presidente Dutra Nº 835, Bairro Centro, Cep 79.880-000.

DOURADINA/MS, 26 de agosto de 2024.

Leandro Lima Narcizo

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO

CPF N. xxx.439.691-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo

licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.570-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 13 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Anfiteatro Da E.E. Cel. José Alves Ribeiro, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, situada à R. José Bonifácio, 595, B. Alto. Nº 595, Bairro Alto, Cep 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 26 de agosto de 2024.

JOEL MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO

CPF N. xxx.138.741-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.590-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 11 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Fernandes Brambila, Nº 1214, E.E. Dorcelina De Oliveira Folador - Novo Horizonte Do Sul/ms., NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, situada à R. João Fernandes Brambila Nº 1214, Bairro Centro, Cep 79.745-000.

NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 26 de agosto de 2024.

Elizangela Queiroz de Souza

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

CPF N. xxx.231.451-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.592-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 12 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Vilmar Vieira Matos, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, situada à R. Manoel Rasselem - Jardim Rasselem Nº 1415, Bairro Jardim Rasselem, Cep 79.813-070.

DOURADOS/MS, 26 de agosto de 2024.

Rosimeire Martins Vieira

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS

CPF N. xxx.347.441-xx

Republica-se por incorreção na publicação original

Publicada no Diário Oficial n. 11.594, de 27 de agosto de 2024, página 212.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.213-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 12 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Córrego Do Meio, SIDROLANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, situada à Aldeia Córrego Do Meio. Nº 1, Bairro Aldeia, Cep

79.170-000.

SIDROLANDIA/MS, 27 de agosto de 2024.

Francielli Dias

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS

CPF N. xxx.425.461-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.647-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Floriano Viegas Machado, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO, situada à R. Ciro Melo Nº 5305, Bairro Jardim Ouro Verde, Cep 79.840-360.

DOURADOS/MS, 27 de agosto de 2024.

TATIANE DE LIMA MELO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO

CPF N. xxx.048.271-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.060.643-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Dr Arnaldo Estevão De Figueiredo, FIGUEIROA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, situada à Rua 15 De Agosto Nº 499, Bairro Figueirão Velho, Cep 79.428-000.

FIGUEIROA/MS, 27 de agosto de 2024.

ORDILEY FURTADO MEDEIROS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

CPF N. xxx.749.321-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.645-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Álvaro Martins Dos Santos, LAGUNA CARAPA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, situada à R. Brasília José Espíndola Nº 650, Bairro Centro, Cep 79.920-000.

LAGUNA CARAPA/MS, 27 de agosto de 2024.

LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS

CPF N. xxx.400.411-xx

Republica-se por incorreção na publicação original

Publicada no Diário Oficial n. 11.594, de 27 de agosto de 2024, página 213.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.210-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua 11 De Outubro, 906, Centro- Aral Moreira-MS, ARAL MOREIRA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, situada à R. 11 De Outubro Nº 902, Bairro Centro, Cep 79.930-000.

ARAL MOREIRA/MS, 27 de agosto de 2024.

Otilia Silva Machado

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA
CPF N. xxx.647.771-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024

PROCESSO N. 29.065.435-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Napoleão Ferreira Ribeiro, 245, Bairro São Bento - Sidrolândia, SIDROLÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU, situada à R. Napoleão Ferreira Ribeiro, 245, B. São Bento. Nº 245, Bairro São Bento, Cep 79.170-000.

SIDROLÂNDIA/MS, 27 de agosto de 2024.

Lirodiou Silva

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CATARINA DE ABREU
CPF N. xxx.109.701-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.698-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: E.E. São José, VICENTINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, situada à Rua Daniel André De Souza Nº 511, Bairro Distrito São José, Cep 79.712-000.

VICENTINA/MS, 27 de agosto de 2024.

Janaina Gonçalves Bezerra Neves

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CPF N. xxx.918.931-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.540-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Núcleo Do Assentamento Campanário, Dependências Da Escola., SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR, situada à Assentamento Campanário. Nº 1, Bairro Zona Rural, Cep 79.490-000.

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 27 de agosto de 2024.

Keila dos Santos Lapa

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR
CPF N. xxx.719.131-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.656-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Ester Silva, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA, situada à R. Barão Do Melgaço, 259, Centro. Nº 259, Bairro Centro, Cep 79.260-000. BELA VISTA/MS, 27 de agosto de 2024.

JORGE DE SOUZA MARECO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA

CPF N. xxx.643.631-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CAMILO BONFIM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CAMILO BONFIM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N.29.065.715-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 11 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Camilo Bonfim, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CAMILO BONFIM, situada à R. Dos Jesuítas, 965, Centro. Nº 965, Bairro Centro, Cep 79.420-000. CAMAPUA/MS, 27 de agosto de 2024.

MARCIA PEREIRA NOGUEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CAMILO BONFIM

CPF N. xxx.799.537-xx

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059875/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, conforme abaixo:

- Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 3, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.742,10 (dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos);
- Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.460,60 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos);
- Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 13, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.414,20 (cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos);
- Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 9, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 33, 38, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.993,68 (quatorze mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos);
- Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais);
- Empresa (6): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 14, 20, 29, 30, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.789,29 (nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos);
- Empresa (7): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 18, 19, 35, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.618,83 (cinco mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 27 de agosto de 2024.

LARISSA DE OLIVEIRA Ziolkowski

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS

CPF N. xxx.497.811-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.686-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala de Tecnologia Da EE Dolor Ferreira de Andrade, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, situada à R. Orlando Daros, 143, Conj. Maria Apª. Pedrossian. Nº 143, Bairro Maria Ap. Pedrossian, Cep 79.044-490.

CAMPO GRANDE/MS, 27 de agosto de 2024.

Ederson Campos Cidreira
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE
CPF N. xxx.112.948-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.726-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, ANGELICA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, situada à Av. Rachid Neder Nº 1491, Bairro Bosque, Cep 79.785-000.

ANGELICA/MS, 27 de agosto de 2024.

Veronice Fonseca Francisco Teles
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
CPF N. xxx.873.361-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL 11 DE OUTUBRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL 11 DE OUTUBRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.713-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Porto Batista Nº 29 Conjunto Bonança, Cep: 79092-153 Campo Grande - MS, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 11 DE OUTUBRO, situada à R. Porto Batista Nº 29, Bairro Conj. Bonança, Cep: 79.092-153.

CAMPO GRANDE/MS, 27 de agosto de 2024.

DANIELA CAVICHIOLLI
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL 11 DE OUTUBRO
CPF N. xxx.531.048-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.753-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 9 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Silvio Ferreira - Rua João Pessoa, 181 - Centro, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, situada à Rua João Pessoa Nº 181, Bairro Centro, Cep 79.400-000.

COXIM/MS, 27 de agosto de 2024.

MARGARETI MENDONÇA DA SILVA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA
CPF N. xxx.261.761-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.065.739-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena De Ensino Médio Yvy Poty, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", situada à Reserva Indígena Te 'yikuê Nº 1, Bairro Zona Rural , Cep 79.940-000.

CAARAPO/MS, 27 de agosto de 2024.

Rodinei Ramires Marques
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY"
CPF N. xxx.022.401-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.060.531-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 10 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Biblioteca Da EE Etalívio Pereira Martins, RIO BRILHANTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, situada à Rua Sidney Coelho Nogueira Nº 1154, Bairro Centro, Cep 79.130-000.

RIO BRILHANTE/MS, 27 de agosto de 2024.

Cristiana da Silva Brandão
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS
CPF N. xxx.684.501-xx

Secretaria de Estado de Saúde**Primeiro Adendo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024/SES
Processo 27/012.831/2024**

A Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria de Contratos de Gestão Hospitalar / Superintendência de Governança Hospitalar, torna pública a CORREÇÃO do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024/SES e Anexos, Processo: 27/012.831/2024, para seleção de Organização Social de Saúde com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Complexo Hospitalar do Hospital Regional de Dourados – HRD, que passa a ter as seguintes alterações:

a) Fica **excluída a exigência** de Certidão Negativa de Protestos de Títulos, conforme estabelecida no Edital de Chamamento Público n.º 001/2024/SES, na alínea "t", do item 5.3 – Envelope 01 – Documentação de Habilitação.

b) No **Anexo V**, Item 1.3, subitem '**Quanto à experiência em gestão de serviços de saúde**', critério '**Experiência anterior em gestão em serviços de saúde com acreditação ONA**', onde **se considera** a seguinte pontuação:

Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão se serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA I.	08 pontos
Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com acreditação ONA II.	06 pontos
Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA III.	04 pontos

Considerar-se-á:

Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão se serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA I.	04 pontos
Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com acreditação ONA II.	06 pontos

Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA III.

08 pontos

c) Ficam alterados os prazos para pedidos de esclarecimentos do edital e a data da sessão de abertura do certame, conforme a seguir:

DATA: 12 de setembro de 2024 às 08:00h (HORÁRIO LOCAL).

Edital disponível no seguinte link:

<https://www.saude.ms.gov.br/chamamento-oss/aviso-chamamento-publico>

ENDEREÇO DA SESSÃO: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, sem número, Bloco 03 – Auditório, IMASUL/MS, CEP 79031-100, Campo Grande/MS.

CRONOGRAMA DE EVENTOS:

EVENTOS	DATA
Primeiro Adendo ao Edital do Chamamento Público	23 de agosto de 2024
Prazo máximo para Pedido de Esclarecimento	09 de setembro de 2024
Divulgação da Nota de Esclarecimento	11 de setembro de 2024
Entrega dos Envelopes (sessão de abertura)	12 de setembro de 2024 às 8:00 horas

Secretaria de Estado de Saúde – Comissão de Contratação Telefone (67) 3318-1763
e-mail: gabinete.ses@saude.ms.gov.br

As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 22 de agosto de 2024.

RICARDO DA SILVA GOUVEA

Superintendência de Governança Hospitalar
Coordenadoria de Contratos de Gestão Hospitalar - CCGH

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial - Alpelisibe - Dosagem: 150 mg, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: **27/20.375/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ)	12.420.164/0001.57	001	195.671,84

ORDENADOR/RATIFICO
ANTONIO CESAR NAGLIS
23/08/2024

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/012.253/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CM HOSPITALAR SA	12.420.164/0001-57	001	R\$ 114.820,16

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 23 de agosto de 2024

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a **Contratação de empresa especializada na capacitação de servidores**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/028.818/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	Lote	Valor Total
Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo.	62.655.428/0001-20	único	R\$ 9.280,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 27 de agosto de 2024

PROCESSO Nº 27/004.418/2021

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO, conforme descrito abaixo:

Fonte: **0150010021**

Projeto: **TRILHAS DO CONHECIMENTO**

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
Adrielly Brites Mascarenhas	Instrutor

ORDENADOR/RATIFICO:

ANTONIO CESAR NAGLIS

27/08/2024

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Homologação/Autorização: Processo nº 51/004.694/2024.

Fundamento: Dispensa de Licitação – em razão do valor – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** V. C. M. PAIVA LTDA. **Valor Global:** R\$ 6.049,00 (seis mil e quarenta e nove reais), sendo o valor unitário de R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais) para o item 001 na quantidade de 01 (uma) unidade, R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) para o item 002 na quantidade de 01 (uma) unidade, R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) para o item 006 na quantidade de 50 (cinquenta) unidades e R\$ 6,60

(seis reais e sessenta centavos) para item 007 na quantidade de 20 (vinte) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 120-123, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-AGEMS/Nº 015/2024 juntado à f. 132-165 e Autorização de Compra nº 44617 juntada à f. 187-188, todos do processo nº 51/004.694/2024. **Assunto:** Aquisição de materiais de uso geral conforme descrito para atender o "Projeto de Educação Ambiental" e "AGEMS Perto de Você". – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 27/08/2024.

Homologação/Autorização: Processo nº 51/004.694/2024.

Fundamento: Dispensa de Licitação – em razão do valor – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** 54.672.757 NAUDI DE BARROS NETO. **Valor Global:** R\$ 1.413,43 (mil e quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos), sendo o valor unitário de R\$ 225,90 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) para o item 003 na quantidade de 01 (uma) unidade, R\$ 296,90 (duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos) para o item 004 na quantidade de 01 (uma) unidade, R\$ 415,63 (quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos) para o item 005 na quantidade de 01 (uma) unidade, R\$ 0,13 (treze centavos) para o item 008 na quantidade de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades e R\$ 0,15 (quinze centavos) para o item 009 na quantidade de 1.000 (mil) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 120-123, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-AGEMS/Nº 015/2024 juntado à f. 132-165 e Autorização de Compra nº 44617 juntada à f. 189-190, todos do processo nº 51/004.694/2024. **Assunto:** Aquisição de materiais de uso geral conforme descrito para atender o "Projeto de Educação Ambiental" e "AGEMS Perto de Você". – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 27/08/2024.

Homologação/Autorização: Processo nº 51/008.003/2024.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR. **Valor Global:** R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), conforme Solicitação de Compras juntada à f. 39-40, Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 007/2023 juntada à f. 41-114 e Autorização de Compra nº 44894 juntada à f. 166, todos do processo nº 51/008.003/2024. **Assunto:** Aquisição de uma inscrição para o curso "Acertar para Auditores", em modalidade EAD – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 27/08/2024.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 106, de 08 de maio de 2024, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **006/2024 - DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.008.212-2024**

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA –PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA INTERSEÇÃO MS/162 (ANEL RODOVIÁRIO) COM PROLONGAMENTO DA AV. JOÃO PEDRO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 4.808.525,33**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **16 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

EDSON CALVIS
Agente de Contratação

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, COMUNICA a alteração do edital em epígrafe, conforme as informações abaixo:

LICITAÇÃO: LC N.º 008/2024 – PROCESSO Nº 062/2024

OBJETO: Contratação de empresa no apoio à fiscalização no acompanhamento dos contratos celebrados pela MSGÁS, do período de 2024 e 2025, conforme plano de negócios da companhia, na execução de redes e ramais de distribuição de gás natural e obras de construção civil, sem dedicação de mão de obra exclusiva, dentro da sua área de concessão (Mato Grosso do Sul).

ALTERAÇÃO: Altera-se o Anexo P3 – Memorial Descritivo.

O novo documento encontra-se disponível no site da MSGÁS, na área da referida licitação.

As demais condições continuam inalteradas.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 19/09/2024 (dezenove de setembro de dois mil e vinte quatro), às **08h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, por meio da Diretoria de Administração, comunica aos interessados que a dispensa de licitação, referente a **contratação de empresa de engenharia para execução das obras emergenciais a fim de reparar os danos colapsados nas instalações da agência do DETRAN, em Angélica-MS, além das adaptações a serem feitas no estabelecimento para reestabelecer o atendimento da edificação, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos, Processo nº 31/164.517/2024**, está suspensa. O Aviso de Dispensa de Licitação poderá ser republicado com uma nova data para abertura. Informações pelo telefone (67) 3368 0156.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2024.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Diretor de Administração

DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.283/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **S4 - Produções Artísticas Ltda.**, inscrito no CNPJ 08.047.906/0001-73, na condição de empresário exclusivo da dupla "**João Bosco e Vinícius**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Festa do Folclore**" no dia 25 de agosto de 2024 a partir das 23 horas, na Esplanada, Três Lagoas/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 23/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.270/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **TELO SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ 13.628.544/0001-44, na condição de empresário exclusivo "**Michel Teló**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**25ª FEIRA AGROINDUSTRIAL E 19ª FESTA DO TOMATE**" no dia 21 de setembro de 2024, a partir das 22 horas, no Sindicato Rural de Antônio João Rod 384 Km 01, no município de Antônio João/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 27/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.295/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo "**Grupo Trupe Guavira**", para que realize 05 (cinco) apresentações teatrais Sustentabilidade Total, no evento "**23º Festival de Inverno de Bonito**" no dia 23 de agosto de 2024 as 15 horas e 50 minutos e às 18 horas e 30 minutos, na Praça da Liberdade, Rua Pilad Rebuá, Centro, Bonito/MS, no dia 24 de agosto de 2024 às 9 horas e às 16 horas e 30 minutos, na Praça da Liberdade, Rua Pilad Rebuá, Centro, Bonito MS, no dia 25 de agosto de 2024 às 12 horas, na Praça da Liberdade, Rua Pilad Rebuá, Centro, Bonito MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 23/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.565/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 36.149.883/0001-43, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Rio Negro e Solimões"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Cavalgada do Distrito de Arapuá"** no dia 22 de setembro de 2024, a partir das 13 horas, no Distrito de Arapuá, Três Lagoas MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 23/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.271/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Atitude 67 Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 27.820.652/0001-29, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Atitude 67"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"76º Aniversário de Amambai"** no dia 27 de setembro de 2024 a partir das 21 horas, na Praça Cel. Valencio Brum, Centro, Amambai/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 27/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº: 27/002.167/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/FUNSAU/2024-3

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2023 - FUNSAU

PARTES: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

OBJETO: Alteração da descrição do item 20, para constar Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente. Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida, art. 65, inciso I, alínea a da Lei 8.666/93.

Registre-se.

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2024.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul FUNSAU/HRMS

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.570, de 30 de julho de 2024. Página 138:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/FUNSAU/2024-3PROCESSO Nº **27/002.167/2023**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº **006/2023-FUNSAU**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.309.309/0001-99:

1Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
019 – INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICA LTDA.						
1	Seringa - Volume: 1 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente	1-un	134.250	INJEX / SERINGA DESC. 01 ML S/AG LUER SLIP	R\$ 0,10	R\$ 13.425,00
020 – INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICA LTDA.						
1	Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha; Requisito da embalagem: Embalado individualmente.	1-un	590.400	INJEX / SERINGA DESC. 10 ML S/AG LUER SLIP	R\$ 0,20	R118.080,00
VALOR GLOBAL						R\$ 131.505,00

Campo Grande – MS, 25 de julho 2024.

Dr.ª Marielle Alves Côrrea Esgalha

Diretora Presidente- FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 873, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR, a pedido, HÉLIO PELUFFO FILHO do cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 874, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO como Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 876, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR a perda do posto e da patente, EXCLUIR das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e DETERMINAR a cassação dos proventos da reserva remunerada, além de eventuais láureas e medalhas, do Segundo-Tenente QAOPM AMARILDO GARCIA HERNANDES, matrícula nº 110221021, em cumprimento às decisões proferidas na Representação para Perda de Posto e Patente nº 1412997-35.2014.8.12.0000 e ao Ofício nº 07/2024/9ProcCrim/MPMS (Solução ao Processo Administrativo nº 31.195.246-2024).

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 877, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

PROMOVER extraordinariamente, sub-judice, para a Classe Especial, o servidor aposentado CRISTIANO MELLO MONTEIRO, integrante da 1ª Classe da Carreira de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 98323025, com fundamento nos arts. 103 e 104 da Lei Complementar nº 114, de 2005, e no art. 74 do Decreto nº 15.310, de 2019, com validade a contar de 18 de abril de 2016, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0872656-06.2023.8.12.0001, nos termos da Orientação/PGE/PPREV/Nº 159/2024, Processo Administrativo nº 15.010.095-2024.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 878, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MIRNA ESTELA ARCE TORRES, matrícula nº 116157024, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-00, na função de Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 879, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-00, na função de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 860, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RUDI FIORESE, matrícula nº 504120021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Estadual de Gestão de Empreendimentos, e como Ordenador de Despesas, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2024, em substituição ao titular Mauro Azambuja Rondon Flores, matrícula nº 437969025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 861, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XV, do art. 1º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de desincompatibilização e concessão da licença para desempenho de atividade política com vista às Eleições 2024, com direito a percepção da remuneração, ressalvadas as verbas de natureza propter laborem, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e art. 157, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito de validade no período de 6 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Lotação	NUP
123537021	Alexandre Barbosa de Souza	Policial Penal	Agepen	31.145.882-2024
96680021	Antônio Celso Mello dos Santos	Professor	SED	29.054.297-2024
113154021	Antônio Marcos Palhano	Professor	SED	29.053.903-2024

39955021	Assis Fabricio Barbosa Junior	Agente de Serviços Agropecuários	Iagro	83.029.792-2024
66200022	Celso Ramires de Oliveira	Agente de Serviços Socioorganizacionais	Agraer	83.032.419-2024
132802021	Clemerson Trindade Melao	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer	83.030.089-2024
469154035	Cristiane Goncalves dos Santos	Professor Convocado	SED	29.052.108-2024
92562021	Edna Maria Soares da Silva	Professor	SED	29.054.917-2024
129515033	Graciele Francisca Nogueira Lopes	Professor Convocado	SED	29.053.911-2024
35210021	Joaquim Oliveira Martins Jr	Agente Fiscal Agropecuário	Iagro	83.031.446-2024
71121021	Mario Ferreira de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	SES	27.024.185-2024
86598030	Nazaré Alzira dos Santos Nogueira	Professor Convocado	SED	29.053.529-2024
103587021	Nilda Pereira de Lucena	Especialista de Serviços de Saúde	SES	27.022.819-2024
5381042	Patrícia Folle Narciso	Professor Convocado	SED	29.051.561-2024
43732035	Patrícia Terumi Sakaue	Professor Convocado	SED	29.051.046-2024
71843023	Pedro Wladimir de Andrea	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp	31.157.855-2024
120179022	Pompilio Augusto Siqueira Escobar	Agente de Segurança Socioeducativa	Sejusp	31.170.554-2024
118891021	Simeide dos Santos Batista Ribeiro	Professor	SED	29.051.415-2024
118891035	Simeide dos Santos Batista Ribeiro	Professor Convocado	SED	29.051.415-2024
65395021	Vera Lucia Zanardo Machado	Auxiliar de Serviços de Saúde	SES	27.025.960-2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 862, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, as candidatas abaixo relacionadas para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial nº 8.467, de 08 de julho de 2013, em cumprimento às decisões proferidas nos autos das ações judiciais nº 0819106-33.2022.8.12.0001 e 0801037-17.2022.8.12.0012:

Cargo/Área: Professor – Geografia
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação.
026157033577	ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	223ª

Cargo/Área: Professor – Língua Portuguesa/Literatura
Município: Ivinhema - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161035448	ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO	14ª

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 863, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIX, do Art. 1º, do Decreto Nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a designação para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, do militar abaixo relacionado, com validade a partir da data da publicação, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula nº	Nome	Posto	Decreto "P" nº	Diário Oficial nº	Processo nº
--------------	------	-------	----------------	-------------------	-------------

63520024	Jose Nivaldo Pereira de Lima	Subtenente PM RR	3.413, de 26/7/2016	9.221, de 4/8/2016	31.054.309-2024
----------	------------------------------	---------------------	------------------------	-----------------------	-----------------

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 864, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XV, do art. 1º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de desincompatibilização e concessão da licença para desempenho de atividade política com vista às Eleições 2024, com direito a percepção da remuneração, ressalvadas as verbas de natureza propter laborem, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e art. 157, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito de validade no período de 6 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Lotação	NUP
35336021	Francisco Tavares da Camara	Professor	SED	29.053.277-2024
499251030	Kamila Amaral dos Santos	Professor Convocado	SED	29.054.878-2024
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer	83.031.274-2024
81407021	Lasalette Aparecida Bell de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	SES	27.021.332-2024
51323021	Maria Aparecida Cazuzza dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	SED	29.050.737-2024
37343021	Roberto Gomes Façanha	Gestor Socioorganizacional Rural	Agraer	83.030.088-2024
66079022	Roberto Sanches Nakayama	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer	83.031.521-2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 867, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XV, do art. 1º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de desincompatibilização e concessão da licença para desempenho de atividade política com vista às Eleições 2024, com direito a percepção da remuneração, ressalvadas as verbas de natureza propter laborem, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e art. 157, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito de validade no período de 6 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Lotação	NUP
414910021	Adriano Pereira Brum	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran	31.166.552-2024
27327035	Dalvan Bruno Ferreira da Silva	Professor Convocado	SED	29.053.197-2024
61115035	Daniel Hilario Peres Junior	Professor Convocado	SED	29.053.681-2024
28560037	Diego Ricardy da Costa Vieira	Professor Convocado	SED	29.053.655-2024
28560038	Diego Ricardy da Costa Vieira	Professor Convocado	SED	29.053.655-2024
72405021	Edmilson Belizario da Silva	Agente de Atividades Educacionais	SED	29.052.532-2024
22953022	Edson Batista França	Professor	SED	29.054.364-2024
51505023	Edvaldo Rosa Vilela	Agente de Atividades Educacionais	SED	29.051.418-2024
85648023	Élcio Rodrigues de Souza	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp	31.158.085-2024
77427021	Fabio Zanata	Professor	SED	29.050.952-2024

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Lotação	NUP
77427022	Fabio Zanata	Professor	SED	29.050.952-2024
80100022	Francisco Givanildo dos Santos	Professor	SED	29.053.476-2024
433433026	Leandro Marcos Correa Lino	Professor Convocado	SED	29.054.353-2024
94569021	Lucinei Alves da Silva	Policial Penal	Agepen	31.163.239-2024
38535021	Maria do Carmo Souza Drumond	Professor	SED	29.053.933-2024
38535022	Maria do Carmo Souza Drumond	Professor	SED	29.053.933-2024
68497021	Marly Epifania Quintana	Agente de Atividades Educacionais	SED	29.052.706-2024
28656033	Michele Ferri Olmos	Professor Convocado	SED	29.053.664-2024
84446029	Nei Luiz de Araujo Pereira	Professor Convocado	SED	29.052.696-2024
128662021	Nelci Emboava de Souza	Professor	SED	29.050.813-2024
93908021	Rosicleia Pulquério Garcia	Professor	SED	29.053.910-2024
125211040	Simone Cristina Nogueira dos Santos	Professor Convocado	SED	29.053.649-2024
54606033	Vanderson dos Santos Moura	Professor Convocado	SED	29.053.770-2024
482707026	Wagner José da Silva	Professor Convocado	SED	29.052.950-2024
482707027	Wagner José da Silva	Professor Convocado	SED	29.052.950-2024

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 868, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XV, do art. 1º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de desincompatibilização e concessão da licença para desempenho de atividade política com vista às Eleições 2024, com direito a percepção da remuneração, ressalvadas as verbas de natureza propter laborem, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e art. 157, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito de validade no período de 6 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Lotação	NUP
35310021	Alziro Dos Reis Ferreira	Professor	SED	29.053.055-2024
33827034	Cleivaldo Siqueira Pereira	Professor Convocado	SED	29.052.865-2024
123719029	Linarde Pereira Alves	Professor Convocado	SED	29.052.256-2024
70689021	Luis Carlos Picoli	Professor	SED	29.053.072-2024
19557021	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor	SED	29.053.471-2024
19557022	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor	SED	29.053.471-2024
63662021	Valdenir Peixoto	Professor	SED	29.053.416-2024

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 869, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, nos cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SES/Funsau/Fundamental/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024 (NUP: 77.012.147-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 869, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Auxiliar de Serviços Hospitalares

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
1	AC	150002786	Marcio Mota da Silva	AC	1º/-
2	AC	150001950	Fabio Esteves de Oliveira	AC	2º/-
3	CN	150000536	Egídia Ribeiro de Souza	CN	5º/1º
4	AC	150002935	Karine Domingos de Araujo	AC	3º/-
5	AC	150000313	Alessandra Fonseca Silva	AC	4º/-
6	AC	150000288	Narriman Cristina Feijo	AC	6º/-
7	AC	150001227	Fabio Cristiano Vasconcelos Figueiro	AC	7º/-
8	CN	150000027	Edna Rocha da Silva	CN	9º/2º
9	AC	150002832	Joao Carlos de Souza de Oliveira	AC	8º/-
10	PCD	150000814	Talita Valeriana Porfirio	PCD	111º/1º
11	AC	150000706	Ana Caroline Mendes de Souza	CN	10º/3º
12	AC	150000472	Helber Ximenes Scheres	AC	11º/-
13	CN	150001563	Ademar da Silva Nascimento	CN	34º/4º
14	AC	150003268	Wagner Ramirez de Souza	AC	12º/-
15	AC	150000775	Glasiella Lourdes Pereira Folle	AC	13º/-
16	AC	150000386	Ramao Alberto Quadros de Moraes	AC	14º/-
17	CI	150002402	Paulo Lili	CI	243º/1º
18	CN	150002506	Pedro Paulo Mendonca dos Santos	CN	46º/5º
19	AC	150000874	Henrique Bello	AC	15º/-
20	AC	150002735	Jefferson Luiz Bispo Serra Cardoso Primo	AC	16º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência - PCD / CI=Cotista Indígena

DECRETO "P" Nº 870, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, nos cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/Funsau/Superior/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024 (NUP: 77.012.147-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 870, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Fonoaudiólogo

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170005471	Joao Henrique Honorato de Carvalho	Fonoaudiólogo	AC	1º/-
2	AC	170001317	Daniella Moura Goncalves	Fonoaudiólogo	AC	2º/-
3	CN	170004195	Larissa Erani Buzzo	Fonoaudiólogo	AC	3º/-
4	AC	170001913	Glauce Rittomi Odakura	Fonoaudiólogo	AC	4º/-
5	AC	170004567	Daiane Cavalcante dos Santos de Brito	Fonoaudiólogo	AC	5º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Assistente Social

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170001433	Jozyane Goncalves de Aquino da Silva	Assistente Social	AC	1º/-
2	AC	170003843	Adriane Cristina da Silva	Assistente Social	AC	2º/-
3	CN	170001915	Valeria Colman de Oliveira Hokama Dos Anjos	Assistente Social	CN	11º/1º

4	AC	170003478	Antonio Inacio da Silva	Assistente Social	AC	3º/-
5	AC	170001191	Bruno de Oliveira Aquino	Assistente Social	AC	4º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Fisioterapeuta

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170003718	Pamela Karine Bravin	Fisioterapeuta	AC	1º/-
2	AC	170002115	Raissa de Sousa Camelo Lima	Fisioterapeuta	AC	2º/-
3	CN	170001793	Janaina Avalos da Silva	Fisioterapeuta	CN	25º/1º
4	AC	170006163	Pedro Henrique Avelino Oliveira	Fisioterapeuta	AC	3º/-
5	AC	170000517	Mateus Ferreira da Conceicao	Fisioterapeuta	AC	4º/-
6	AC	170002415	Bruna Oliveira Correa do Amaral	Fisioterapeuta	AC	5º/-
7	AC	170002573	Misleine Aragao Costa Cortez	Fisioterapeuta	AC	6º/-
8	CN	170006108	Odilon Cardoso dos Santos Neto	Fisioterapeuta	CN	29º/2º
9	AC	170006006	Flavia Souza Maia	Fisioterapeuta	AC	7º/-
10	PCD	170000996	Regiane Alves de Almeida	Fisioterapeuta	PCD	8º/1º
11	AC	170004903	Patricia Henrique Silva	Fisioterapeuta	AC	9º/-
12	AC	170004394	Moema Amorim Teixeira	Fisioterapeuta	AC	10º/-
13	CN	170003368	Jose Luiz de Oliveira Junior	Fisioterapeuta	CN	37º/3º
14	AC	170005151	Andressa Lagoa Nascimento Franca	Fisioterapeuta	AC	11º/-
15	AC	170001505	Tobias Natan Zuffo	Fisioterapeuta	AC	12º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Psicólogo

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170000651	Eduardo Godoy da Rocha	Psicólogo	AC	1º/-
2	AC	170000820	Luiza Maria de Souza Nabarrete	Psicólogo	AC	2º/-
3	CN	170002209	Giovana da Luz de Oliveira	Psicólogo	CN	23º/1º
4	AC	170006201	Ana Carla da Silva Reimann	Psicólogo	AC	3º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Farmacêutico

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170000086	Jonathas Pereira Lanna da Costa	Farmacêutico	AC	1º/-
2	AC	170005614	Luiz Goncalves Mendes Junior	Farmacêutico	AC	2º/-
3	CN	170000019	Marina Felicidade Ramos	Farmacêutico	CN	3º/1º
4	AC	170004899	Sarah Karoline de Oliveira Almeida	Farmacêutico	AC	4º/-
5	AC	170000990	Angelica Luize Cardoso Ferreira	Farmacêutico	AC	5º/-
6	AC	170001839	Kassia Andersen dos Reis	Farmacêutico	AC	6º/-
7	AC	170004314	Karina Vieira Dantas	Farmacêutico	AC	7º/-
8	CN	170002120	Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim	Farmacêutico	AC	8º/-
9	PCD	170004293	Danielle Mayara Rodrigues Palhao de Rezende	Farmacêutico	AC	9º/-
10	AC	170005462	Gabrielle Teixeira Machado	Farmacêutico	AC	10º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Farmacêutico Bioquímico

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170006750	Amanda de Souza Barbosa	Farmacêutico Bioquímico	AC	1º/-
2	AC	170005270	Alessandra Cristina Ferreira	Farmacêutico Bioquímico	CN	2º/1º

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Biomédico

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170000065	Amanda Loren de Oliveira Brandao	Biomédico	AC	1º/-
2	AC	170004340	Isabela Alves de Souza	Biomédico	AC	2º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Enfermeiro

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170004451	Gracielle Lustosa Rodrigues Mendonca	Enfermeiro	AC	1º/-
2	AC	170000903	Ygor da Costa Franco	Enfermeiro	AC	2º/-
3	CN	170001784	Raquel Silva Pereira	Enfermeiro	CN	11º/1º

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
4	AC	170005586	Angelica Fernanda Saraiva Campos	Enfermeiro	AC	3º/-
5	AC	170000893	Michelle Petuco	Enfermeiro	AC	4º/-
6	AC	170002165	Natalina Dos Santos Alves Silva	Enfermeiro	AC	5º/-
7	AC	170003673	Joice Elica Espindola Paes Ozelame	Enfermeiro	AC	6º/-
8	CN	170001921	Ricardo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	CN	17º/2º
9	AC	170003872	Anna Kristina Silva Coelho	Enfermeiro	AC	7º/-
10	PCD	170006485	Natalia Cassago Marcos Massarine	Enfermeiro	AC	8º/-
11	AC	170001296	Sandro Menezes Avalos	Enfermeiro	AC	9º/-
12	AC	170003522	Danilo Dos Santos Conrado	Enfermeiro	AC	10º/-
13	CN	170003326	Paola Fernanda Nascimento dos Santos	Enfermeiro	CN	22º/3º
14	AC	170002630	Abilio Torres Dos Santos Neto	Enfermeiro	AC	12º/-
15	AC	170002893	Natally Quintana Coelho Bertuzzi	Enfermeiro	AC	13º/-
16	AC	170004470	Matheus Sallys Oliveira Silva	Enfermeiro	AC	14º/-
17	CI	170000483	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	AC	15º/-
18	CN	170004499	Francisca Carla da Silva Mendonca	Enfermeiro	CN	39º/4º
19	AC	170001100	Jaira Yara Brandao de Araujo	Enfermeiro	AC	16º/-
20	AC	170000322	Neriane Rosa Rezende	Enfermeiro	AC	18º/-
21	AC	170005755	Jaqueline Oliveira Pereira	Enfermeiro	AC	19º/-
22	AC	170001729	Leila Rosa Vieira	Enfermeiro	AC	20º/-
23	CN	170000461	Sinthia Larges Bezerra do Nascimento	Enfermeiro	CN	44º/5º
24	AC	170002439	Jessica Oliveira Brandao	Enfermeiro	AC	21º/-
25	AC	170004382	Shaiane De Farias Durval	Enfermeiro	AC	23º/-
26	AC	170003725	Karine Giuliano Soares	Enfermeiro	AC	24º/-
27	AC	170001682	Mariane Hoffmeister Nobre	Enfermeiro	AC	25º/-
28	CN	170002990	Suzana Rosa	Enfermeiro	CN	56º/6º
29	AC	170000063	Tamara Nantes Serenza	Enfermeiro	AC	26º/-
30	PCD	170005674	Rayssa Oliveira Ferreira Ribeiro Rodrigues	Enfermeiro	AC	27º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Nutricionista

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170002702	Antonio Matheus dos Santos	Nutricionista	AC	1º/-

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Médico

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170003198	Lucas Guerra de Souza	Médico Socorrista	AC	1º/-
2	AC	170006805	Joao Eduardo Marcotti	Médico Socorrista	AC	2º/-
3	CN	170004077	Wisller Alfredo Monteiro Mariano	Médico Socorrista	CN	15º/1º
4	AC	170002983	Pedro Lucas Kuibida Belleze	Médico Socorrista	AC	3º/-
5	AC	170003143	Josue Vieira da Silva	Médico Socorrista	AC	4º/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004133	Pietro de Loester Bertola Goncalves	Médico Intensivista Adulto	AC	1º/-
2	AC	170003407	Giovanni Rossi Araujo Chaves	Médico Intensivista Adulto	AC	2º/-
3	CN	170001483	Ivair Ximenes Lopes Junior	Médico Intensivista Adulto	CN	16º/1º
4	AC	170003389	Joao Antonio Carretoni Ricco	Médico Intensivista Adulto	AC	3º/-
5	PCD	170001219	Fabio Sartori Schwerz	Médico Intensivista Adulto	AC	4º/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004674	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Médico Nefrologista	AC	1º/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170003440	Andressa Rodrigues Bezerra	Médico Ginecologista e Obstetra	AC	1º/-
2	CN	170002345	Gidelzon Junior Zagonel da Silva	Médico Ginecologista e Obstetra	CN	4º/1º

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170005727	Sildomar Queiroz e Silva	Médico Radiologista Intervencionista	AC	1ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004211	Camilla Costa Neto	Médico Neonatologista	AC	1ª/-
2	CN	170000018	Camila Loureiro de Carvalho Pavan	Médico Neonatologista	AC	2ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170002714	Guilherme Alves Corrêa	Médico Cardiologista	AC	1ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004190	Daniela Ribeiro Aleixo Fernandes	Médico Ecocardiografista	AC	1ª/-
2	AC	170005227	Amanda Ribeiro Stefanini	Médico Ecocardiografista	AC	2ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170005280	Deborah Garcia Pereira Said Santos	Médico Endoscopista	AC	1ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170005566	Everton Jose de Paula	Médico Radiologista	AC	1ª/-
2	CN	170002552	Mahara Barbosa Nonato	Médico Radiologista	AC	2ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170002716	Anna Carolina da Costa Arguello	Médico Ultrassonografista	AC	1ª/-
2	CN	170002781	Gustavo Goncalves da Cruz	Médico Ultrassonografista	AC	2ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170005110	Mayse Marcellly Peixoto Ribeiro	Médico Pneumologista	AC	1ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170003887	Geison Jose do Prado Ventura	Médico Endocrinologista	AC	1ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170003657	Dhynaell Allan Mota Franca	Médico Plantonista Hospitalar	AC	1ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170004814	Karen Guerra de Souza	Médico Cirurgião - Torácico	AC	1ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170003954	Vitor Telles Faria	Médico Cirurgião - Geral	AC	1ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170006383	Fernanda Nicoli Broch	Médico Neurologista	AC	1ª/-

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Especialidade	Condição	CG / CC
1	AC	170000554	Heron Leal Farias	Médico Oftalmologista	AC	1ª/-

* CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

** AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência - PCD / CI=Cotista Indígena

DECRETO "P" Nº 871, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, nos cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços

de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SES/ Funsau/Técnico/Médio/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024 (NUP: 77.012.147-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 871, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Agente Conductor de Veículos

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
1	AC	160000016	Yuri da Cunha Ferreira	AC	1º/-
2	AC	160005761	Juliano Almeida da Silva	CN	2º/1º
3	CN	160007600	Juliana Flausino Haveroth	CN	3º/2º
4	AC	160007427	Thaylane Marques Galvao	AC	4º/-
5	AC	160001491	Alex Sandro da Silva Toome	AC	5º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência - PCD / CI=Cotista Indígena

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Agente de Serviços Hospitalares

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
1	AC	160004592	Jullys Henrique Soares da Silva	AC	1º/-
2	AC	160003640	Patricia Pacheco do Nascimento	AC	2º/-
3	CN	160000862	Jaqueline Silva Limonges	CN	6º/1º
4	AC	160003913	Gabriella Vieira Chaves Medeiros	AC	3º/-
5	AC	160000219	Eliane Aguiar Ferreira	AC	4º/-
6	AC	160000709	Luis Henrique Ferreira	AC	5º/-
7	AC	160000991	Danielle Almeida Chaves	AC	7º/-
8	CN	160004254	Mirian dos Reis Cabral	CN	11º/2º
9	AC	160001287	Nathalya Mendes de Souza	AC	8º/-
10	PCD	160004433	Domingos Savio Correa Pistorio	AC	9º/-
11	AC	160003850	Danyelle Pereira de Castro	AC	10º/-
12	AC	160007672	Cesar Massao Sugai Kobata	AC	12º/-
13	CN	160002267	Francielly Socorro Rodrigues de Souza	AC	13º/-
14	AC	160002778	Joyce Alves Yazbek	AC	14º/-
15	AC	160002724	Tamires Moreira Ernesto	AC	15º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência - PCD / CI=Cotista Indígena

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Agente de Farmácia

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
1	AC	160005956	Antonio Augusto Quinhones Barros	AC	1º/-
2	AC	160008774	Vinicius Nunes Araujo	AC	2º/-
3	CN	160000431	Luan Lima Ramos	CN	10º/1º
4	AC	160000532	Narriman Cristina Feijo	AC	3º/-
5	AC	160002518	Anne Vanessa Henchen	AC	4º/-
6	AC	160005585	Keneth Cristiano da Costa	AC	5º/-
7	AC	160005801	Jhenifer Karoline de Jesus Gomes	AC	6º/-
8	CN	160001134	Karolliny Carvalho dos Santos Cardoso	CN	13º/2º
9	AC	160008559	Diego Dias Paiao	AC	7º/-
10	PCD	160000631	Fernanda Natielly Conceicao Martins	AC	8º/-
11	AC	160000252	Debhora Cuengas Nogueira	AC	9º/-
12	AC	160002121	Vanessa Geciane De Andrade dos Santos	AC	11º/-
13	CN	160008432	Nathanael Jarde Vilalva	CN	14º/3º
14	AC	160002229	Rudinei Anastacio dos Reis	AC	12º/-
15	AC	160000345	Sthefany Oliveira Mello	AC	15º/-
16	AC	160001140	Debora Palhares do Nascimento	AC	16º/-
17	CI	160001544	Claudiane Delgado Jorge Benitez	CI	25º/1º
18	CN	160007743	Everton Silva Nascimento	CN	44º/4º
19	AC	160008249	Ademir Bordignon Junior	AC	17º/-
20	AC	160004025	Ladmichelemoraes Ragalze	AC	18º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Técnico de Enfermagem

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
1	AC	160004767	Adil Floro de Souza Penajo	AC	1º/-
2	AC	160000104	Jessica Taveira Bastos Moreira	AC	2º/-
3	CN	160005183	Fabio Esteves de Oliveira	AC	3º/-
4	AC	160008224	Aliny Miranda de Araujo	AC	4º/-
5	AC	160008149	Dionisio Martins Cardozo	AC	5º/-
6	AC	160006570	Pedro Sidnei de Souza Rangel	AC	6º/-
7	AC	160001917	Paula Gabriela da Silva	AC	7º/-
8	CN	160002268	Everton Rodrigues de Souza	AC	8º/-
9	AC	160001105	Ana Cristina Martins de Souza	AC	9º/-
10	PCD	160008720	Gabriel de Araujo Martins	AC	10º/-
11	AC	160005255	Felipe Volpato do Nascimento	AC	11º/-
12	AC	160006761	Denise Chaves dos Santos Dias	AC	12º/-
13	CN	160001757	Viviane Paula de Mesquita Avila	AC	13º/-
14	AC	160004899	Rita de Cassia Guimaraes	AC	14º/-
15	AC	160003033	Eduardo Eremis Santos de Souza	AC	15º/-
16	AC	160006812	Claudia Christiny Gonzalez	AC	16º/-
17	CI	160004956	Anderson Pereira Cunha	AC	17º/-
18	CN	160000976	Graziely Meireles da Silva	AC	18º/-
19	AC	160004171	Ana Maria Gutierrez Bueno	AC	19º/-
20	AC	160000375	Ana Caroline Queiroz Brites	AC	20º/-
21	AC	160004905	Queila Brito Rodrigues	AC	21º/-
22	AC	160004473	Rhaissa Giovana Taborga Galharte	AC	22º/-
23	CN	160001241	Fabio da Silva Villanova	AC	23º/-
24	AC	160003891	Marisa Soares da Rocha	AC	24º/-
25	AC	160003935	Luciano Froes	AC	25º/-
26	AC	160000785	Renata de Matos Moura	AC	26º/-
27	AC	160002684	Michela Katiuse Marques	AC	27º/-
28	CN	160006370	Maikon Elias de Souza	AC	28º/-
29	AC	160003079	Juliana de Oliveira Morais	AC	29º/-

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
30	PCD	160008369	Mary Sandra Melgarejo	AC	30º/-
31	AC	160004727	Suzilene dos Santos Bernardes	AC	31º/-
32	AC	160002578	Thiago Costa Ifrano	AC	32º/-
33	CN	160002311	Yasmin Arruda Prates	AC	33º/-
34	AC	160007718	Jessica da Silva Oliveira	AC	34º/-
35	AC	160004062	Geyze Aparecida de Oliveira	AC	35º/-
36	AC	160003531	Thiago Romano de Oliveira	AC	36º/-
37	AC	160008402	Kauyta Arruda	AC	37º/-
38	CN	160007163	Bruna Carvalho Lacerda	AC	38º/-
39	AC	160006975	Lillian Claudia Rodrigues Chaves	AC	39º/-
40	AC	160000647	Graciela das Dores Oliveira	AC	40º/-
41	AC	160005637	Bruna de Oliveira Alves	AC	41º/-
42	AC	160002623	Andre Goncalves de Barros	AC	42º/-
43	CN	160003893	Ercinda Rodrigues	AC	43º/-
44	AC	160005051	Thiago Foss Efigenio	AC	44º/-
45	AC	160005185	Antonio Vieira da Silva	AC	45º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência - PCD / CI=Cotista Indígena

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Técnico de Laboratório

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
1	AC	160007635	Tayla Fagundes Leal	AC	1º/-
2	AC	160002702	Giovana Martins Dantas de Oliveira	AC	2º/-
3	CN	160006215	Gracielle Lustosa Rodrigues Mendonca	AC	3º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência - PCD / CI=Cotista Indígena

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Técnico em Radiologia

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
1	AC	160001484	Ana Graziela Serra Serpa	AC	1º/-
2	AC	160000124	Cinthia de Moraes Tomaz Araujo	AC	2º/-
3	CN	160003321	Vitor Hugo Sales Cavalheiro	CN	7º/1º
4	AC	160001041	Aline Uehara Queiroz	AC	3º/-
5	AC	160006813	Reginaldo Augusto de Oliveira	AC	4º/-
6	AC	160000783	Rodrigo Correa de Lima	AC	5º/-
7	AC	160007316	Gabriell Souza Santos Soares	AC	6º/-
8	CN	160007618	Leandro Santana de Oliveira	AC	8º/-
9	AC	160006873	Jeferson Quintal Macedo	AC	9º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência - PCD / CI=Cotista Indígena

DECRETO "P" Nº 872, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXVII, do art. 1º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 349, de 30 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.481, de 3 de maio de 2024, que autorizou a cedência do servidor GERSON FACCINA, matrícula nº 70694023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para Câmara dos Deputados em Brasília/DF, a contar de 5 de julho de 2024 (NUP: 29.054.125-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.426, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO, matrícula nº 474419025, do cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Chefe de Gabinete no Gabinete do Governador, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.427, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MIRNA ESTELA ARCE TORRES para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.428, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, FÁBIO RODRIGUES MARIANO, matrícula nº 507672021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 220, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Marcelo Rozendo Vianna, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 510800021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Saúde - CJUR/SES, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2023/2024, pelo Titular Rômulo Augustus Sugihara Miranda, matrícula n. 33582021, no período de 21 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 221, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de afastamento para realização de curso dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Gabriel José Reis Nunes	504710021	PCDA	26/08/2024 a 30/08/2024	José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021
Marcelo Rozendo Vianna	510800021	CJUR-SES	26/08/2024 a 30/08/2024	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021
Nilton Kioshi Kurachi	87587022	CJUR-RESIDUAL I	26/08/2024 a 30/08/2024	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	CJUR-FUNDECT	26/08/2024 a 30/08/2024	Kemi Helena Bomor Maro	128196022

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS N. 219, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Gabriel José Reis Nunes, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 504710021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa (PCDA), como gestor dos termos de cooperação abaixo, a contar da publicação.

Termo de Cooperação	Partes
Termo de Cooperação Técnica PGE/APREMS nº 002/2023 - Processo: 15/004.064/2023	Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e a Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul (APREMS).
Termo de Cooperação Técnica - Processo: 15/004.064/2023	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e a Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul (APREMS).
Termo de Cooperação Técnica PGE/OAB nº 003/2024 - Processo: 15/002.927/2024	Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MS)

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.053.724/2024
 Interessado : MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, matrícula n. 495998022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, na cidade de Bataguassu/MS.
 Assunto : Solicita desincompatibilização de função pública para concorrer a mandato eletivo de vereador no município de Presidente Epitácio/SP.
 Despacho : INDEFIRO o pedido com base no disposto nas orientações emitidas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no Manual de Condutas Eleitorais nas Eleições Municipais de 2024, na NOTA n. 517/2024/ATE/SED, de 21/8/2024 e na DECISÃO/GAB/SED n. 172/2024, de 22/8/2024 (CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
 Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.324, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.065.261-2024 - CODIF/SED/2024).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
106455021	ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS	Professor	V	VI	4/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/8/2022	8/8/2022
78696021	ALEXANDRA DA SILVA VARGAS BEZERRA	Professor	III	IV	4/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/8/2022	8/8/2022
65695022	AMÉLIA FERREIRA DA SILVA	Professor	V	VI	20/8/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/3/2023	25/3/2023
52343021	DELFINA FURTADO MEDEIROS	Professor	V	VI	19/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/7/2024	23/7/2024
126655021	FÁTIMA ALONSO NAZO DOS REIS	Professor	IV	V	15/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/8/2022	19/8/2022
39288022	JOÃO CARLOS DE ANDRADE	Professor	V	VI	1º/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/8/2022	6/8/2022
19849022	JOSY APARECIDA BRAZ DE ARAÚJO	Professor	II	III	3/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/8/2022	7/8/2022
90521021	LUCIA ALMEIDA DOS ANJOS RUBIN	Professor	V	VI	31/5/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/1/2024	3/1/2024
117054021	MARCELO AUGUSTO LOPEZ BOGARIN	Professor	III	IV	6/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/8/2022	10/8/2022
116489021	MARCIA MARIA RODRIGUES MOREIRA AIRES	Professor	IV	V	8/3/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/10/2023	11/10/2023
89528021	MARIA CRISTINA ROCHA GONÇALVES	Professor	V	VI	27/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/8/2022	31/8/2022
20053021	NERCY TEREZINHA DE SANT ANA SALVINI	Professor	V	VI	17/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/6/2023	22/6/2023
101509024	PAULO CEZAR FERREIRA	Professor	III	IV	24/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/8/2022	28/8/2022
124682025	PEDRO JOSÉ DE MENEZES MACÊDO	Professor	IV	V	5/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/8/2022	9/8/2022
36637022	RENATA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA FONTEBASSI	Professor	III	IV	20/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/8/2022	24/8/2022
76869021	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	Professor	IV	V	6/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/8/2022	10/8/2022
45139024	RODRIGO JOSÉ SCATOLIN	Professor	II	III	4/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/8/2022	8/8/2022

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.325, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.065.263-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.325, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
CLÁUDIA DE AMORIM REIS	121160021	29.055.818-2024	5	10	7/9/2008 a 5/9/2013	6/9/2013
CLÁUDIA DE AMORIM REIS	121160021	29.055.818-2024	5	15	6/9/2013 a 4/9/2018	5/9/2018
DORALICE OCAMPOS FRANCO DE OLIVEIRA	115598021	29.055.500-2024	5	10	12/5/2014 a 10/5/2019	11/5/2019
GISLAINE PEREIRA DA SILVA	96453021	29.055.201-2024	5	15	6/9/2012 a 4/9/2017	5/9/2017
GLEICE COSTA	117349021	29.055.047-2024	5	15	19/12/2011 a 16/12/2016	17/12/2016
JACQUELINE REGIS SOARES	86513021	29.054.947-2024	5	10	7/2/2010 a 5/2/2015	6/2/2015
JACQUELINE REGIS SOARES	86513021	29.054.947-2024	5	15	6/2/2015 a 4/2/2020	5/2/2020
JAMILÉ GARCIA HADID MARQUES	107740021	29.055.559-2024	5	15	22/2/2013 a 20/2/2018	21/2/2018
JESSIER BAES DE MENEZES	39446021	29.055.050-2024	5	10	13/11/2006 a 11/11/2011	12/11/2011
JESSIER BAES DE MENEZES	39446021	29.055.050-2024	5	15	12/11/2011 a 9/11/2016	10/11/2016
KATIA CILENE DUARTE DA CRUZ	26256021	29.055.872-2024	5	10	19/1/2015 a 17/1/2020	18/1/2020
MADALENA APARECIDA PASCHOALINO DA SILVA	6292021	29.054.485-2024	5	15	22/10/2013 a 20/10/2018	21/10/2018
MARCIA ROZELI ANTUNES DA SILVA	52381021	29.054.506-2024	5	10	16/10/2010 a 14/10/2015	15/10/2015
MARIA BERNADETE DA SILVA PAVAO	41129021	29.055.430-2024	5	10	6/3/1998 a 4/3/2003	5/3/2003
MARIA BERNADETE DA SILVA PAVAO	41129021	29.055.430-2024	5	15	5/3/2003 a 31/1/2004, 7/2/2012 a 8/3/2016	9/3/2016
MARIA ELETICIA BARBOSA PEREIRA MOTA	107447021	29.055.655-2024	5	10	10/1/2006 a 1º/2/2010; 2/2/2015 a 8/1/2016	9/1/2016
NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA	50246021	29.053.845-2024	5	20	11/2/2014 a 9/2/2019	10/2/2019
RAFAEL DUARTE CHIMENES JUNIOR	79635021	29.054.984-2024	5	20	30/11/2013 a 28/11/2018	29/11/2018
ROBERTO DIAS MORAIS	94956021	29.054.675-2024	5	20	6/9/2014 a 4/9/2019	5/9/2019
ROSELI ALVES VARJAO ESPINDOLA	58083021	29.025.608-2006	5	20	19/9/2014 a 17/9/2019	18/9/2019
SABRINA GUIMARAES GOMES	109403021	29.055.915-2024	5	10	19/9/2010 a 17/9/2015	18/9/2015
SEBASTIAO MARCOS DE OLIVEIRA ARAUJO	37633021	29.055.544-2024	5	15	25/1/2014 a 23/1/2019	24/1/2019
SUZANA AMADOR NOGUEIRA RIBAS	8195021	29.054.876-2024	5	20	20/1/2014 a 18/1/2019	19/1/2019
VALDENIR PEIXOTO	63662021	29.055.476-2024	5	20	8/5/2014 a 21/5/2019	22/5/2019

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.326, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor DANIEL ROCHA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 117192027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a partir de 1º de setembro de 2024 (NUP: 29.062.645-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.327, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.031.176-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.327, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/003612/2023	437563021	Dulcineia Lopes de Araujo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/7/2024 a 4/1/2025	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
29/051186/2024	107728021	Ana Maria Farias Tavares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/7/2024 a 1º/1/2025	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
29/055235/2023	124311021	Elaine Cristina Pereira dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/7/2024 a 24/1/2025	EE. Dep. Carlos Souza Medeiros	Anastácio
29/010105/2020	13170021	Edileusa da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/4/2024 a 23/10/2024	EE. Prof. Ezequiel Balbiano	Anaurilândia
29/038465/2023	482990021	Simone Pereira Calegare dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	24/4/2024 a 20/10/2024	EE. Luis Vaz de Camões	Angélica
29/006215/2012	74907021	Margari de Fatima de Arruda	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/4/2024 a 15/10/2024	EE. Aral Moreira	Antônio João
29/012725/2019	59364021	Ramona Cardoso Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/5/2024 a 26/11/2024	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/019943/2020	133099021	Janeth Bruno dos Santos Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/2/2024 a 7/8/2024	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/035817/2015	15451021	Marcia Aparecida Garcia Tiago	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	5/4/2024 a 1º/10/2024	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/015516/2018	98795022	Marcilene Gomes Romeu	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/1/2024 a 20/7/2024	EE. Prof. Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
29/027776/2023	54404021	Maria Sonia Pereira Alves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/12/2023 a 23/6/2024	EE. Dr. Fernando Correa da Costa	Aral Moreira

29/045479/2022	61497021	Nilvan Lopes Pereira Guedes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/5/2024 a 18/11/2024	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/044955/0202	42580021	Marta Lúcia Ferrari	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/6/2024 a 15/12/2024	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/024309/2024	75828021	Maria Lucia da Silva Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/6/2024 a 25/12/2024	EE. Prof. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
29/033144/2021	86469022	Sueica Antonio dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/5/2024 a 7/11/2024	EE. Miguel Sutil	Camapuã
29/019076/2015	117415022	Suelia Barbosa Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/7/2024 a 17/1/2025	EE. Miguel Sutil	Camapuã
29/035708/2022	80675021	Ilda Gomes Placido	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/4/2024 a 29/9/2024	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/068174/2023	37053021	Benedita Gonçalves Alexandre	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/1/2024 a 11/7/2024	EE. Coração de Maria	Campo Grande
29/068174/2023	37053021	Benedita Gonçalves Alexandre	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	12/7/2024 a 28/12/2024	EE. Coração de Maria	Campo Grande
29/021720/2024	90481021	Neli Nascimento Americo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/5/2024 a 18/11/2024	EE. Prof. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/086924/2023	100927021	Vilmar Machado	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/3/2024 a 24/9/2024	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
29/025855/2013	63260021	Dezilma Maria Brandão de Freitas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/7/2024 a 28/12/2024	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/033690/2022	123141021	Irzanete da Silva Abreu	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/4/2024 a 23/10/2024	EE. São Francisco	Campo Grande
29/045672/2022	42032021	Solidéa Stael Nonato Leite	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/8/2024 a 31/12/2024	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
29/036314/2022	51214021	Liana Candida Ramirez Delboni	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/8/2024 a 31/12/2024	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/049401/2021	131064021	Daniela Guilherme Ribeiro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/4/2024 a 28/9/2024	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/029530/2022	21719021	Camila Gonçalves de Matos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/7/2024 a 20/1/2025	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/038752/2010	126374021	Nadia Aparecida Santana da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/4/2024 a 6/10/2024	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/036491/2013	70887021	Cleide Carrilho Arantes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/4/2024 a 22/10/2024	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/054143/2022	86759021	João Paulo Soares da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/7/2024 a 24/1/2025	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
29/036066/2012	32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/7/2024 a 20/1/2025	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/029842/2011	30872021	Clocide Marques Correa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/5/2024 a 11/11/2024	Centro de Educação Professor Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
29/068100/2022	437924021	Ivonete Zanata Sotolani	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/7/2024 a 20/01/2025	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande

29/036321/2019	81006022	Canuta Santana da Silva Benites	Agente de Ativ. Educ/Agente de Inspeção de Alunos	1º/2/2024 a 29/7/2024	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/046434/2022	112154021	Maria Lusane Moreira Pedroso Mangelot	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/6/2024 a 20/12/2024	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/049436/2022	49387021	Janete Pininga Romero	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	24/2/2024 a 21/8/2024	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/074040/2023	108926021	Creunice Cordeiro dos Santos Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/3/2024 a 20/9/2024	EE. Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã - Y	Campo Grande
29/018777/2016	47797021	Maria Romilda da Silva Borges	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/6/2024 a 20/12/2024	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/044495/2024	55621021	Nadia Yurie Mori Basso	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/7/2024 a 26/1/2025	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/067534/2022	433590021	Celma Aparecida Simões Albres	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/5/2024 a 14/11/2024	EE. Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
29/048278/2022	96657021	Regina Ruiz Delgado da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	5/7/2024 a 31/12/2024	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/029875/2020	43285021	Luciane Oliveira Ferreira Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/7/2024 a 1º/1/2025	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
29/030728/2022	90202021	Rosalina Guariero de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	13/2/2024 a 10/8/2024	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
29/056021/2023	437908021	Paula Silva Alves dos S. Atagiba	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/1/2024 a 11/7/2024	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
29/018158/2022	125460021	Sandra Ferreira da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	4/2/2024 a 1º/8/2024	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/041331/2013	125962021	Vanilda Theodora da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/4/2024 a 13/10/2024	EE. Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/012922/2011	30788021	Juliana Cher Ciqueira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/12/2023 a 23/6/2024	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/046211/2022	34790021	Raquel Barbosa de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/5/2024 a 20/11/2024	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
29/034037/2010	89466021	Lúcia Marques de Mattos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/6/2024 a 20/12/2024	EE. Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/019887/2023	80254021	Sebastião de Castro Azevedo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/2/2024 a 20/8/2024	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/015343/2024	430100021	Silvia Alves	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/8/2024 a 3/2/2025	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/034606/2012	107034022	Alesangela Rodrigues Infran	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	8/8/2024 a 30/12/2024	EE. Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
29/043870/2022	73509021	Denise Gomes da Silva Vilalva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	8/6/2024 a 4/12/2024	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
29/039364/2022	60059021	Eliane Aparecida Oliveira Franco Vilasboas	Assistente de Ativ. Educ/Assistente de Atividades Educacionais	10/5/2024 a 5/11/2024	EE. Octalicio Faustino da Silva	Corumbá
29/069424/2022	38510021	Solange da Silva Castelo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/4/2024 a 27/9/2024	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/083916/2022	82639021	Luiza Lopes Soares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/6/2024 a 17/12/2024	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá

29/040219/2024	72944021	Elzira Rodrigues da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/8/2024 a 17/2/2025	EE. Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
29/051503/2024	43670021	Magali de Souza Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/2/2024 a 23/8/2024	EE. Rotary Club	Corumbá
29/024461/2024	43349021	Joanita de Souza Pires	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	8/8/2024 a 30/12/2024	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/080822/2022	60464021	Maria Madalena de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/3/2024 a 9/9/2024	EE. Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
29/082852/2023	73325021	Sandra Regina Pereira Lopes de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/7/2024 a 25/1/2025	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/028563/2024	7077021	Floraci Paes Batista Ribeiro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/8/2024 a 27/1/2025	EE. Santos Dumont	Costa Rica
29/040696/2019	106268021	Rita Pereira de Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/1/2024 a 17/7/2024	EE. Semiramis Carlota Benevides da Rocha	Coxim
29/035003/2022	74324021	Arlete de Moraes Andrade	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/7/2024 a 14/1/2025	EE. Lagoa Bonita	Deodápolis
29/027615/2020	122937021	Sueli Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/4/2024 a 11/10/2024	EE. Porto Vilma	Deodápolis
29/038496/2020	437587021	Maria Erismeida Batista de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/12/2023 a 17/6/2024	EE. Barão do Rio Branco	Douradina
29/038496/2020	437587021	Maria Erismeida Batista de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/6/2024 a 14/12/2024	EE. Barão do Rio Branco	Douradina
29/081752/2023	430130021	Aparecido Lemes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/5/2024 a 19/11/2024	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/055324/2023	105891021	Luzia Ribeiro Machado	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/5/2024 a 15/11/2024	EE. Prof. Floriania Lopes	Dourados
29/00442/2017	434680021	Nelma Mello da Silva Sobreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/5/2024 a 18/11/2024	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/021542/2016	112242021	Rute Barbosa Wider	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/6/2024 a 8/12/2024	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
29/022837/2019	69928021	Denira Soares Faustino	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/3/2024 a 21/9/2024	EE. Presidente Tancredo Neves	Dourados
29/042718/2012	112514021	Sandra Aparecida Souza Rezende Ramos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/5/2024 a 7/11/2024	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados
29/033639/2016	24353022	Marcia Narciso	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/2/2024 a 29/7/2024	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/02613/2017	61132021	Luzinete Vieira do Nascimento Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	10/5/2024 a 5/11/2024	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/023651/2022	63159021	Janete Marta Clemente	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/5/2024 a 17/11/2024	EE. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/030696/2015	42462021	Gilma Medeiros de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/4/2024 a 9/10/2024	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
29/053942/2019	109418021	Adriana Paula Bezerra da Cruz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/4/2024 a 28/9/2024	EE. Abigail Borralho	Dourados
29/026670/2015	96292021	Adriana de Lima Santos Cosetin	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/7/2024 a 3/1/2025	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/042060/2022	80832021	Jucerlene Dourado Braga Espindola	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/6/2024 a 29/11/2024	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados

29/034240/2022	77368021	Sandra Maria de Jesus	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/5/2024 a 31/10/2024	EE. Prof. Floriana Lopes	Dourados
29/006362/2020	73919021	Eva Antonia Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/1/2024 a 4/7/2024	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/016189/2020	71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/7/2024 a 16/1/2025	EE. Silo Vargas Batista	Eldorado
29/029179/2018	130122021	Eunice Gomes Dourado Assunção	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	2/8/2024 a 28/1/2025	EE. Edson Bezerra	Itaporã
29/004513/2014	50252021	Vania Maria de Mico	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/5/2024 a 27/10/2024	EE. Antonio João Ribeiro	Itaporã
29/044817/2017	119969021	Valdirene Aparecida Buscioli	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	11/12/2023 a 7/6/2024	EE. Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
29/047919/2022	68609021	Valmir Antonio Lourenço	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/6/2024 a 21/12/2024	EE. Japorã	Japorã
29/018992/2022	35152021	Maria José da Silva Leonardo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/4/2024 a 28/9/2024	EE. Prof. Bernadete Santos Leite	Jateí
29/037242/2024	422735021	Rodinei Ribeiro Jard	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	11/5/2024 a 6/11/2024	EE Leme do Prado	Ladário
29/018158/2022	89540021	Sandra Regina Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/1/2024 a 28/6/2024	EE. Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
29/007090/2020	126326021	Maristela Soares Rojas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/6/2024 a 23/12/2024	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/027347/2022	81057021	Sandra Mara da Silva Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/8/2024 a 1º/1/2025	EE. Caetano Pinto	Miranda
29/043380/2024	50014021	Ireni Angelo da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/8/2024 a 31/12/2024	EE. Dona Rosa Pedrossian	Miranda
29/027449/2022	101658021	Maria de Fatima Oliveira Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	12/4/2024 a 26/9/2024	EE. Antonia Fernandes	Naviraí
29/035493/2024	53580021	Clarisse Pereira de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/8/2024 a 31/12/2024	EE. Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
29/031341/2019	42799021	Lucia Guerreiro de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	3/3/2024 a 29/8/2024	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/032192/2024	430322021	Vanda da Silva Aleluia	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/7/2024 a 27/12/2024	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/056205/2020	110200021	Sandra Vania Starch	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	20/7/2024 a 15/1/2025	EE Prof. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/038781/2021	57945021	Maria Ines Baptista Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/6/2024 a 23/12/2024	EE. Profª Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/022734/2022	121938022	Rosalia Carlos Lelis	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/4/2024 a 17/10/2024	EE. Vereador Kendi Nakai	Paraíso das Águas
29/026625/2016	50604021	Regina dos Passos Andrade	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/6/2024 a 14/12/2024	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/009534/2015	41911021	Jeronima Maria de Rezende	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/5/2024 a 6/11/2024	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/037747/2020	108290021	Vanuza de Souza Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/3/2024 a 11/9/2024	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/045657/2024	57753021	Joana Darc da Silva Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/8/2024 a 22/12/2024	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba

29/007069/2020	69629021	Solange Maria da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/6/2024 a 26/12/2024	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/013610/2016	23470021	Wilma Maria de Freitas Macedo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	13/6/2024 a 9/12/2024	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/045637/2023	117631021	Elvira Sunilda Ibanez Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/4/2024 a 11/10/2024	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
29/042474/2017	59511021	Solange Telecher Ortiz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/4/2024 a 13/10/2024	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/061051/2022	131282021	Mirian Fernandes da Silveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/3/2024 a 30/8/2024	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
29/030269/2018	437607021	Eliza Maria Franco Alexandre	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	6/5/2024 a 1º/11/2024	EE. Dep. Fernando Claudio C. Saldanha	Ponta Porã
09/069253/2022	24732021	Rozeli Castro Nunes Marques	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/6/2024 a 15/12/2024	EE. Prof. José Edson Domingos dos Santos	Ponta Porã
29/042008/2019	63976021	Edilaine Aparecida Brites Fernandes Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/3/2024 a 15/9/2024	EE. Etalvío Pereira Martins	Rio Brilhante
29/033170/2023	91087021	Rosana Sotolani Einecke	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/6/2024 a 27/11/2024	EE. Prof. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/006888/2020	85718021	Dianete de Carli	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/12/2023 a 23/6/2024	EE. Prof. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/004849/2018	100402021	Ozair de Matos Carvalho	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/12/2023 a 23/6/2024	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/062523/2023	11069021	Deisi Pires Batista	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/4/2024 a 12/10/2024	EE. Vergilino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
29/042045/2019	29887021	Mariana Maria Brandão	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/2/2024 a 7/8/2024	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/029397/2022	124875021	Aurisa de Jesus Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/6/2024 a 21/12/2024	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/025888/2019	10423021	Maria Ivonete de Melo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/6/2024 a 5/12/2024	EE. Ana Maria de Sousa	Selvíria
29075858/2023	109064021	Maria de Fatima de Souza Rosa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/3/2024 a 11/9/2024	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/049299/2019	58377021	Maria de Fatima Batista	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/2/2024 a 12/8/2024	EE. Fernando Correa	Três Lagoas
29/026092/2021	79248021	Clea Pereira de Moraes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/3/2024 a 13/9/2024	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/016988/2016	70471021	Paula do Carmo Silva Alexandre	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/4/2024 a 21/10/2024	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/038436/2019	74027021	Rosely dos Santos Saraiva Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	29/2/2024 a 26/8/2024	EE. Fernando Correa	Três Lagoas
29/072748/2022	83830021	Leuslania Cruz de Matos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/8/2024 a 28/1/2025	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/019747/2019	434607021	Cassia Mendes Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	3/4/2024 a 29/9/2024	EE. Edwards Corrêa s Souza	Três Lagoas
29/040171/2024	130575021	Rosimeire Alves Mendes Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	31/3/2024 a 26/9/2024	EE. São José	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.328, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANÚBIA CESZNEK NICOLAU LIRA TAMAMARU, matrícula n. 15784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu/MS, no período de 14 de outubro a 2 de novembro de 2024, em substituição à servidora Fabiana da Silva Leite, matrícula n. 24145021, em gozo de férias (NUP: 29.065.139-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.329, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA DA SILVA MOLINAS, matrícula n. 437757021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2024, em substituição ao servidor Delmiro Damião da Conceição, matrícula n. 54949021, em gozo de férias (NUP: 29.065.011-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.330, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR BARROS, matrícula n. 107611021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.^a Vania Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2024, em substituição à servidora Maria Eliete dos Santos de Matos, matrículas n. 121053021 e n. 121053023, em gozo de férias (NUP: 29.017-341-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.331, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, VANDERLIS LEGRAMANTE BARBOSA, matrícula n. 127261021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e JOYCE ALMEIDA DE SENA CARVALHO, matrícula n. 436009032, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de serviços técnicos-especializados de palestrante para consultoria pedagógica, realização de assessoria e suporte teórico – metodológico à equipe de técnica do Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da criança e da coordenadoria da Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.065.107-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n	Contrato	Favorecido
29/051270/2024	049/2024	EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.332, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALESÂNGELA RODRIGUES INFRAN, matrícula n. 107034022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir de 19 de agosto de 2024, por mudança de lotação (NUP: 29.063.625-2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.333, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora EVA APARECIDA MELO DE ALMEIDA, matrícula n. 119185026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Coordenação Pedagógico (UNICOP/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 31 de julho de 2024 (NUP: 29.061.164-2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.334, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CLEONILDA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 28289021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 14 de março de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.028.895-2024 - CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Profª. Brasilina Ferraz Mantero

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	29	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	3	integral

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.335, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora RITA ELENA RAFAEL DA SILVA, matrícula n. 2063021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 1º de agosto de 2024, por retorno de readaptação (NUP: 29.060.171-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	11	integral

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	2	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Inglesa	EM	1	vespertino
Língua Inglesa	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.336, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FABIO AUGUSTO MORENO MURCIA, matrícula n. 70140021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA, localizado no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 24 de junho de 2024, por retorno de readaptação (NUP: 29.047.431-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.337, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARLENE CARRIERO, matrícula n. 21526022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 8 de agosto de 2024, por retorno de readaptação (NUP:29.061.582-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	matutino
Educação Física	EF	4	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.338, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JANE LAURA CRUZ DE MELO DO PRADO, matrícula n. 80751021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 29 de julho de 2024 (NUP: 29.059.232-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.339, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE DE SOUZA, matrícula n. 468685021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 9 de agosto de 2024, por retorno de readaptação (NUP: 29.062.402-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.340, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO MARCOS LESCANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 437491021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a partir de 8 de julho de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.055.623-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EF	12	matutino
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.341, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CRISTINA RIOS GARCIA ALVES, matrícula n. 14814024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no centro estadual abaixo especificado, localizado no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 29 de julho de 2024, por retorno de readaptação (NUP: 29.058.598-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	matutino

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.342, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JULIANNE GUIA FRANCA BARBIERI, matrícula n. 439174021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.058.291-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.343, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JULIA FACCO SATURNINO CENTURIONE, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.061.572-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.344, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KAREN CORREIA BARBOSA DAS CHAGAS, matrícula n. 51018021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF/SUGESP/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.055.215-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.345, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora FABIANA FAUSTINO MIRANDA, matrícula n. 130124022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SUGED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.058.032-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.346, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DANIELLE PALAGANO DA ROCHA MOHR, matrícula n. 126346021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Coordenação Pedagógico (UNICOP/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 31 de julho de 2024 (NUP: 29.061.112 -2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.347, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ARIANE GARCIA DOS REIS, matrícula n. 16024026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Coordenação Pedagógico (UNICOP/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 31 de julho de 2024 (NUP: 29.060.957-2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.348, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FAUSTO FERNANDES DE CASTRO, matrícula n. 504588021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murinho, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 29.010.626-2024 - CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	2	integral
Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	2	integral

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.349, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARCIA DA SILVA GOMES, matrícula n. 109284021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Prof. Celso Muller do Amaral e Presidente Tancredo Neves, para a escola estadual abaixo especificada, todas localizadas no município de Dourados/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.024.783-2024 - CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	10	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	integral

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.350, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SAMARA PAEL SANCANINI ALVES, matrícula n. 428709037, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Frei João Damasceno, localizada no Distrito de Nova América, no município de Caarapó/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Dourados/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 5 de agosto de 2024 (NUP: 29.005.324-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Prof. Alcício Araújo

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	9	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	7	integral

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.351, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA LORENCETTI, matrícula n. 98909021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio, para a Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, ambas localizadas no município de Nova Andradina/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 29.017.659-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.352, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FERNANDO AUGUSTO MATOS LOBO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 511054021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias e do Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.052.817-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
-----------------------	-------	-----	-------

Arte	EF	6	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.353, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora AMANDA DE QUEIROZ RAMOS INIESTA, matrícula n. 484500023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos/MS para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.057.851-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Padre José Scampini

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	7	vespertino

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	5	vespertino

Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.354, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA INES DE ANDRADE CARLOS, matrícula n. 119154021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, para a Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.059.903-2024 – CORLOT/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.355, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOSE ANTONO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 90135021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Filosofia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6

horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 5 de agosto de 2024 (NUP: 29.059.915-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.356, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA, matrícula n. 131245021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Naviraí/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.057.822-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Presidente Médici

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	8	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.357, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JANE LAURA CRUZ DE MELO DO PRADO, matrícula n. 80751021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, para a Escola Estadual General Malan, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.058.960-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.358, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANANDA SOUZA ARRUDA, matrícula n. 1180025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno para o Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 10 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 5 de agosto de 2024 (NUP: 29.060.091-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.359, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VANESSA CORREA RORATO, matrícula n. 100700021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Castro Alves e Menodora Fialho de Figueiredo, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.023.808-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Presidente Vargas

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Biologia	EM	5	matutino
Biologia	EM	6	vespertino

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	4	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.360, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIZETE RIBEIRO GARCIA CARRIJO, matrícula n. 93826021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira da Costa, localizada no município de Costa Rica/MS, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.057.996-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Jorge Amado

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	8	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EM	1	vespertino
Geografia	EM	7	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.361, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DEISE PEREIRA DAU, matrícula n. 109025022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira para a Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 5 de agosto de 2024 (NUP: 29.060.600-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.362, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor EDILMAR GALEANO MARQUES, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 1153690211, pela servidora GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, no processo autuado sob o n. 29/063781/2021 - PAD n. 20/2024.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.363, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.136, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.586, de 16 de agosto de 2024, página 92, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço de Mais de 5%, por 20 anos, a partir 13/12/2019 à servidora BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 72801021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.065.296-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.364, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.102, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.583, de 13 de agosto de 2024, página 200, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CARLA JOSENEI KUPSINSKU, matrícula n. 75953022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.065.296-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.365, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.102, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.583, de 13 de agosto de 2024, na página 200, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CLAUDETE ALBUQUERQUE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula n. 114671022, ocupante

do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.065.296-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.366, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.102, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.583, de 13 de agosto de 2024, página 200, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JENIFFER ELEN DA SILVA, matrícula n. 16501021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.065.296-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO Processo 27/026.068/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender ação judicial, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. **063/SAD/2023-1**, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Dados do Processo

Credor	Valor da NE
ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 143.640,00

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/011.981/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Designar os servidores, abaixo indicados, para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 244/2024 – Identificador 25706, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Astrazeneca do Brasil Ltda, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para cumprimento de decisão Judicial, através da dispensa de licitação, com base no art 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 140, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, em substituição ao servidor BRUNO GOUVEA BASTOS, matrícula n. 79261021, acompanhar e fiscalizar a execução dos respectivos Convênios celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

SERVIDOR DESIGNADO	PROCESSO	CONVÊNIO/PARTÍCIPE
Eli Sandra da Silva Francisco, Matrícula 422768028	83.051.493-2023 83.011.526-2024 71.013.644-2022	252/2024 – SONORA/MS 390/2024 – FIEMS 31.909/2022 – SONORA/MS
Lucio Lagemann, Matrícula n. 479816022	71.000.379-2020	31.214/2021 – PONTA PORÃ/MS
Silvia Vaz Dias Gonda, Matrícula 446339023	83.055.825-2023	34.152/2023 – SEBRAE/MS

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente e Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 141, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2023, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias, no mês de SETEMBRO de 2024, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" 141, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Total de Dias	Período
106132024	ANGELA CONCEIÇÃO NOBREGA BORGES	01/07/2022	30/06/2023	02/09/2024	16/09/2024	15	2º
15538022	APARECIDA LEMOS	04/06/2023	03/06/2024	26/09/2024	05/10/2024	10	2º
29832024	CLAUDIO GUEDES DE SA EARP	17/03/2022	16/03/2023	09/09/2024	23/09/2024	15	2º
39426028	EDUARDO PEREIRA	01/01/2023	31/12/2023	23/09/2024	02/10/2024	10	1º
250022	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	04/10/2022	03/10/2023	30/09/2024	14/10/2024	15	1º
25480024	FABIO GRISOLIA STEFANI	03/04/2023	02/04/2023	26/09/2024	10/10/2024	15	1º

98770024	FERNANDO LUIZ NASCIMENTO	01/09/2022	31/08/2023	09/09/2024	18/09/2024	10	2º
115019023	HERMES VIEIRA BORGES	22/02/2023	21/02/2024	16/09/2024	30/09/2024	15	2º
27571027	INES DE CASTRO PAVON BARROS	01/01/2023	31/12/2023	02/09/2024	11/09/2024	10	2º
41065021	JURACI APARECIDO ALVES	16/02/2023	15/02/2024	17/09/2024	01/10/2024	15	1º
17666032	MARIA SILVIA NETA CLEMENTE	01/01/2023	31/12/2023	23/09/2024	22/10/2024	30	1º
22361024	NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES	01/01/2023	31/12/2023	26/09/2024	25/10/2024	30	1º
3901021	PAULO SERGIO GIMENES	16/07/2022	15/07/2023	16/09/2024	30/09/2024	15	2º
446339023	SILVIA VAZ DIAS GONDA	01/01/2023	31/12/2024	26/09/2024	10/10/2024	15	2º
90053025	WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR	20/04/2023	19/04/2024	02/09/2024	01/10/2024	30	1º

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 444/2024 - de 22 de agosto de 2024

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Renover ex-offício, a servidora **DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS**, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária/Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 134025023, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/DEFURV/Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS/Coordenadoria de Avaliação e Alienação de Ativos/CAAA **a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/210473/2024.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 160, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018 e em solução ao Processo n. 31/500.487/2019, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 538 (quinhentos e trinta e oito) dias de tempo de contribuição prestado pelo ST BM KLEBER FERREIRA DE JESUS, matrícula n. 84.772-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001150.1.00007/19-8, a

serem computados apenas para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- WELINGTON ROJAS GAVILAN E CIA LTDA - Períodos: 01.07.1991 a 25.11.1991 – Tempo de Contribuição: 145 (cento e quarenta e cinco) dias – função: Auxiliar de Funileiro.

- AUTOPAR PECAS E SERVIÇOS LTDA - Períodos: 01.02.1993 a 27.02.1994 – Tempo de Contribuição: 393 (trezentos e noventa e três) dias – função: Auxiliar de Funileiro.

2. Deixar de computar 7 (sete) dias de tempo de contribuição prestado à empresa Autopar Peças e Serviços LTDA, referente ao período de 27.02.1994 a 05.03.1994, tendo em vista que o militar foi incluído no CBMMS em 28 de fevereiro de 1994 e o art. 135 da Lei Complementar n. 053/1990 veda o cômputo de qualquer superposição entre tempos de serviço.

3. Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 76, de 20 de março de 2019, publicada no DOEMS n. 9.874, de 2 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 21/2024

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/, Dr. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;

CONSIDERANDO o Plano de Curso – Processo nº 31.144.057-2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores do corpo discente pelo Departamento de Polícia da Capital - DPC/ DGPC/MS;

CONVOCA os servidores, abaixo relacionados (Anexo I), para participarem do Curso: "**NOÇÕES DE TÉCNICAS CARCERÁRIAS E ARMA LONGA - DEPAC**", na modalidade presencial, no Bloco II da ACADEPOL, nos dias **03, 04 e 05.09.2024**, no período das 13h30 às 17h30, munidos de óculos de proteção e abafadores auriculares.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 021/2024 (Curso "NOÇÕES DE TÉCNICAS CARCERÁRIAS E ARMA LONGA - DEPAC" – Presencial)

NOME
ALEXANDRE AGUERO TENÓRIO
ANDRÉ LUIZ DA SILVA SÁ XAVIER
ANDRÉ LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ
ANTONIO ARRUDA DE FARIAS
CLEBER DA CONCEIÇÃO IBRAHIM
DIEGO SOUZA DAMAZIO
FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO
JOÃO CARLOS LINO
JOÃO FRANCO DE LIMA JUNIOR
JURANDIR INACIO CÂNDIDO
KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO
MESSIAS CABRAL
ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA
RAPHAEL DA COSTA PAIM
RENILSON BRITO DA SILVA
ROBERTO PALMEIRA DA SILVA
ROSÂNGELA PALHANO FERREIRA
WILSON MIRANDA
ZAIRO DA CUNHA CATANANTE

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2024.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 763, de 27 de agosto de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 160, de 09 de março de 2022, publicada na página 284 do Diário Oficial nº 10.774, de 10/03/2022, no interesse da Sindicância nº 31/015.900/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 755, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor **NILTON FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula n. 494804022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 08 de agosto de 2024, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 759, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO**, matrícula n. 115872022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade de Patronato Penitenciário", de Diretor do Patronato Penitenciário de Naviraí-MS, no período de **12/08/2024 a 13/08/2024**, em substituição a titular **NEIDE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n. 80145022, Policial Penal, durante sua participação no Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta - CAVE em Dourados/MS, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 758, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JONILDO DOMINGOS DA SILVA**, matrícula n. 125931022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **16/08/2024 e 19/08/24 a 21/08/2024**, em substituição a titular **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, prontuário n. 127011022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 756, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OSNY DE ALMEIDA PROSPERO**, matrícula nº 80640022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Segurança Máxima" de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I (PEMRFGI)", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/08/2024 a 30/08/2024**, durante o impedimento do titular **IVAN GOMES PLACIDO**, matrícula nº 118713022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 757, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA**, matrícula nº 477689022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/08/2024 a 30/08/2024**, durante o impedimento do titular **OSNY DE ALMEIDA PROSPERO**, matrícula nº 80640022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 08 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.551, de 09 de julho de 2024, página 109, que trata dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no período deferido a servidora Ligia Amarílio Cruz, matrícula 22731022, foram feitas as seguintes apostilas:

Onde constou:

"... 22/05/24 a 01/04/26..."

Passe a constar:

"... 05/04/24 a 01/04/26..."

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 761, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente aos meses de maio e junho de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CARGO: POLICIAL PENAL

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS ADQ.	PERÍODO FÉRIAS	NUM DIAS
468069022	ABRAO ROMERO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	22/05/22 a 21/05/23	0	02/05/24 a 11/05/24	10
34550021	AFONSO CORREA BLAN	12/05/23 a 11/05/24	0	13/05/24 a 27/05/24	15
309324023	ALBERTO VALENCIO DE SOUZA JUNIOR	26/01/23 a 25/01/24	2	05/05/24 a 03/06/24	30
467945022	ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	04/07/22 a 03/07/23	0	12/05/24 a 31/05/24	20
123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	26/10/22 a 25/10/23	0	20/05/24 a 03/06/24	15
468030022	ALINE THAIS DA SILVA	10/06/22 a 09/06/23	0	02/05/24 a 31/05/24	30
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	19/05/23 a 18/05/24	0	22/05/24 a 05/06/24	15
79554021	ALTAIR SILVA DE LIMA	01/11/22 a 31/10/23	0	21/05/24 a 04/06/24	15
476893022	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	24/10/22 a 23/10/23	0	14/05/24 a 28/05/24	15
484703024	ANA CRISTINA MARQUES ASSUNCAO	07/01/23 a 06/01/24	0	31/05/24 a 29/06/24	30
477603022	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	28/09/22 a 27/09/23	0	02/05/24 a 31/05/24	30
476857022	ANDERSON WAGNER DA SILVA	24/10/22 a 23/10/23	0	01/05/24 a 10/05/24	10
34444022	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	04/08/22 a 03/08/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
74820021	ANDREA APARECIDA RODRIGUES	25/10/22 a 24/10/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
85410022	ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNIOR	22/02/22 a 21/02/23	0	24/05/24 a 01/06/24	9
468077022	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	22/05/23 a 21/05/24	0	22/05/24 a 31/05/24	10
18128021	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	29/10/22 a 28/10/23	0	06/05/24 a 20/05/24	15
468183022	AXEL CACERES PAES	05/07/22 a 04/07/23	0	11/05/24 a 20/05/24	10
114966022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	07/04/23 a 06/04/24	3	06/05/24 a 15/05/24	10
477616022	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS BUENO	22/09/22 a 21/09/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
94935022	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	25/01/22 a 24/01/23	0	02/05/24 a 16/05/24	15
491700023	CARLOS CESAR DE ARRUDA	10/01/23 a 09/01/24	0	03/05/24 a 17/05/24	15

471236025	CAROLINE AMARAL TENORIO	18/11/21 a 17/11/22	0	04/05/24 a 18/05/24	15
468026022	CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL	17/05/22 a 16/05/23	0	06/05/24 a 15/05/24	10
491789023	CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	20/07/22 a 19/07/23	0	03/05/24 a 12/05/24	10
491789023	CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	20/07/22 a 19/07/23	0	13/05/24 a 22/05/24	10
127828023	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	25/09/22 a 24/09/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
19752024	CELIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA	22/09/22 a 21/09/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
16410022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	01/08/22 a 31/07/23	2	20/05/24 a 29/05/24	10
476948022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	28/09/22 a 27/09/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
115897022	CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	08/02/22 a 07/02/23	0	02/05/24 a 11/05/24	10
79582022	CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO	29/10/21 a 28/10/22	0	03/05/24 a 17/05/24	15
61743022	CLEOMAR SOARES RODRIGUES	24/07/22 a 23/07/23	0	15/05/24 a 13/06/24	30
123823025	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	13/10/22 a 12/10/23	3	20/05/24 a 29/05/24	10
342905022	DALZA PAOLLA PEREIRA DA SILVA	23/09/22 a 22/09/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	04/07/22 a 03/07/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	31/07/22 a 30/07/23	0	01/05/24 a 15/05/24	15
468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	18/05/23 a 17/05/24	0	18/05/24 a 27/05/24	10
476959022	DIEGO FERREIRA ARANDA	25/10/22 a 24/10/23	0	03/05/24 a 17/05/24	15
477623022	DIOGO PEREIRA DA SILVA	25/09/22 a 24/09/23	0	14/05/24 a 23/05/24	10
113298023	EDER REGIS RODRIGUES	30/07/22 a 29/07/23	0	02/05/24 a 11/05/24	10
82858021	ELIANA DORACI DA SILVA	02/09/21 a 01/09/22	0	14/05/24 a 12/06/24	30
494805022	ELKERLIN MONTEIRO LOURENCO	21/07/22 a 20/07/23	0	17/05/24 a 31/05/24	15
468212022	ELTON SOCORRO DOS SANTOS GODOI	02/03/23 a 01/03/24	0	02/05/24 a 11/05/24	10
431326027	ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO	03/07/22 a 02/07/23	0	09/05/24 a 28/05/24	20
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	25/09/21 a 24/09/22	2	04/05/24 a 13/05/24	10
477644022	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	29/09/22 a 28/09/23	0	16/05/24 a 25/05/24	10
449831023	FABRICIO RODRIGUES FERNANDES	24/09/22 a 23/09/23	0	15/05/24 a 13/06/24	30
68927022	FRANCISCO SOLANO LARRÉA CALVES	17/02/23 a 16/02/24	0	19/05/24 a 02/06/24	15
476931022	FRANCO GABRIEL RODRIGUES	21/09/22 a 20/09/23	0	02/05/24 a 11/05/24	10
431901023	GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	29/11/22 a 28/11/23	0	29/05/24 a 07/06/24	10
99780022	GENESIO JOSE DA SILVA	04/05/22 a 03/05/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
90040022	GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	01/08/22 a 31/07/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
118958021	GILSON LINO FILHO	29/10/22 a 28/10/23	0	18/05/24 a 27/05/24	10
89392022	GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA	06/04/22 a 05/04/23	0	28/05/24 a 06/06/24	10
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	26/10/22 a 25/10/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	08/04/22 a 07/04/23	3	02/05/24 a 11/05/24	10

98302023	HELLEN RICALDE BENEVIDES	01/11/22 a 31/10/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
477019022	HELVIO PEREIRA	23/09/22 a 22/09/23	0	17/05/24 a 31/05/24	15
474887026	HENRIQUE BELCHIOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	28/07/22 a 27/07/23	0	15/05/24 a 24/05/24	10
87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	23/01/22 a 22/01/23	2	20/05/24 a 29/05/24	10
421211022	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	28/09/22 a 27/09/23	0	08/05/24 a 17/05/24	10
494754022	ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ	27/07/22 a 26/07/23	0	21/05/24 a 30/05/24	10
24767022	IZILDA POLIANA BAETA DA SILVA	29/07/22 a 28/07/23	0	10/05/24 a 19/05/24	10
66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	03/08/22 a 02/08/23	0	18/05/24 a 16/06/24	30
424109024	JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO	28/09/22 a 27/09/23	0	18/05/24 a 01/06/24	15
100435022	JAIRO DOS SANTOS	12/05/22 a 11/05/23	0	01/05/24 a 10/05/24	10
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	25/09/22 a 24/09/23	0	11/05/24 a 25/05/24	15
112474022	JOAO DIAS DA ROCHA	20/04/22 a 19/04/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	05/11/21 a 04/11/22	0	20/05/24 a 29/05/24	10
467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	19/05/23 a 18/05/24	0	20/05/24 a 29/05/24	10
477636022	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	29/10/22 a 28/10/23	0	08/05/24 a 17/05/24	10
125931022	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	01/08/21 a 31/07/22	0	09/05/24 a 18/05/24	10
495187022	JOSE TEODORO DE PAULA JUNIOR	28/07/22 a 27/07/23	0	26/05/24 a 09/06/24	15
467997023	JOSIAS DE OLIVEIRA NERY FILHO	19/05/23 a 18/05/24	2	20/05/24 a 29/05/24	10
114784022	JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	19/04/22 a 18/04/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES DE FREITAS	21/05/21 a 20/05/22	0	10/05/24 a 19/05/24	10
86249021	JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	21/12/22 a 20/12/23	0	13/05/24 a 11/06/24	30
494785022	JULIANE ALVES DA SILVA	27/07/22 a 26/07/23	1	19/05/24 a 02/06/24	15
66193021	JUSTO AQUINO NAVARRO	05/11/20 a 04/11/21	0	03/05/24 a 01/06/24	30
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/03/23 a 29/02/24	0	13/05/24 a 27/05/24	15
131307024	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	29/07/22 a 28/07/23	0	01/05/24 a 10/05/24	10
128469021	LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	29/10/22 a 28/10/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
16524034	LEANDRO RAMIRES PINHEIRO	25/09/22 a 24/09/23	0	22/05/24 a 20/06/24	30
477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	26/09/22 a 25/09/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
477667022	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA LIMA	25/09/22 a 24/09/23	1	17/05/24 a 31/05/24	15
121613022	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	29/10/21 a 28/10/22	0	02/05/24 a 16/05/24	15
440477022	LINDSEI CHAVES RAMOS LOURENCO	04/11/21 a 03/11/22	1	07/05/24 a 16/05/24	10
440477022	LINDSEI CHAVES RAMOS LOURENCO	04/11/22 a 03/11/23	0	20/05/24 a 08/06/24	20
491684023	LINDSEY NUNES DA SILVA	17/01/23 a 16/01/24	0	31/05/24 a 14/06/24	15
99056023	LUANA KOHARA SONCINI ZENERATI	19/05/23 a 18/05/24	0	20/05/24 a 29/05/24	10
472882023	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	25/09/22 a 24/09/23	0	06/05/24 a 20/05/24	15

468248022	LUCIANA GOMES POLI	10/07/21 a 09/07/22	0	22/05/24 a 31/05/24	10
431475023	LUCIANE ROSA DE ARAUJO	07/01/23 a 06/01/24	0	20/05/24 a 29/05/24	10
467931022	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	14/08/21 a 13/08/22	0	07/05/24 a 21/05/24	15
32674021	LYSIS HORIZONTE GALVAO	13/03/23 a 12/03/24	0	01/05/24 a 15/05/24	15
45681022	MARCELO DE SOUZA DOURADO	01/08/22 a 31/07/23	0	29/05/24 a 27/06/24	30
476917022	MARCELO JORDÃO ROMIN	24/10/21 a 23/10/22	0	16/05/24 a 14/06/24	30
468132022	MARCELO MATELLI	19/05/22 a 18/05/23	2	04/05/24 a 13/05/24	10
128995024	MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES	27/07/22 a 26/07/23	0	18/05/24 a 01/06/24	15
58631022	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	26/08/22 a 25/08/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	04/07/21 a 03/07/22	0	02/05/24 a 11/05/24	10
122555021	MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	05/11/22 a 04/11/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
476980022	MARCO ANTONIO GALVÃO BUENO	29/10/22 a 28/10/23	0	16/05/24 a 30/05/24	15
37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	24/09/21 a 23/09/22	0	15/05/24 a 24/05/24	10
476932022	MARCOS MENEZES	25/10/22 a 24/10/23	0	16/05/24 a 14/06/24	30
84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR	01/03/23 a 29/02/24	0	28/05/24 a 11/06/24	15
74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	11/07/21 a 10/07/22	0	20/05/24 a 29/05/24	10
63353022	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	15/04/22 a 14/04/23	0	13/05/24 a 27/05/24	15
468015023	MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	18/05/23 a 17/05/24	0	20/05/24 a 29/05/24	10
122949022	MICHEL SEIFEDINE LAHOID	16/03/22 a 15/03/23	0	02/05/24 a 16/05/24	15
251822022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	18/05/22 a 17/05/23	0	01/05/24 a 10/05/24	10
491698023	MONICA ALVES ROLIM	07/01/23 a 06/01/24	2	29/05/24 a 07/06/24	10
426507032	NATHÁLIA CARDOSO DE SOUZA	21/10/22 a 20/10/23	0	17/05/24 a 31/05/24	15
126863022	NAULINE FERREIRA MELO	30/11/22 a 29/11/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	30/03/23 a 29/03/24	0	06/05/24 a 15/05/24	10
51151040	NUBIA APARECIDA FREITAS SILVA DE SOUZA	07/01/23 a 06/01/24	0	06/05/24 a 15/05/24	10
45450021	ODENIL AMARAL DOS SANTOS	04/03/23 a 03/03/24	0	15/05/24 a 13/06/24	30
50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	02/07/21 a 01/07/22	0	02/05/24 a 31/05/24	30
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	05/07/22 a 04/07/23	0	02/05/24 a 11/05/24	10
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA	30/07/22 a 29/07/23	0	08/05/24 a 17/05/24	10
467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	04/07/22 a 03/07/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
117586022	RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	15/08/22 a 14/08/23	0	02/05/24 a 16/05/24	15
470133023	REGINALDO DIAS LESCANO	07/11/21 a 06/11/22	0	13/05/24 a 22/05/24	10
53763022	REGINALDO FRANCISCO REGIS	14/01/22 a 13/01/23	0	06/05/24 a 04/06/24	30
467970022	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	17/05/22 a 16/05/23	1	20/05/24 a 29/05/24	10
435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	18/05/23 a 17/05/24	0	20/05/24 a 29/05/24	10

468055022	RODRIGO TIAGO PELI	19/05/22 a 18/05/23	0	03/05/24 a 17/05/24	15
468007022	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA	22/05/21 a 21/05/22	0	01/05/24 a 15/05/24	15
468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	02/03/23 a 01/03/24	0	15/05/24 a 24/05/24	10
468346022	ROMULO OLIVEIRA MACHADO	10/05/23 a 09/05/24	0	14/05/24 a 12/06/24	30
108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	03/03/22 a 02/03/23	3	15/05/24 a 13/06/24	30
2251022	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	30/07/22 a 29/07/23	0	17/05/24 a 31/05/24	15
104696023	ROSANGELA DUCH DOS SANTOS ARAUJO	09/02/22 a 08/02/23	0	15/05/24 a 13/06/24	30
96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	11/01/23 a 10/01/24	0	13/05/24 a 27/05/24	15
25550024	RUTIANE DE MORAES SABINO	24/05/23 a 23/05/24	4	31/05/24 a 09/06/24	10
472208031	SAMUEL CIPRIANO	30/09/22 a 29/09/23	0	28/05/24 a 11/06/24	15
117148021	SANDRO APARECIDO ROCHA	07/05/23 a 06/05/24	0	07/05/24 a 05/06/24	30
96039022	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	29/01/23 a 28/01/24	1	03/05/24 a 17/05/24	15
477767022	SERGIO MATEUS TINOCO FILHO	28/09/22 a 27/09/23	0	02/05/24 a 11/05/24	10
120051021	SILMAR ZANATA ALVES	09/10/22 a 08/10/23	0	02/05/24 a 21/05/24	20
426439022	SILVANA BARBOSA SIQUEIRA	28/02/23 a 27/02/24	0	02/05/24 a 16/05/24	15
122933025	SILVIA ALVES CABRAL	02/02/23 a 01/02/24	1	17/05/24 a 31/05/24	15
108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	05/04/23 a 04/04/24	0	02/05/24 a 16/05/24	15
25958022	SUELEN GONCALVES MARINHO	29/07/22 a 28/07/23	0	17/05/24 a 15/06/24	30
109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	09/04/22 a 08/04/23	0	20/05/24 a 03/06/24	15
78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	10/06/21 a 09/06/22	0	14/05/24 a 28/05/24	15
477070022	THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTINHO	04/11/22 a 03/11/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	14/08/21 a 13/08/22	0	02/05/24 a 16/05/24	15
468208022	THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO	24/05/23 a 23/05/24	0	27/05/24 a 05/06/24	10
477096022	TIAGO MÁXIMO TEIXEIRA	26/09/22 a 25/09/23	0	17/05/24 a 15/06/24	30
468136023	VAGNER DE FREITAS SANTOS	19/05/23 a 18/05/24	0	20/05/24 a 29/05/24	10
100688022	VANIA DIAS SALES	29/07/22 a 28/07/23	0	23/05/24 a 01/06/24	10
131827022	VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	14/08/22 a 13/08/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
91257023	VIRGILIO NAPOLEAO SABINO	04/12/21 a 03/12/22	3	02/05/24 a 11/05/24	10
38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	11/02/22 a 10/02/23	0	20/05/24 a 29/05/24	10
495192022	WANDERLEY FEITOZA PROVAZIO	27/07/22 a 26/07/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	20/08/22 a 19/08/23	0	04/05/24 a 13/05/24	10
477794022	WILSON FURTADO GOMES	29/09/22 a 28/09/23	0	15/05/24 a 29/05/24	15
39367023	YARA BARNABE DA SILVA	01/08/22 a 31/07/23	0	08/05/24 a 17/05/24	10
476836022	ADEMIR ANTUNES DE BRITO	24/10/22 a 23/10/23	0	18/06/24 a 02/07/24	15
86517021	AIRTON OLMEDO LOPES	29/10/22 a 28/10/23	0	05/06/24 a 19/06/24	15
114442022	ALAIR DA SILVA FREITAS	04/02/23 a 03/02/24	0	16/06/24 a 15/07/24	30

101036022	ALESSANDRA PORFIRIO	01/06/23 a 31/05/24	0	03/06/24 a 12/06/24	10
106285022	ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	15/08/21 a 14/08/22	0	10/06/24 a 09/07/24	30
124704021	ALESSANDRO GATTO BERCA	31/10/22 a 30/10/23	0	15/06/24 a 14/07/24	30
80669021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	26/02/22 a 25/02/23	0	21/06/24 a 05/07/24	15
476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	30/10/22 a 29/10/23	2	18/06/24 a 02/07/24	15
477600022	ANA GABRIELA TUNERMANN PIMENTA	04/11/22 a 03/11/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
14956023	ANA PAULA SPOLADORE	31/07/22 a 30/07/23	0	19/06/24 a 18/07/24	30
468075022	ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS	22/03/23 a 21/03/24	0	17/06/24 a 01/07/24	15
468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	03/06/23 a 02/06/24	0	03/06/24 a 12/06/24	10
477611022	ANDRE LUIZ MATOS BEZERRA	21/10/22 a 20/10/23	0	17/06/24 a 26/06/24	10
69195023	ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	05/04/22 a 04/04/23	0	12/06/24 a 21/06/24	10
468077022	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	22/05/23 a 21/05/24	0	17/06/24 a 06/07/24	20
62488022	ANTONIO FERREIRA BUENO	14/01/22 a 13/01/23	0	13/06/24 a 12/07/24	30
92444022	ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA DE SANTANA	23/04/22 a 22/04/23	0	03/06/24 a 17/06/24	15
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	04/11/22 a 03/11/23	2	17/06/24 a 26/06/24	10
418450022	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO JUNQUEIRA	04/11/21 a 03/11/22	0	03/06/24 a 12/06/24	10
468143023	BELIT INDIANARA ROMERO LEZCANO	22/05/23 a 21/05/24	3	03/06/24 a 12/06/24	10
468235022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	19/05/22 a 18/05/23	0	16/06/24 a 15/07/24	30
477621022	CARLOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	25/09/22 a 24/09/23	0	22/06/24 a 01/07/24	10
119329027	CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ	05/11/21 a 04/11/22	0	17/06/24 a 26/06/24	10
57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	07/04/23 a 06/04/24	0	10/06/24 a 19/06/24	10
61285021	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	29/10/21 a 28/10/22	0	17/06/24 a 01/07/24	15
104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	17/01/22 a 16/01/23	0	12/06/24 a 21/06/24	10
79582022	CLAUDIO ROBERTO VIANA DE ARAUJO	29/10/22 a 28/10/23	0	17/06/24 a 01/07/24	15
317593023	CLEBER VIDAL VENANCIO	10/01/23 a 09/01/24	0	18/06/24 a 27/06/24	10
5377023	CLEDSON ALMADA DE FRANCA	10/10/22 a 09/10/23	0	18/06/24 a 17/07/24	30
494840022	CLEVERTON BARRETO DE OLIVEIRA	03/08/22 a 02/08/23	0	01/06/24 a 15/06/24	15
476904021	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	30/10/21 a 29/10/22	0	03/06/24 a 12/06/24	10
467918022	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	23/05/23 a 22/05/24	0	03/06/24 a 02/07/24	30
93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	04/08/22 a 03/08/23	0	26/06/24 a 25/07/24	30
120897022	CRISTINA LEAL DE SOUZA	01/08/22 a 31/07/23	0	10/06/24 a 09/07/24	30
477032022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	23/10/21 a 22/10/22	2	30/06/24 a 29/07/24	30
468024022	DANIELE MELGAR DE JESUS	28/08/22 a 27/08/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	22/09/22 a 21/09/23	0	05/06/24 a 14/06/24	10
28154021	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	19/06/21 a 18/06/22	0	03/06/24 a 22/06/24	20
426321023	DHEINE FERREIRA MARTINS ARRUDA	27/07/22 a 26/07/23	0	18/06/24 a 02/07/24	15

468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	22/05/22 a 21/05/23	0	01/06/24 a 15/06/24	15
28773022	DIEGO LIMA CARAMALAC	03/07/22 a 02/07/23	0	21/06/24 a 30/06/24	10
90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	24/01/23 a 23/01/24	0	01/06/24 a 15/06/24	15
477628022	DOUGLAS HENRIQUE DA TRINDADE	21/09/22 a 20/09/23	1	12/06/24 a 21/06/24	10
55050023	DOUGLAS RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA GRANDE	29/10/22 a 28/10/23	0	29/06/24 a 13/07/24	15
127983021	EDER CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	29/01/23 a 28/01/24	0	03/06/24 a 17/06/24	15
477634022	EDER PAULO PINZAN MENDONCA	26/09/22 a 25/09/23	0	15/06/24 a 14/07/24	30
11405022	EDILENA DA ROCHA LIMA	14/01/22 a 13/01/23	0	17/06/24 a 01/07/24	15
89595022	EDINEI GOMES DE BRITO	18/08/21 a 17/08/22	0	14/06/24 a 28/06/24	15
51333022	EDMAR LEITE SILVA	01/08/22 a 31/07/23	1	17/06/24 a 16/07/24	30
101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	18/06/21 a 17/06/22	0	06/06/24 a 15/06/24	10
467916022	EDSON DENIOZEVICZ	04/07/22 a 03/07/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
74170021	EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	26/10/21 a 25/10/22	0	16/06/24 a 30/06/24	15
37696022	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	12/01/23 a 11/01/24	0	19/06/24 a 03/07/24	15
101326022	ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	28/05/23 a 27/05/24	0	03/06/24 a 17/06/24	15
37918022	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	01/08/21 a 31/07/22	0	15/06/24 a 29/06/24	15
468213024	ERISMAR GOMES BARBOSA	02/03/23 a 01/03/24	1	03/06/24 a 17/06/24	15
124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	18/08/22 a 17/08/23	0	13/06/24 a 22/06/24	10
495078022	EVALDO POMPEU DA SILVA JUNIOR	27/07/22 a 26/07/23	0	15/06/24 a 29/06/24	15
117109022	EVANDRO LUIZ MOTA DE OLIVEIRA	31/07/22 a 30/07/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
468319022	FABIANO LIMA DA SILVA	23/05/23 a 22/05/24	0	14/06/24 a 23/06/24	10
128596021	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	26/10/22 a 25/10/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
468011022	FELIPE CEZARETTI DELGADO	22/05/23 a 21/05/24	0	14/06/24 a 13/07/24	30
42559023	FELIPE GOMES ZANON	28/10/22 a 27/10/23	0	15/06/24 a 29/06/24	15
50114021	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	07/08/22 a 06/08/23	0	03/06/24 a 17/06/24	15
477630022	FERNANDA MATTOS SILVA	21/10/22 a 20/10/23	0	15/06/24 a 29/06/24	15
476930022	FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	29/10/22 a 28/10/23	1	01/06/24 a 15/06/24	15
437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	18/05/23 a 17/05/24	0	11/06/24 a 20/06/24	10
40933035	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO	07/01/23 a 06/01/24	0	23/06/24 a 12/07/24	20
80873021	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	04/10/22 a 03/10/23	0	01/06/24 a 30/06/24	30
89105022	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	28/01/23 a 27/01/24	0	16/06/24 a 15/07/24	30
250436022	GABRIEL LEMOS GUEDES	22/05/23 a 21/05/24	0	25/06/24 a 09/07/24	15
6002023	GILMAR FERREIRA BARBOSA	06/08/21 a 05/08/22	0	17/06/24 a 01/07/24	15
491677023	GILMAR IRINEU DA SILVA	21/01/23 a 20/01/24	0	20/06/24 a 29/06/24	10
468079022	GILMAR NILSON RODRIGUES	23/05/23 a 22/05/24	0	18/06/24 a 02/07/24	15
467980022	GISLAINE MARTINS	19/05/23 a 18/05/24	0	05/06/24 a 14/06/24	10

95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI	05/04/23 a 04/04/24	0	06/06/24 a 05/07/24	30
477015022	GUSTAVO ABNER SOARES DOS SANTOS	25/09/22 a 24/09/23	0	21/06/24 a 30/06/24	10
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	11/02/23 a 10/02/24	0	03/06/24 a 12/06/24	10
15000027	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	15/07/22 a 14/07/23	0	24/06/24 a 23/07/24	30
468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	22/05/22 a 21/05/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	25/10/22 a 24/10/23	0	14/06/24 a 28/06/24	15
73499021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	25/10/22 a 24/10/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
477694022	HIGOR ROBERTO JACQUES DIAS	24/09/22 a 23/09/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	23/01/22 a 22/01/23	2	17/06/24 a 26/06/24	10
133684025	ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO	15/07/22 a 14/07/23	3	03/06/24 a 12/06/24	10
93225021	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	24/11/22 a 23/11/23	0	03/06/24 a 02/07/24	30
115567021	IVO DE ARRUDA COELHO	25/10/21 a 24/10/22	0	20/06/24 a 29/06/24	10
110712022	JACKSON BENDASSOLLI	05/01/23 a 04/01/24	0	03/06/24 a 17/06/24	15
477653022	JACKSON LUIS SANTOS	28/09/22 a 27/09/23	0	10/06/24 a 19/06/24	10
73496021	JAIR GARCETE PRADO	05/11/21 a 04/11/22	3	17/06/24 a 01/07/24	15
467908022	JAQUELINE CACERES DA PAIXÃO	18/05/22 a 17/05/23	0	16/06/24 a 30/06/24	15
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	14/03/23 a 13/03/24	0	17/06/24 a 26/06/24	10
477657022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	26/10/22 a 25/10/23	0	02/06/24 a 16/06/24	15
121537021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	26/10/22 a 25/10/23	0	03/06/24 a 17/06/24	15
467983022	JESSICA ARAUJO DE MELO CASUMBA	03/07/22 a 02/07/23	0	12/06/24 a 26/06/24	15
477069022	JESSICA DIAS DOS SANTOS	06/11/22 a 05/11/23	0	10/06/24 a 24/06/24	15
22074022	JOAO CARLOS VANINI DA CRUZ	14/03/22 a 13/03/23	0	14/06/24 a 28/06/24	15
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	25/10/21 a 24/10/22	0	04/06/24 a 18/06/24	15
310509022	JOÃO JERONIMO DO AMARAL NETO	28/09/22 a 27/09/23	0	30/06/24 a 14/07/24	15
468001022	JOAO PAULO DELMUTE MORAES	22/05/23 a 21/05/24	0	03/06/24 a 17/06/24	15
129800021	JOELSON DIAS BARBOSA	24/07/21 a 23/07/22	0	02/06/24 a 16/06/24	15
96457021	JONNES JUNIOR ROCHA	01/11/22 a 31/10/23	0	14/06/24 a 28/06/24	15
41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	20/09/21 a 19/09/22	0	15/06/24 a 29/06/24	15
468053023	JOSE RENATO NUNES VILALBA	05/03/22 a 04/03/23	0	14/06/24 a 28/06/24	15
117661022	JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	21/08/22 a 20/08/23	0	17/06/24 a 26/06/24	10
126316022	JOSIANE DA SILVA	09/04/22 a 08/04/23	1	18/06/24 a 07/07/24	20
69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCI	30/07/22 a 29/07/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
121875029	JULIANO DA SILVA SOUSA	25/09/22 a 24/09/23	2	19/06/24 a 03/07/24	15
468327022	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	19/05/23 a 18/05/24	1	24/06/24 a 23/07/24	30
55993021	JUSTINA MARQUES DA SILVA	26/06/22 a 25/06/23	0	17/06/24 a 26/06/24	10
79387022	KATIUSCIA PETRY	30/07/22 a 29/07/23	0	24/06/24 a 23/07/24	30

467909022	KENZO CORREA MOCHIZUKE	23/05/22 a 22/05/23	0	03/06/24 a 02/07/24	30
115616022	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	14/04/22 a 13/04/23	0	14/06/24 a 28/06/24	15
349299022	LEANDRO JACQUES MORALES	19/05/23 a 18/05/24	0	17/06/24 a 16/07/24	30
468331022	LILIANE AMARILHA	30/05/22 a 29/05/23	1	03/06/24 a 12/06/24	10
124950022	LUCELIA MENDONCA RIVERO	04/02/21 a 03/02/22	0	17/06/24 a 01/07/24	15
73913022	LUCIANA FREITAG	22/04/23 a 21/04/24	0	24/06/24 a 08/07/24	15
468248022	LUCIANA GOMES POLI	10/07/21 a 09/07/22	0	28/06/24 a 07/07/24	10
476872022	LUCIANO CAETANO DA SILVA	06/11/21 a 05/11/22	0	03/06/24 a 12/06/24	10
101675022	LUCIO PABLO MACHADO	19/08/21 a 18/08/22	0	14/06/24 a 28/06/24	15
467990022	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA	28/03/23 a 27/03/24	0	17/06/24 a 01/07/24	15
32674021	LYSIS HORIZONTE GALVAO	13/03/23 a 12/03/24	0	01/06/24 a 15/06/24	15
98372028	MADELYN MELO GARCIA	19/11/21 a 18/11/22	2	03/06/24 a 12/06/24	10
500643022	MARCELO MANTOVANI	02/05/23 a 01/05/24	0	19/06/24 a 28/06/24	10
93005022	MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	18/08/22 a 17/08/23	0	03/06/24 a 17/06/24	15
467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	04/07/22 a 03/07/23	0	24/06/24 a 03/07/24	10
491703023	MARCO REIK RODRIGUES DE LIMA	14/01/23 a 13/01/24	0	01/06/24 a 15/06/24	15
476938022	MARCOS DIEGO CRUZ NOGUEIRA	25/10/22 a 24/10/23	2	03/06/24 a 17/06/24	15
37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	24/09/22 a 23/09/23	0	12/06/24 a 21/06/24	10
476984022	MARCOS VIEIRA	23/10/22 a 22/10/23	0	16/06/24 a 30/06/24	15
74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	11/07/21 a 10/07/22	0	25/06/24 a 04/07/24	10
477696022	MARISTELA WAZLAWICK	04/10/22 a 03/10/23	1	03/06/24 a 12/06/24	10
123014022	MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	04/04/23 a 03/04/24	1	03/06/24 a 02/07/24	30
123248024	MARLON ERICK QUEVEDO	21/07/22 a 20/07/23	0	03/06/24 a 17/06/24	15
67031022	MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	10/02/23 a 09/02/24	0	10/06/24 a 29/06/24	20
467974023	MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	23/05/23 a 22/05/24	3	03/06/24 a 12/06/24	10
81294021	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	25/09/22 a 24/09/23	0	03/06/24 a 02/07/24	30
121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	08/04/22 a 07/04/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
36329023	MILENE MARTINS DA SILVA	30/07/22 a 29/07/23	0	15/06/24 a 29/06/24	15
476968022	MIRELY GOMES DE SOUSA ARAUJO	22/09/22 a 21/09/23	0	10/06/24 a 19/06/24	10
476909022	MURILO DE AQUINO SOARES	24/09/21 a 23/09/22	0	17/06/24 a 01/07/24	15
468034022	MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	22/05/23 a 21/05/24	0	04/06/24 a 13/06/24	10
7958022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	17/04/23 a 16/04/24	0	03/06/24 a 12/06/24	10
99844023	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	13/11/22 a 12/11/23	2	21/06/24 a 05/07/24	15
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	23/09/22 a 22/09/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
477652022	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	24/09/22 a 23/09/23	0	30/06/24 a 14/07/24	15
19831024	NAYANE MORAIS GOMES	22/09/22 a 21/09/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10

33823022	ODAIR CHIOCCA	31/01/23 a 30/01/24	0	17/06/24 a 01/07/24	15
93828021	OLEGARIO LEAL MACHADO	27/10/22 a 26/10/23	0	16/06/24 a 15/07/24	30
33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	17/05/22 a 16/05/23	0	11/06/24 a 20/06/24	10
33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	17/05/23 a 16/05/24	0	21/06/24 a 10/07/24	20
491688023	PATRICIA TOLENTINO DOS SANTOS	10/01/23 a 09/01/24	0	17/06/24 a 16/07/24	30
433162024	PATRICK LOPES BAZANELA	09/05/23 a 08/05/24	2	03/06/24 a 12/06/24	10
109479021	PAULA FIGUEIREDO	29/10/21 a 28/10/22	0	10/06/24 a 24/06/24	15
477041022	PAULO ARANTES ARAÚJO	31/10/22 a 30/10/23	0	03/06/24 a 12/06/24	10
21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	25/10/22 a 24/10/23	0	16/06/24 a 30/06/24	15
129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	01/03/23 a 28/02/24	0	04/06/24 a 13/06/24	10
74361022	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10/03/22 a 09/03/23	0	17/06/24 a 16/07/24	30
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	14/01/22 a 13/01/23	0	20/06/24 a 29/06/24	10
40434021	PERCIVAL GOES JUNIOR	10/06/23 a 09/06/24	0	15/06/24 a 14/07/24	30
477703022	PHAMELLA RITA GIMENEZ SANTANA DENIOZEVICZ	21/10/22 a 20/10/23	0	17/06/24 a 26/06/24	10
35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	01/06/23 a 31/05/24	0	03/06/24 a 02/07/24	30
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA	30/07/22 a 29/07/23	0	05/06/24 a 14/06/24	10
10514022	REGIANE DA SILVA CASTILHO COSTA	30/07/22 a 29/07/23	0	10/06/24 a 24/06/24	15
470133023	REGINALDO DIAS LESCANO	07/11/22 a 06/11/23	0	10/06/24 a 19/06/24	10
15537021	RENATA TEIXEIRA DE SOUZA ARRUDA COELHO	31/03/22 a 30/03/23	0	28/06/24 a 07/07/24	10
95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	06/08/22 a 05/08/23	1	17/06/24 a 16/07/24	30
130669021	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	26/10/21 a 25/10/22	0	17/06/24 a 01/07/24	15
34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	01/03/23 a 29/02/24	0	17/06/24 a 16/07/24	30
468347022	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	22/05/23 a 21/05/24	1	05/06/24 a 14/06/24	10
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	26/04/23 a 25/04/24	1	03/06/24 a 12/06/24	10
495138022	ROBSON FREITAS FREIRE DE SOUZA	27/07/22 a 26/07/23	2	15/06/24 a 24/06/24	10
477735022	RODRIGO APARECIDO DE CARVALHO ARAUJO	06/11/22 a 05/11/23	0	26/06/24 a 25/07/24	30
477750022	RONALDO APARECIDO ARAUJO	29/09/22 a 28/09/23	0	15/06/24 a 29/06/24	15
114476033	RONALDO SANTOS DE SA	24/09/22 a 23/09/23	1	15/06/24 a 29/06/24	15
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	25/02/23 a 24/02/24	0	10/06/24 a 09/07/24	30
52894022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	18/08/21 a 17/08/22	0	14/06/24 a 28/06/24	15
494841022	ROSTANI FERREIRA LOPES	27/07/22 a 26/07/23	0	30/06/24 a 14/07/24	15
99171022	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	01/10/21 a 30/09/22	0	10/06/24 a 24/06/24	15
70020023	RUTE SOUZA ROCHA	10/06/23 a 09/06/24	0	16/06/24 a 30/06/24	15
100924023	RUY BRASIL FERREIRA JUNIOR	31/01/22 a 30/01/23	0	10/06/24 a 24/06/24	15
81502022	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	01/06/23 a 31/05/24	0	15/06/24 a 14/07/24	30
477767022	SERGIO MATEUS TINOCO FILHO	28/09/22 a 27/09/23	0	07/06/24 a 16/06/24	10

477143022	SILVIO LEANDRO DOS SANTOS	01/10/22 a 30/09/23	0	04/06/24 a 13/06/24	10
94744025	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	01/08/22 a 31/07/23	0	17/06/24 a 16/07/24	30
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	25/07/21 a 24/07/22	0	24/06/24 a 03/07/24	10
37022021	SUELI CASTRO REBELLO	12/03/22 a 11/03/23	0	17/06/24 a 06/07/24	20
109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	09/04/23 a 08/04/24	0	17/06/24 a 01/07/24	15
56400022	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	27/04/22 a 26/04/23	0	01/06/24 a 30/06/24	30
494828022	TADEU RABELO NANTES	27/07/22 a 26/07/23	0	17/06/24 a 01/07/24	15
477072022	TATIANE DIAS BRAVO SCORZA	22/09/22 a 21/09/23	0	17/06/24 a 26/06/24	10
494781022	TATIANE FERREIRA DE JESUS	20/07/22 a 19/07/23	1	25/06/24 a 04/07/24	10
20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	30/07/22 a 29/07/23	0	10/06/24 a 29/06/24	20
477799022	THIAGO CHASTEL FRANCA	30/09/22 a 29/09/23	0	07/06/24 a 16/06/24	10
476573023	THIAGO DE ASSIS LOPES	25/09/22 a 24/09/23	0	18/06/24 a 17/07/24	30
468350022	THIAGO PEREIRA DUTRA	22/05/23 a 21/05/24	0	28/06/24 a 07/07/24	10
495240022	THIAGO ZANCANARO DUTRA	27/07/22 a 26/07/23	0	15/06/24 a 29/06/24	15
468091022	TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	22/05/22 a 21/05/23	0	20/06/24 a 19/07/24	30
38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	11/02/22 a 10/02/23	0	10/06/24 a 19/06/24	10
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	23/10/21 a 22/10/22	0	15/06/24 a 29/06/24	15
128380021	WANDERSON DA SILVA SANTOS	21/10/22 a 20/10/23	4	17/06/24 a 01/07/24	15
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	23/09/22 a 22/09/23	3	21/06/24 a 30/06/24	10
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	13/01/23 a 12/01/24	0	17/06/24 a 01/07/24	15

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 760, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente aos meses de março e abril de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CARGO: POLICIAL PENAL

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS ADQ.	PERÍODO FÉRIAS	NUM. DIAS
494749022	ADAO MARLON DE CARVALHO	29/07/22 a 28/07/23	0	06/03/24 a 20/03/24	15
494780022	ADRIANA GOMES PEREIRA	20/07/22 a 19/07/23	0	02/03/24 a 21/03/24	20
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	22/11/22 a 21/11/23	0	03/03/24 a 12/03/24	10
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	22/11/22 a 21/11/23	0	31/03/24 a 09/04/24	10
494779022	AGDA FRANCIELE DA SILVA LIMA	20/07/22 a 19/07/23	0	01/03/24 a 30/03/24	30

125243022	ALEX AMORIM	31/07/22 a 30/07/23	0	18/03/24 a 16/04/24	30
118525022	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	01/08/22 a 31/07/23	0	14/03/24 a 12/04/24	30
93569022	ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	25/01/23 a 24/01/24	0	11/03/24 a 20/03/24	10
76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	23/07/22 a 22/07/23	0	04/03/24 a 13/03/24	10
476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	23/11/22 a 22/11/23	2	04/03/24 a 13/03/24	10
104636022	ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	14/01/22 a 13/01/23	0	18/03/24 a 01/04/24	15
494782022	ANA PAULA LACERDA QUEVEDO	15/07/22 a 14/07/23	0	13/03/24 a 27/03/24	15
101283023	ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA	28/09/22 a 27/09/23	0	01/03/24 a 15/03/24	15
122531022	ANDRE LUIZ GARCIA SANTIAGO	01/02/23 a 31/01/24	0	16/03/24 a 30/03/24	15
468186022	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	03/07/22 a 02/07/23	2	01/03/24 a 10/03/24	10
119624022	ANDRE LUIZ ZUCCA	01/08/22 a 31/07/23	0	04/03/24 a 18/03/24	15
34444022	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	04/08/22 a 03/08/23	0	15/03/24 a 29/03/24	15
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	23/09/22 a 22/09/23	3	04/03/24 a 18/03/24	15
491670023	ANDREY VITAL DE MOURA QUEIROZ	08/01/23 a 07/01/24	0	01/03/24 a 15/03/24	15
113807022	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	07/02/22 a 06/02/23	0	17/03/24 a 15/04/24	30
128323023	ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	05/02/23 a 04/02/24	0	12/03/24 a 26/03/24	15
93212021	APARECIDO MARCIO DE MOURA	23/02/22 a 22/02/23	0	14/03/24 a 23/03/24	10
75813023	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	11/02/22 a 10/02/23	0	12/03/24 a 26/03/24	15
75813023	BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	11/02/23 a 10/02/24	0	29/03/24 a 12/04/24	15
476902022	BRENO SOUZA LIMA FERREIRA	16/11/22 a 15/11/23	2	18/03/24 a 27/03/24	10
29377023	CAROLINA FERRIOL ESPINDOLA	01/08/22 a 31/07/23	0	06/03/24 a 20/03/24	15
471236025	CAROLINE AMARAL TENORIO	18/11/21 a 17/11/22	0	30/03/24 a 13/04/24	15
7721022	CASSIA LUCIANE ALKIRIS	01/08/22 a 31/07/23	0	27/03/24 a 10/04/24	15
105388021	CELSO OLIVEIRA DA CUNHA	23/02/22 a 22/02/23	0	18/03/24 a 16/04/24	30
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	24/02/22 a 23/02/23	0	25/03/24 a 23/04/24	30
52818022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	31/03/22 a 30/03/23	0	20/03/24 a 03/04/24	15
81079021	CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLÔRES	13/03/22 a 12/03/23	0	26/03/24 a 04/04/24	10
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	29/10/22 a 28/10/23	0	14/03/24 a 28/03/24	15
108395022	CLÁUDIO DOS REIS ALVIÇO	26/01/23 a 25/01/24	0	04/03/24 a 02/04/24	30
494837022	CLAUDIO ROBERTO FRAZAO	27/07/22 a 26/07/23	0	02/03/24 a 16/03/24	15
89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	31/03/22 a 30/03/23	0	04/03/24 a 18/03/24	15
494953022	CLEMENTE MORATA HERNANDES JUNIOR	21/07/22 a 20/07/23	1	14/03/24 a 28/03/24	15
494833022	CRISTIAN MIRANDA	01/08/22 a 31/07/23	0	18/03/24 a 16/04/24	30
13442022	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	31/07/22 a 30/07/23	0	13/03/24 a 27/03/24	15
476923022	CRISTIANO NEHRING	24/10/21 a 23/10/22	0	20/03/24 a 03/04/24	15

477129022	DANIELI TINOCO DE AQUINO	22/10/21 a 21/10/22	0	20/03/24 a 03/04/24	15
468160023	DANILO DAMÁZIO BOMFIM	02/03/23 a 01/03/24	0	20/03/24 a 03/04/24	15
342487022	DANILO EUZEBIO PERES	27/10/21 a 26/10/22	0	15/03/24 a 29/03/24	15
28832028	DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	19/05/21 a 18/05/22	0	04/03/24 a 13/03/24	10
491697023	DAYANE FERNANDES MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	07/01/23 a 06/01/24	0	04/03/24 a 18/03/24	15
477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	22/09/22 a 21/09/23	0	19/03/24 a 28/03/24	10
10518022	DEBORAH PIRES DE MENEZES	13/04/22 a 12/04/23	0	04/03/24 a 13/03/24	10
20553033	DENIS BARBOSA DA SILVA	27/09/22 a 26/09/23	1	26/03/24 a 09/04/24	15
476956022	DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA	24/10/22 a 23/10/23	1	19/03/24 a 28/03/24	10
7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	31/07/22 a 30/07/23	0	01/03/24 a 15/03/24	15
477030022	DIONATAN LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	25/10/22 a 24/10/23	0	18/03/24 a 01/04/24	15
476966022	DIONE BENITES RIBAS	01/11/21 a 31/10/22	0	04/03/24 a 13/03/24	10
90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	24/01/22 a 23/01/23	0	01/03/24 a 15/03/24	15
476851022	EDILSON FIDELIS DA SILVA	05/11/21 a 04/11/22	2	25/03/24 a 08/04/24	15
468315022	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	17/05/21 a 16/05/22	0	18/03/24 a 27/03/24	10
131760022	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	04/08/21 a 03/08/22	0	15/03/24 a 29/03/24	15
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR	08/08/21 a 07/08/22	0	04/03/24 a 18/03/24	15
7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES	05/05/22 a 04/05/23	0	15/03/24 a 13/04/24	30
61134021	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	24/10/22 a 23/10/23	0	11/03/24 a 20/03/24	10
494826022	ELVIO SOARES VIANA JUNIOR	21/07/22 a 20/07/23	3	29/03/24 a 07/04/24	10
468317022	EVANDRO CHARAO MACHADO	01/06/22 a 31/05/23	1	05/03/24 a 14/03/24	10
428266024	EVERTON FERNANDES TEODORO	28/07/22 a 27/07/23	0	18/03/24 a 16/04/24	30
20609022	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	29/07/22 a 28/07/23	0	16/03/24 a 14/04/24	30
115732022	FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA	10/02/22 a 09/02/23	0	25/03/24 a 03/04/24	10
468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	01/08/22 a 31/07/23	0	06/03/24 a 15/03/24	10
477890022	FERNANDA DE ARAUJO SILVA ANDRADE	05/11/22 a 04/11/23	0	14/03/24 a 28/03/24	15
99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	14/02/23 a 13/02/24	0	06/03/24 a 15/03/24	10
468093022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	04/07/22 a 03/07/23	0	08/03/24 a 22/03/24	15
70138021	GILSON DE QUEIROZ SATORRE	05/06/21 a 04/06/22	0	15/03/24 a 13/04/24	30
118958021	GILSON LINO FILHO	29/10/22 a 28/10/23	0	19/03/24 a 07/04/24	20
43091021	GISELE VIANA DE CASTRO	13/03/23 a 12/03/24	0	18/03/24 a 16/04/24	30
477676022	GIUSEPPE CAMPAGNA BERTAZZONI	24/09/21 a 23/09/22	1	18/03/24 a 01/04/24	15
468110022	GUINThER LACERDA DRESCH	22/05/22 a 21/05/23	2	17/03/24 a 05/04/24	20
477015022	GUSTAVO ABNER SOARES DOS SANTOS	25/09/22 a 24/09/23	0	01/03/24 a 10/03/24	10
424267024	HILDEBRANDO COSTA MORAIS FILHO	24/05/22 a 23/05/23	2	27/03/24 a 05/04/24	10
87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	23/01/22 a 22/01/23	2	17/03/24 a 26/03/24	10

467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	26/02/22 a 25/02/23	0	15/03/24 a 29/03/24	15
302135022	ISADORA GORGES DA CRUZ	25/08/22 a 24/08/23	0	17/03/24 a 31/03/24	15
477051022	ISMAEL WHESLY BORGES	23/10/22 a 22/10/23	0	10/03/24 a 24/03/24	15
468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	20/05/22 a 19/05/23	0	16/03/24 a 30/03/24	15
55075021	IVONE DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	01/10/22 a 30/09/23	0	25/03/24 a 08/04/24	15
125099021	IZAN GONCALVES SEGATO	24/10/22 a 23/10/23	0	18/03/24 a 01/04/24	15
117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	16/06/22 a 15/06/23	0	13/03/24 a 27/03/24	15
70026022	JACIRO EUGENIO MARINHO	27/04/22 a 26/04/23	0	04/03/24 a 02/04/24	30
87506021	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	30/10/22 a 29/10/23	0	19/03/24 a 02/04/24	15
78524021	JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	10/06/22 a 09/06/23	0	01/03/24 a 15/03/24	15
84071022	JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	25/10/22 a 24/10/23	0	19/03/24 a 28/03/24	10
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	14/03/22 a 13/03/23	0	04/03/24 a 13/03/24	10
467987022	JEFERSON DA SILVA CUNHA	07/12/21 a 06/12/22	0	04/03/24 a 18/03/24	15
484430022	JEREMIAS CASANOVAS DE BARROS	27/07/22 a 26/07/23	0	16/03/24 a 30/03/24	15
116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	05/11/21 a 04/11/22	0	19/03/24 a 28/03/24	10
94406021	JOAO LINO DA SILVA FILHO	13/03/23 a 12/03/24	0	21/03/24 a 30/03/24	10
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	03/07/21 a 02/07/22	4	18/03/24 a 27/03/24	10
41078021	JOIARIBE MARTINS ALVES	13/03/23 a 12/03/24	0	14/03/24 a 12/04/24	30
120535021	JORCILENE ALVES ARAUJO	29/10/21 a 28/10/22	0	01/03/24 a 15/03/24	15
101334021	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	25/10/22 a 24/10/23	0	04/03/24 a 13/03/24	10
49564021	JOSE CARLOS MARQUES	01/04/22 a 31/03/23	0	13/03/24 a 27/03/24	15
6134024	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	28/09/22 a 27/09/23	0	15/03/24 a 13/04/24	30
71173021	JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES	26/02/22 a 25/02/23	0	17/03/24 a 15/04/24	30
117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES DE FREITAS	21/05/21 a 20/05/22	0	22/03/24 a 31/03/24	10
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	14/08/21 a 13/08/22	1	18/03/24 a 27/03/24	10
477655022	JULIANA ALVES GONCALVES BARBOSA	22/09/21 a 21/09/22	2	20/03/24 a 29/03/24	10
472869023	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	22/09/22 a 21/09/23	0	04/03/24 a 02/04/24	30
42428022	JULIO AFONSO SCHROER	31/01/22 a 30/01/23	0	15/03/24 a 29/03/24	15
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	03/07/22 a 02/07/23	0	01/03/24 a 10/03/24	10
494943022	JULIO DEJAIR VILHALBA	27/07/22 a 26/07/23	0	20/03/24 a 29/03/24	10
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/03/23 a 29/02/24	0	31/03/24 a 14/04/24	15
130765023	KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	31/03/21 a 30/03/22	0	14/03/24 a 28/03/24	15
98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	22/04/22 a 21/04/23	0	18/03/24 a 01/04/24	15
494772022	LAIS GOIS DE ALMEIDA	20/07/22 a 19/07/23	0	21/03/24 a 04/04/24	15
409630022	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	25/09/22 a 24/09/23	0	16/03/24 a 14/04/24	30
469338025	LAURA ELISA BULHOES DE SOUZA PECOIS	01/11/22 a 31/10/23	0	01/03/24 a 15/03/24	15

476896022	LEANDRO ROBLES ALVES DE OLIVEIRA	25/09/22 a 24/09/23	0	19/03/24 a 07/04/24	20
335786022	LEANDRO TORRES BOTELHO BATISTA	25/07/22 a 24/07/23	0	04/03/24 a 18/03/24	15
468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	06/07/22 a 05/07/23	0	18/03/24 a 01/04/24	15
96224022	LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	07/01/23 a 06/01/24	0	17/03/24 a 31/03/24	15
97607023	LILIAN RAQUEL RICCI TENORIO	11/02/22 a 10/02/23	0	06/03/24 a 15/03/24	10
133498021	LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	26/08/21 a 25/08/22	0	18/03/24 a 27/03/24	10
89905022	LUCIANO ESTEVEZ DANTAS	01/02/22 a 31/01/23	0	01/03/24 a 30/03/24	30
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	06/04/22 a 05/04/23	2	13/03/24 a 27/03/24	15
477682022	LUCIENE DE FATIMA PORFIRIO APARECIDA	21/10/21 a 20/10/22	0	08/03/24 a 17/03/24	10
110514022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	03/02/22 a 02/02/23	0	06/03/24 a 04/04/24	30
467931022	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	14/08/21 a 13/08/22	0	11/03/24 a 25/03/24	15
77590022	LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	22/12/22 a 21/12/23	0	11/03/24 a 25/03/24	15
477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	04/10/22 a 03/10/23	0	18/03/24 a 16/04/24	30
64178022	MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	14/01/22 a 13/01/23	0	13/03/24 a 22/03/24	10
89922022	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	14/01/23 a 13/01/24	0	01/03/24 a 15/03/24	15
128995024	MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES	27/07/22 a 26/07/23	0	15/03/24 a 29/03/24	15
109465022	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	14/01/23 a 13/01/24	0	01/03/24 a 10/03/24	10
494977022	MARCO AURELIO SOUZA MACHADO	27/07/22 a 26/07/23	0	02/03/24 a 16/03/24	15
29636021	MARCOS DE GOES ESCOBAR	23/02/22 a 22/02/23	0	04/03/24 a 02/04/24	1
37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	24/09/21 a 23/09/22	0	20/03/24 a 29/03/24	10
93533021	MARÍ JANE BOLETI CARRILHO	19/07/21 a 18/07/22	0	15/03/24 a 13/04/24	30
5235022	MARIA DANIELE DA SILVA	30/07/22 a 29/07/23	0	20/03/24 a 29/03/24	10
108731021	MARILI SOLANGE BERTOLDO	26/10/22 a 25/10/23	0	04/03/24 a 13/03/24	10
91665021	MARIO DE SOUZA SILVA	13/03/22 a 12/03/23	0	16/03/24 a 30/03/24	15
16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	30/07/22 a 29/07/23	0	14/03/24 a 28/03/24	15
477698022	MARUZA FATIMA DIAS VELASQUEZ	29/10/22 a 28/10/23	0	06/03/24 a 15/03/24	10
14672021	MAURO UMBERTO SITADINI CAMPAGNOLI	14/12/21 a 13/12/22	0	19/03/24 a 02/04/24	15
468124024	MELKE ARECO ANASTACIO	29/12/22 a 28/12/23	0	17/03/24 a 15/04/24	30
131845021	MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	30/10/21 a 29/10/22	0	29/03/24 a 12/04/24	15
322033022	MURILO BATISTA ALBUQUERQUE	25/09/21 a 24/09/22	0	04/03/24 a 18/03/24	15
99844023	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	13/11/22 a 12/11/23	2	14/03/24 a 28/03/24	15
126863022	NAULINE FERREIRA MELO	30/11/22 a 29/11/23	0	18/03/24 a 27/03/24	10
468060022	NAYTARA GROTTA FURLAN	16/05/22 a 15/05/23	0	18/03/24 a 27/03/24	10
105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS GOES	01/06/22 a 31/05/23	0	04/03/24 a 18/03/24	15
38368021	NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	25/09/22 a 24/09/23	0	18/03/24 a 06/04/24	20
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	04/05/22 a 03/05/23	0	26/03/24 a 04/04/24	10

468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	04/07/22 a 03/07/23	0	16/03/24 a 30/03/24	15
51151040	NUBIA APARECIDA FREITAS SILVA DE SOUZA	07/01/22 a 06/01/23	0	04/03/24 a 18/03/24	15
477021022	PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	21/10/22 a 20/10/23	0	19/03/24 a 17/04/24	30
468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	06/07/21 a 05/07/22	0	17/03/24 a 31/03/24	15
101292021	PAULO CESAR LOFF	02/03/23 a 01/03/24	0	19/03/24 a 02/04/24	15
467891022	PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	16/05/21 a 15/05/22	0	18/03/24 a 27/03/24	10
477702022	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	25/10/22 a 24/10/23	1	04/03/24 a 18/03/24	15
132617022	PAULO ROGÉRIO CORREA	18/11/22 a 17/11/23	0	18/03/24 a 16/04/24	30
61922023	PEDRO PAULO PRIETO	14/01/22 a 13/01/23	0	04/03/24 a 13/03/24	10
110329021	PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA CASSOL	06/03/23 a 05/03/24	0	18/03/24 a 27/03/24	10
467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	16/05/22 a 15/05/23	0	18/03/24 a 27/03/24	10
468607024	RAFAEL TOLEDO ROSA	27/07/22 a 26/07/23	0	15/03/24 a 29/03/24	15
83934021	RAMAO LUIZ VICTOR	29/10/22 a 28/10/23	0	08/03/24 a 22/03/24	15
467885023	REGIANY BARBOSA DE LIMA	26/02/23 a 25/02/24	0	09/03/24 a 18/03/24	10
80336022	REGINALDO VARGAS	21/02/23 a 20/02/24	0	17/03/24 a 15/04/24	30
99842022	RENATA FRANCO BEZERRA	14/04/22 a 13/04/23	0	18/03/24 a 06/04/24	20
423805021	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	06/08/21 a 05/08/22	0	14/03/24 a 28/03/24	15
16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	01/08/22 a 31/07/23	1	01/03/24 a 10/03/24	10
72273021	RITA DE CASSIA ALVES DA CUNHA	01/04/21 a 31/03/22	0	04/03/24 a 18/03/24	15
438311024	ROBSON LIBERALINO MENDONÇA	04/07/22 a 03/07/23	0	16/03/24 a 14/04/24	30
100908022	RODRIGO DO MONTE PIRES	13/01/22 a 12/01/23	0	04/03/24 a 18/03/24	15
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	30/07/22 a 29/07/23	0	22/03/24 a 31/03/24	10
468159024	ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	02/03/23 a 01/03/24	0	25/03/24 a 08/04/24	15
468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	02/03/23 a 01/03/24	0	04/03/24 a 13/03/24	10
468107022	ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	03/07/22 a 02/07/23	0	13/03/24 a 27/03/24	15
115749023	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	01/08/22 a 31/07/23	0	01/03/24 a 15/03/24	15
88158022	ROSANA APARECIDA MARAN	14/04/22 a 13/04/23	0	18/03/24 a 16/04/24	30
477743022	ROSILAINE ANTONIA DOS SANTOS BARROS	21/10/21 a 20/10/22	2	15/03/24 a 03/04/24	20
100923022	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	30/07/22 a 29/07/23	0	25/03/24 a 03/04/24	10
27281021	SILVIA CATARINA LEONI	31/10/21 a 30/10/22	0	15/03/24 a 13/04/24	30
62139021	SILVIO MAXIMO DA FONSECA	25/09/21 a 24/09/22	0	18/03/24 a 27/03/24	10
28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	11/03/22 a 10/03/23	0	20/03/24 a 18/04/24	30
94937031	SILVONEY CESARIO DA SILVA	01/10/22 a 30/09/23	0	28/03/24 a 11/04/24	15
102834023	SIMONE CONDE NAKABAYASHI	20/07/22 a 19/07/23	0	05/03/24 a 03/04/24	30
81531021	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	03/01/23 a 02/01/24	0	05/03/24 a 03/04/24	30
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	25/07/21 a 24/07/22	0	18/03/24 a 27/03/24	10

25722027	TALITA CRISTINA LARENTIS	23/09/22 a 22/09/23	0	04/03/24 a 13/03/24	10
89582022	TANIA REGINA VERAO HARDEM	01/09/21 a 31/08/22	0	14/03/24 a 12/04/24	30
477072022	TATIANE DIAS BRAVO SCORZA	22/09/22 a 21/09/23	0	09/03/24 a 18/03/24	10
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	21/08/21 a 20/08/22	0	18/03/24 a 06/04/24	20
477799022	THIAGO CHASTEL FRANCA	30/09/22 a 29/09/23	0	11/03/24 a 20/03/24	10
477097022	THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA	28/09/22 a 27/09/23	0	18/03/24 a 27/03/24	10
26936022	TIAGO DA SILVA	31/07/22 a 30/07/23	2	04/03/24 a 18/03/24	15
20345031	TIAGO GOMES	05/03/23 a 04/03/24	0	19/03/24 a 17/04/24	30
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	24/05/22 a 23/05/23	0	16/03/24 a 25/03/24	10
91118024	VALDEVINA APARECIDA ANGELO DE CARVALHO	31/07/22 a 30/07/23	0	03/03/24 a 17/03/24	15
112478023	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	07/04/22 a 06/04/23	0	04/03/24 a 18/03/24	15
477803022	VANDERLEI DA SILVA BORGES	25/09/22 a 24/09/23	2	19/03/24 a 17/04/24	30
429378027	VANESSA CORREIA VIEIRA	05/03/23 a 04/03/24	0	18/03/24 a 01/04/24	15
477800022	VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	28/10/22 a 27/10/23	0	17/03/24 a 31/03/24	15
11185023	VINICIUS DA SILVA CORREA	01/08/22 a 31/07/23	0	18/03/24 a 16/04/24	30
344526022	VINICIUS LOPES DE MORAIS SARATE	22/07/22 a 21/07/23	0	06/03/24 a 20/03/24	15
10612025	VIVIANE MARTINS	07/01/23 a 06/01/24	0	13/03/24 a 22/03/24	10
20688022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	29/07/22 a 28/07/23	0	19/03/24 a 28/03/24	10
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	31/07/21 a 30/07/22	0	04/03/24 a 23/03/24	20
132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	20/08/21 a 19/08/22	0	25/03/24 a 03/04/24	10
116147026	WELINTON DE ANDRADE JARA	01/03/23 a 29/02/24	0	26/03/24 a 09/04/24	15
125423022	WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	15/08/21 a 14/08/22	0	18/03/24 a 01/04/24	15
102941024	WENDREY MAIA DE MACEDO	24/08/22 a 23/08/23	2	03/03/24 a 17/03/24	15
494807022	WESLEY JOSE MARIANO DE OLIVEIRA	27/07/22 a 26/07/23	0	15/03/24 a 29/03/24	15
107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	05/07/22 a 04/07/23	0	22/03/24 a 05/04/24	15
11186031	WILHELM DOS SANTOS PAES	23/09/22 a 22/09/23	0	19/03/24 a 28/03/24	10
494751022	ZELIA FERNANDES DA SILVA	27/07/22 a 26/07/23	0	21/03/24 a 04/04/24	15
121499021	ADÃO GOMES RIBEIRO	26/10/22 a 25/10/23	0	30/04/24 a 09/05/24	10
390525022	AILTON SILVA NOGUEIRA	01/08/22 a 31/07/23	0	15/04/24 a 14/05/24	30
123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	26/10/22 a 25/10/23	0	18/04/24 a 02/05/24	15
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	31/07/22 a 30/07/23	2	01/04/24 a 15/04/24	15
40866022	ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	25/08/22 a 24/08/23	0	16/04/24 a 15/05/24	30
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	19/05/22 a 18/05/23	0	19/04/24 a 03/05/24	15
477597022	AMANDA SOUTO MAYOR RAMOS	22/10/22 a 21/10/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
38503021	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	25/09/22 a 24/09/23	0	22/04/24 a 06/05/24	15
477602022	ANA PAULA MACIEL ALVES DA SILVA	19/10/21 a 18/10/22	0	11/04/24 a 25/04/24	15

433495026	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	01/08/22 a 31/07/23	1	03/04/24 a 17/04/24	15
491699023	ANDRE RICARDO DE MELLO FRIZZI	10/01/23 a 09/01/24	0	21/04/24 a 05/05/24	15
477607022	APARECIDO BATISTA RODRIGUES	23/09/21 a 22/09/22	0	16/04/24 a 15/05/24	30
132281034	APARECIDO ROGERIO JULIO DA SILVA	06/01/23 a 05/01/24	0	15/04/24 a 29/04/24	15
418450022	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO JUNQUEIRA	04/11/21 a 03/11/22	0	01/04/24 a 10/04/24	10
477614022	BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA SILVA	30/10/22 a 29/10/23	0	01/04/24 a 10/04/24	10
468095022	BRITES MAGALHAES DA SILVA	22/05/21 a 21/05/22	0	16/04/24 a 15/05/24	30
468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	05/07/22 a 04/07/23	1	08/04/24 a 17/04/24	10
467900022	CAIO FERNANDO MORAES DE SOUZA	19/05/21 a 18/05/22	2	16/04/24 a 15/05/24	30
24171022	CAMILA INSFRA MENDES	29/07/22 a 28/07/23	0	01/04/24 a 10/04/24	10
439081022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	18/05/21 a 17/05/22	0	01/04/24 a 15/04/24	15
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	04/11/22 a 03/11/23	3	01/04/24 a 15/04/24	15
467926022	CARLOS RENATO LOPES	22/05/22 a 21/05/23	0	30/04/24 a 14/05/24	15
494824022	CARLOS RODRIGO FERREIRA VEGA	27/07/22 a 26/07/23	3	17/04/24 a 01/05/24	15
117614021	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	01/11/22 a 31/10/23	0	08/04/24 a 22/04/24	15
477619022	CAROLINE DANCS DE PROENCA	01/10/22 a 30/09/23	1	01/04/24 a 10/04/24	10
469564029	CASSIO CAMILO RIBEIRO	27/07/22 a 26/07/23	0	27/04/24 a 11/05/24	15
106878021	CIDNALDO DA LUZ FRANCO	01/11/22 a 31/10/23	0	13/04/24 a 27/04/24	15
467965022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	24/02/23 a 23/02/24	0	24/04/24 a 23/05/24	30
104638022	CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	17/01/22 a 16/01/23	0	17/04/24 a 26/04/24	10
117510021	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	29/10/22 a 28/10/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
468021022	CLAUDENIR DOS SANTOS	19/05/22 a 18/05/23	0	16/04/24 a 05/05/24	20
468021022	CLAUDENIR DOS SANTOS	19/05/21 a 18/05/22	0	01/04/24 a 15/04/24	15
93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	01/08/22 a 31/07/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
104751022	CLAUDIA BENEVENUTO	28/03/22 a 27/03/23	0	15/04/24 a 29/04/24	15
107256022	CLÉA RAMOS CAMPOS	14/08/22 a 13/08/23	0	23/04/24 a 22/05/24	30
100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	30/03/23 a 29/03/24	0	22/04/24 a 01/05/24	10
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	25/10/21 a 24/10/22	4	01/04/24 a 15/04/24	15
52969021	CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	30/10/21 a 29/10/22	0	15/04/24 a 29/04/24	15
80481022	CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	07/02/23 a 06/02/24	0	04/04/24 a 18/04/24	15
79532023	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO DIAS	10/02/22 a 09/02/23	0	15/04/24 a 29/04/24	15
476923022	CRISTIANO NEHRING	24/10/22 a 23/10/23	0	17/04/24 a 16/05/24	30
468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	04/07/22 a 03/07/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
125052021	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	26/10/22 a 25/10/23	0	01/04/24 a 10/04/24	10
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	30/07/22 a 29/07/23	0	29/04/24 a 18/05/24	20
468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	18/05/22 a 17/05/23	0	08/04/24 a 17/04/24	10

28773022	DIEGO LIMA CARAMALAC	03/07/22 a 02/07/23	0	05/04/24 a 14/04/24	10
132355024	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES	06/01/23 a 05/01/24	0	01/04/24 a 10/04/24	10
100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	22/02/22 a 21/02/23	0	16/04/24 a 30/04/24	15
97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	27/02/23 a 26/02/24	0	17/04/24 a 01/05/24	15
467924022	EDIMARA DALANORA	05/07/21 a 04/07/22	0	16/04/24 a 25/04/24	10
78551021	EDITA GIL	26/10/22 a 25/10/23	0	19/04/24 a 28/04/24	10
117022022	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	26/05/22 a 25/05/23	0	15/04/24 a 14/05/24	30
129060022	EDSON DA SILVA AMORIM	31/07/21 a 30/07/22	0	16/04/24 a 15/05/24	30
115435022	ELCIO BLANES MORALLES	18/02/23 a 17/02/24	0	09/04/24 a 23/04/24	15
467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	22/05/22 a 21/05/23	0	03/04/24 a 12/04/24	10
108305023	EMERSON DUARTE DE BARROS	25/09/21 a 24/09/22	2	18/04/24 a 27/04/24	10
476870024	ERNANE QUEIROZ DOS SANTOS	28/10/22 a 27/10/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
106297022	EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	24/04/22 a 23/04/23	0	01/04/24 a 10/04/24	10
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	01/08/21 a 31/07/22	0	23/04/24 a 07/05/24	15
124321021	EVERTON FLORES DE MORAES	25/10/22 a 24/10/23	0	28/04/24 a 12/05/24	15
468003022	FABIO DA COSTA FALCAO	06/07/22 a 05/07/23	0	15/04/24 a 14/05/24	30
476916022	FÁBIO GILBERTO VALENTE	24/10/22 a 23/10/23	0	19/04/24 a 03/05/24	15
122989022	FABIO LEITE MUNHOZ	31/07/22 a 30/07/23	0	18/04/24 a 02/05/24	15
68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	20/04/23 a 19/04/24	0	25/04/24 a 09/05/24	15
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	22/05/22 a 21/05/23	2	18/04/24 a 27/04/24	10
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	05/07/22 a 04/07/23	0	15/04/24 a 04/05/24	20
491675023	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	07/01/23 a 06/01/24	0	23/04/24 a 07/05/24	15
477635022	FLÁVIO CÉSAR MUNIZ	24/09/22 a 23/09/23	0	17/04/24 a 26/04/24	10
91811022	FRANCIELLI LUCENA COGO	01/08/22 a 31/07/23	0	15/04/24 a 14/05/24	30
476906022	FRANCISLENE MARIA RODRIGUEZ PEREIRA	18/11/22 a 17/11/23	0	01/04/24 a 10/04/24	10
494755022	GABRIELA KRUKY GUEVARA DE CARVALHO	27/07/22 a 26/07/23	0	08/04/24 a 27/04/24	20
90255022	GLAUCILENE HALL AMORIM SCHAFFER	26/05/22 a 25/05/23	0	17/04/24 a 16/05/24	30
42368021	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	26/10/21 a 25/10/22	0	15/04/24 a 29/04/24	15
468321022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	08/06/21 a 07/06/22	0	14/04/24 a 28/04/24	15
122596021	GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	14/10/22 a 13/10/23	0	08/04/24 a 17/04/24	10
117648023	GUILHERME DA CONCEICAO	31/07/22 a 30/07/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
461768023	HERLON RAMOS ROCHA	12/03/23 a 11/03/24	1	01/04/24 a 30/04/24	30
494766022	HIGO LUIZ BENITES DE LIMA	27/07/22 a 26/07/23	0	16/04/24 a 15/05/24	30
113661035	HILTON CEZAR MORINIGO	25/09/22 a 24/09/23	0	13/04/24 a 27/04/24	15
119880022	HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	31/01/23 a 30/01/24	2	23/04/24 a 02/05/24	10
468323023	HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	25/05/21 a 24/05/22	0	22/04/24 a 21/05/24	30

477711022	IDALICIO COSTA DE SOUZA	25/09/22 a 24/09/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
123288022	IDELEINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	04/04/23 a 03/04/24	0	14/04/24 a 28/04/24	15
477024026	ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	24/09/22 a 23/09/23	0	09/04/24 a 28/04/24	20
477715023	IRENO DE ARRUDA BATISTA	25/09/22 a 24/09/23	0	18/04/24 a 27/04/24	10
24767022	IZILDA POLIANA BAETA DA SILVA	29/07/22 a 28/07/23	0	28/04/24 a 07/05/24	10
112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	04/04/23 a 03/04/24	0	22/04/24 a 06/05/24	15
132150022	JACKCELI DA SILVA MULARI	16/04/23 a 15/04/24	0	17/04/24 a 26/04/24	10
469186024	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	06/01/22 a 05/01/23	0	01/04/24 a 10/04/24	10
13503022	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	01/08/21 a 31/07/22	0	05/04/24 a 19/04/24	15
445221022	JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	16/05/21 a 15/05/22	0	01/04/24 a 15/04/24	14
468328022	JHONATAN JARA GONZALEZ	04/07/22 a 03/07/23	1	15/04/24 a 29/04/24	15
22074022	JOAO CARLOS VANINI DA CRUZ	14/03/22 a 13/03/23	0	15/04/24 a 29/04/24	15
470703024	JOAO GUILHERME GAVINO DANTAS	25/09/22 a 24/09/23	2	02/04/24 a 16/04/24	15
25681022	Jonathas Wilson Moraes Candido Jácomo	30/07/21 a 29/07/22	0	10/04/24 a 24/04/24	15
35011022	JORGE LUIZ RAMOS	10/03/22 a 09/03/23	0	15/04/24 a 14/05/24	30
494808022	JOSE LUIS DA SILVA	27/07/22 a 26/07/23	0	17/04/24 a 01/05/24	15
39249022	JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	18/04/22 a 17/04/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES DE FREITAS	21/05/21 a 20/05/22	0	17/04/24 a 26/04/24	10
130698024	JULIANA LUZIA DA SILVA	25/05/22 a 24/05/23	0	22/04/24 a 01/05/24	10
128284022	JULIO CESAR PASCOAL	25/01/22 a 24/01/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
491702023	JULIO FRANCISCO KRAUSS	08/01/23 a 07/01/24	0	09/04/24 a 23/04/24	15
477662022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	29/10/22 a 28/10/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
494783022	KAMILA APARECIDA DUTRA BONFIM	19/07/22 a 18/07/23	0	08/04/24 a 22/04/24	15
125340022	KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	01/04/22 a 31/03/23	0	29/04/24 a 08/05/24	10
122471021	KATCILENE VOGADO RIQUELME	11/08/22 a 10/08/23	0	08/04/24 a 22/04/24	15
81279022	KIMIKO DE FREITAS	27/02/23 a 26/02/24	0	08/04/24 a 17/04/24	10
133298028	KLEITON ROCHA CAMINHA	03/03/23 a 02/03/24	0	10/04/24 a 09/05/24	30
131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	25/10/22 a 24/10/23	0	08/04/24 a 17/04/24	10
468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	04/07/22 a 03/07/23	0	30/04/24 a 14/05/24	15
477671022	LEIA DA SILVA GONCALVES	25/09/22 a 24/09/23	0	04/04/24 a 13/04/24	10
470252022	LEIDILAINE BARBOSA DE SOUZA	05/10/22 a 04/10/23	0	18/04/24 a 17/05/24	30
338737021	LEONEL BARBOSA JUNIOR	24/08/22 a 23/08/23	0	22/04/24 a 21/05/24	30
64348021	LIANE APARECIDA POGODIN	13/03/23 a 12/03/24	2	14/04/24 a 13/05/24	30
468332022	LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	18/05/22 a 17/05/23	0	25/04/24 a 04/05/24	10
77638022	LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	26/10/22 a 25/10/23	0	08/04/24 a 17/04/24	10
468126024	LUANA CABREIRA GUERRA PALMIERI	28/02/23 a 28/02/24	0	16/04/24 a 30/04/24	15

362161022	LUCAS DA SILVA MOURA	25/09/22 a 24/09/23	0	13/04/24 a 22/04/24	10
468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	06/07/22 a 05/07/23	0	01/04/24 a 10/04/24	10
117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	12/03/22 a 11/03/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
468248022	LUCIANA GOMES POLI	10/07/21 a 09/07/22	0	01/04/24 a 10/04/24	10
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	21/01/22 a 20/01/23	3	01/04/24 a 10/04/24	10
101675022	LUCIO PABLO MACHADO	19/08/21 a 18/08/22	0	19/04/24 a 03/05/24	15
22740022	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	25/08/22 a 24/08/23	0	15/04/24 a 14/05/24	30
68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	12/01/23 a 11/01/24	0	15/04/24 a 29/04/24	15
91849022	LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	20/02/22 a 19/02/23	0	08/04/24 a 07/05/24	30
476907022	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	29/10/22 a 28/10/23	0	23/04/24 a 07/05/24	15
477685022	MALENA LOPES DE SOUZA	07/11/22 a 06/11/23	0	04/04/24 a 13/04/24	10
467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	04/07/21 a 03/07/22	0	09/04/24 a 18/04/24	10
8345021	MARCO AURELIO SILVA SALLES	01/11/22 a 31/10/23	0	29/04/24 a 08/05/24	10
477691022	MARCONDES SOARES CORREIA	28/10/22 a 27/10/23	0	15/04/24 a 29/04/24	15
67130022	MARCOS ANDREY DOS SANTOS COIMBRA	12/01/22 a 11/01/23	0	02/04/24 a 16/04/24	15
37426023	MARCOS GAMA DA SILVA	24/09/21 a 23/09/22	0	17/04/24 a 26/04/24	10
468207022	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	19/05/22 a 18/05/23	0	18/04/24 a 02/05/24	15
74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	11/07/21 a 10/07/22	0	15/04/24 a 24/04/24	10
93721022	MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES	25/10/21 a 24/10/22	0	16/04/24 a 30/04/24	15
14804021	MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	12/03/22 a 11/03/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
467901023	MARINA MAICÁ PAZ	18/05/22 a 17/05/23	0	01/04/24 a 20/04/24	20
477696022	MARISTELA WAZLAWICK	04/10/22 a 03/10/23	1	01/04/24 a 10/04/24	10
102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	01/08/21 a 31/07/22	3	16/04/24 a 30/04/24	15
26499031	MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA	02/03/23 a 01/03/24	0	19/04/24 a 18/05/24	30
119931022	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS	31/07/22 a 30/07/23	0	15/04/24 a 29/04/24	15
434268022	MIRYAN VANIA DA SILVA RODRIGUES	20/07/22 a 19/07/23	0	18/04/24 a 07/05/24	20
119248021	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	26/10/21 a 25/10/22	2	01/04/24 a 10/04/24	10
19831024	NAYANE MORAIS GOMES	22/09/22 a 21/09/23	0	24/04/24 a 03/05/24	10
71985022	NEUZENI ALVES DOMINGOS	30/03/22 a 29/03/23	0	15/04/24 a 24/04/24	10
49401021	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	25/03/22 a 24/03/23	0	08/04/24 a 07/05/24	30
33823022	ODAIR CHIOCCA	31/01/22 a 30/01/23	0	08/04/24 a 22/04/24	15
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	09/03/23 a 08/03/24	0	18/04/24 a 27/04/24	10
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	09/03/22 a 08/03/23	0	01/04/24 a 10/04/24	10
95275021	PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	28/08/21 a 27/08/22	0	22/04/24 a 06/05/24	15
116220034	PAULO CESAR GUEDES MARINHO	24/09/22 a 23/09/23	0	22/04/24 a 06/05/24	15
467891022	PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	16/05/21 a 15/05/22	0	09/04/24 a 18/04/24	10

477687022	PAULO HENRIQUE ELY	28/10/21 a 27/10/22	0	15/04/24 a 29/04/24	15
123019024	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	13/07/22 a 12/07/23	0	19/04/24 a 03/05/24	15
469310032	RAPHAEL DE LIMA BARBOSA	07/01/23 a 06/01/24	1	17/04/24 a 01/05/24	15
425052022	RAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	21/10/22 a 20/10/23	0	09/04/24 a 23/04/24	15
474548026	RICARDO ALVES BATISTA	28/07/22 a 27/07/23	0	18/04/24 a 02/05/24	15
109566022	RICARDO DA PAZ CAMARGO	01/08/22 a 31/07/23	0	17/04/24 a 01/05/24	15
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	26/05/22 a 25/05/23	4	01/04/24 a 10/04/24	10
130695023	RICHARDSON BAÊTA SILVA	27/04/22 a 26/04/23	0	08/04/24 a 27/04/24	20
341869022	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	27/07/22 a 26/07/23	0	20/04/24 a 29/04/24	10
124836021	ROGERIO CAPOTE	10/06/22 a 09/06/23	0	12/04/24 a 26/04/24	15
67975022	ROSILENE GONÇALVES	31/03/23 a 30/03/24	0	09/04/24 a 23/04/24	15
325337022	RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO	29/07/22 a 28/07/23	0	22/04/24 a 21/05/24	30
495029022	SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	27/07/22 a 26/07/23	0	01/04/24 a 15/04/24	15
477767022	SERGIO MATEUS TINOCO FILHO	28/09/21 a 27/09/22	0	16/04/24 a 30/04/24	15
6280026	SIDMAR MENDONCA DE MORAES	27/07/22 a 26/07/23	0	19/04/24 a 03/05/24	15
477143022	SILVIO LEANDRO DOS SANTOS	01/10/22 a 30/09/23	0	01/04/24 a 10/04/24	10
78335021	SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	10/06/21 a 09/06/22	0	04/04/24 a 18/04/24	15
468148024	TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES	24/02/22 a 23/02/23	2	14/04/24 a 28/04/24	15
468012022	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	12/06/22 a 11/06/23	0	01/04/24 a 10/04/24	10
468350022	THIAGO PEREIRA DUTRA	22/05/22 a 21/05/23	0	17/04/24 a 06/05/24	20
495240022	THIAGO ZANCANARO DUTRA	27/07/22 a 26/07/23	0	08/04/24 a 22/04/24	15
313473022	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	23/09/22 a 22/09/23	0	17/04/24 a 26/04/24	10
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	24/05/22 a 23/05/23	0	21/04/24 a 30/04/24	10
112478023	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	07/04/22 a 06/04/23	0	15/04/24 a 29/04/24	15
132745024	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	14/10/22 a 13/10/23	0	02/04/24 a 16/04/24	15
477802022	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	24/09/22 a 23/09/23	0	16/04/24 a 05/05/24	20
477101022	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI	25/09/22 a 24/09/23	0	28/04/24 a 12/05/24	15

127310021	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	26/10/21 a 25/10/22	0	28/04/24 a 12/05/24	15
100431021	WALERIA RODRIGUES MACHADO	25/10/21 a 24/10/22	0	15/04/24 a 29/04/24	15
72983022	WANDERLEI AJALA	12/03/23 a 11/03/24	0	01/04/24 a 15/04/24	15
462845022	WANESSA FRANCO ARALDI	22/09/22 a 21/09/23	1	01/04/24 a 10/04/24	10
468153023	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	22/05/22 a 21/05/23	0	15/04/24 a 14/05/24	30
477793022	WENDERSON CARVALHO REDEZ	24/09/21 a 23/09/22	0	01/04/24 a 15/04/24	15
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	22/05/21 a 21/05/22	0	18/04/24 a 17/05/24	30
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	13/01/22 a 12/01/23	0	15/04/24 a 04/05/24	20

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0630, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MILTON FIGUEIREDO, matrícula n. 39568021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/005462/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0631, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 106189021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009192/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0632, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOELMA DUARTE DO AMARAL NOMURA, matrícula n. 84170021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036355/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0633, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora OLGA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 102043021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G1, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026097/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0634, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUCIMARA COUTINHO ONOFRE DA SILVA CAMARA, na condição de Cônjuge de JOSÉ CÂMARA, matrícula n. 8598022, aposentado no cargo de Agente Organizacional, classe G, nível 8, código 80107, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 01 de abril de 2024 (Processo n. 77/007708/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0635, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a OSVALDO BARATELLA, na condição de Cônjuge de APARECIDA

ALVES BARATELLA, matrícula n. 67920022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe E1, nível 5, código 60027, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de maio de 2024 (Processo n. 77/008762/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0636, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a OLGA CAMILA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge de JOSE ZEFERINO DOS SANTOS, matrícula n. 97256021, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe H, nível 7, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de abril de 2024 (Processo n. 77/008754/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0637, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 98812021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/076266/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0638, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JANUARIO FLEITAS, matrícula n. 78039021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/075962/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0639, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM MARCOS ESTEVAO ACOSTA, matrícula n. 82677021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/040577/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0640, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA MARIANO, matrícula n. 59893021, símbolo 644/STE/1/4, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/070248/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0641, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILSE APARECIDA PASSARINI ZANOLI, matrícula n. 71095021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033795/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0642, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN, matrícula n. 107840021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/009700/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0643, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LEVI NEVES, matrícula n. 64055021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016912/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0644, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DILVA VAL PERIM ALVES, matrícula n. 56382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe G2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006592/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010330/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FATIMA MARIA VARGAS DE MENDONCA, matrícula n. 92549023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.137/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011013/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALZIRA BERNARDES BITENCOURT, matrícula n. 55414023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.136/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017715/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FABIO CARDOSO, matrícula n. 93606022, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.111/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009140/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALI IRAB, matrícula n. 9135021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.126/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004547/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO ROBERTO BASILIO, matrícula n. 8689022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.108/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009737/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDILHAIR APARECIDA SANTOS NOGUEIRA, matrícula n. 53124022, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.091/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011337/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARTA ROSA, matrícula n. 22370023, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.094/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011448/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por PEDRO GUERREIRO, matrícula n. 38976023, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.147/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011316/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NEIDE CUNHA PENHA DE BORBA, matrículas n. 23341022 e n. 23341024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.119/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011334/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LAIDIR PENHA BENITES, matrícula n. 66530021, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.109/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007624/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARINA CAMPOS STEFANELLO, na condição de Cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.980/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006650/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARINA CAMPOS STEFANELLO,

na condição de Cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.979/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011452/2024, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por ROSEMAR DA SILVA MONTEIRO LEMES, matrícula n. 53448024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.153/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011458/2024, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por ARLY DE FATIMA ALVES DA CUNHA DAUZACKER, matrícula n. 21327024, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.134/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003654/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 78587022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.038/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 180, de 27 de agosto de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.780/2022**.

EDITAL: **CO Nº 100/2022-DLO /AGESUL - NÚMERO GCONT:19998 - CONTRATO: 256/2022**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO ITAQUIRAÍ, COORD: 23°31'44.86"S 54°4'28.95"W; 02. RIO SÃO LUIZ, COORD: 23°29'54.83"S 54°4'6.69"W; 03. RIO ITAQUIRAÍ, COORD.: 23°31'34.46"S 54°1'42.14"W, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, (META 1.4 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE DE OBRAS VIÁRIAS - MATRÍCULA: **493.037.022**

FISCAL DE OBRAS: **CLAUDIR JOSÉ GOLTZ**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **18729/D** - MATRÍCULA: **509.520.021**

FISCAL SUBSTITUTO: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 60146 – MATRÍCULA: 488.150.023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 347, de 11 de setembro de 2023.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº N°181, de 27 de agosto de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.783/2022**.

EDITAL: **CO 102/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20160** – CONTRATO: **255/2022**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO SAMAMBAIA (15,00 X 6,00),**
COORD: 21°52'47,36"S 53°14'15,47"O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00 X 6,00), COORD: 21°59'09,44"S
53°14'53,59"O, LOCALIZADAS EM ROD. VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (META 1.6
CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE DE OBRAS VIÁRIAS - MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CLAUDIR JOSÉ GOLTZ**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18729/D - MATRÍCULA: **509.520.021**

FISCAL SUBSTITUTO: **JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 60146/D - MATRÍCULA: **488.150.023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 345, de 11 de setembro de 2023.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 288, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Inspetor Local de Porto Murtinho/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CLAUDIO DI MARTINO, matrícula 469856021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em virtude de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais de 2024, com validade a partir de 6 de julho de 2024.

Campo Grande/MS, 23 de Agosto de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 289, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Inspetor Local de Glória de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ARCENO ATHAS JUNIOR, matrícula 62627022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em virtude de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais de 2024, com validade a partir de 6 de julho de 2024.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 290, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Inspetor Local de Tacuru/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES, matrícula 131742021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em virtude de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais de 2024, com validade a partir de 6 de julho de 2024.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 268/2024 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de setembro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Licitação - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar	Bárbara Silva Vessoni	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 27 de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 269/2024 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.025/2022 – Escolagov/MS, de, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de setembro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
-----------------	------	-----------	--------

O Serviço Social e o SUAS - O trabalho do (a) Assistente Social na política pública de assistência social	Elaine Cristina Vaz Vaez Gomes	Campo Grande - MS	Instrutora
---	--------------------------------	-------------------	------------

CAMPO GRANDE, 27 de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 270/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.025/2022 – Escolagov/MS, de 9 de maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de setembro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Sistema Único de Saúde - O Trabalho da (o) Assistente Social	Estela Márcia Rondina Scandola	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 27 de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 271/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de setembro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Liderança	Tânia Izabel Vendas Tanus	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 27 de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 272/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de setembro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Equipes	Tânia Izabel Vendas Tanus	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 27 de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Edital de Convocação n. 273/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de setembro de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Excel Básico	Roberto Cícero de Oliveira	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 27 de agosto de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 150/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1.590/2024, processo nº 85/008.706/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	titular	65926030
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	suplente	430541022

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 123, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, progressão funcional ao servidor Odival de Souza Junior, matrícula 125173021, ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho, Classe D, Nível 4, Código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível V, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 27/08/2024. (Processo nº 83.039.945-2024).

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 124, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Waldenice Gomes Rocha, matrícula nº 72147022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para responder como Gerente de Execução Orçamentária e Financeira GOF/FUNTRAB, no período de 28 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024, em substituição a titular Andréa Paula Martine Moreira, matrícula 84381028, durante afastamento para gozo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1157, de 26 de agosto de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN, matrícula nº. 89985021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Avaliação, Processos e Normativas da Graduação, na Pró-reitoria de Ensino (PROE), no período de 04 a 15 de setembro de 2024, em substituição a titular REGIANE CORREA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula n. 479510021, em atividade acadêmica no exterior no período (Processo 29.065.462-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1158, de 26 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade Universitária de Dourados, aberta pelo edital 55/2024-PRODHS/PROE/UEMS, 15/07/2022, publicado no D.O. nº 11.556, de 16 de julho de 2024, páginas 235 a 247.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras: Língua Espanhola

Prof. Dr. Paulo Henrique Pressotto (Presidente)
Prof. Dra. Angela Karina Manfio
Prof. Me. Edvaldo Teixeira Moraes
Prof. Me. Márcio Palácios de Carvalho (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1159, de 26 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar JOSELMO DA LUZ VERISSIMO, matrícula nº. 126729023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, da Função de Confiança de Gestor de Processos I, código 60120, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), a partir de 01 de setembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1160, de 26 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VANESSA CRUZ DIAS PERONICO, matrícula nº. 27738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível III, código 60096, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento e Gestão de Processos, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), a partir de 01 de setembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1161, de 26 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSELMO DA LUZ VERISSIMO, matrícula nº. 126729023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento e Gestão de Processos, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), código 60111, a partir de 02 de setembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1162, de 26 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, a servidora a seguir relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

CARGO: Professor de Ensino Superior

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código	Validade a partir de
Fernanda Cristina Silva Ribeiro	23/08/2021	491191021	60073	23/08/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1163, de 26 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELAINE IOP, matrícula nº. 116872021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe F4, nível V, código 60097, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Pós-graduação, código 60111, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), a partir de 15 de setembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1164, de 26 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,

ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JANE VIVANCOS HOFFMANN, matrícula nº. 15609021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D3, nível IV, código 60096, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Pós-graduação, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), código 60111, a partir de 16 de setembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1165, de 27 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 12 a 20 de setembro de 2024, para participação do projeto de desenvolvimento conjunto "Linguistic and Global Citizenship – A Collaborative Online International Learning (COIL) Project in Swiss and Brazil Language Education", na Universidade de Lucerne, Suíça, com ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Ruberval Franco Maciel 93672022	Professor de Ensino Superior	VI 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1166, de 27 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A3, nível II, código 60096, da Função de Confiança de Chefe da Controladoria e Auditoria Interna, na Reitoria – RTR, com código 60117, a partir de 01 de agosto de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1167, de 27 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A3, nível II, código 60096, na Função de Confiança de Chefe da Assessoria de Atos Correicionais na Reitoria – RTR, código 60113, a partir de 02 de agosto de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1168, de 27 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 27 de agosto de 2024, a PORTARIA "P"/UEMS nº. 825, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.203 de 05 de julho, a página 338, que designou FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A3, nível II, código 60096, para responder como titular da Unidade Seccional de Controle Interno da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e, na ausência deste, responder como suplente a servidora LISANDRA MOREIRA MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Assessoria para Atos Correccionais (ACOR).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1169, de 27 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A3, nível II, código 60096, lotado na Assessoria para Atos Correccionais (ACOR), ocupante da função de confiança, código 60117, para responder como titular da Unidade Seccional de Controle Interno da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e, na ausência deste, responderá como suplente a servidora GLAUCE MARIA MEDEIROS MENDES PINTO, matrícula 116853034, Chefe da Controladoria e Auditoria Interna. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1170, de 27 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SUZANIR FERNANDA MAIA, matrícula nº. 130677023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia do Setor de Atenção Socioassistencial, na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 25 de Setembro de 2024 a 04 de Outubro de 2024, em substituição a titular MIRIAM MONTENEGRO DE ROSA, matrícula n. 13214023, em férias no período. (Processo nº. 29/042947/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1171, de 27 de agosto de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANA LAMBERTI, matrícula nº. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, para exercer, COM ÔNUS, a função de Coordenadora Adjunta, código 60124, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso

do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã, pelo período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1172, de 27 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cesar Yuji Fujihara 123934022	Professor de Ensino Superior	VI 60082	30	14/08/2024 a 12/09/2024	Sim
Cláudia Pereira Xavier 94082022	Professor de Ensino Superior	V 60073	30	30/07/2024 a 28/08/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1173, de 27 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade Universitária de **Ivinhema**, aberta pelo edital 59/2024-PRODHS/PROE/UEMS, 08/08/2022, publicado no D.O. nº 11.580, de 09 de agosto de 2024, páginas 111 a 123.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Prof. Dr. Mauricio Ricardo Moriya (Presidente)
Prof. Dr. Leandro Picoli Nucci
Profa. Dra. Bárbara Angélio Quirino
Prof. Esp. André Molina Neto (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1174, de 27 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, previsto no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº

5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
119016022	Alessandra Aparecida Vieira Machado	24/08/22 a 23/08/23	19/08/24 a 02/09/24 2ª etapa
117033022	Frederico Fonseca Fernandes	01/01/23 a 31/12/23	05/08/24 a 24/08/24 1ª etapa
430505021	Gabriele Cristine Rech	01/01/23 a 31/12/23	08/08/24 a 17/08/24 2ª etapa
128660026	Mirella Ferreira da Cunha Santos	01/01/23 a 31/12/23	23/08/24 a 01/09/24 2ª etapa
89871021	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	01/01/23 a 31/12/23	25/09/24 a 04/10/24 3ª etapa
96818021	Magda Carvalho Fernandes	01/01/23 a 31/12/23	16/09/24 a 05/10/24 2ª etapa
7373021	Sonner Arfux de Figueiredo	01/01/23 a 31/12/23	23/09/24 a 02/10/24 3ª etapa
83490021	Vania Mara Basilio Garabini	01/01/23 a 31/12/23	23/09/24 a 07/10/24 2ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1175, de 27 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIANNE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 123738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D4, nível IV, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Núcleo de Formação Docente Continuada na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 23 de agosto de 2024 a 01 de outubro de 2024, em substituição a titular MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS, matrícula n. 128660026, em férias no período (29.065.806-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 091 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.228 de 7 de julho de 2023, em cumprimento ao Decreto nº 14.649, de 29 de dezembro de 2016, e art. 3º e 8º, da Portaria IMASUL nº 1.161 de 03 de novembro de 2022, resolve:

REVOGAR as Portarias "P" IMASUL nº 159, de 22 de dezembro de 2023, "P" IMASUL nº 019, de 9 de Fevereiro de 2024, e "P" IMASUL nº 20, de 9 de Fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 092 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.228 de 7 de julho de 2023, em cumprimento ao Decreto nº 14.649, de 29 de dezembro de 2016, e art. 3º e 8º, da Portaria IMASUL nº 1.161 de 03 de novembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Técnico, Gerencial, Chefe de Setor e Administrativo Geral, para integrarem o Grupo de Controle Ambiental – GCA do Imasul, com validade a contar de data da publicação.

TÉCNICO POR SETOR:

Setor	Servidor	Matrícula
Diretoria da Presidência	1. Rômulo Oliveira Louzada	82466021
Diretoria de Licenciamento e Fiscalização	2. Luclécia Carnaúba da Costa Terra	91961023
Diretoria de Desenvolvimento e Biodiversidade	3. Sandra Regina Dambrós	91500022
Gerência de Administração	4. Patricia Rodrigues Mendonça	87840023
Gerência de Assuntos Ambientais	5. Anderson Cesar Apolinário	512748022
	6. Claudia Braun de Queiroz Rolim	64712029
	7. Michele Helena Caseiro do Canto Estrela	115742024
	8. Raquel Adriana Velasques Portugal	94293021
	9. Reginaldo Cassimiro Barbosa	133405022
Gerência de Assuntos Institucionais	10. Valquíria Nunes Castanho Cansação	27277025
	11. Jaqueline Dantas Lacerda	486194022
Gerência de Controle e Fiscalização	12. Marielle Giordano Sadalla Ferraz	90089021
	13. Alesandro Copatti	120381021
	14. Aurimar da Costa Lima Filho	498497022
	15. Ariane Zanirato Contini	131514021
	16. Clarissa Flores Cândido	129748021
	17. Dirce Martins de Oliveira	65105023
	18. Heleno da Silva Mira	86068021
	19. Jânio Fagundes Borges	35724021
	20. José Antonio dos Santos Fernandes	79462021
	21. Kelson Ribeiro dos Santos	112543023
	22. Lizany Lechner da Silva	119148022
	23. Marlon Cezar Cominetti	119928022
	24. Sérgio Luis Bianchini	92150021
25. Solange Mikui de Almeida	74054023	
Gerência de Unidades de Conservação	26. Adriana dos Santos Damião	118458021
	27. Alessandra Godoi	505457021
	28. Ana Carolina Seixas Nascimento	124863021
	29. Andrea Carvalho Macieira	126425021
	30. Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	62543022
	31. Marcelo Moraes de Freitas	64531021
	32. Rodrigo Rocha	501116022
Gerência de Desenvolvimento e Modernização	33. Auristela Silva dos Santos	93961021
	34. Caroline Barbosa de Jesus Aguiar	468487022
	35. Edmur Lavezo Gomes	16214021
	36. Roberta Martins Passos Humberg	6041021

Gerência de Licenciamento Ambiental	37. Alécio Queiroz Ferreira	505451021	
	38. Alexandre Augusto Ferreira Ferro	80921021	
	39. Ana Luiza Sanguino	84897021	
	40. Andreia de Luna Falco	471415027	
	41. Andréia Pieretti da Silva	111636021	
	42. Barbara Cristina Nogueira de Oliveira	505758021	
	43. Bruno Ricarte Granja Montello	445980021	
	44. Daniela de Oliveira Pereira	101317021	
	45. Daniele Nascimento da Silva	435410024	
	46. Enos Firmino de Oliveira	430697023	
	47. Graciela Chamos da Silva	480489022	
	48. Jessica Jaques de Souza	511205021	
	49. João Victor Godoy Castilhos	511884021	
	50. Juarez Casser da Cunha Clemente	65499023	
	51. Larissa Nantes Pereira	503580021	
	52. Luciana de Paula Barbosa Campos	15579021	
	53. Marcia Cristina Caires Rodrigues	480862022	
	54. Núbia de Oliveira Brito	449854021	
	55. Priscila Andrade da Fonseca	492161023	
	56. Priscilla Cristiane Bigetti	490466022	
	57. Samuel Henrique Rodrigues Santos Sarralheiro	508810021	
	58. Thais Bertotto Seidenfuss	492875022	
	59. Victor Augusto Abrao Duenhas	54091021	
	60. Vitor Leandro Narcizo	99261024	
	61. William da Silva Palma	25528021	
	62. Willian Pedro Karamalac de Godoy	39412026	
	Gerência de Autorização Ambiental	63. Alexandre Divino Aguilera de Paula	126163023
		64. Allan Corral Anjos	512749022
		65. Anderson Carlos Tavares de Oliveira	498493021
		66. Auigner Ruiz Dias da Silva	465773023
		67. Beatriz Carneiro de Oliveira	512762022
		68. Carla Caroline Neitzke Noqueira	415625022
		69. Cristiane Rosa Barauna de Oliveira	506283021
		70. Dina Mara Figueiredo	112878021
		71. Eleri Rafael Muniz Paulino	512710022
		72. Elton Daniel Sanches Santos	404744022
		73. Etevaldo Mesquita Rodrigues	69220023
		74. Francielly da Gama Ortega	47166002
		75. Giovanna Ferreira Campos	512753022
		76. Gustavo Aparecido Lopes Ribeiro	469787024
		77. Hellen Elaine Gomes Pelissaro	114610023
		78. Herus Brufao Ravaza	61133021
		79. Hilbaty Estephany Rodrigues da Silva	512754022
		80. Hugo Márcio Leandro	307541022
		81. Joelthon Ferreira Ribeiro	502828023
		82. Joniel Guimarães de Oliveira	115165021
		83. José Renato Azedias Campos	512742022
		84. Luana Nayara Nascimento	512704022
		85. Mariana Oppido de Castro	512746022
		86. Milka Andressa de Brito Martins	512739022
		87. Rodrigo Figueiredo da Costa	512763022
		88. Rhoander Garcia Freitas	499113023

Gerência dos Escritórios Regionais e Locais	89. Daniella Arai Zanetta Bassan	29121021
	90. Délia Francisca Villamayor Javorka	52102022
	91. Fernanda Faleiros Lopes Fiori	126061022
	92. Lisane Mendes Silva Knauf	106159022
	93. Jean Victor Nery da Silva	511835021
	94. Marcelo Brasil de Brasil	97047021
	95. Márcia Sulek de Carvalho	76281021
	96. Marco Aurelio Carneiro	53207022
	97. Marilúcia Canisso Valesse	68253023
	98. Mario César Gomes de Melo	98576021
	99. Mário Márcio Gomes de Siqueira	35814021
	100. Martha Gilka Gutierrez Carrijo	80929023
	101. Nara Teodoro Pontes	72320025
	102. Rafael Alex Barbosa	14529021
	103. Randal Dutra	99940021
Gerência de Recursos Hídricos	104. Roseane Soares Ramos	133168022
	105. Wanderley Barbosa Moraes	20279022
	106. Ana Paula Lazarin de Goehr	485833023
	107. Angélica Haralampidou	30485024
	108. Bruno Leonardo Marques Castro de Oliveira	499125021
	109. Caroline Adler Ralho Rodrigues dos Santos	498485021
	110. Claudete de Fátima Padilha de Souza Bruschi	87900022
	111. Dariane Kohler Bianchini	37571102
	112. Eliane Maria Garcia	89897023
	113. Elisabeth Arndt	28768022
	114. Eloiza Marques	480859022
	115. Heloisa Pincela Vasconcelos	98535021
	116. João Paulo Nunes Quirino	498830021
	117. Karine Barauna Sampaio dos Anjos	49750022
	118. Kharlla Yamaciro Thays Fernandes	498866021
Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna	119. Luciano Jikimura	133809021
	120. Sheyla Thays Vieira Barcelos	498482021
	121. Thais Rodrigues Marques	352252021
	122. Vinicius Medina Peixoto	480856023
	123. Bruna Gomes de Oliveira	502824021
	124. Daniela Rocha dos Reis	120905021
	125. Déborah Dal Moro	129241023
	126. Fânia Lopes de Ramires Campos	68576023
	127. Mariana Macieira Borges	99657025

GERENCIAL POR SETOR:

Setor	Servidor	Matrícula
Diretoria de Licenciamento e Fiscalização	1. Luiz Mário Ferreira	60299028
Diretoria de Desenvolvimento e Biodiversidade	2. Thais Barbosa Azambuja Caramori	83689024
Diretoria Florestal	3. Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos	51166023
Gerência de Autorização Ambiental	4. Luiz Carlos Teixeira	41182022
Gerência de Assuntos Institucionais	5. Adriana Lopes Moreira da Silva	93877021
Gerência de Assuntos Ambientais	6. Rosangela Maria Rocha Gimenes	106104023
Gerência da Central de Atendimento	7. Gislaiane de Lima Brito Freitas	20744021
Gerência dos Escritórios Regionais e Locais	8. Ellayne Fátima Loureiro de Freitas	42390021
Gerência de Administração	9. Roberto Silveira Barbosa	82842022
Gerência de Recursos Hídricos	10. Leonardo Sampaio Costa	93689021

Gerência de Licenciamento Ambiental	11. Josamar Vieira de França	63835021
Gerência de Controle e Fiscalização	12. Leandro Camillo de Lelles	104341021
Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna	13. Vander Melquiades Fabrício de Jesus	61807022
Gerência de Desenvolvimento e Modernização	14. Sara de Souza Maciel Nogueira	78104021
Gerência de Unidades de Conservação	15. Leonardo Tostes Palma	107095022

CHEFE DE SETOR POR GERÊNCIA:

Setor	Servidor	Matrícula
Unidade Técnica de Instrumentos de Gestão Ambiental, da Gerência de Licenciamento Ambiental	1. Daniel Baeta de Assis	23770022
Unidade de Análise de EIA de Atividades Não Industriais, da Gerência de Licenciamento Ambiental	2. Raffael Felipe Pretto	124369021
Unidade Técnica Atividades Não Industriais, da Gerência de Licenciamento Ambiental	3. Luciany Torres Dias	98348026
Unidade Técnica de Atividades Industriais, da Gerência de Licenciamento Ambiental	4. Rosangela Aparecida de Souza	78329023
Unidade de Análise de EIA de Atividades Industriais, da Gerência de Licenciamento Ambiental	5. Delson Sandim Afonso	90392021
Unidade de Suporte ao CAR e PRADE, da Diretoria Florestal	6. Erlisson Rocha de Souza	111582021
Coordenador do sistema de Alerta da Gerência de Controle e Fiscalização	7. Diego do Carmo Brito	103932027
Unidade de Controle e Fiscalização da Gerência de Controle e Fiscalização - GCF	8. Maria Helena Salomão	39193021
Unidade de Laboratório da Gerência de Controle e Fiscalização - GCF	9. Francisco Gilvanci dos Santos	84438023

ADMINISTRATIVO GERAL POR SETOR:

Setor	Servidor	Matrícula
Diretoria da Presidência	1. Adriana Godoi	93781023
Diretoria de Licenciamento e Fiscalização	2. Ariane Terengue Martins	324582023
	3. Maria Aparecida dos Santos	79787023
	4. Nattana Mendonça Nunes	45079023
	5. Rafael Pinto Stein	500621024
	6. Alcebiades Alves Nogueira Cunha	102647027
Diretoria Florestal	7. Corina de Carvalho	113294023
	8. Dianessa Thiago Martins	24161025
	9. Gabriella Benitez da Silva	483075022
Gerência de Assuntos Institucionais	10. Claudia Vergara Torrealba	112875024
Gerência de Assuntos Ambientais	11. Geovanna Maia da Silva	485833023
	12. Isabel de Menezes Barboza	47373028
	13. Marcia Regina dos Santos	119773023
	14. Tatiani Roberta Flamínio	104890022
Gerência da Central de Atendimento	15. Adriano Fernandes Anário	470927024
	16. Hérica Rodrigues Pleutin	508414021
	17. Isabela Gonçalves Soares	57440024
	18. Lindinalva Vieira de Lima Coene	68725023
	19. Matheus Amarilha	501074023
	20. Rayane Barbosa Fernandes	508430021
	21. Vinícius Vilalba Pereira Paim	488757024
	22. Brenda Mikaella da Silva dos Santos	812952021
	23. Leandro Teixeira da Costa	813008021

Gerência dos Escritórios Regionais e Locais	24. Elza Maria Cardoso	58741021
	25. Geraldo Alberto Ferreira dos Santos	74657023
	26. João Ferreira da Rocha	42670022
	27. Kátia Maria de Almeida Curvo	44800022
	28. Noemy Uehara	429151023
	29. Olir Antonio Hall	50166022
	30. Thays Marques Duarte	505342021
	31. Leandro Pedro Oliveira Haddad	431787023
	32. Valmiro Narciso Rodrigues	118897021
	33. Humberto Carlos Pimenta	62048021
	34. Maria Aparecida Lima Benteo	109916023
Gerência de Unidades de Conservação	35. Francisca Pereira da Silva	68720026
Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna	36. Brígido Cristaldo	12019027
	37. Ilone Margarete Monteiro	14113029
	38. Valmir Martins de Assis	67619022
Gerência de Recursos Hídricos	39. Adriana Aparecida dos Santos Ferrer	126480251
	40. Anderson de Souza Pinto	508423021
Gerência de Controle e Fiscalização	41. Antônio Pereira da Silva Filho	81644022
	42. Gilcielen da Silva Santos	471055023
	43. Guilherme Balbuena Ribeiro Gimenez	482205023
	44. Hugo Rodrigo Souza de Almeida	309353024
	45. Iolanda Rocha Varnassera	84353022
	46. Rodiney Lima de Freitas	105478024
	47. Rosangela Alencar de Queiroz	106271022
	48. Sirlei de Lima Duranes	43083022
	49. Solange Moraes de Paula Acuna	96182025
	50. Willian Bandeira dos Santos	506255022
Gerência de Licenciamento Ambiental	51. Maria Carolina da Silva Miranda	505488021
	52. Maria de Lourdes Oliveira Dias	125774023
	53. Matheus de Souza Cavanho	488885022

Gerência de Administração	54. Aduino Rodrigues de Souza	19470023
	55. Adilson Almeida dos Santos	489627022
	56. Alba Teresinha de Souza Silva	1151026
	57. Amanda Guimarães Vieira	497732023
	58. Carlos Roberto de Farias Timóteo	498500021
	59. Douglas Correa dos Santos Teixeira	502552022
	60. Edelaine Aparecida Franco de Oliveira	493212022
	61. Edilce Amaral Maia	112978021
	62. Elizangela Leite Ilarios	423352023
	63. Ellington Miranda Ramos	117206021
	64. Fernando Vicente Ferreira	4174022
	65. Julia Paula Guimarães	512590021
	66. Jhonatan Lima Coene	365169021
	67. José de Arimatéia Filho	73900024
	68. Joselaine Fachinello Borges	508516021
	69. Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	127371024
	70. Lucas Cardoso Roscoe	487680023
	71. Marcelo Cancini de Souza	14676021
	72. Maria de Lourdes Lino Araújo	84133023
	73. Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	22680027
	74. Maria Lúcia Yukie Uemura	5459024
	75. Matheus Henrique da Silva Santos	483198022
	76. Nilson André dos Santos	47422022
	77. Pâmela Aparecida Correia Sanches	435264024
	78. Pedro Henrique do Nascimento Furlan	512068021
	79. Sandra Batistoti	116988022
	80. Sebastião Carlos Reco	59759022
	81. Sebastião Carvalho de Oliveira	41891022
	82. Thiago Moser Pereira	99163022
	83. Vânia Pereira de Oliveira	45831022
	84. Vera Lúcia Faria	48833024

GESTOR DO SISTEMA INFORMATIZADO - SIGCA

Nome	Matrícula
1. Ellayne Fátima Loureiro de Freitas	42390021
2. Lucas Cardoso Roscoe	487680023
3. Patricia Rodrigues Mendonça	87840023
4. Roberto Silveira Barbosa	82842022
5. Rosangela Maria Rocha Gimenes	106104023

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2024.**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos de Licitação**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/2024 – DPGE/MS**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Coordenadoria de Licitações, após a reunião realizada em 15/08/2024, **DISPONIBILIZA** a **segunda** revisão do **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – para o exercício de 2024**, em atendimento aos artigos 5º, 6º e 11º, parágrafo único, da Resolução DPGE/MS n. 291/2022, podendo ser localizado no site da Instituição, no seguinte link: www.defensoria.ms.gov.br, na aba **Licitações – Plano Anual de Contratação**.

O PAC/DPGE/2024, prevê as contratações já realizadas ou a serem formalizadas para o **exercício de 2024** incluindo das Unidades Gestoras: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e FUNADEP.

O referido Plano ainda poderá ser requerido mediante e-mail, encaminhado para a Coordenadoria de Licitações: cpl@defensoria.ms.def.br – (67) 3318.2517.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA

Coordenador de Licitações

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**Ano 2024 (2ª Revisão)**

Id no PCA	Unidade Demanda	Objeto	Descrição	Data Desejada	Valor	Prioridade
1	SGA	Certificação Digital	Certificação Digital	09/01/2024	20.000	Média
2	SGA	Circuito interno de TV	Serviços de CFTV	03/01/2024	449.931	Média
3	SGA	Combustíveis, Lubrificantes, Manutenção de Veículos	Aquisição de combustíveis, lubrificantes e serviços de manutenção de veículos	05/01/2024	573.319	Alta
4	SGA	Contratação de Reeducandos e Menores Aprendizizes	Serviços gerais e administrativos	01/01/2024	358.173	Baixa
5	SGA	Copa e Cozinha	Utensílios domésticos	01/01/2024	90.235	Baixa
6	SGA	Cursos e Treinamentos	Capacitação e treinamento de servidores	-	67.789	Alta
7	SGA	Despesas com Eventos Institucionais e Cerimonial	Realização de Eventos Institucionais e Cerimonial	-	125.795	Baixa
8	SGA	Gêneros de Alimentação e Preparação	Gêneros alimentícios, refeições preparadas e gás engarrafado	01/01/2024	163.418	Baixa
9	SGA	Instalações, Mobiliários e Ar Condicionado	Persianas, mobiliário e ar condicionado para instalação nas unidades de atendimento e DPGE	05/01/2024	560.000	Alta

10	SGA	Locação de Imóveis e IPTU	Locação de imóveis para abrigar as unidades de atendimento	01/01/2024	4.498.033	Alta
11	SGA	Manutenção, Asseio e Sanitização	Terceirização de mão-de-obra para conservação e limpeza, Contratação de serviços de controle de pragas, vetores e sanitização	04/01/2024	4.367.113	Alta
12	SGA	Manutenção de Elevadores e Plataformas	Manutenção preventiva e corretiva nos elevadores de passageiros instalados nos prédios da DPE/MS	04/01/2024	59.008	Alta
13	SGA	Manutenção Predial	Materiais para manutenção predial	06/01/2024	338.438	Baixa
14	SGA	Manutenção de Sistemas de Patrimônio e Pesquisa de Preços	Licenciamento de uso de software	03/01/2024	223.208	Alta
15	SGA	Material de Expediente	Artigos para escritório	04/01/2024	340.277	Baixa
16	SGA	Material de Proteção contra Fogo	Serviços de teste, recarga e substituição e peças nos extintores de incêndio	01/01/2024	20.908	Média
17	SGA	Material Permanente	Aquisição de geladeiras, fogões, microondas e bebedouros	04/01/2024	304.993	Baixa
18	SGA	Monitoramento, Vigilância e Segurança Ostensiva	Serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes, cercas elétricas e portões eletrônicos, vigilância e segurança ostensiva	04/01/2024	761.097	Média
19	SGA	Passagens Aéreas e Hospedagens	Agenciamento de viagens - pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas	08/01/2024	281.871	Alta
20	SGA	Serviços de Chaves, Fechaduras e Carimbos	Confecção de chaves, instalação e manutenção de fechaduras	01/01/2024	30.069	Média
21	SGA	Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto	Fornecimento de serviços de energia elétrica, água e esgoto	01/01/2024	1.890.600	Alta
22	SGA	Taxas, Tributos, Conselhos de Classe e Carteiras Funcionais	Taxas, tributos, registros profissionais e carteiras funcionais	01/01/2024	50.500	Média
23	SGP	Segurança e Medicina do Trabalho	Elaboração de Programa de Gestão de Riscos, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, Laudo de Insalubridade e Periculosidade e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário	01/01/2024	20.954	Média
24	STI	Serviços de Telecomunicações (VOIP, Telefonia Fixa e Móvel, Internet)	Fornecimento de serviços de telecomunicação	04/01/2024	5.577.169	Alta
25	STI	Manutenção de Storages	Serviços de suporte e manutenção	03/01/2024	54.719	Alta
26	STI	Locação de Impressoras	Serviços de Outsourcing	04/01/2024	1.042.466	Alta
27	STI	SAJ - Licenciamento Perpétuo	Licenciamento de uso de software, implantação e operação de sistema informatizado e integrado	07/01/2024	1.313.520	Alta

28	STI	Computadores, Monitores, Notebooks, Periféricos e Material de Informática	Equipamentos, periféricos, peças e acessórios para computadores e internet	04/01/2024	2.484.309	Média
29	STI	Sistemas (Conciliações, Segurança da Informação, Armazenamento em Nuvem, Aplicativos, Assinaturas, Certificados e Softwares)	Licenciamento de uso de software	03/01/2024	2.523.455	Alta
30	STI	Infovia Digital	Contratação de serviços de transporte de voz, dados e imagem, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra ótica de alta capacidade, ofertados pelo Governo MS	30/06/2024	521.172	Média
31	STI	Ferramentas, ambiente de desenvolvimento, framework, capacitações e consultorias em TI	Ferramentas de gerenciamento e desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de sistemas, banco de dados, plataforma de avaliação de desempenho, sistema de gestão de TI e help desk	02/01/2024	1.095.873	Média
32	SEFIN	Serviços Bancários, Postais e Seguros	Fornecimento de serviços bancários, postais e seguros	01/01/2024	318.032	Alta
33	SEINFRA	Obras Civas, Construções, Reformas e Projetos de Engenharia	Serviços de engenharia	-	10.513.621	Alta
34	SEINFRA	Renovação e/ou Locação de Frota	Renovação e/ou Locação de Frota	01/05/2024	504.800	Média
35	ESDP	Material Gráfico e Identidade Visual	Materiais impressos para informação, comunicação, divulgação de ações e identidade visual	06/01/2024	404.520	Média
36	ESDP	Assinatura de Periódicos, Anuidades e Publicações Oficiais	Assinatura de serviços de informação e Publicações DOU	01/01/2024	29.514	Baixa
37	ESDP	Serviços de Apoio a Capacitações, Treinamentos e Eventos	Serviços de comunicação em Libras e traduções	01/05/2024	37.636	Baixa
38	ESDP	Palestrantes	Pagamento de honorários a palestrantes da ESDP	01/01/2024	48.000	Alta

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 791/2024, de 6 de agosto de 2024, publicada no D.O.E n. 11.578, de 7 de agosto de 2024 – página 289, para correção.

PORTARIA "D" DPGE n. 791/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55164781	Janaina Gabriela Pereira Schechter	1º a 18/8/2024	18	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01504/2024

Campo Grande, 6 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 861/2024, de 23 de agosto de 2024, publicada no D.O.E n. 11.594, de 27 de agosto de 2024, para correção.

PORTARIA "D" DPGE n. 861/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 5500516-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH, para, sem prejuízo da função, participar da **2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE** e evento sobre suspensão de liminar e garantia de direitos humanos, a realizar-se nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, em São Paulo/SP, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/004258/2024)

Campo Grande, 23 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 863/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55314361	Raphaela da Silva Nascimento	22/8 a 20/9/2024	30	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01614/2024

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 864/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" DPGE n. 846/2024, de 23 de agosto de 2024, publicada no D.O.E n. 11.594, de 27 de agosto de 2024, página 279, que autorizou a folga compensatória à Defensora Pública CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO, matrícula n. 359378-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, nos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2024. (Nr Requerimentos: 01611/2024 e 01612/2024)

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 623/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo SEI n. 33/003663/2023)

CONTRATO	018/DPGE/2024	
FAVORECIDO	INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia especializada na área de segurança e medicina do trabalho, para elaborar o Programa de Gestão de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) de todos (as) os (as) membros (as), servidores (as) e das edificações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	
GESTOR DO CONTRATO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES	Matrícula: 55261083 Cargo: Assessor Administrativo I
F I S C A L ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessor Técnico

Ficam a Gestora do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designadas neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 624/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Adenir Barbosa Paiva	802794-3	2/9 a 1º/10/2024
Alexandre Augusto Martins Startari	5509734-3	9 a 23/9/2024
Aline Polaquini Menegatti Mendes	5524614-3	23/9 a 7/10/2024
Caroline de Souza Lima Borges	5510430-3	26/9 a 10/10/2024
Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira	794945-1	16 a 30/9/2024
Diego Carvalho de Souza	5528664-3	5/9 a 4/10/2024
Dionei Farias Santos	5514354-3	9 a 23/9/2024

Eder Junil Sandré Pereira	5515524-3	16 a 30/9/2024
Elaine de Oliveira França	5508576-3	26/9 a 10/10/2024
Flávio Braga Cânepa	5517414-3	3 a 17/9/2024
Gabriela Pereira da Silva Coutinho	5522328-3	9 a 23/9/2024
Giovana Trindade Cordeiro	5517342-3	16 a 30/9/2024
Jacira Gonçalves Marques dos Santos	5507952-3	2 a 16/9/2024 e 17/9/2024 Doação de Sangue
Jamille Bernardes da Silveira Oliveira dos Santos	5525388-3	9 a 23/9/2024
Júlia Oliveira Pontel	5529618-3	2 a 16/9/2024
Larissa Holanda Saravi Yasunaka	5529222-3	16 a 30/9/2024
Liliane de Queiroz Molina	5507090-3	16 a 30/9/2024
Lucas Miguel Afonso de Almeida	5518062-3	23/9 a 7/10/2024
Maria Aparecida Oliveira Souza	5523930-3	20/9 a 4/10/2024
Marilaine Soares da Silva	5516658-3	27/9 a 11/10/2024
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	23/9 a 7/10/2024
Nilvane Pereira Costa de Moraes	592900-1	16 a 30/9/2024
Patrícia Inácio do Amaral	5518548-3	16 a 30/9/2024
Rhéia Ximenes Menezes Teixeira	5509742-3	30/9 a 29/10/2024
Rita Pereira Candida	5529546-3	2 a 16/9/2024
Sandra Cristina Galani	5500389-3	16 a 30/9/2024
Simone Bezerra de Oliveira	5501954-3	2 a 16/9/2024

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 625/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 481/2024, de 2 de julho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.543, de 3 de julho de 2024, páginas 265/266, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005693/2023)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODOS
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 31/07 das 19h01min a 07/08/2024 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 14/08 das 19h01min a 21/08/2024 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORES	PERÍODOS
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 31/07 das 19h01min a 07/08/2024 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 14/08 das 19h01min a 21/08/2024 às 11h59min

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 057/2024. Processo Administrativo nº 180/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, sob o sistema de registro de preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do Lote. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e suas Secretarias, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de setembro de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 22 de agosto de 2024.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2024 (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0015.2029 GESTAO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3390300000000 (31) MATERIAL DE CONSUMO

160.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES

150.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

VALOR: R\$ 3.850,90 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024.

ASSINAM: Sr. LUCIANO MARANGON – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr. Ana Paula Evangelista da Mata, da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2024 (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: A. C. L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA- EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0015.2029 GESTAO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3390300000000 (31) MATERIAL DE CONSUMO

160.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES

150.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

VALOR: R\$ 16.440,98 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024.

ASSINAM: Sr. LUCIANO MARANGON – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr. Carlos Renato Tedardi, da empresa A. C. L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA- EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2024
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA- EPP**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia-MS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302.0015.2029 GESTAO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3390300000000 (31) MATERIAL DE CONSUMO

160.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES

150.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

VALOR: R\$ 1.531,30 (um mil, quinhentos e trinta e um mil e trinta centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024.**ASSINAM:** Sr. LUCIANO MARANGON – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr. Luciene Matias dos Santos Reis, da empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA- EPP.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2024
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIL HOSPITALAR LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia-MS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302.0015.2029 GESTAO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3390300000000 (31) MATERIAL DE CONSUMO

160.00.000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES

150.01.002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

VALOR: R\$ 12.682,48 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024.**ASSINAM:** Sr. LUCIANO MARANGON – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr. Mariana Marica de Souza Ribeiro, da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIL HOSPITALAR LTDA – EPP.**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)****EXCLUSIVA ME/EPP/MEI****PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024**

OBJETO: Aquisição de itens de escritório e bicicletas conforme Emenda Parlamentar Nº 11444651000119001, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNES 2376679); UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA KASUSIQUE UMADA (CNES 2376660); UNIDADE BASICA SAUDE EDUARDO F SANTOS (CNES 2376687); UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNES 6259111), para atender às necessidades do Município de Anaurilândia – MS.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 27/08/2024 às 07:59 horas do dia 09/09/2024.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 09/09/2024.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 09/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com Anaurilândia – MS, 26 de Agosto de 2024.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023****CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024**

O município de Anaurilândia - MS, através do agente de contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE

CASA DE ABRIGO INFANTOJUVENIL, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Vencedor (es): NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES – ME.

CNPJ: 20.138.254/0001-84

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 399.999,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)
Anaurilândia – MS, 26 de agosto de 2024.

José Fonseca Neto
Presidente CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

ARNALDO SANTIAGO LTDA

CNPJ: 20.228.291/0001-87

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.240.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta mil reais).

Anaurilândia – MS, 26 de agosto de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL AI-4 COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Vencedor:

ARNALDO SANTIAGO LTDA

CNPJ: 20.228.291/0001-87

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.240.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta mil reais).

Anaurilândia – MS, 26 de agosto de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal EDSON STEFANO TAKAZONO, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS Processo Administrativo n. 70/2024 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 17/2024**, a Sra. **LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO** Secretária Municipal de Assistência Social. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 27 de agosto de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2024

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GALINDO E OLIVEIRA LTDA -ME

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e equipamentos, para atender as necessidades da

Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do município de Anaurilândia/MS, conforme descrito no edital, termo de referência e anexos do Pregão Presencial n.º 19/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0069-01.005.15.451.0017.2013-33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 1.800.884,87 (hum milhão, oitocentos mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Willian de Oliveira Galindo, da empresa GALINDO E OLIVEIRA LTDA – ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2024

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GR DOS SANTOS MODESTO- ME

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do município de Anaurilândia/MS, conforme descrito no edital, termo de referência e anexos do Pregão Presencial n.º 19/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0069-01.005.15.451.0017.2013-33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 1.139.309,59 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Srª. Gisele Rodrigues dos Santos Modesto, da empresa GR DOS SANTOS MODESTO-ME

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 26/08/2024 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é o registro de preços para aquisição de insumos e materiais para atender a demanda do Laboratório Municipal de Aquidauana, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sítio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>. Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2024.

Bruna Xavier Coelho

Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA

EMPRESA: EVEN COMERCIAL LTDA, GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA, VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, W.N. DIAGNOSTICA LTDA.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de insumos e materiais para atender a demanda do Laboratório Municipal de Aquidauana, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 145.833,20 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/08/2024 até 25/08/2025.

GESTORA DA ATA: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DA ATA: Gisele Cristina Tannouri Nishiyama

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, EVEN COMERCIAL LTDA, GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA, VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, W.N. DIAGNOSTICA LTDA, Sandra Maria Santos Calonga, Gisele Cristina Tannouri Nishiyama e Felipe dos Santos Cabreira.

Prefeitura Municipal de Batayporã**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 027/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021, afim da contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga via fibra óptica, para atender a demanda da Secretaria Municipal destinado ao PSM – Pronto Socorro Municipal, do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da SMS e condições, quantidade e exigência estabelecida no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03973, processo administrativo nº 144/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: ATIVANET TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.746.407/0001-62 no valor total de R\$ 2.819,88 (dois mil oitocentos e dezenove e oitenta e oito centavos). Batayporã-MS, 26 de agosto de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 131/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva da rede municipal de iluminação pública, no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente do município de Batayporã-MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03553, processo administrativo nº 131/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: ELETRICA JL LTDA (41859704000100) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 252.452,50 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Batayporã-MS, 26 de agosto de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de Rolo Compactador Vibratório de Solo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente e de acordo com o CONVÊNIO/MAPA Nº 955498/2023, TRANSFEREGOV.BR N. 73492/2023 que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA, e o Município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03796, processo administrativo nº 145/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 16/09/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 26 de agosto de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 028/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, afim da aquisição de Tubos de Polietileno Corrugado de dupla parede para drenagem pluvial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente do Município de Batayporã – MS e condições, quantidade e exigência estabelecida no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/04058, processo administrativo nº 146/2024, em favor da empresa: TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 11.069.316/0001-56, no valor total de R\$ 58.999,76 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Batayporã-MS, 27 de agosto de 2024. GERMINO DA SILVA ROZ - Prefeito Municipal. RENAN BOM DA ROCHA - Secretário Municipal Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Caarapó**ERRATA**

No AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.594, página 288 em 27/08/2024, ONDE SE LÊ **12 de setembro de 2024, às 09horas**(horário oficial de Brasília-DF), LEIA-SE **13 de setembro de 2024, às 09horas**(horário oficial de Brasília-DF).

Ficam mantidas as demais informações constantes do aviso.

Caarapó-MS, em 27 de agosto de 2024.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Municipal de Suprimento e Logística

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 338/2023/PMC.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

Processo Administrativo: n.º 038/2023

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: METALURGICA PERPÉTUO SOCORRO EIRELLI

Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n.º 338/2023, por acordo entre as partes, considerando a conveniência e oportunidade da Administração.

Fundamentação: Artigo 79, II, da Lei n.º. 8.666/93.

Data da assinatura: 19 de agosto de 2024.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/ JEAN CARLOS DA SILVA/METALURGICA PERPÉTUO SOCORRO EIRELLI

Prefeitura Municipal de Corguinho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 102/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS, **Contratada:** ISOCON ENGENHARIA

LTDA. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária, denominada Centro II no Município de Corguinho – MS. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. **Processo de Administrativo n.º 077/2024, Concorrência Pública Eletrônica n.º: 016/2024. Valor**

Total: R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses, iniciando-se a partir da emissão de ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. O prazo para a execução da obra, será de 05 (cinco) meses, conforme especificado no PROJETO BÁSICO e demais documentos informativos parte integrante do edital, iniciando-se a partir da emissão de ordem de serviço. **Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas 15.001.1001-15.451.0007-4.4.90.51.00.00. Assinam:** **Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal, **Pela Contratada:** Joel Sanches Pereira – Representante legal. **Corguinho-MS, 23 de agosto de 2024.** Célia Gomes Farias - **Agente de Contratação.**

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do primeiro termo aditivo a carta contrato n.º 08/2024

– Processo n.º 253/2024.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e M C Rocha Eireli-Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realinhado o valor unitário dos itens 01-abóbora, tipo cabotã, 03-alface, 11-batata inglesa, 37-maçã, 45-milho verde em espiga e 50-pimentão, passando a constar o valor unitário do item: item 01, valor unitário R\$ 5,98, saldo do contrato-281, valor R\$ 1.680,38; item 03, valor unitário R\$ 5,65, saldo do contrato-438, valor R\$ 2.474,70; item 11, valor unitário R\$ 7,99, saldo do contrato-433, valor total R\$ 3.459,67; item 37, valor unitário R\$ 11,89, saldo do contrato-423, valor total R\$ 5.029,47; item 45, valor unitário R\$ 15,97, saldo do contrato-223, valor total R\$ 3.561,31; item 50, valor unitário R\$ 10,89, saldo do contrato-111, valor total R\$ 1.208,79.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do requerimento de reequilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo à carta contrato tem por base legal o Artigo 65, II, "d" da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 19 de agosto de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e M. C. Rocha Eireli-Me.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico n.º 86/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Declara ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico n.º 86/2023 – Processo Administrativo n.º 20923/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação: TECNOMED ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 05.529.400/0001-02, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de R\$837.067,60.

Data de assinatura da adjudicação e homologação: 22/08/2024.

Ordenadora de Despesas: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde
Corumbá-MS, 26/08/2024.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 065/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

Processo: 21.727/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e TOP ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

VALOR:R\$ 1.726,89 (um mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92.12.361.0101.2598 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL;

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência : 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 21/08/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TOP ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS LTDA..

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 066/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

Processo: 21.741/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e CCBP GARCIA ME.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

VALOR:R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 24.92.12.361.0101.2598 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL;

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência : 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 19/08/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CCBP GARCIA ME.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 006/2024 SISP - Processo: 32.487/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO – ACESSIBILIDADE DA ESCADINHA DA RUA XV, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO – ACESSIBILIDADE DA ESCADINHA DA RUA XV, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa às fls. 757 a 762 e obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 23/08/2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo Nº 46/2023 SISP - Processo: 13.518/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA RUA XV ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA RUA XV ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa às fls. 1.057 a 1.062 e obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 23/08/2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE EDITAL COM 1º ADENDO

O Município de Corumbá - MS, torna público AVISO DE EDITAL COM 1º ADENDO, que será regido pelo Lei Federal

nº 14.133/2021, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Processo nº 37.830/2023.

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de alimentação preparada para atender as demandas dos Órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor Estimado: 5.316.876,12 (Cinco milhões trezentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos).

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: 29/08/2024, às 07h00 ao dia 13/09/2024, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 13 de setembro de 2024 (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 27 de agosto de 2024.

Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Compras e Licitação

Extrato do Termo de Fomento nº 06/2024 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Missão Salesiana de Mato Grosso - Processo nº 17043/2024.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Missão Salesiana de Mato Grosso - , referente ao projeto "Cidade Dom Bosco , o Futuro começa aqui e agora", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 214.450,59 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 21/08/2024

Assina: José Carlos Macena de Britto Júnior – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Padre Jair Marques de Araújo – Missão Salesiana de Mato Grosso.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 11.594 de 27/08/2024, Pág. 289.

Retifica-se por incorreção referente ao 2ª Termo Aditivo Contrato nº 003/2023 do Processo nº 33.299/2022.

Onde se lê: (...) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2023-FMAP

Leia se: (...) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - FMAP

As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2024

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de impressoras, toners, cilindros e tintas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades de ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 106.450,90 (cento e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: **12 de setembro de 2024.**

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **08:30 (horário de Brasília/DF).**

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h.

Costa Rica – MS, 26 de agosto de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.265/2024

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Sistema registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápido antígeno COVID-19.

VALOR ESTIMADO: R\$ 153.332,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois reais)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 10 de setembro de 2024.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h.

Costa Rica – MS, 26 de agosto de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.225/2024

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tiras de teste para glicemia tem por objetivo o registro de preços para aquisição de tiras de teste para glicemia pertencentes a Farmácia Básica para serem utilizados nas Unidades de Saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central, CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde

VALOR ESTIMADO: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 11 de setembro de 2024.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h.

Costa Rica – MS, 26 de agosto de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim-MS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para implantação de obras de modernização e acessibilidade do Centro de Eventos Municipal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 951467/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas instrumento e seus anexos. O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico www.coxim.ms.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 29/08/2024 até às 08h29min do dia 12/09/2024. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 12/09/2024. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min do dia 12/09/2024**. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br Coxim-MS, 26 de agosto de 2024.

Claudival Conceição de Araújo - Gerente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 291/2024

EDITAL: Nº 037/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção civil de uma Praça com uma Pista de Skate integrada, localizada na Rua Avenida Salgado Filho, Esquina com a Rua Barão do Rio Branco, Bairro Centro e um Canteiro Central localizado em frente à Escola Pedro Mendes Fontoura, Bairro Flavio Garcia, neste Município de Coxim-MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Empresa vencedora valor total: R\$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais): **TROPICAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o lote: 1 no valor total de R\$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais).
COXIM - MS, 22 de agosto de 2024. **SUELI PEREIRA DA SILVA** - CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.038/2024

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias ortopédicas e **bucomaxilofacial**, conforme tabela SUS, na unidade hospital da vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, nos autos, anexos e Termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO Edital: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "www.gov.br/compras", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/". Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".

- Início da Sessão de Disputa: Às 09 horas do dia 06/09/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 26 de agosto de 2024.

Marcio Romeiro de Avila

Pregoeiro - FUNSAUD

PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao Processo n.º 061/2024, referente ao certame em epígrafe.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (BOMBA DE INFUSÃO) EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.

Ato: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 144/2024/COMPRAS e se dá pela necessidade de prazo para análise de "Pedido de Esclarecimento" apresentado por empresa interessada na participação no certame.

Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Notas: Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal nº 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 042/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS OBJETIVANDO ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) E O CENTRO HOMEOPÁTICO -

AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Contratada	Lotes	Valor Global
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 47.034.949/0001-76	29	R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais)
COMERCIAL K & D LTDA - EPP - CNPJ Nº 17.182.696/0001-17	04	R\$ 11.985,00 (onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 43.134.552/0001-03	21	R\$ 3.401,84 (três mil e quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos)
COMERCIAL T & C LTDA - CNPJ Nº 03.527.705/0001-50	37 e 42	R\$ 3.593,10 (três mil e quinhentos e noventa e três reais e dez centavos)
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 52.585.078/0001-19	13	R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 18.258.209/0001-15	06	R\$ 1.491,55 (um mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)
BIOPULSE BRASIL EIRELI - CNPJ Nº 22.408.118/0001-96	15 e 25	R\$ 2.937,15 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos)
MUNDIAL CIENTIFICA LTDA - CNPJ Nº 41.086.624/0001-50	10	R\$ 7.398,00 (sete mil e trezentos e noventa e oito reais)
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ Nº 32.593.430/0001-50	19, 28, 31 e 32	R\$ 2.053,00 (dois mil e cinquenta e três reais)
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 25.040.889/0001-61	12	R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.583.301/0001-83	05	R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)
EMILIANAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 48.873.648/0001-07	08, 09 e 38	R\$ 7.749,00 (sete mil e setecentos e quarenta e nove reais)
ANDES COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.242.040/0001-01	02	R\$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais)
GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 53.852.451/0001-13	22	R\$ 7.425,88 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 27.806.274/0001-29	16 e 17	R\$ 43.240,00 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta reais)
MAGNA MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 05.922.811/0001-63)	01	R\$ 86.681,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais)
ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 31.788.699/0001-20	07, 20, 33 e 41	R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais)
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 23.206.565/0001-25	03	R\$ 34.344,00 (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais)
VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - CNPJ Nº 36.953.803/0001-08	11, 34 e 35	R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais)

Os itens 14, 18, 23, 24, 26, 27, 30, 36, 39, 40 e 43 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 26 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 349/2023, destinada à ampla participação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE DIVERSOS BAIRROS E/

OU LOGRADOUROS NA ZONA URBANA DA CIDADE DE DOURADOS E PERÍMETROS URBANOS DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Prazos: Abertura e Julgamento das Propostas dia 16/10/2024 às 8h.

Local: No Gabinete da Secretaria de Administração, localizado no Bloco "C" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Edital: O edital pode ser consultado no endereço eletrônico "cidade.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou, diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº070/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 070/2024

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Eldorado/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 42.188.998/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 21,43, totalizando R\$ 4.286,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais); J R PRODUTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ 49.909.194/0001-31), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,44, totalizando R\$ 626.384,00 (seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais); SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 47.043.897/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 16,22,45, totalizando R\$ 8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais);

Eldorado/MS, 23 de agosto de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 070/2024, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 23 de agosto de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024

PROCESSO Nº 088/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **CALHAS ESTRELA LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **Prestação de Serviço para Confecção e Instalação de Calhas e Rufos**, para atender as diversas Secretarias e Fundos do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.

PRAZO: 3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3.2. **Vigência: 16/08/2024 a 16/08/2025.**

VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 346.487,98 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).**

FISCAL DE CONTRATO: José de Barros da Silva, Luciano Morisco Rapchan, Edmar Ferreira dos Santos, Lucas Oliveira Moraes, Lucimara Klohn Boeing e Clailton Gomes.

ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e José Ailton Lopes Santos.

FORO: da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 15 de agosto de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024

PROCESSO Nº 063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

PARTES: O Município de Ivinhema-MS e as empresas: **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, DEFENDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA, JAROUCHE & FILHO LTDA, MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA e OLIVEIRA & FERREIRA LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual fornecimento de tintas, materiais de pintura e de demarcação viária – Sinalização Horizontal**, visando atender a demanda das diversas Secretarias, Departamentos e Fundos do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência da referida ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato ou instrumento substitutivo na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**. Vigência: 19/08/2024 à 19/08/2025.

VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 797.882,10 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Edmar Ferreira dos Santos, Juliana Hoffmam dos Santos, Andreia Munhoz da Silva, Claiton Gomes, Tahis Bruna Franco, Luciano Morisco Rapchan, Guilherme da Silva Souza, Jhonatan Nobre Barboza de Souza, Edmar Antônio Travain, Karina Aparecida Villarinho, Lucas Oliveira Moraes, Valmir Silva Cruz e José Maria de Souza.

ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato, Marcia Idalina Reinato Ferrão, Jair Defende, Juliano Rodrigues dos Santos de Souza, Armando Youssef El Jarouche, André Laerte Marciano e Ismael Evangelista de Oliveira.

FORO: da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 16 de agosto de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO-OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços para eventual** Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, continua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, médios, pesados e motocicletas), através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), em rede de serviço disponível nas regiões de atendimento (oficinas multimarcas e centros automotivos, borracharia, lojas de autopeças e componentes, funilarias, lava jato, concessionárias, tapeçarias, etc...) incluindo peças, acessórios, componentes, pneus e materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo e a mão-de-obra de serviços de mecânica em geral, lanternagem, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, troca de óleo e filtros alinhamento de direção, balanceamento e cambagem, borracharia (reparo dos pneus), chaveiro tapeçaria, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, além de reboque (guincho) por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, visando atender as necessidades dos veículos, rodoviários e máquinas pertencentes à frota oficial das DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IVINHEMA/MS, sendo a execução dos serviços em todo território NACIONAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - termo de referência. O Município de Ivinhema, **Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024, marcada para o dia 29/08/2024 às 09h00min – Oficial de Brasília (DF)**, justifica-se a suspensão em razão da Decisão Liminar DLM-G.ICN-136/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, TC/6393/2024. Ivinhema-MS, 27 de Agosto de 2024.
Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Ivinhema/MS através da Secretaria Municipal de Administração**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos bem como no Termo de Referência, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual prestação de serviços** de manutenção preventiva e corretiva, inclusive limpeza química, instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), utilizando Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), **incluindo reposição de peças, materiais e equipamentos necessários** às manutenções, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/09/2024. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).** **LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site

(www.comprasbr.com.br, www.ivanhema.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao2.ivanhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. **Ivinhema-MS, 27 de Agosto de 2024.**
Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 035/2024, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas e kits de higiene e limpeza a serem distribuídas para as famílias cadastradas no programa Pró-Família, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Laguna Carapã/MS.

Considerando a desistência dos preços registrados por parte da fornecedora classificada em primeiro lugar no certame em epígrafe.

Considerando a assunção do saldo remanescente da ata de registro de preços pela fornecedora MCP – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, referente ao grupo de itens 01 – cesta básica de alimentos.

ADJUDICO em favor da empresa MCP – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, grupo de itens 01 no valor remanescente total de R\$ 225.882,20 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e HOMOLOGO o referido procedimento.

Laguna Carapã/MS, 26 de agosto de 2024.

MARCELO BRITO DE FIGUEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP/PMLC/Nº 372/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o licitante CH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, classificado em quarto lugar no Grupo de Itens 02 – Kit higiene e limpeza, referente ao Processo Administrativo nº 035/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas e kits de higiene e limpeza a serem distribuídas para as famílias cadastradas no programa Pró-Família, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Laguna Carapã/MS, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, se manifestem através do e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br acerca do interesse em assumir o saldo remanescente da ata de registro de preços decorrente do certame em epígrafe.

Laguna Carapã/MS, 26 de agosto de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS - Coordenador Geral de Licitações

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 Processo Administrativo - Autos nº 499/2023 Tomada de Preços nº 002/2023 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 117/2023, para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 117/2023 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha de Reprogramação/Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado e Planilha de Composições Analíticas com Preço Unitário constantes do Processo Administrativo nº 499/2023. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo do Contrato Administrativo nº 117/2023, no valor de R\$ 195.664,75 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 40,26% do valor global inicial atualizado. Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 117/2023, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 681.690,32 (seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I c.c. art. 65, I “a” e “b” §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Rosana Aparecida Dias Maracaju-MS, 12 de agosto de 2024.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024

***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMENDA PARLAMENTAR Nº 11221.619000/1230-03. PEDIDO DE COMPRAS Nº 12/2024. ***DATA:** A sessão acontecerá no dia 13/09/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí – MS, 27 de agosto de 2024.

AVISO DE 1º. ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitação nº. 108/2024 – Pregão Eletrônico nº. 049/2024.**

O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí/MS, 27 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 076/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00096. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 06/09/2024 às 10:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 26 de agosto de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 074/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00102. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de suplementos nutricionais para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 06/09/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 26 de agosto de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 075/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00094. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de móveis planejados para atender ao setor da farmácia central da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 10/09/2024 às 10:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 26 de agosto de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 16/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/05329, na modalidade Concorrência nº 16/2024, tipo menor preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO D CAPELA ECUMÊNICA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BÁRBARA, NA CIDADE DE NOVA ANDRADINA- MS, CONFORME C.I Nº2369/2024 E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº174/2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 13/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília – DF). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção LICITAÇÕES, e na Plataforma da BLL – <http://www.bll.org.br/> ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 27 de agosto de 2024.

Osmar Ferreira da Nobrega

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801/2024

O **ORDENADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE INMETRO E NORMAS DA ABNT PARA ATENDER AS DEMANDAS DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresas Vencedoras: **EMILIANAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.873.648/0001-07, vencedora dos itens 03 e 07, com valor total de R\$ 12.356,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11 e 13, com valor total de R\$ 109.485,04 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), **JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.589/0001-84, vencedora dos itens 01, 02, 06 e 12, com valor total de R\$ 39.550,36 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) e **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, vencedora do item 05, com valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 26 de agosto de 2024.

Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2024 – PROCESSO N.º 1.354/2024

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PARA CASCALHAMENTO DE VIA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **SCHETTINI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.534.039/0001-07, com o valor global de R\$ 124.814,56 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Paraíso das Águas – MS, 26 de agosto de 2024.

Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 032/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.156/2024

A **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **VANESSA BARROSO DE LIMA**, Secretária Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA**

**ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, conforme segue:
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CLASSIFICADAS:**

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGICA ROSALINO E RODRIGUES LTDA	50.128.565/0001-27	1ª pessoa jurídica na área especializada de Pediatria	CONFORME EDITAL
CLÍNICA MÉDICA TOMAZ SILVA LTDA	24.961.012/0001-40	1ª pessoa jurídica na área especializada de Cardiologia	CONFORME EDITAL
PROENÇA E BEVILACQUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.028.576/0001-04	2ª pessoa jurídica na área especializada de Pediatria	CONFORME EDITAL
TOZZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	14.222.734/0001-20	1ª pessoa jurídica na área especializada de Oftalmologia	CONFORME EDITAL
CLÍNICA DE ESPECIALIDADES COSTA RICA LTDA	14.651.656/0001-89	1ª pessoa jurídica na área especializada de Ginecologia/Obstetrícia	CONFORME EDITAL
INSTITUTO MÉDICO DE COSTA RICA LTDA	14.651.656/0001-89	2ª pessoa jurídica na área especializada de Cardiologia	CONFORME EDITAL
MARCELO PAIVA BORGES	20.077.034/0001-91	1ª pessoa jurídica na área especializada de Ortopedia	CONFORME EDITAL
GAVIOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.704.783/0001-05	1ª pessoa jurídica na área especializada de Psiquiatria	CONFORME EDITAL

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 27 de agosto de 2024.
Vanessa Barroso de Lima – Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA.
OBJETO: Cancelamento dos itens 06, 11, 12, 39, 47, 55, 58, 61, 65, 92, 100, 101, 104, 126, 133, 145, 156, 174, 177, 180 e 188 da Ata De Registro De Preços nº 007/2024, cuja detentora do preço registrado é a empresa ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA, por motivo de interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sexta, da supracitada Ata e art. 18, inciso I, do Decreto nº 15.140/2024 e disposições da Lei n. 14.133/2021.

DATA: Porto Murtinho MS, 26 de agosto de 2024.

ASSINA: Nelson Cintra Ribeiro – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Fracassados e/ou desertos, Ações Novas, provenientes de Ações Judiciais do município, Farmácia Especializada e medicamentos para preparo de Colonoscopia com a finalidade de atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 09 de SETEMBRO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de agosto de 2024.

Ronilso Freitas Brandão

Superintendência de Compras e Licitações**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de empresa para o fornecimento de pneus automotivo em atendimento a frota de 32 veículos e 12 motos desta Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 10 de SETEMBRO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de agosto de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública**Modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Fraldas Geriátricas em atendimento aos pacientes do SAD e da Secretaria Municipal de Saúde – SMS por um período de 12 meses**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 10 de SETEMBRO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de agosto de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública**Modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta visando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais necessários para a confecção de peças natalinas para o Projeto Luzes do Cerrado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, em sessão pública, **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2024**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsogo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso. **São Gabriel do Oeste – MS, 27 de agosto de 2.024.**

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública**Modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Unitário** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Aquisição de enxoval Hospitalar, em atendimento ao Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 13 de SETEMBRO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Agosto de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA SESSÃO: 09/09/2024- 10h00min (Horário de Brasília/DF)

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n. 03.889.011/0001-62, com sede no Paço Municipal, situado na Rua Monteiro Lobato, nº 629, em Sete Quedas/MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, Sra. **ADRIANA MARTINS RODRIGUES**, com o auxílio da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0048/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul, edição nº 3539, página 664 pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na **FORMA ELETRONICA**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR GLOBAL**", que será processado e julgado de acordo com as disposições contidas neste Edital, com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, e outras normas aplicáveis à espécie, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 0035/2023 (Regulamenta a modalidades pregão eletrônico), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESTEIRA DE ELEVAÇÃO, 01 (UMA) ESTEIRA DE SEPARAÇÃO E 01 (UMA) PRENSA VERTICAL, DESTINADAS A UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (UTR), CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE N. 5007703/2023 E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS**, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

A sessão acontecerá no dia **09/09/2024, às 10h00min (horário Brasília/DF)**. O EDITAL : estará disponível para download nos sites www.setequedas.ms.gov.br (editais e anexos) e na <https://bnccompras.com/Conductor/ProcessSearch?param1=1>, a partir de 27/08/2024. Sete Quedas/MS, 27 DE AGOSTO DE 2024

ADRIANA MARTINS RODRIGUES-Pregoeira / Oficial

Prefeitura Municipal de Tacuru

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0037/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0099/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 0119/2023: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES SELECIONADAS POR ITAIPU, PARA ATUALIZAÇÃO DO PMSB (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO). CONFORME O PLANO DE AÇÕES QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO PARA O PROJETO ITAIPU BINACIONAL - MAIS QUE ENERGIA, EM ATENDIMENTO AO SANEAMENTO AMBIENTAL DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 5007950/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TACURU E A ITAIPU, VISANDO ATENDER À SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DO CERTAME:** 10 de Setembro de 2024. **HORARIO DA ABERTURA:** 07h30min. **LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com e no portal <https://tacuru.ms.gov.br/licitacao>, Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 27 Agosto de 2024. **Rogério de Souza Torquetti**, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 02/09/2024**HORÁRIO:** 15h00 - Oficial de Brasília**LOCAL:** Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354. Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 03/09/2024

HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 03/09/2024

HORÁRIO: 15h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2024
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) – BAIRRO JUPIÁ, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62	R\$ 1.995.749,75

(assinado digitalmente)

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2024
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) – BAIRRO VILA PILOTO (ETAPA 2), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62	R\$ 865.565,30

(assinado digitalmente)

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2024
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) – BAIRRO SETSUL, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62	R\$ 5.659.680,37

(assinado digitalmente)

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 143/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração Cláusula Quarta – Dos Preços e Créditos Orçamentários e Cláusula Sexta – Da Vigência/Prazo/Recebimento das Obras/Serviços, com fundamento legal na alínea “b”, inc. I, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 757.599,19 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA: 18/11/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.1000 - AQUIS, CONST, REF DE BENS MÓV E IMOV - ENS. FUNDAM

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00.150.01.001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ROSANA APARECIDA PIMENTEL**, proprietário e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUCAS VINICIUS GOMEZ DE ARAUJO**.

Câmara Municipal de Miranda

AVISO DE CANCELAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, foi cancelando o Processo Administrativo nº 011/2024 – Modalidade Concorrência Presencial nº 001/2024, para a Contratação de empresa especializada em serviço de Engenharia e Construção Civil, para área a ser construída, com execução de Obra Pronta, com fornecimento de materiais e mão de obra, para Construção de um novo Plenário, na Câmara Municipal de Miranda-MS, conforme especificações detalhadas no Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital. Do que, para constar, lavro este termo.

Miranda-MS, 26 de agosto de 2024.

DANIELE ASSIS ARGUELHO

Agente de Contratação

Resolução nº 944/2024

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústria de Alimentação e Afins de Três Lagoas e Brasilândia-MS CNPJ: 05.328.59/0001-80, que no final subscreve, com sede na rua Francisca Ferreira de Souza, nº 2.368, Jardim das Acácias, em Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, convoca seus associados e a diretoria executiva para: 1) Eleição suplementar destinada ao cumprimento de mandato-tampão a ser expirada em 11/2026, 2) Remanejamento de cargos/funções dos diretores; 3) Outros assuntos relacionados; 4) mais informações sindicatostia3l@gmail.com, a ocorrer em 31 de agosto de 2024 as 08hrs em primeira convocação e às 08:30hrs em segunda convocação que será realizada na rua Francisca Ferreira de Souza, nº 2.368, Jardim das Acácias, em Três Lagoas/MS.

Três Lagoas/26 de agosto de 2024

Gilmar Soares Bispo
Diretor-Presidente.

EDITAL

ATVOS BIOENERGIA BRENCO S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo nº **71/400194/2019 Renovação da LO nº 435/2015** da atividade de **USINA DE PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ALCOOL** de **USINA ELDORADO S/A** para **ATVOS BIOENERGIA BRENCO S.A**, localizada RODOVIA MS 145 KM 49, S/N, Zona Rural, no município de Rio Brillhante/MS.

EDITAL

ATVOS BIOENERGIA CONQUISTA DO PONTAL S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo nº **0002336/2023 protocolo digital nº 0000398/2023 Renovação da RLO nº 157/2019** da atividade de **USINA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ALCOOL** de **AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A (ATVOS BIOENERGIA SANTA LUZIA S.A)** para **ATVOS BIOENERGIA CONQUISTA DO PONTAL S.A**, localizada RODOVIA BR 267 KM 231, S/N, Zona Rural, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.